TRIBUTO À CIDADANIA

Minha opção de servir à sociedade

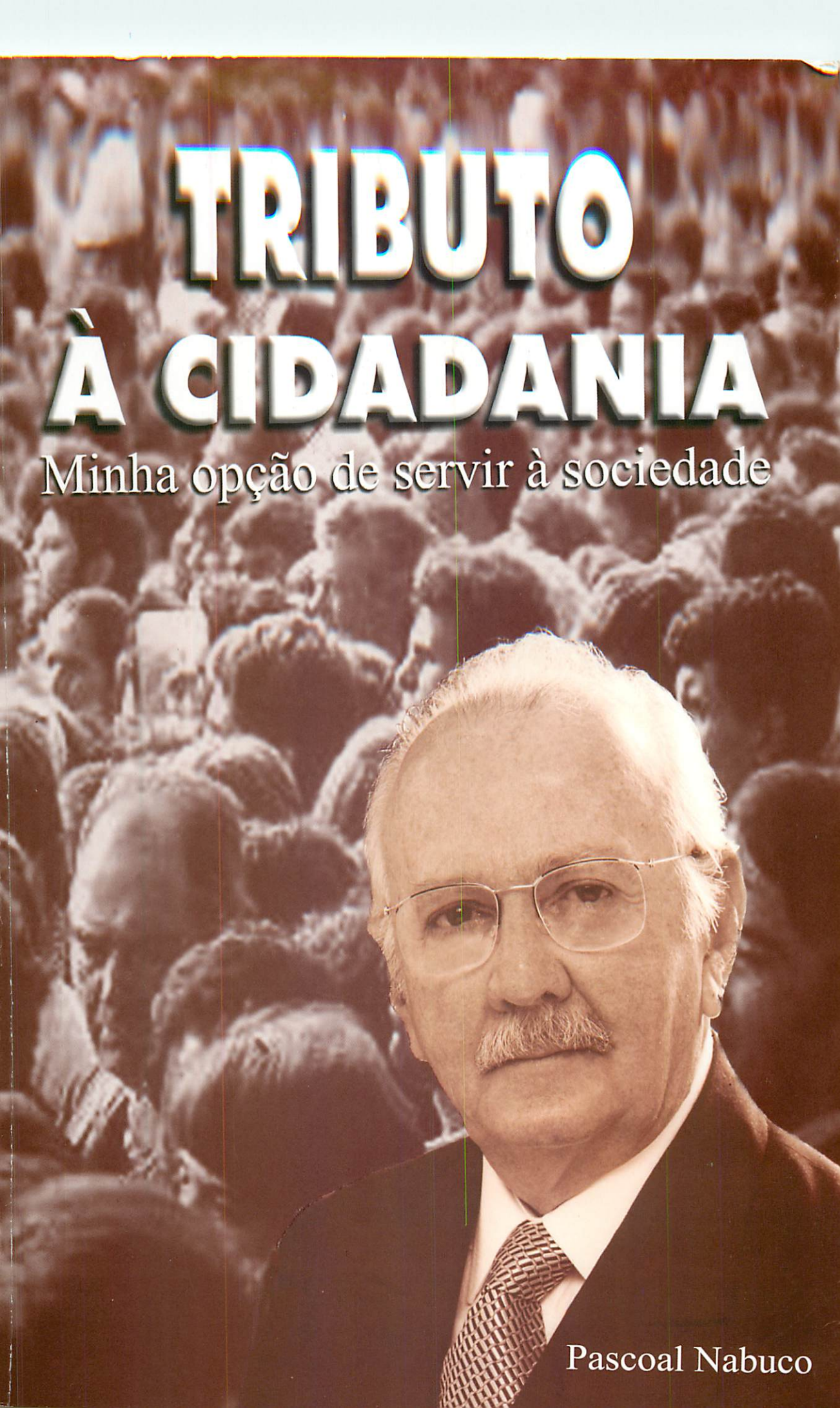

Pascoal Nabuco

Este pequeno livro, do tamanho da vida do autor, é o resultado de uma viagem empreendida ao passado, por ele vivido, no exercício de mandatos e funções públicas.

Na memória, buscou reviver as imagens das pessoas com quem conviveu e a reprodução de fatos históricos da vida nacional, dos quais participou ativamente ou foi observador atento e devotado estudioso da Política brasileira. O livro resulta, portanto, de ecos da memória.

O seu objetivo é, apenas, dar seu depoimento sobre o comportamento público das pessoas que conheceu e a respeito dos fatos ocorridos no período analisado. Não tem a pretensão de fazer análise definitiva da conduta humana, nem sobre as causas e os efeitos dos fatos históricos ocorridos no período. Pretende, tão-somente, contribuir para que melhor se compreenda como a história se moveu no Brasil e aqui em Sergipe. Ora para frente, ora para trás.

Integrou, o autor, a geração dos anos 60, cheia de certezas e movida pela idéia de uma utopia que iria redimir a humanidade, ao trocar valores, na sua desesperada ânsia de ruptura com o passado. A geração que sustentava, como, aliás, entendiam os integrantes da esquerda brasileira da época, que tudo poderia ser transformado, bastando, apenas, vontade política dos detentores do Poder. Daí sua luta desesperada para alcançá-lo, mesmo que fosse necessário o uso da violência.

O radicalismo, entretanto, cegou a geração dos líderes políticos daqueles anos que, por isso, pagaram muito caro o seu açodamento, esquecidos, como diz Zuenir Ventura, de que "o mal, não só o bem, move a história".

O autor recorda Riachuelo, ao tempo de seu nascimento e sua infância; a vida que levou como "menino de engenho", criado ao lado dos moleques do eito da cana; bem assim, relembra Estância, sua segunda terra, dos anos 50/80, onde viveu sua juventude e exerceu o mandato de Prefeito Municipal, como o mais jovem Prefeito do Estado à época. Rememora fatos da recente história política brasileira e sergipana, ocorridos nos anos 70/90.

Como observador perspicaz e estudioso da vida nacional, não se omite da análise crítica ao Movimento Militar de 1964, do qual foi uma de suas vítimas e do despertar da cidadania em sua luta pela redemocratização do país, na memorável campanha das Diretas-Já, o maior movimento popular da história brasileira e que terminou por derrubar a ditadura militar, que já

A coordinadora de
Dirimentos e Nomeados
Maestros Pulhos, autoriza
a digitação desta obra,
Em 29.10.2018
Pamyam

Manuel Pascoal Nabuco d' Ávila

Tributo à Cidadania

Minha opção de servir à sociedade

Aracaju, 2006

Preparo dos originais
Manuel Pascoal Nabuco d`Àvila

Revisão
Maria Augusta Paixão
José Marcos de França

Capa
Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro

Projeto gráfico e diagramação
Concepção Design e Comunicação

Impressão e acabamento
Gráfica e Editora J. Andrade

Ficha catalográfica

A958t Ávila, Manuel Pascoal Nabuco D'

Tributo à cidadania: minha opção de servir à sociedade/ Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila.—Aracaju: J. Andrade, 2006.

454 p. : il.

1.Biografia. I. Título.

CDU 929

Dedicatória

A Isabel, querida esposa e dedicada companheira de todas as horas, a quem devo muito do que sou.

A Jacqueline, Pascoal Júnior e Fernando, filhos queridos, e aos netinhos Scarlett, Stefanie e Manoel Pascoal, os amores de minha vida.

Aos meus pais, Lourdes e João, que me deram vida e me ensinaram a viver.

Agradecimentos

Ao trazer a lume este desprentensioso livro, devo fazer alguns agradecimentos a quantos, de um modo ou de outro, contribuíram na sua concepção. Agradeço aos amigos Luiz Antonio Barreto, Luiz Walter Ribeiro, Netônio Machado, que tiveram acesso aos originais e que sugeriram alterações ou adaptações de texto. Aos professores Maria Augusta Paixão e José Marcos de França a quem coube a revisão ortográfica. Agradeço, ainda, a José Roberto Pereira da Silva, que digitou as várias versões; aos amigos Marcos Deumares e Márcio Oliveira, da empresa Concepção Design e Comunicação, encarregados dos trabalhos de diagramação e de projeto gráfico e Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro, autor da capa e sempre presente nos trabalhos de digitação e correção.

Índice

Prefácio ---- 009
Riachuelo: Centro Industrial ---- 015
As Famílias Riachuelenses ---- 023
Riachuelo nos Dias Atuais ---- 029
Os Nabuco d'Ávila ---- 033
Os Engenhos Limeira e Poços ---- 039
O Regresso ---- 045
Estância na Década de 50 ---- 047
Os Novos Tempos ---- 055
O Movimento Militar de 1964 ---- 061
Reflexos do Movimento Militar em Sergipe ---- 069
Sergipe nas Décadas de 50 a 80 ---- 073
A Deposição e Primeira Prisão ---- 077
Novamente Preso Cinco Anos Depois ---- 083
A Ditadura, o "Milagre Brasileiro" e seu Declínio ---- 093
A Volta ao Poder ---- 097
A Práxis Política Brasileira ---- 109
I. A Conciliação como Meta das Elites ---- 109
II. As Eleições e os Candidatos ---- 113
III. O Troca-troca de Partidos ---- 116
IV. Quando o Caixa-dois é Sistêmico ---- 118
V. A Pseudo-incoerência como Prática Política ---- 120
VI. A relação Incestuosa da Imprensa com o Poder ---- 122
O Folclore Político em Sergipe ---- 127
O Ministério Público a Serviço da Cidadania ---- 135
No Comando do Judiciário Sergipano ---- 143
No Governo do Estado ---- 157
Discursos ---- 163
Em Nome do Ministério Público ---- 167
Em Nome do Poder Judiciário ---- 237
Palestras ---- 341
Depoimentos Sobre o Autor ---- 419
Homenagem ---- 443
A Grande Companheira ---- 445

Prefácio

Um depoimento sincero

Luiz Antonio Barreto

Tenho pelo homem público Pascoal Nabuco uma admiração, que remonta aos dias agitados dos primeiros anos da década de 1960. A campanha radicalizada para a presidência da República entre Jânio Quadros e o Marechal Teixeira Lott, cada um com seu símbolo, o primeiro com uma vassoura, emblema de limpeza e, por extensão, de combate aos desmandos da corrupção que, àquele tempo, dizia-se desenfreada; o segundo, com uma espada, representando a glória das armas, nas páginas da história brasileira. A vitória de Jânio Quadros e sua rápida passagem pelo Governo, sua renúncia, mobilizaram o Brasil em

pouco tempo, criando uma perplexidade que continuou com a resistência militar à posse do Vice João Goulart. Jango no Governo cuidou de arregimentar a sociedade por dois caminhos: o do restabelecimento do presidencialismo, retirado da lei maior pelo casuísmo parlamentarista, que conciliou militares e políticos em torno da posse do substituto legal do presidente renunciante, e o das reformas de base, conjunto de mudanças com o qual o presidente e seus aliados esperavam modernizar o Brasil.

A eleição de 1962 tinha já, em Sergipe, antecipado os fatos. O Deputado Federal Seixas Dórea, orador dos maiores de todos os tempos em Sergipe, homem de comunicação, superou os estreitos limites partidários e ofereceu-se em aliança com antigos adversários, para mudar a rotina da alternância política do Poder, empatada em 8 anos de comando da coligação PSD-PR, 8 anos da UDN. Na Estância um jovem advogado e jornalista, aliado dos Governos Goulart e Seixas Dórea, conquistou um mandato e deu a ele uma chancela eminentemente popular, o que combinava com a tradição da cidade, trabalhista pela presença de fábricas de tecido, que expunham, às claras, os donos – ligados ao Partido Républicano – e os operários, atraídos pelo discurso do Partido Trabalhista Brasileiro, de Francisco de Araújo Macedo.

Pascoal Nabuco era, a um tempo, a expressão legítima do Poder local, e suspeito de ações subversivas, comunistas, o que provocou a sua prisão, deposição e perda dos direitos políticos em 1964. Fui, como presidente do Grêmio do Colégio Tobias Barreto e candidato à presidência da USES, algumas vezes a Estância e pude constatar o cuidado do prefeito com a educação local, e o zelo pessoal de Pascoal Nabuco com a sobrevivência de escolas essenciais ao desenvolvimento do município, como a Escola Técnica e o Colégio da CNEC. O jeito simples, os modos democráticos, a postura popular do Prefeito Pascoal Nabuco despertavam nos seus adversários as mais sórdidas e urdidas campanhas, visando desgastar a imagem do administrador.

Foram anos de afastamento até que, pela via do concurso público, Pascoal Nabuco recupera a mais plena cidadania e passa a ocupar um lugar que, pelo talento, formação, competência e sensibilidade política lhe pertencia. Virada

a página da experiência administrativa no Executivo estanciano, vencida a quarentena dos atos de exceção, Pascoal Nabuco exibia uma face renovada, atualizada, compromissada com tempos que sempre ele quis novos. Aberto ao diálogo e à convivência ampla com lideranças políticas, tanto na Estância, quanto no Estado, Pascoal Nabuco tornou-se Promotor de Justiça, Procurador, chefe do *Parquet*, concorrendo para que a sociedade sergipana tivesse um Ministério Público com funções ampliadas, constitucionalmente, e valorizadas no pleno exercício de suas funções, em todo o Estado. Foi o Ministério Público que o levou ao Tribunal de Justiça do Estado, substituindo ao desembargador Luiz Rabêlo Leite, cuja magistratura teve a mesma origem.

Do seu labor como desembargador o melhor testemunho tem sido o tempo, o cotidiano dos votos, o estudo das questões que percorrem as agendas do Tribunal. Como Presidente do TRE, por exemplo, mais do que garantir a lisura das eleições que presidiu, deixou um farto documentário da história eleitoral do Estado, exposto no Centro de Memória Eleitoral, que embora tenha sido criado pela gestão do Presidente Antonio Góes, mereceu melhor espaço e utilidade. Como Presidente do Tribunal de Justiça conta, em seu favor, a criação e instalação dos Fóruns Integrados, modo de oferecer justiça gratuita ao povo, a construção do prédio próprio do Arquivo do Judiciário, garantindo a proteção ao acervo de documentos da vida judiciária do Estado e a instalação do Memorial do Poder Judiciário, no velho prédio do Tribunal de Relação, restaurado como Palácio Silvio Romero, para contar a história e mediar o judiciário sergipano com a sociedade.

Agora, quando parece preparar sua retirada da cena pública do Tribunal de Justiça, Pascoal Nabuco oferece um depoimento sincero, uma visão personalizada dos fatos que viveu, uma recordação emocionada da família, dos mais velhos aos de hoje, uma afirmação, permanente, dos compromissos que tomou para realizar seu destino. O livro de Pascoal Nabuco é uma contribuição importante, mercê do conjunto de notas que expõe, objetivamente, como a recuperar, pedaço por pedaço, eventos, cenários, personagens, com os quais apresenta a realidade do seu tempo, sem retoques comprometedores, sem pudores, sem receios. É um livro que ensina e,

principalmente, que trata da pedagogia da convivência, nos arroubos festivos das vitórias, ou nos percalços inevitáveis da história.

As novas gerações de sergipanos ficam a dever a Pascoal Nabuco a enorme contribuição de sua biografia e, mais ainda, a compreensão de fatos do seu tempo, aflorados sem qualquer preconceito ou ressentimento. O livro contém, ainda, uma antologia de textos lidos em voz alta – conferências, discursos, dentre outras vozes que adornam a parte memorial. Um bom livro, de boa leitura, e de bons exemplos.

"A história trata do que acontece visto de fora, e as memórias tratam do que acontece visto de dentro".

Agnes Heller

Riachuelo: Centro Industrial

Em 1937, quando nasci, Riachuelo que no séc. XIX se constituía num progressista núcleo da cana-de-açúcar do nosso Estado, contava apenas com três usinas, que substituíram os antigos Engenhos produtores de açúcar bruto: Tingui, de Guilhermino Rezende; Porto dos Barcos, de Tasso Sobral; e Central, de Antônio Franco, que o transformou na maior Usina de açúcar do Estado, além de sediar uma Fábrica de Tecidos. Tinha até moeda própria, cunhada na Alemanha, que circulava entre seus habitantes. Aliás, Antônio Franco, que era um empresário de larga visão, fez da Central um importante centro industrial além de contribuir com recursos próprios para a realização de grandes obras em Aracaju, como o mercado que recebeu o seu nome, e o Matadouro Municipal. Os antigos engenhos eram, a esse tempo, "fogo morto", testemunhas silenciosas e mudas de uma época que jamais voltaria a existir.

A cidade era bonita, bem cuidada. Possuía algumas praças ajardinadas, o que a tornava diferente de muitas outras do interior sergipano, que possuem apenas duas: a da Matriz e a do Mercado, utilizada esta para as feiras semanais. Ruas pavimentadas, além de belos casarões, como os pertencentes a Antônio Franco, Francisco Leite, Sílvio César Leite, Sílvio de Menezes Sobral, João Garcez, Teófilo Barreto, Júlio Vieira, Amélia Sobral, Sílvio Sobral, José da Costa, naturalmente quase todos pertencentes aos donos das usinas e engenhos.

Tinha uma banda de música que sempre se fazia presente às festas religiosas e cívicas. O Educandário Nossa Senhora da Conceição, da professora Jair Belém e do seu esposo José Araújo e o Grupo Escolar Francisco Leite se constituíam nos estabelecimentos de ensino responsáveis pela preparação dos riachuelenses para os Exames de Admissão nos colégios de Aracaju.

A Paróquia Nossa Senhora da Conceição, a princípio, era dirigida pelo padre Oliveira, um português muito querido dos seus paroquianos. Ao falecer, suas exéquias contaram com a presença de vários sacerdotes, destacando-se o padre Mário Vilas Boas que, tempos depois, foi sagrado bispo do Pará, grande orador sacro. O seu sepultamento se deu na nave central da Matriz. Sucedeu ao velho pároco, o padre Padilha que, até à morte, foi o vigário dos riachuelenses, também por eles muito estimado.

As festas religiosas mais importantes eram a da Padroeira – Nossa Senhora da Conceição – festejada no dia 8 de dezembro e a do Bom Jesus, cuja capela fica no topo de um morro, sempre bem cuidada pelo casal José e Petrina Menezes, proprietários da Fazenda Alto, cujas festividades culminavam com uma procissão fluvial pelo rio Sergipe, que banha a cidade. Tinham, também, muita participação popular as comemorações da Semana Santa, nas quais pontificavam o padre Edgar Brito, com seus eloqüentes sermões, com destaque para o Sermão do Encontro. Nas missas festivas, o coral da Matriz, sob a regência da maestrina D. Cecília do Hotel, dava mais solenidade ao ato religioso.

Os festejos populares atraíam muitos visitantes, realçando-se os desfiles dos blocos carnavalescos. No Carnaval de 1949, desfilaram dois grandes

blocos: o "Bem-te-vi" e o "É com esse que eu vou". Daquela época, as marchas carnavalescas: "Cadê Zazá", "Pirata da perna-de-pau", "Bem-te-vi", "É com esse que eu vou", "Chiquita Bacana", "Cigana Feiticeira", etc. É por esse tempo que Armando Garcez Vieira lançou a cachaça "Zazá", produzida no alambique do seu genitor Júlio Vieira.

O Riachuelo Futebol Clube marcou época no futebol amadorista do Estado. Entre os seus jogadores mais famosos: Aloísio Leite, Cancão, Egídio, João Vitor e, depois, ABC, João Cego, entre outros. De suas fileiras saiu Gringo, um centroavante que ganhou fama no Flamengo do Rio de Janeiro.

A cidade dispunha de energia elétrica apenas à noite, assim mesmo de forma precária, atingindo parte dos prédios residenciais e logradouros públicos. A energia era produzida pela usina do Dr. Manoel Prado, um engenheiro eletromecânico muito competente e com curso na Escócia, que prestava assistência técnica às usinas de açúcar da região e até de outros Estados, tal era a fama da competência técnica do Dr. Manoel Prado.

Durante muito tempo, o transporte usual eram os saveiros. Mais tarde os riachuelenses passaram a dispor do trem como seu meio de transporte para levá-los a Aracaju. A Estação Ferroviária, contudo, não ficava na sede do Município, mas no Povoado Sapé, na confluência das terras da Usina Porto dos Barcos e do Engenho Massapê. As pessoas iam de trole até a Estação. Finalmente, com a inauguração da Rodovia Riachuelo-Aracaju, via Laranjeiras e Nossa Senhora do Socorro, passaram a utilizar as marinetes, cujo desembarque se dava na avenida Ivo do Prado, uma vez que a nossa capital não dispunha de rodoviária, somente inaugurada no governo de Luiz Garcia, por volta de 1960, no local onde antes existia o Morro do Bonfim, demolido na administração de Leandro Maciel.

O lazer dos riachuelenses por esse tempo consistia além de assistir aos jogos do Riachuelo Futebol Clube, participar dos bailes residenciais, das comemorações momescas, em assistir aos filmes de 35 milímetros projetados no seu único cinema, além das festas religiosas e das comemorações cívicas, com realce para o desfile do "7 de Setembro", no qual se sobressaía o Educandário Nossa Senhora da Conceição, do casal Jair-Zeca Araújo.

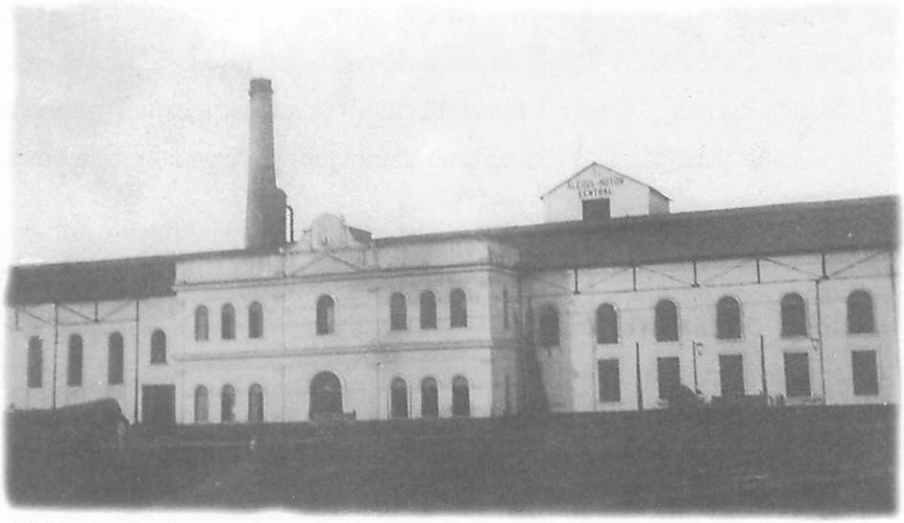

Usina Central

Moedas da Central

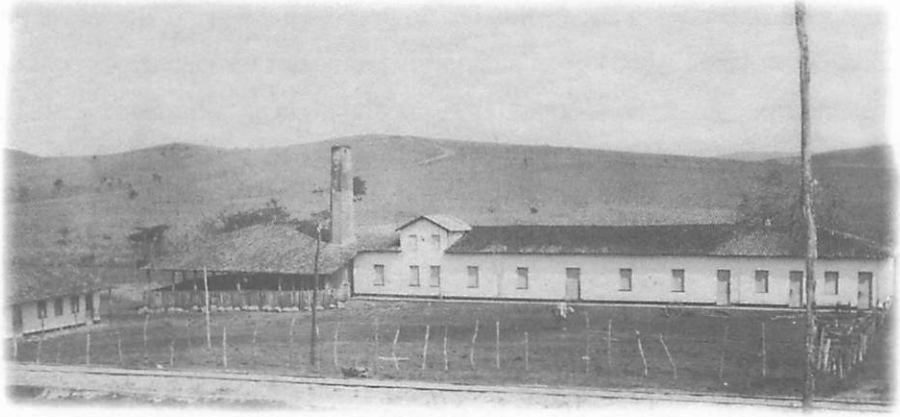

Engenho Massapê

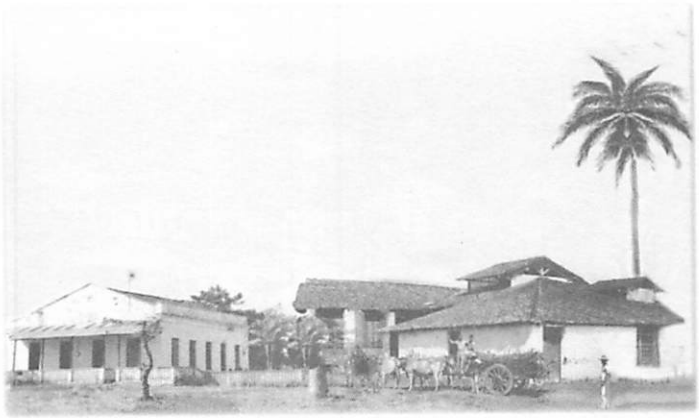

Usina Porto dos Barcos

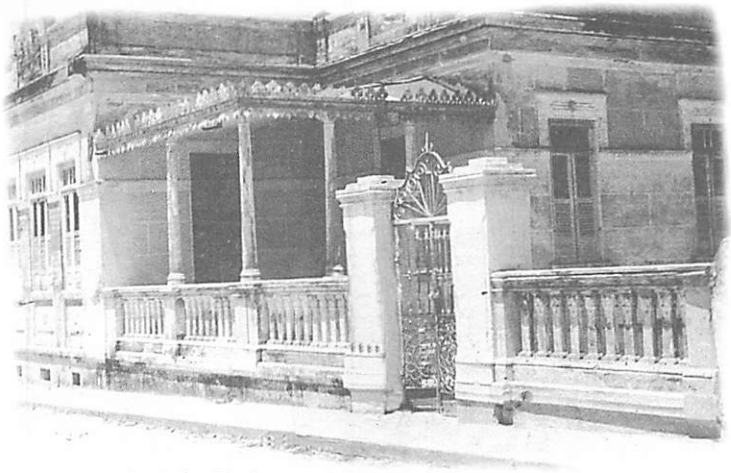

Casarão de Julio Vieira

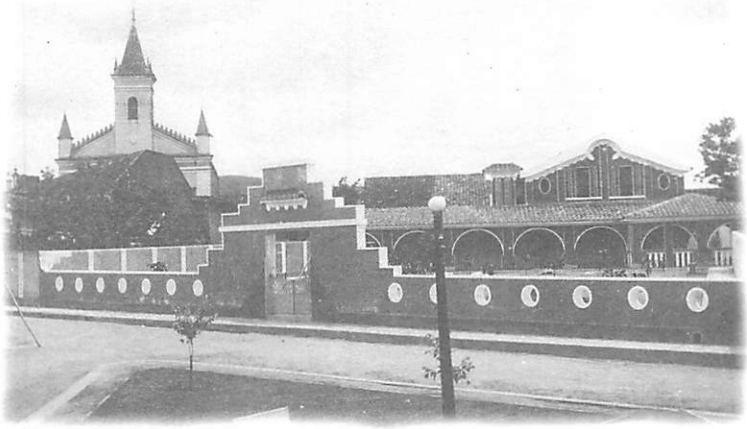

Clube Social

Praça Antonio Franco

Matriz N. S. da Conceição

Praça Getúlio Vargas

Casarão de Teófilio Barreto

As Famílias Riachuelenses

À época em que os Nabuco d'Ávila passaram a residir em Riachuelo, a cidade ainda sediava muitas famílias importantes, responsáveis que foram pelo seu progresso econômico-social, além de se notabilizarem no mundo político. Quatro riachuelenses chegaram ao Governo de Sergipe: José Rollemberg Leite, que foi governador por duas vezes; Paulo Barreto de Menezes; Manoel Prado Vasconcelos, que foi vice-governador de João Andrade Garcez, no mandato tampão no ano de 1970 e eu que, na qualidade de Presidente do Tribunal de Justiça, ocupei o governo, interinamente, por dez dias.

Entre as famílias riachuelenses, destacaram-se os Leite, os Franco, os Rabêlo Leite, os Garcez Vieira, os Sobral, os Sampaio, os Aguiar Menezes, os

Barreto, os Cardoso, os Prado Vasconcelos, os Costa, os Prado, os Nabuco d'Ávila, os Maynard, os Azevedo Faro, entre outros.

Na década de 40 ainda moravam em Riachuelo o farmacêutico Tobias Rabelo Leite; o Dr. Aloísio Leite, casado com a mineira D. Zininha, uma senhora muito elegante, e sua filha Heloísa; Francisco Leite, casado com D. Alayde e seus filhos; Júlio Vieira, casado com D. Cecê e alguns dos seus filhos; D. Amélia Sobral e suas filhas Caçula e Sinhá e seu filho Francisquinho, proprietário do antigo Engenho Tartaruga; as irmãs Lalinha e Nina Vasconcelos, antigas e venerandas professoras; o Sr. Costa e sua esposa D. Olga; as viúvas de Sílvio Sobral e João Maynard, respectivamente, D. Mariazinha e D. Delzuita e suas filhas Yolanda, professora de algumas gerações de riachuelenses, Rita e Isa, os demais, Pascoal, José Augusto e Neusa já residiam em Aracaju; as irmãs Lili, Iaiá e Stela Aguiar; as Marafuz, os Sampaio, do Engenho Mangueira; os Cardoso, dos Engenhos Recurso e Passagem; Teófilo Barreto, antigo dono da Usina Tingui e sua irmã Caçula; o tabelião Américo e seus filhos José, Valdete, Valnete e Valdira; o escrivão Manoel Rodrigues, esposa e filhos; João Garcez, do Engenho Massapê; Dr. Manoel Prado, sua esposa Isaura e sua filha Terezinha; o Sr. José Menezes, sua esposa Petrina e seus filhos Pedro, Daniel e Ana; Alfredo Sampaio, sua esposa Aliete e seus filhos; Josué Montalvão, que sucedera Teófilo Fontes como Escrivão da Coletoria Federal, sua esposa D. Eunice e sua numerosa prole; os comerciantes Simião Aguiar, Barrinhos, Aderaldo Souza, Valtênio Menezes, José Eleutério, Santiago de Azevedo Faro, dono da melhor padaria, e seus filhos; Sr. Cícero Franco, proprietário do único bar, e seus filhos; D. Cecília e D. Pequena, as únicas hoteleiras; Dr. Milton Dortas de Mendonça, grande médico e muito querido dos riachuelenses, tendo sido prefeito municipal; Tasso Sobral, sua esposa D. Carmelita e seus filhos Margarida, Lúcia e Sílvio; os Belém; os Araújo, entre outros.

Na Central, viviam os Franco. O Cel. Antônio Franco, sua esposa D. Márcia e seus filhos Francisco e Sílvio, que tocavam os negócios da Usina e da Fábrica de Tecidos Riachuelo. O Cel. Antônio Franco era um empresário de visão e progressista para a época. Na Central existiam escola para os filhos dos trabalhadores, cinema e igreja. A Fábrica de Tecidos fora criada para dar ocupação às mulheres dos

trabalhadores da Usina. Existia até moeda cunhada em metal, apenas para circular no âmbito da Central. Mais tarde essas moedas foram recolhidas porque passaram a circular em outras cidades e até nos Estados vizinhos, nos quais não tinham valor. A iniciativa era para evitar que os trabalhadores tivessem algum prejuízo, com a perda dos vales, o que era comum.

As demais famílias emigraram para Aracaju, onde passaram a residir.

Muitos riachuelenses se notabilizaram em Sergipe como homens de letras, professores, médicos, magistrados, políticos e como empresários, sobressaindo-se, os já citados Antônio Franco e seus filhos Francisco e Sílvio, que se destacaram como empresários de muito conceito no Estado, como usineiros e industriais de visão; os filhos do Cel. Francisco Rabêlo Leite, o "velho Leite", como era carinhosamente conhecido: Augusto, Júlio, Sílvio, Francisco e Aloísio. O primeiro – Dr. Augusto Leite – foi renomado médico-cirurgião, fundador do Hospital de Cirurgia, além de político sério e de prestígio, tendo sido Senador; o segundo, Júlio, advogado, empresário e político e também Senador da República; o terceiro, Sílvio, médico muito estimado na região; o quarto, Francisco Leite, Prefeito de Riachuelo por várias vezes e Deputado Estadual em uma legislatura; e o quinto, Aloísio, agrônomo, que por muitos anos dirigiu a Delegacia do Ministério da Agricultura no Estado. Igualmente se notabilizou o Dr. Tobias Rabêlo Leite, farmacêutico conceituado.

Destacaram-se, ainda, os filhos do Dr. Sílvio César Leite, que, por muitos anos, exercera a medicina na região: Francisco Leite Neto, advogado, Secretário de Estado, Deputado Federal por várias legislaturas e Senador. Reconhecido como um grande congressista, por sua notável cultura e pela seriedade que imprimia ao exercício do mandato. Por vários anos, fora encarregado da elaboração do orçamento da República, tarefa a que se dedicava com esmero; José Rollemberg Leite, engenheiro, homem público respeitado pelos seus conterrâneos. Foi Governador do Estado por duas vezes, oportunidades em que realizou grande obra administrativa. Gonçalo Rollemberg Leite, advogado, Procurador-Geral do Estado por vários anos, professor emérito, fundador da Faculdade de Direito de Sergipe, na qual pontificara, até à morte, como mestre de várias gerações de sergipanos. Homem público de grandes méritos e

cultura, além de muitíssimo estimado por seus coestaduanos; Clara Leite de Rezende, advogada e magistrada muito conceituada no Estado. Foi a primeira mulher a ser nomeada Desembargadora em Sergipe, tendo ocupado a presidência do Tribunal de Justiça do Estado, quando realizou profícua gestão, destacando-se a construção do Fórum Gumersindo Bessa, em Aracaju, tendo exercido, também, a presidência do Tribunal Regional Eleitoral. É membro da Academia Sergipana de Letras. Márcio Rollemberg Leite, político e sempre presente nas lutas populares no Estado.

Outros riachuelenses também dignificaram o nome de sua terra, como Paulo Barreto de Menezes, engenheiro, filho de Simeão Aguiar Menezes e D. Maria Áurea Barreto de Menezes, que foi Governador do Estado; Manoel Prado Vasconcelos, que foi Vice-Governador; o poeta Santo Souza, também membro da Academia Sergipana de Letras; os filhos do Sr. Julinho Vieira: José, Amintas, Sílvio, Décio, João, Armando, Paulo e Luiz Garcez Vieira. O Sr. José Garcez Vieira, casado com D. Lígia Maynard, filha do General Augusto Maynard Gomes, foi Prefeito de Aracaju e, por muitos anos, revendedor Ford em Sergipe; Luiz Garcez Vieira, Deputado Estadual e magistrado, tendo sido Desembargador do Tribunal de Justiça; José Prado Vasconcelos, magistrado, conceituado, Desembargador e Presidente dos Tribunais de Justiça e Regional Eleitoral; José Carlos Faro, filho de Santiago Azevedo Faro, que foi Vereador de Aracaju por três legislaturas, e sua irmã Zenilde Faro, que se firmou em Aracaju, como empresária de modas; José Araújo, professor universitário, filho de Jair e José Araújo, foi Secretário de Estado; Pascoal Nabuco, filho do Coletor Federal João Nabuco d'Ávila, jornalista, professor, advogado, Prefeito Municipal de Estância, Promotor e Procurador de Justiça. Por vários anos, foi Procurador-Geral de Justiça, tendo ocupado, ainda, a chefia da Casa Civil, no primeiro governo João Alves e a Procuradoria Geral do Estado, no governo Albano Franco. É Desembargador e exerceu a presidência do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Eleitoral. Em sua gestão como Presidente do Tribunal de Justiça, construiu a sede do "Arquivo do Judiciário", restaurou o velho prédio do Tribunal de Relação de Sergipe, no ano do sesquicentenário de Aracaju denominando-o "Palácio Sílvio Romero", onde instituiu e instalou o "Memorial do Poder Judiciário" e os Fóruns Integrados em Aracaju, Estância e Socorro.

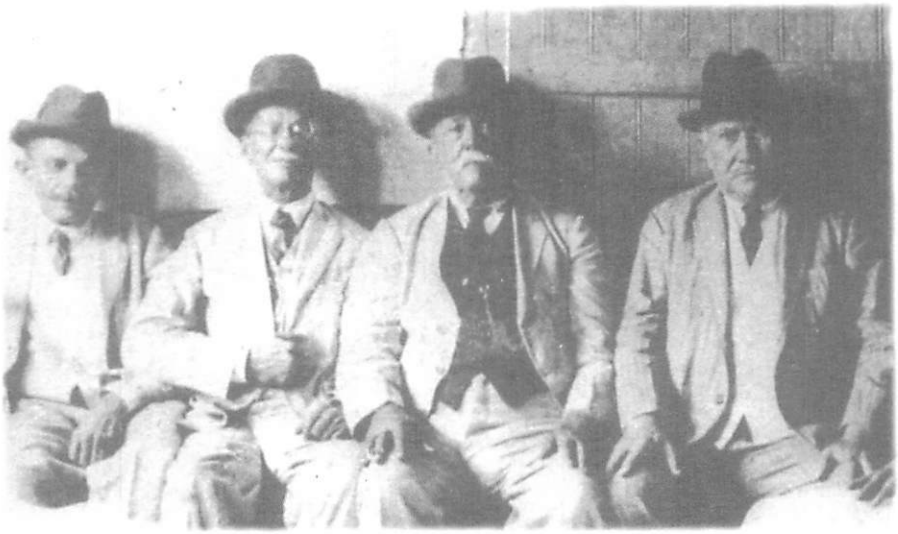

Os Coronéis Julio Vieira, Tobias Rabêlo Leite, Francisco Rabêlo Leite e Antônio Franco.(da esquerda para a direita)

José da Costa Santos

Manoel Prado

Riachuelo nos Dias Atuais

A cidade há muito perdeu seu *glamour*. Os jardins das praças, que tanto a embelezavam, não mais existem. Um ou dois dos antigos casarões conseguiram se manter intactos. Os demais ruíram ou foram demolidos, quando não completamente descaracterizados. Até a Capela de Bom Jesus, antes tão bem cuidada, hoje serve de alojamento para uma família sem-teto. O antigo e bonito prédio do Grupo Escolar Francisco Leite foi demolido, construindo-se no local uma edificação de mau gosto.

Os engenhos e as usinas há muito deixaram de produzir o açúcar, principal produto da economia municipal. A fábrica de acabamento de tecidos, localizada na Central, constitui-se em sua única indústria e fonte de empregos para a população. O município vive da insignificante participação na arrecadação estadual do ICMS e na

do FPM, até porque os impostos predial, territorial urbano, territorial rural e de serviços constituem renda mensal que não ultrapassa R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) equivalente a 7,7% da receita bruta.

É um município decadente e sua população residente, cerca de 8.337 habitantes, vive do subemprego, uma vez que grande parte da mão-de-obra emigrou, principalmente para Aracaju. Riachuelo é, hoje, uma cidade-dormitório.

A sua agricultura, anteriormente baseada na cana-de-açúcar, está arruinada, uma vez que a área ainda plantada de cana para ser comercializada na usina Pinheiro, em Laranjeiras, é pequena. A pecuária substituiu a agricultura. Parte das terras dos antigos engenhos foi desapropriada pelo governo e entregue a trabalhadores ligados ao MST, que não fazem utilização racional da terra recebida.

Vale ressaltar o trabalho de conscientização da população rural, realizado pelo MST, com o apoio da Igreja Católica, do uso social da terra. Ninguém desconhece que o Movimento dos Sem-Terra tem procurado despertar entre os trabalhadores o sentimento de cidadania, terminando por quebrar o tabu que, por muitos e muitos anos, dominou a população brasileira quanto ao perigo da reforma agrária. Hoje, ninguém contesta a sua imprescindibilidade, seja para fixação do homem no campo, seja para racionalizar o uso da terra, tendo em vista o interesse social, seja, principalmente, pela necessidade de se construir um mercado consumidor interno.

Hoje, no Estado de Sergipe, segundo o INCRA, já foram desapropriados 131 imóveis rurais totalizando 114.005,64 hectares e assentadas 6.445 famílias de trabalhadores. Não obstante, a simples desapropriação e o assentamento de trabalhadores, nessas áreas, não alcançam os verdadeiros objetivos de uma reforma agrária séria que torne a terra produtiva. De nada vale substituir latifúndio improdutivo por minifúndio igualmente improdutivo. É preciso se oferecer aos assentados sementes, assistência técnica e creditícia, além de se estender às áreas desapropriadas os benefícios dos serviços públicos, como energia, saúde e educação. A mera distribuição de cestas de alimentos, como é feita, em períodos certos, termina por viciar quem as recebe e desestimula a sua capacidade laborativa. Com isso, em vez de se forjar uma força de

trabalho voltada para a produção, se está a estimular a existência de uma população de indigentes, que tem se tornado massa de manobra política do Movimento.

Por outro lado, o MST a cada dia que passa se transforma em um movimento político. Daí, a pregação ideológica dos seus principais corifeus e as ações violentas que perpetram, com invasões de terras produtivas e até de prédios públicos em frontal e inadmissível desrespeito ao estado democrático de direito.

Seria de todo racional que o INCRA promovesse um rigoroso cadastro da massa dos que querem terra para produzir, antes de assentá-la, impedindo que o Movimento seja infiltrado por pessoas que jamais trabalharam a terra ou tenham tradição ruralista. Com esse procedimento, evitar-se-ia a prática nociva, hoje constatada, de que parte das famílias assentadas termina por vender seus lotes, reinscrevendo-se mais adiante, em outro Município e até em outro Estado, para conseguir novas glebas.

O caminho que parece acertado é a constituição de cooperativas agrícolas, para que se tornem núcleos produtivos com garantias de comercialização de seus produtos. A Cooperativa do Treze, em Lagarto, e a Cooperativa Mista de Estância são exemplos do acerto dessa política agrícola.

Na zona sul do Estado, a citricultura da laranja realizou uma pacífica reforma agrária. Grandes propriedades foram subdivididas em sítios produtores e terminaram por forjar uma classe média rural. Inobstante esteja, no momento, a sofrer profunda crise, própria, aliás, da monocultura, a produção de laranja tem mercado certo com entrega do produto às fábricas de suco localizadas em Estância, de onde é exportado para o mundo.

Nesses cinqüenta anos de vida política, Riachuelo, cuja independência data de 25 de janeiro de 1890, foi administrada por vários prefeitos, destacando-se Tasso Sobral, Francisco Leite Filho, Milton Dortas de Mendonça, que fez instalar na cidade energia fornecida pela CHESF, e José da Costa Santos, "o prefeito dos jardins", como era conhecido pelo carinho e desvelo com que tratava as praças da cidade. "Seu Costa", prefeito por várias vezes, era um homem probo, simples, desprovido de vaidades e devotado no desempenho dos vários mandatos que o povo

riachuelense lhe outorgou. É uma lástima que nenhuma praça, nenhum prédio público tenha seu honrado nome, numa homenagem que faria justiça àquele que foi um dos seus maiores dirigentes.

Os Nabuco d'Ávila

Os Nabuco d'Ávila de Sergipe descendem do médico baiano Manoel Fernandes de Araújo Nabuco. Um dos ramos da família no Estado parte do casamento do seu filho Guilherme José de Araújo Nabuco, em Estância, com Tereza de Jesus Nabuco. Ele fora Brigadeiro e participara das lutas pela independência da Província de Sergipe, tendo sido Comandante das Armas em Estância. Dessa união nasceram quatro filhos: Izabel, José, Joan Maria e Pedro, este último Barão de Itabaiana.

Joan Maria de Araújo Nabuco, terceiro filho do Brigadeiro Guilherme José, casou-se com Maria Luíza d'Ávila Nabuco, de quem descendem João, Maria Luíza, Ana Luíza, Luíza Maria, Aurélio, Guilherme, Antônio Fernandes, Manoel Fernandes e José Tomaz d'Ávila Nabuco. Destes se sobressaíram o Dr. José Tomaz, o conhecido Dr. Nabuco, médico muito estimado dos sergipanos e que dirigiu,

por vários anos, a Saúde Pública estadual; Manoel Fernandes, que foi Intendente de Arauá e Deputado Estadual Constituinte de 1934 e Antônio Fernandes, que foi Delegado do antigo IAPC e Prefeito de Aracaju.

João e Maria de Lourdes Nabuco d'Ávila são filhos de Maria Luíza e Manoel Fernandes, respectivamente, sendo, portanto, primos carnais, netos ambos de Joan Maria e bisnetos do Brigadeiro Guilherme José de Araújo Nabuco. Ele, funcionário público federal, e ela, de afazeres domésticos. Viviam os dois em harmonia e levaram uma vida modesta, voltada para a família. Tiveram seis filhos: Manuel Pascoal, Sebastião, Carmem Sílvia, Luíza Beatriz, Maria de Lourdes e Artur Oscar.

D. Lourdes era uma pessoa determinada, com grande influência sobre o seu marido, carinhosa com os filhos, zelosa em seus afazeres domésticos e caridosa com os necessitados. O senhor João Nabuco era homem introvertido e muito religioso. Embora não fosse de externar seus sentimentos, vivia para a família e era funcionário exemplar, metódico e apegado ao formalismo.

Após estudarem o antigo primário em Riachuelo, as crianças riachuelenses eram encaminhadas aos Colégios Jackson de Figueiredo, Tobias Barreto e Atheneu Sergipense, destinos da juventude sergipana que desejava estudar, além dos Colégios Nossa Senhora de Lourdes, São José e Escola Normal "Rui Barbosa", para a mocidade feminina, todos sediados em Aracaju, e dos Colégios Nossa Senhora da Conceição, em Capela, Nossa Senhora das Graças, em Propriá, Sagrado Coração de Jesus, em Estância.

Os primeiros filhos do casal João e Lourdes Nabuco foram, inicialmente, encaminhados ao Jackson de Figueiredo e depois, ao Tobias Barreto, onde eram internos. Tiveram, assim, a oportunidade de testemunhar o trabalho sério e dedicado de Judite e Benedito Oliveira, no Jackson de Figueiredo, e de Alcebíades Vilas Boas, no Tobias Barreto, em prol da educação dos sergipanos. Depois que devotaram suas vidas à formação de seguidas gerações, venderam seus estabelecimentos, morrendo pobres, mas dignos, uma vez que não fizeram da educação uma indústria. Os outros filhos estudaram em Estância, onde o casal passou a residir a partir de 1951, depois da transferência do seu pai para a Coletoria Federal daquela cidade.

Joan Maria de Araújo Nabuco

Maria Luiza d´Ávila Nabuco

Pascoal de Souza Ávila

Maria Luiza Nabuco d´Ávila

Manoel d´Ávila Nabuco

Tercina Nunes Nabuco

João Nabuco d´Ávila

Maria de Lourdes Nabuco d´Ávila

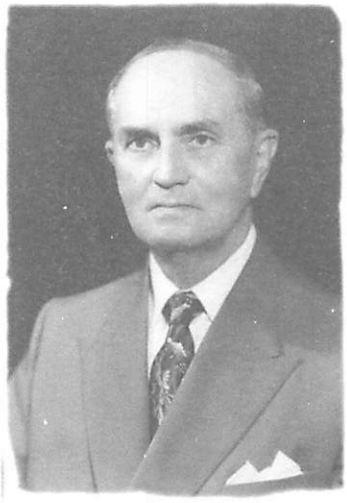

José Thomaz d'Ávila Nabuco

Antonio d'Ávila Nabuco

Os Engenhos Limeira e Poços

O Engenho Limeira se localizava em Divina Pastora. Fora adquirido por Joan Maria de Araújo Nabuco, no séc. XIX e passou a pertencer a sua filha Maria Luíza, "D. Maricas", casada com Pascoal de Souza Ávila, o "Senhor Pascoal da Limeira", como eram conhecidos. Eles formavam um casal elegante e, sobretudo, formal. Ele, de terno, colete, colarinho duro e gravata, de manhã à noite, em pleno clima tropical, à frente do Engenho Limeira, que teimava em mantê-lo moendo e fabricando açúcar bruto. Ela, igualmente formal, sempre bem vestida, denotava firmeza nas atitudes e liderança sobre a família, uma verdadeira matriarca. Pais de oito mulheres e um homem, que os auxiliavam na administração da propriedade. As filhas eram prendadas em culinária e, sobretudo, em costuras e bordados, cujos trabalhos eram muito apreciados pelos casais ricos, que as procuravam para a confecção dos enxovais dos seus casamentos.

A vida no Engenho era assinalada pelos trabalhos de preparo da terra para o plantio da cana (roçagem, aragem e limpeza), além da sua colheita e de seu transporte dos canaviais para o Engenho, tudo através de métodos antigos, sem outra tecnologia, a não ser a adquirida ao longo dos anos e sempre utilizando-se do trabalho braçal e da tração animal. Apenas a moagem era feita mecanicamente, através de maquinário antiquado. Daí porque os engenhos de açúcar bruto cederam lugar às usinas, que fabricavam o açúcar refinado com maquinário moderno e, muitas vezes, importado.

O processo de fabrico do açúcar consistia em se empurrar a cana na moenda. O caldo era trasladado em uma bica de madeira para um depósito e dali, por outra bica, para três grandes tachas de ferro, para cozimento. Alcançado o "ponto", o mel era depositado em grandes formas de madeira, em forma de cone, com orifícios no fundo, por onde escorria o cabaú, que era utilizado para alimentar os animais cavalares, misturado ao capim. Depois eram levadas para um grande salão, chamado de "casa de purgar". Após endurecido, o açúcar era transportado para a "caixaria" e, após, em local próprio, ao sol, era quebrado e peneirado para ensacamento. Os sacos eram transportados em carros-de-boi para um trapiche em Riachuelo. De lá, em saveiros, seguiam para Aracaju, onde eram comercializados.

Dava grande prazer ver o engenho funcionando e toda a agitação dos trabalhadores: cortadores de cana, carreiros, foguistas, maquinistas, ensacadores, etc., numa azáfama que a todos envolvia num clima de alegria contrastado com o silêncio tristonho e a rotina nostálgica da época do encerramento da moagem.

Na casa-grande, construída com paredes de enchimento, telhas vãs e piso de tijolos, à exceção da sala de visitas, do quarto de hóspedes, da alcova do casal e do oratório, que eram de tabuado e forrados, levava-se uma vida de rotineira modéstia. Nada que exteriorizasse modernidade, apenas uma geladeira a querosene e, muitos anos depois, um rádio a bateria quebrava o silêncio ensurdecedor ou a alegria bem comportada dos seus habitantes.

A mesa, contudo, era farta e quase tudo que se consumia vinha da terra e do suor dos que ali trabalhavam: as verduras, os legumes, as frutas, o café,

torrado e moído em casa, a farinha, as carnes de galinha, pato, peru, carneiro e de boi também tinham origem nas plantações e criações do engenho, assim como o leite, a manteiga, o requeijão, o queijo, os doces, as conservas e até as "punças" utilizadas pelas mulheres para o uso do pó, provinham das penugens do peito de ganso, que também ali se criava.

A sala de visita, como o nome está a indicar, somente se abria para receber os donos dos engenhos da região que, esporadicamente, visitavam os proprietários do Limeira, e estes, por sua vez, apenas saíam para retribuir as visitas ou quando das festas das padroeiras de Divina Pastora e de Riachuelo. No mais, tudo era uma rotina, que se sucedia ano após ano.

Todas as noites, adultos e crianças eram obrigados a rezar, no oratório, o terço . Após o terço, era rezada uma série de ave-maria em sufrágio das almas dos parentes e amigos falecidos. Uma para cada alma, numa seqüência quase interminável. Era de se pensar, em sendo os falecidos todos da mesma família, por que não só uma ave-maria em sufrágio de todas as almas?

Esta, portanto, era a vida dos que moravam, visitavam ou passavam as férias no Engenho Limeira: acordar cedo, tomar leite no curral, brincar com os moleques, passear a cavalo, participar das mesas do café, lanche, almoço e jantar, trabalhar, rezar , dormir e, no dia seguinte, tudo recomeçava ...

O irmão de "D. Maricas" residia no Engenho Poços, no município de Arauá, que pertencera também ao seu genitor, o referido Joan Maria de Araújo Nabuco. O engenho há muitos anos não moía. Chegara a ter uma maquinaria a vapor, moderna para os padrões da época. O velho proprietário – o Sr."Maneca dos Poços", como era conhecido Manoel Fernandes d'Ávila Nabuco – nada mais plantava e quase tudo o que consumia era comprado na cidade. Fora Intendente de Arauá, nomeado pelo Interventor Maynard Gomes, e chegara a ser deputado estadual constituinte de 1934. Era criador de gado, assim mesmo em meio ao mato. Quando lhe perguntavam por que não plantava capim, respondia: "que não era doido para plantar mato e ainda mais limpá-lo". Segundo ele, as suas terras não eram apropriadas para o capim, que é

planta nativa de algumas regiões. Certa vez, dois de seus netos, correndo dentro de casa, terminaram por quebrar o vidro de uma das portas. Ele, que estava no alpendre, os chamou e disse calmamente: "vão herdar assim". E assim herdaram a casa com uma das portas sem vidro...

A casa-grande do Engenho Poços, edificada por seu pai – Joan Maria, é uma construção sólida, toda de pedra e de tijolões com uma área aberta ao centro, no estilo romano, dos pátios centrais das antigas construções portuguesas, reservada à família. Todas as dependências eram assoalhadas e forradas. Uma construção de 1885, que atravessou todo esse tempo para ser somente restaurada em 2001, passados, portanto, 116 anos.

Completamente diferente de sua irmã "Maricas" e do seu cunhado "Pascoal da Limeira", o Sr. "Maneca dos Poços" era um simplório, mas muito querido do povo da região. No seu sepultamento, a gente humilde, que morava nas suas terras e nas vizinhanças, não deixou que ninguém pegasse no seu ataúde, levando-o até a sua última morada.

O *hobby* do Sr. "Maneca" era amansar "junta" de bois, para depois vendê-las às usinas. Tinha cerca de dez carreiros, cujo trabalho era amansar os garrotes, tornando-os bois de carro a serem utilizados nos carretos da cana-de-açúcar nas usinas de Estância, Santa Luzia e Indiaroba.

Engenho Poços - Arauá/SE
-1885-

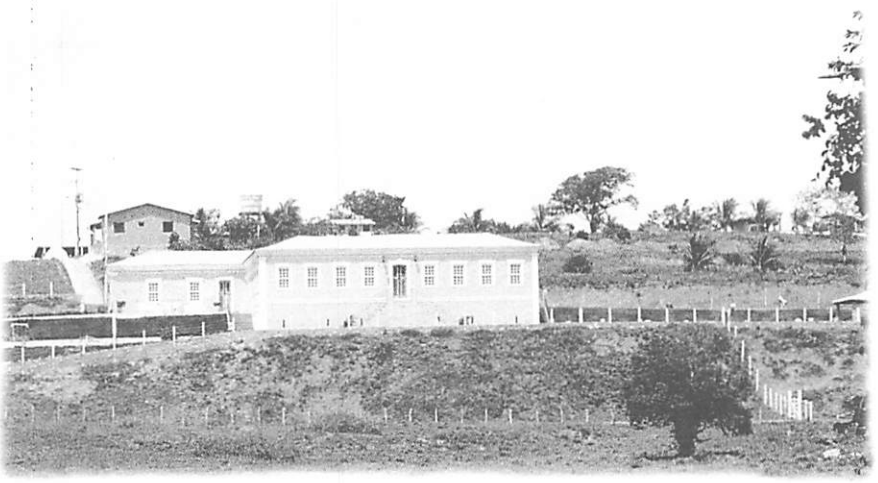

Casa-sede - Engenho Poços
-2005-

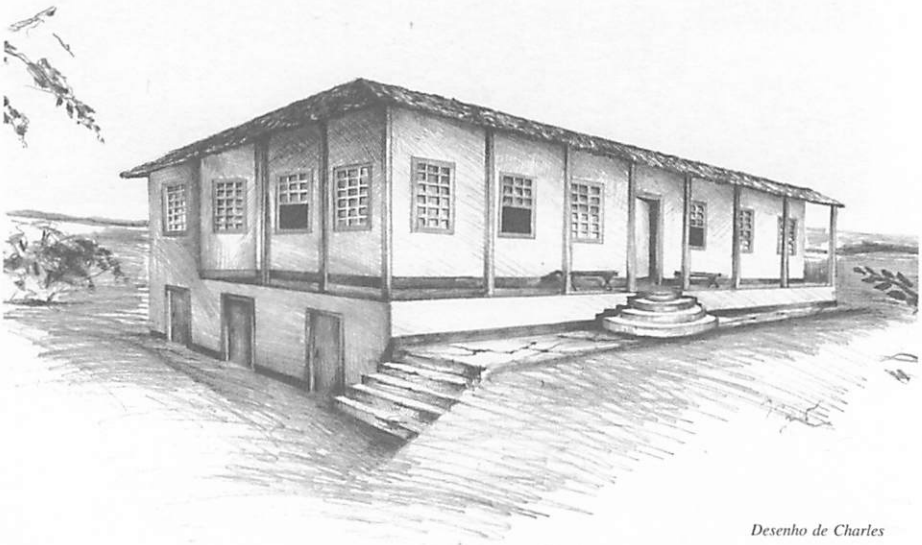

Desenho de Charles

Casa-sede do Engenho Limeira
Divina Pastora/SE

O Regresso

Passados quarenta e três anos, regressei ao antigo Engenho Limeira, hoje pertencente ao Dr. José Garcez Vieira e seus irmãos. A última vez em que lá estive foi no começo do ano de 1962. Fora matar a saudade da infância e visitar as velhas tias que ali residiam. Recordo-me que, indo passear em Riachuelo, em lá chegando, recebi telegrama do Presidente do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, dando-me ciência de que fora escolhido candidato do Partido a Prefeito Municipal nas eleições de outubro daquele ano. Apressei, então, minha volta a Estância.

Foi assim muito rápida minha estada nos pagos de minha infância.

Agora, quarenta e três anos depois, eis-me de regresso. Ao chegar, deixei que meus olhos buscassem a paisagem retida por anos na memória. Onde estavam

a casa-grande, com suas varandas,as salas,o oratório, o quarto de costuras de minhas tias, a cozinha, o prédio do engenho, a senzala, o curral, a estrebaria? Nada mais existia e até o jardim, tão bem cuidado, também acabara. Tudo ruíra, desaparecera.

Não fossem a velha casa da fonte, que data de 1857, em estado deteriorado, e o pé de tamarindo, ainda frondoso, cuja sombra servia para que os carreiros deixassem as suas carroças, após o dia de trabalho, estaria eu, naquele instante, sentindo a falta de "uma base física para a saudade", como disse Rubem Braga, em uma de suas festejadas crônicas. Apenas a velha casa da fonte e o pé de tamarindo resistiram à voracidade do tempo. O que parecia eterno, sumiu...

Ali fiquei eu em silêncio, buscando na memória coisas que não mais existiam; procurando pessoas que já se foram; querendo reviver o tempo que passara.

Vi-me, então, por momentos, absorto, buscando dentro de mim o que os olhos não mais enxergavam...

Tudo diferente. Apenas restos dos tempos idos, que o homem ainda não conseguira destruir na sua ânsia de modernidade e progresso ou com seu descompromisso em preservar o que viera do passado. Ali estava a constatar que o tempo, em sua trajetória, consegue destruir e descaracterizar coisas e pessoas.

Naquele cenário restava, dos tempos que se foram, apenas a presença de um velho, de cabelos encanecidos, que um dia, de calças curtas, ali brincara e vivera os melhores dias de sua infância.

Estância na Década de 50

Quando a família do Sr. João Nabuco d'Ávila chegou para ali residir em 1951, Estância era administrada por sua prima, a primeira mulher a ser eleita Prefeita Municipal em Sergipe – D. Núbia Nabuco Macedo –, esposa do líder trabalhista Francisco de Araújo Macedo, um político de muito prestígio popular que fora prefeito, deputado estadual e deputado federal várias vezes.

A elite estanciana não conseguia admitir a eleição de uma mulher para Prefeita do Município. Aliás, fato até então inédito na política sergipana e, talvez, naquele tempo, no Nordeste brasileiro, tão machista. A situação piorou porque a Prefeita teve de internar-se na maternidade, em razão de um aborto. Este fato irritou ainda mais os machistas estancianos, principalmente quando lhes diziam jocosamente: "O prefeito

de Estância está na maternidade!...". Inobstante, D. Núbia era adorada pelo povo, notadamente pelas camadas mais humildes da população.

O clima político àquele tempo era tenso no município, em razão da rivalidade existente entre os grupos políticos locais: de um lado, o PTB, liderado pelo marido da prefeita e, do outro, a UDN e o PR, comandados, respectivamente, pelos senhores José Oliveira, o conhecido Zé de Porcino, e Dr. Júlio Leite, grande capitão da indústria que, na década anterior, revolucionara a cidade, quando diretor da Fábrica Santa Cruz.

O Dr. Júlio construiu vilas de casas para o operariado, estádio de futebol, quadra acimentada para a prática de vôlei e basquete e um prédio para um cine-teatro. Implantou biblioteca, restaurante e creche, fundou o Santa Cruz e criou uma banda de música. Tudo isso na década de 30.

A esse tempo, outro grande industrial, o Senhor Constâncio Vieira, realizava igual trabalho social em sua Fábrica de Tecidos "Senhor do Bonfim". Ele, também, construiu vilas de casas para operários, estádio de futebol, quadra para a prática de esportes e um clube para os trabalhadores.

Certa vez, o Sr. Constâncio Vieira dissera que não mais gostava de visitar a sua fábrica porque ficava a procurar em cada canto dos amplos salões da tecelagem os velhos operários, agora substituídos por teares mecânicos, graças à modernização da indústria levada a efeito pelo seu filho Roberto Constâncio Vieira, grande industrial e administrador de grandes méritos, e isso lhe causava profunda tristeza pela saudade que sentia do homem que a máquina substituíra. Para ele, o homem estava acima do seu próprio interesse, como dono da indústria. Que exemplo de dignidade, de generosidade e caridade humanas.

Os bairros Bonfim e Santa Cruz tinham, assim, vida própria e se rivalizavam em empreendimentos sócio-esportivos e os seus times de futebol – Santa Cruz e Bonfim – marcaram época no Estado.

O ambiente político-partidiário no Município recrudesceu e terminou com um tiroteio em plena via pública, entre os partidários do PR e do PTB, resultando

no ferimento do Deputado Macedo, atingido por uma bala, nunca se tendo esclarecido quem a deflagrou, apesar do Inquérito Policial instaurado por ordem do Governador Arnaldo Rollemberg Garcez e que fora acompanhado por representantes da Câmara Federal.

Nas eleições de 1954, as forças políticas locais, contrárias ao trabalhismo, aliaram-se e elegeram o jovem engenheiro Humberto Silveira Ferreira, Prefeito de Estância. Em sua administração, a cidade foi beneficiada pela energia de Paulo Afonso, através da SULGIPE, criada pelo Engenheiro Jorge Leite, filho do Senador Júlio Leite e sucessor deste na direção da Fábrica Santa Cruz. Dona Núbia foi eleita Deputada Estadual e seu marido reeleito Deputado Federal.

Nessa época, os dois semanários locais, A Estância, dirigido pelo jornalista Alfredo Silva, e Folha Trabalhista, pelo Deputado Francisco Macedo, acirravam a rivalidade entre os grupos políticos, numa repetição da linguagem dos palanques, nos períodos eleitorais.

Na administração de Humberto Silveira Ferreira foi lançada a pedra fundamental para a edificação de um monumento a Gumersindo Bessa, ilustre jurista filho da terra, na Praça da Miranga, mais tarde, depois de urbanizada, denominada Praça Humberto Silveira Ferreira. Sem qualquer explicação, anos depois, a estátua de Gumersindo Bessa foi erguida no jardim da Rua Capitão Salomão, onde se encontra, embora os documentos e a pedra dita fundamental permaneçam enterrados no local anteriormente escolhido, na antiga Praça da Miranga.

Ainda em 1950, os professores Oscar Fontes de Farias, Carlos Gomes de Carvalho Leite, então Promotor Público da Comarca, e Arlindo Lima fundaram a Escola Técnica de Comércio da Estância, pertencente à Associação Comercial. A recém-fundada escola funcionou, a princípio, num sobrado da família do Senador Júlio Leite, na rua Capitão Salomão para, depois, passar a funcionar em prédio próprio, construído com a participação da comunidade e com auxílios do governo federal, na Praça Jackson de Figueiredo, antiga Humaitá. A Escola de Comércio, que hoje infelizmente não mais existe, prestou relevantes serviços à juventude estanciana e à mocidade de toda zona sul de Sergipe.

Sucedeu Humberto Silveira Ferreira o então vereador Pedro Barreto Siqueira, que obtivera na eleição anterior uma grande votação. Em sua gestão, foi construído o primeiro Grupo Escolar Municipal – o Senador Júlio Leite – dentro de modernas concepções arquitetônicas e apropriadas para a prática do ensino. A construção do novo Grupo Escolar representou um marco no ensino de 1.º grau em Estância, que dispunha apenas do Grupo Escolar Estadual, construído na década de 20 – o Gumersindo Bessa – pelo Governo Graccho Cardoso. As Escolas Municipais, àquele tempo, funcionavam nas casas das próprias professoras, sem a menor condição. Ainda na administração de Pedro Barreto Siqueira foi fundado o Ginásio Graccho Cardoso, em convênio com a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

Os acontecimentos mais importantes da década foram a inauguração da rede elétrica da cidade, com energia de Paulo Afonso; a fundação da Escola Técnica de Comércio e do Ginásio Graccho Cardoso; a construção do Grupo Escolar Senador Júlio Leite e a criação e instalação da Diocese de Estância.

O primeiro bispo de Estância, D. Francisco Portela, vigário de Mecejana, Ceará, abdicou da honraria, sendo, então, designado bispo D. José Bezerra Coutinho, padre muito conhecido e querido naquele Estado, principalmente pelas comunidades de São Benedito e Sobral. D. Coutinho tomou posse em 1960, em meio a grandes festividades presididas por D. José Vicente Távora, recém-nomeado arcebispo de Aracaju.

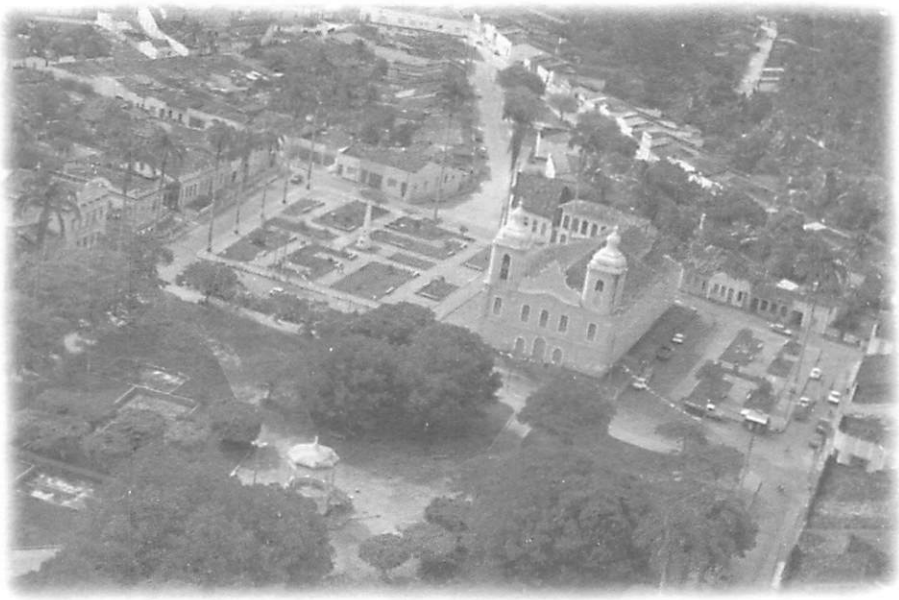

Vista aérea de Estância

FRUTENE - Fábrica de suco de laranja

Fábrica de amido

Monumento a Gumersindo Bessa

Ginásio Albano Franco

Praia do Saco

Praia dos Abaís

Os Novos Tempos

Nas eleições de 1962, ocorreu nova alteração no quadro político local. A UDN e o PR, que conseguiram em 1954 e 1958 derrotar os candidatos do PTB, agora sofreram retumbante revés, com a minha eleição para prefeito, ao derrotar Marcelo Augusto Mesquita Soares, candidato do PR, e José Vieira Barreto, candidato da UDN.

A minha eleição como o mais jovem prefeito do Estado foi uma decorrência do meu trabalho junto às camadas populares do município como jornalista, advogado e, especialmente, como professor das escolas secundárias da cidade. Graças ao meu empenho, a Escola de Comércio se tornou centro das atividades sócio-recreativas e culturais da cidade. A modernização do ensino comercial, com a instalação do Escritório Modelo, a criação do Centro de Debates e do Clube dos Ex-Alunos dinamizaram a vida sócio-cultural do Município, transformando a Escola num centro de excelência do ensino de 2.° grau no Estado.

O trabalho que realizei para politizar o operariado e os estudantes, através do jornal Folha Trabalhista, inclusive minha luta pela instalação da Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho no Município e os vários Cursos de Extensão Cultural e Seminários que promovi sobre problemas brasileiros, tornaram-me líder da juventude e do operariado estancianos.

Por outro lado, o apoio decisivo dos integrantes do PTB, especialmente dos Deputados Núbia e Francisco Macedo, terminou por me assegurar uma grande vitória eleitoral.

Quando do lançamento de minha candidatura, na Convenção do Partido, realizada no Cine São João, apresentei a minha Plataforma de Governo, consubstanciada no trinômio educação, saúde e desenvolvimento, que se constituiu em fato inédito na política local.

O País vivia então os tumultuados dias do governo João Goulart, que substituíra o Presidente Jânio Quadros, em meio a grande crise política, gerada pela renúncia deste último. O novo Presidente assumiu após reforma constitucional que instituiu, no País, o Parlamentarismo como sistema de governo, numa manobra política para apaziguar os militares que relutavam em dar posse a Jango.

O Brasil vivenciava profunda crise político-institucional. O Presidente desejava derrubar o Parlamentarismo, para obter de volta as prerrogativas constitucionais, que lhe tinham sido retiradas. O plebiscito estava previsto para janeiro de 1963 e todo o governo se mobilizava para conseguir o retorno do sistema Presidencialista.

Em meio a toda essa efervescência política, os governantes eleitos nas eleições de 1962 aguardavam o desenrolar dos fatos. Afinal, em janeiro, o plebiscito se realizou e o eleitorado compareceu maciçamente às urnas, encerrando, de uma vez por todas, a experiência do governo parlamentar no Brasil. Voltava-se ao Presidencialismo.

No Estado de Sergipe, nas eleições de 1962, elegera-se Governador o então Deputado Federal Seixas Dórea, oriundo da UDN, àquele tempo dividida entre ele e Leandro Maciel, mas apoiado pelo PSD e pelo PR, além de parte

do PTB, liderada pelo Prefeito de Aracaju, José Conrado de Araújo, irmão do Deputado Macedo.

Seixas Dórea apoiava o Presidente João Goulart e o seu programa de reformas. Pretendia-se uma mudança profunda no Brasil, com a implementação das reformas: agrária, previdenciária, bancária, tributária. As massas eram convocadas para pressionar o Congresso, a fim de votar as reformas desejadas.

Os Prefeitos de Estância, Propriá e Capela, respectivamente, Pascoal Nabuco, Geraldo Maia e José Figueiredo e os Deputados Cleto Maia e Viana de Assis apoiavam o movimento popular pelas reformas. O radicalismo dominava os espíritos. Todos tinham pressa em mudar, não se apercebendo, porém, de que as circunstâncias internacionais lhes eram desfavoráveis. O mundo estava dividido pela Guerra Fria e também não se levou em conta que a população não estava devidamente politizada e consciente de que era preciso mudar, o que mudar e para que mudar. Nem mesmo tiveram a percepção de que as transformações da sociedade brasileira não tinham sido ainda assimiladas pelas suas instituições políticas. O Brasil deixara de ser um país eminentemente agrícola. A industrialização gerou uma classe trabalhadora ativa, mas ainda não politizada. O país era agora urbano às voltas com o êxodo rural e com os problemas sociais decorrentes da falta de saneamento e de moradia, desemprego e violência nas grandes metrópoles. As nossas elites dirigentes não estavam preparadas para enfrentar essas transformações sociais. Nem se preocupavam em preparar-se para entender esse fenômeno e administrá-lo.

A Guerra Fria contribuiu para o acirrado combate ao comunismo no mundo ocidental. A classe média se apavorou com os movimentos populares. Por sua vez, o governo Goulart não demonstrava firmeza em suas atitudes. O seu esquema militar demonstrou-se frágil e indeciso no apoio ao presidente. O resultado não poderia ser outro: o desastre, o golpe militar, com a deposição de Jango, e a ditadura que sobreviveria por vinte e um anos.

Não obstante, toda a crise político-institucional instalada no país, os eleitos procuravam trabalhar. A descoberta do petróleo em Carmópolis animou os sergipanos. Novas perspectivas se abriram para o desenvolvimento do Estado. Seixas,

que realizava um governo sério e de austeridade, viajava pelo país pregando a necessidade das Reformas e deixava o Estado nas mãos de seu Vice Celso de Carvalho um político ético e sério, mas descompromissado com as mudanças.

Como prefeito eu trabalhava e sonhava com um Brasil novo e procurava pôr em prática meus projetos de governo. Dava estrutura legal ao governo municipal, com a implementação de uma legislação básica para o Município: Lei Orgânica, Códigos Tributário, de Higiene e Saneamento, Municipal de Posturas e Estatuto dos Servidores. Construía escolas na zona rural, melhorava e equipava as escolas municipais, procurava sanear a cidade e, visando dotá-la de água encanada, criei o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e, sobretudo, desejava acabar com o analfabetismo no Município, através da utilização do Método Paulo Freire.

Fazia palestras nos colégios do Estado pelas Reformas de Base e participava intensamente dos movimentos populares que se realizavam em Sergipe. Para além da governabilidade do meu Município, acalentava o sonho de ver o Brasil grande e desenvolvido.

Com a minha prisão e deposição, assumiu o cargo, depois de um caricato processo de *impeachment*, votado pela Câmara Municipal, o Vereador Alizi Cardoso Costa.

Em 1966, elegeu-se Prefeito Municipal Raimundo Silveira Souza, do MDB. Um político sério e devotado a Estância. Realizou obra urbanística importante e dirigiu a cidade democraticamente. Com a sua eleição, Raimundinho, como era conhecido, realizava um velho sonho, que acalentara por muitos anos, ao cabo de vários insucessos eleitorais.

Nas eleições de 1970, para um mandato de dois anos, elegeu-se Prefeito de Estância Manoel da Paixão Franca Fróes, um político populista e de poucas letras, mas um homem honrado.

Posse como Prefeito de Estância

Ladeado por meus pais no solene Te Deum, na Catedral de Estância quando de minha posse como Prefeito

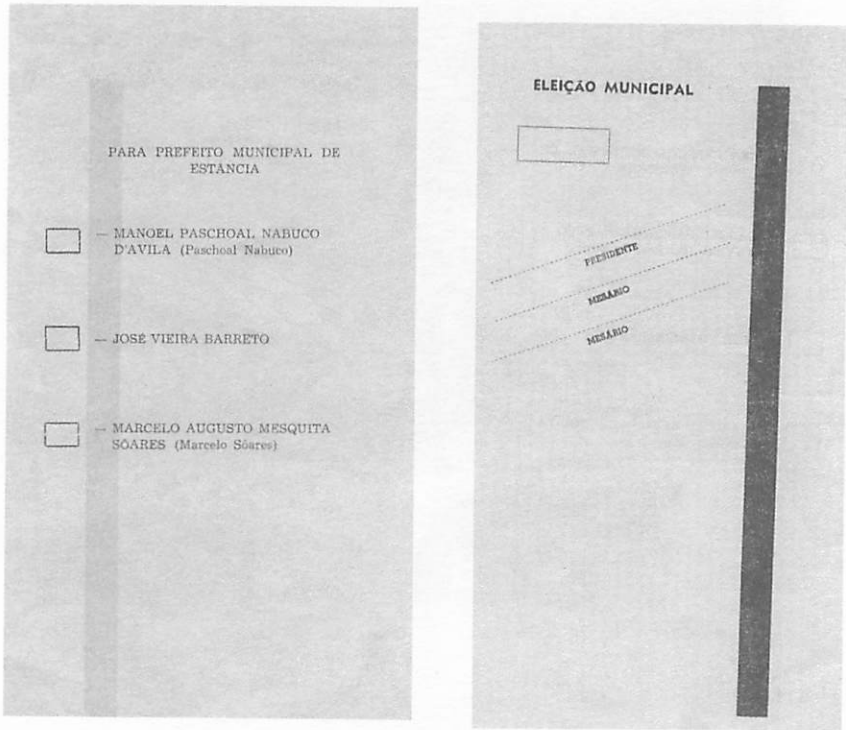

Cédula única utilizada na Eleição Municipal de 1962

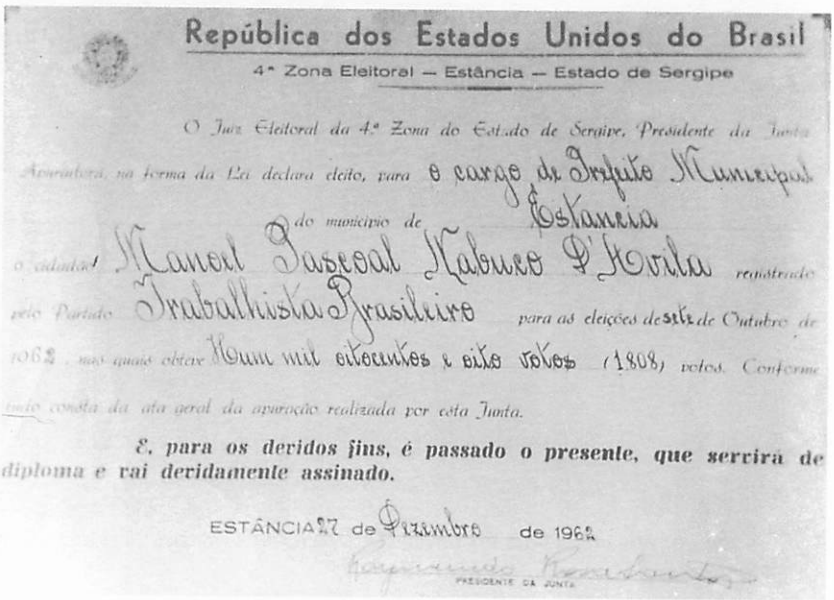

República dos Estados Unidos do Brasil

4ª Zona Eleitoral — Estância — Estado de Sergipe

O Juiz Eleitoral da 4ª Zona do Estado de Sergipe, Presidente da Junta Apuradora, na forma da Lei declara eleito, para o cargo de Prefeito Municipal do município de Estância o cidadão Manoel Pascoal Nabuco D'Avila registrado pelo Partido Trabalhista Brasileiro para as eleições de 7 de Outubro de 1962, nas quais obteve Hum mil oitocentos e oito votos (1808) votos. Conforme consta da ata geral da apuração realizada por esta Junta.

E, para os devidos fins, é passado o presente, que servirá de diploma e vai devidamente assinado.

ESTÂNCIA 27 de Dezembro de 1962

PRESIDENTE DA JUNTA

Diploma de Prefeito eleito de Estância

O Movimento Militar de 1964

O ano de 1964 é marco histórico que assinala o fim de um ciclo da história do Brasil e o início de um outro que, perdurando por duas décadas, desmontou as estruturas institucionais de participação democrática do país. Os líderes do movimento reformista foram depostos dos cargos públicos, cassados, presos, torturados muitos e muitos assassinados, outros exilados.

O Brasil vinha de um período democrático que se iniciara em 1946, com a eleição do general Eurico Gaspar Dutra, apoiado por Getúlio Vargas. Mesmo deposto, Getúlio se elegera deputado por cinco Estados e senador por dois, embora permanecesse em sua Fazenda Itu, no Rio Grande do Sul, de onde somente sairia para se eleger novamente presidente em 1950.

Após quase quatro anos de mandato, pressionado pelas forças oposicionistas lideradas pelo Deputado Carlos Lacerda, Getúlio terminou por se suicidar em 24 de agosto de 1954, assumindo o governo o seu Vice Café Filho que afastado, foi substituído pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Carlos Luz. Intervenção das Forças Armadas, liderada pelo então Ministro da Guerra, Teixeira Lott, depõe Carlos Luz e empossa Nereu Ramos, Vice-Presidente do Congresso Nacional, na Presidência da República, cabendo-lhe presidir as eleições de 1955.

Não obstante a luta da UDN, de fortes contingentes militares e de suas frustradas tentativas de golpe para evitar a eleição e posse do novo presidente, Juscelino Kubitschek de Oliveira é eleito. Assume em 1955, e realiza obra ciclópica, consubstanciada no seu célebre Plano de Metas. São construídas hidroelétricas, abertas e pavimentadas novas rodovias, interligando o interior brasileiro. A indústria se desenvolve, notadamente com a implantação da indústria automobilística. Brasília é construída em tempo recorde. A civilização brasileira, florescente no litoral, chega, finalmente, ao interior do país. Assim, ele que se elegera com a menor votação obtida por um candidato a presidente, chega ao fim do seu mandato querido e reconhecido pelo povo brasileiro como um dos seus maiores presidentes, senão o maior deles, transmitindo o governo a Jânio Quadros que, sete meses após empossado, renuncia.

O Movimento Militar de 64, encabeçado pelos mesmos líderes civis e militares que em 1954, 1955 e 1960 tentaram chegar ao Poder através de golpes e quarteladas mal-sucedidas, a final vitorioso, desestruturou as instituições sociais e políticas do Brasil.

Transformações ocorreram na Universidade, no Congresso Nacional, no sistema partidário, no sindicalismo e até nas Forças Armadas. Tudo dentro de uma estratégia que visava à garantia da manutenção do Regime Militar.

A mesquinhou-se a democracia. Assim é que as Universidades sofrem mudanças, com a instituição do sistema de créditos. Com esse expediente, o governo dificultava o surgimento de lideranças no meio estudantil, uma vez que, sem o sistema seriado, não mais se formavam turmas homogeneizadas e dessa homogeneidade

de pensamento nasciam as lideranças políticas estudantis forjadas nos debates constantes sobre as questões sociais, resultando em propostas para suas soluções.

O Congresso Nacional e as Assembléias Legislativas tiveram suas representações modificadas com a cassação de vários dos seus integrantes. O Sistema Eleitoral, por sua vez, passa a prever eleições indiretas para Presidente e Governador dos Estados; institui-se a teratologia política dos Senadores biônicos, artifício usado para assegurar a vitória dos candidatos escolhidos pela cúpula militar e para a formação de maioria parlamentar necessária à sustentação do Regime.

De igual modo, com o fim dos antigos partidos políticos e a instituição do sistema bipartidário e de suas sublegendas, surgiram a ARENA, integrada pela elite que apoiava o governo, e o MDB, que teria a missão de fazer uma oposição consentida. A Ditadura ao juntar num mesmo partido as velhas lideranças políticas que antes se digladiavam no PSD, PSP, PR e na UDN, contribuía para descaracterizar a classe política nacional, expondo-a à execração pública ao demonstrar que todos eram "farinha do mesmo saco", sem qualquer diferença. Era deprimente se ver em Sergipe udenistas e pessedistas juntos, eles que levaram famílias inteiras a se debaterem em defesa ora de uns, ora de outros.

Por outro lado, com a criação do FGTS, que pôs fim à estabilidade no emprego, o governo desestruturava o movimento sindical, fragilizando-o com a demissão dos seus maiores líderes. Era o tempo da alta rotatividade do emprego e do surgimento de um novo sindicalismo, a princípio, corporativista e despolitizado.

Com a Lei n.º 4.902/1965, que limitou o tempo do generalato, o governo impedia, também, o aparecimento de líderes militares contrários no seio das Forças Armadas. O movimento na carreira militar passou a ser tão volátil que hoje em dia não se sabe nem mesmo o nome do Chefe do Exército. Anteriormente, todos conheciam os generais brasileiros; hoje não mais se conhece nenhum.

Toda essa estratégia, que visava à manutenção do regime, impediu a formação de grupos e lideranças que se lhe opusessem. Finalmente, a nova

Constituição de 1967 e a edição dos Atos Institucionais, principalmente o de n.° 5, que incorporou medidas de exceção ao texto constitucional, completou o aparato institucional que garantiu, por vinte e um anos, o regime ditatorial no Brasil, não sendo por acaso que a maioria das lideranças políticas nacionais remonta ao tempo anterior a 1964.

Leite Neto

José Leite

Arnaldo Garcez

Leandro Maciel

Julio Leite

Luiz Garcia

Seixas Dorea

Orlando Dantas

José Conrado de Araújo

Francisco de Araújo Macedo

Celso Carvalho

Lourival Baptista

Paulo Barreto

AugustoFranco

José Carlos Teixeira

João Alves

Antonio Carlos Valadares

Albano Franco

Jackson Barreto

Marcelo Déda

Maria do Carmo

Reflexos do Movimento Militar em Sergipe

João de Seixas Dórea foi deputado estadual e federal. Na Câmara, Seixas integrava a chamada "banda de música da UDN". Era um deputado atuante, além de excelente orador. Aliás, o Congresso Nacional, a cada dia, perde em qualidade intelectual. O Parlamento já não discute temas nacionais, até porque a representação congressual passou a discutir assuntos paroquiais, quando não às voltas com escândalos. O plenário do Congresso não mais dispõe de expoentes da estirpe de Afonso Arinos, Milton Campos, Carlos Lacerda, Bilac Pinto, Pedro Aleixo, Adauto Cardoso, Aliomar Baleeiro, entre os udenistas. Gustavo Capanema, Nereu Ramos, Vieira de Melo, Tancredo Neves, Antônio Balbino, José Maria Alkimin, Ulysses Guimarães entre os pessedistas. Santiago Dantas, Neves da Fontoura, Batista Luzardo, Alberto Pasqualine, Almino Afonso, entre os trabalhistas. João Mangabeira,

Paulo Brossard, Raul Pila, entre os pequenos partidos. A nação se engrandecia pelos seus debates. Sem substitutos à altura, a democracia empobreceu.

Sergipe mesmo já teve representantes no Congresso que nada ficaram a dever aos demais Estados, como Fausto Cardoso, Martinho Garcez, Graccho Cardoso, Luiz Garcia, Leite Neto, Armando Rollemberg, Orlando Dantas, Heribaldo Vieira, entre outros.

Acontece que é prática política das lideranças partidárias entre nós não admitirem a ascensão de quem lhes faça sombra. Assim ocorreu, por exemplo, com Leandro Maciel, um grande líder que, embora tivesse vários nomes entre os seus liderados, não permitiu que na sucessão de Luiz Garcia o partido – a UDN – tivesse outra opção que não o seu nome como candidato. Daí porque Seixas Dórea, Heribaldo Vieira, entre outros udenistas, romperam com o velho chefe, ensejando a que o PSD – a maior escola de políticos vocacionados para o poder – optasse por Seixas Dórea como candidato a governador. A chapa escolhida a princípio foi constituída de Seixas Dórea, para Governador, e Conrado de Araújo, Ex-Prefeito de Aracaju, que dispunha de muito prestígio junto às massas populares, para Vice-Governador. Aliás, Sergipe conheceu alguns poucos políticos realmente com grande prestígio popular: Francisco Macedo, Conrado Araújo, Jackson Barreto e Maria do Carmo Alves. Esses realmente desfrutaram ou desfrutam de prestígio incontestável junto às camadas populares do Estado, notadamente de Aracaju.

Os pessedistas, em reunião realizada na casa de Leite Neto, decidiram que o partido não poderia deixar de participar da chapa majoritária. Não se sabe se a manobra era para afastar Seixas Dórea. Afinal, com a cisão ocorrida, o estrago já estava feito nas hostes udenistas. Além do mais, Conrado de Araújo era o carro-chefe da campanha em Aracaju. Não parecia, portanto, estratégico, naquele momento, afastá-lo da chapa majoritária.

Mas o impasse terminou com a saída de Conrado de Araújo, sendo escolhido o deputado Celso de Carvalho, pessedista, para vice-governador, garantindo Seixas que Conrado de Araújo seria seu Secretário da Fazenda.

A campanha terminou com a vitória de Seixas Dórea. Leandro Maciel amargou sua maior derrota política e justamente para um seu ex-pupilo. Perdeu-se, embora dissesse o *slogan* de sua campanha que "Ninguém se perde na volta".

Com a vitória do golpe militar, Leandro Maciel deu as coordenadas em Sergipe, contando com o apoio do seu amigo, o então Coronel Humberto de Melo, que ocupava a chefia do Estado-Maior da 6.ª Região Militar. Era a sua vez de impor prestígio. Seixas Dórea, na madrugada de 2 de abril, era preso no Palácio Olímpio Campos e depois de passar por quartéis de Sergipe e Bahia, foi levado para Fernando de Noronha, de onde somente saiu depois de um *habeas corpus* impetrado no Superior Tribunal Militar pelo Ex-Ministro Nelson Hungria, seu advogado.

Na Assembléia Legislativa, Viana de Assis faz um contundente discurso protestando contra a deposição do Governador, e, dias depois, proferiu outro, corajoso, contra o novo Regime, sendo seguido pelos Deputados Cleto Maia, Baltazar Santos e Nivaldo Santos, o que foi bastante para que o Presidente da Assembléia Legislativa recebesse ordem do "comando revolucionário" para cassar os quatro deputados. A sessão foi tensa e terminou com a esperada cassação dos mandatos dos parlamentares por atentarem contra a segurança nacional!

Os Prefeitos de Estância, Propriá e Capela foram também cassados e presos. Igualmente, são presos líderes estudantis, autoridades que exerciam cargos federais, como Ariosvaldo Figueiredo, Tertuliano Azevedo, Austregésilo Porto, Luiz Rabelo Leite, lideranças operárias e alguns intelectuais, como os professores Franco Freire, Marcilon Pacheco e Clodoaldo Alencar Filho.

Todos os que apoiavam Seixas Dórea foram afastados de mandatos e cargos, sendo presos. Por trás de tudo estava o dedo de Leandro Maciel, embora com o tempo terminasse por perder prestígio para outras lideranças junto aos militares, como, por exemplo, Lourival Baptista, que chegou a ser escolhido Governador do Estado, preterindo outros candidatos, entre os quais o próprio Leandro Maciel.

O Vice-Governador Celso de Carvalho é acordado durante a madrugada pelos militares para assumir o governo. Político honrado e habilidoso, Celso de Carvalho concluiu o mandato de Seixas Dórea, transmitindo o poder a Lourival Baptista, o novo homem forte do Regime em Sergipe.

Sergipe nas Décadas de 50 a 80

Sergipe entrava na fase constitucional, que se seguiu à deposição de Getúlio Vargas, vendo o General Eurico Gaspar Dutra se eleger Presidente da República e José Rollemberg Leite, Governador do Estado.

O Dr. José Leite fez um governo de grandes realizações, com destaque para o seu programa de educação pública, com a construção de mais de 250 escolas rurais e com a criação das Faculdades de Economia, Química, Direito e Filosofia.

.

Em 1950 elegeu-se Governador o Deputado Arnaldo Rollemberg Garcez, que venceu as eleições com pequena margem de votos, menos de 30 sufrágios. No seu governo, é construído o prédio do Atheneu, o teatro anexo ao colégio e que hoje tem o seu nome; o primeiro conjunto residencial de Aracaju, o "Agamenon

Magalhães", e o Parque de Exposições Agropecuária de Aracaju.

Sucedeu Arnaldo Rollemberg, Leandro Maciel, político forte, de prestígio na classe média, com discurso anti-oligárquico, embora também ele oligarca, pregando a renovação dos costumes políticos. A eleição de Leandro Maciel põe fim ao comando da família Leite, integrante do PSD e do PR, que dirigiu o Estado por vários anos. Em Sergipe, o leandrismo era maior que o udenismo, tal o poder carismático de Leandro Maciel. No seu governo, foi demolido o morro do Bonfim, cujas areias serviram para aterrar áreas alagadas do Bairro Industrial e construída a primeira ponte que dá acesso ao Bairro Atalaia.

Luiz Garcia, deputado de prestígio no Parlamento, sucede Leandro Maciel no governo. Homem sereno, avesso a violências, realizou um governo realmente importante. Criou o CONDESE, órgão responsável pelo planejamento de políticas públicas para o Estado; o Banco do Estado de Sergipe; o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores – IPES; construiu a Rodoviária de Aracaju, o Hotel Palace, o aeroporto de Aracaju. Criou e instalou a Faculdade de Medicina de Sergipe.

Em 1963, é empossado o Governador Seixas Dórea, e pouco mais de um ano de governo é deposto, assumindo o Vice-Governador Celso de Carvalho, que termina o mandato.

Em 1966, inicia-se o ciclo dos governos biônicos: Lourival Baptista, Paulo Barreto de Menezes, José Leite e Augusto Franco, todos escolhidos pelo Presidente da República e chancelados pela Assembléia Legislativa Estadual.

Lourival Baptista, político sagaz, ardiloso, governou Sergipe de 1967 a 1970, construindo o Estádio Estadual de Aracaju – o Batistão, o prédio-sede do Banese, com vinte e sete andares, conjuntos residenciais, escolas e pavimentou estradas.

Em 1970 Lourival Baptista se afasta do governo para se desincompatibilizar, uma vez candidato ao Senado, onde permaneceu Senador por três mandatos consecutivos, dois dos quais escolhido pela via direta. Não querendo entregar o governo ao seu Vice, Manoel Cabral Machado, cria o Tribunal de Contas e

o convida para integrá-lo e presidi-lo. É, então, eleito, pela Assembleia Legislativa para um mandato tampão, João Andrade Garcez, até a posse do novo governador escolhido, Paulo Barreto de Menezes, técnico de grande conceito. No seu governo, é construído o prédio da Biblioteca Pública Epiphânio Dória, o Parque Aquático de Aracaju, a segunda ponte para o Bairro Atalaia e a ponte sobre o rio Vaza-Barris, na Rodovia Lagarto-Campo do Brito, com 250 metros, até então a maior ponte de Sergipe.

José Rollemberg Leite retorna em 1974 ao governo estadual. Nesse novo período governamental construiu conjuntos residenciais; deu continuidade ao projeto de adutoras, levando água para várias cidades; a nova rodoviária de Aracaju e o Palácio Tobias Barreto de Menezes, sede do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Em 1978 é escolhido o último dos governadores apontados pelo Presidente da República e eleito por via indireta pela Assembléia Legislativa Augusto Franco, empresário vitorioso e de muito prestígio. Em seu governo foi concluída a Adutora do São Francisco até Aracaju, assegurando, por muitos anos, o abastecimento da capital. São construídos conjuntos residenciais, pavimentadas várias rodovias.

Como se vê, nesses trinta anos, os nossos governantes deram prioridade a Aracaju, em detrimento do interior do Estado. Sergipe continuou com sua economia baseada na agricultura e na pecuária de pouquíssima produtividade. Pouco se fez pela sua industrialização e pela exploração das nossas riquezas minerais. Contra esse estado de coisas, algumas vozes se levantaram, destacando-se a luta empreendida por Orlando Dantas, seja na Assembléia Legislativa, seja na Câmara Federal, seja através do seu jornal "A Gazeta Socialista", depois "Gazeta de Sergipe", no qual pontificava uma plêiade de jornalistas de escol, à frente José Rosa de Oliveira Neto, Pascoal Maynard e Ariosvaldo Figueiredo que, através de livros e artigos, combatia a inércia da classe dominante e pregava a necessidade de se industrializar o Estado e se proceder à exploração das nossas riquezas minerais.

A Deposição e a Primeira Prisão

As elites políticas estancianas derrotadas fragorosamente, nas eleições municipais de 1962, viram no Movimento Militar de 1964 a oportunidade de se livrar do jovem que as derrotara nas urnas.

Assim, o Movimento Militar lhes "caiu do céu", como se diz. Não perderam tempo e passaram a tramar a deposição do prefeito. Consideravam o jovem executivo como homem perigoso à ordem estabelecida. Um subversivo, que queria conscientizar o povo, alfabetizar os iletrados, politizar as massas. Esses, os "crimes" de que era acusado.

O primeiro passo deveria ser a minha prisão, o que ocorreu no dia 17 de abril de 1964. Um caminhão com soldados do Exército, sob o comando do Capitão

Deusdedit Luz Gondim, encarregado da operação militar, chega a Estância ao amanhecer daquele dia. A casa dos pais do prefeito, onde ele residia, foi cercada pela tropa, numa manobra que visava a impedir minha fuga, enquanto um tenente batia à porta e anunciava a minha prisão.

Ficou, para o detido, indelével em sua memória, a expressão de surpresa e espanto do Capitão Gondim, ao ver, diante de si, uma figura indefesa em seus 49 quilos, apenas guarnecida pela companhia do pai. Disse, posteriormente, o oficial ao Prefeito destituído que, para prendê-lo, não seria necessária aquela operação de guerra. Além do mais, não pretendia eu fugir , porque consciente de que, mais cedo ou mais tarde, seria deposto e preso. Os objetivos do Movimento Militar estavam sobejamente explícitos, viera para erradicar todas as lideranças políticas contrárias aos seus intentos.

O Capitão Gondim era um *gentleman*. Conduziu-me à sede do Tiro de Guerra e de lá encaminhou-me, em companhia de um tenente e um sargento, ao quartel do 28º BC, onde já se encontravam Geraldo Maia e José Figueiredo, respectivamente, Prefeitos de Propriá e Capela. Ocupamos o alojamento do Estado Maior do quartel. As refeições eram servidas no cassino dos oficiais, onde tomamos conhecimento de que Ariosvaldo Figueiredo, delegado da SUPRA, Tertuliano Azevedo, Delegado da TRT e José Rosa de Oliveira Neto, Chefe da Casa Civil de Seixas Dórea estavam presos em outro local do quartel.

Dias depois, era-nos comunicado que seríamos transferidos para outro alojamento. À noite, chegamos ao novo local: o auditório, onde estudantes, operários, professores dormiam sobre colchões espalhados no piso. Os recém-chegados ficaram em um quarto anexo, onde quatro beliches foram colocados. Ali permanecemos, por mais de sessenta dias, eu, Ariosvaldo Figueiredo, Tertuliano Azevedo, José Figueiredo, Cleto e Geraldo Maia, Marcilon Pacheco e Osvaldo Catan. Em outro quarto, também anexo ao auditório, Luiz Rabelo Leite, Secretário de Educação; Viana de Assis, Deputado Estadual e o Prefeito de Amparo do São Francisco, Epaminondas Martins.

Entre os que ocupavam colchões, distinguiam-se: o Delegado Fiscal Austreségilo Porto, o professor Franco Freire, Fenelon Franco Freire, o Major João

Teles, Clodoaldo Alencar Filho, Osiel Dantas, Francisco Varela e um sem-múmero de universitários e líderes operários.

Nada obstante o clima tenso dos primeiros dias, o ambiente se tornou, logo depois, de camaradagem e de descontração, animado pelas brincadeiras de Chico Varela e Alencarzinho.

No mesmo dia da minha prisão, o Capitão Gondim, cumprindo ordens superiores, reuniu a Câmara Municipal de Estância e fez aprovar o *impeachment* do Chefe do Executivo, empossando em seu lugar o Presidente do Legislativo Municipal.

Numa demonstração de seu espírito humanitário, o Capitão autorizou-me a retornar a Estância para visitar a minha genitora que, já enferma, teve seu estado de saúde agravado com o sofrimento imposto ao filho, tomando o cuidado de dispensar a escolta, na entrada da cidade, onde se encontrava, permitindo-me chegar à casa de meus pais desacompanhado de militares e onde passei um dia e uma noite, em companhia dos meus familiares e da minha noiva Isabel, recebendo grande número de estudantes, operários, autoridades municipais, que me foram hipotecar solidariedade, sem que sofressem qualquer constrangimento. No dia seguinte, à hora marcada, na saída da cidade, lá estavam o Capitão e a escolta que me traria de volta ao 28.° BC.

O gesto do Capitão Gondim foi de extrema grandeza. O oficial e o preso tornar-se-iam amigos à força da convivência compulsória e chegara a me dizer que nada houvera apurado que justificasse a deposição e o confinamento. O Capitão faleceu há pouco tempo, no Ceará, onde residia, já como Coronel reformado.

Outra atitude que calou fundo no meu espírito de indiciado: no dia de minha libertação, o Capitão chamou um táxi ao quartel para conduzir-me de volta à minha residência, enquanto os demais presos, libertados no mesmo dia, eram transportados em um caminhão do Exército e logo depois despejados com seus pertences em frente à Secretaria da Segurança Pública, onde foram identificados como se fossem bandidos. Uma violência absurda, um constrangimento desnecessário.

Libertado no dia 23 de junho, regressei a Estância, sendo recebido festivamente, fato que irritou os meus adversários e os militares, especialmente depois

de saberem que houvera impetrado Mandado de Segurança contra o ato da Câmara Municipal. O Comandante do 28.° BC mandou, então, para Estância, o Tenente Cardoso que, por meses consecutivos, submeteu-me a regime de liberdade vigiada, reinquirindo-me por várias vezes e até tomando depoimentos de notórios adversários políticos.

A caserna continuava atenta. Telegrama do comandante da 6.ª Região Militar dava ciência ao então Ministro da Guerra, General Costa e Silva, "ATEH O MOMENTO DESCONHEÇO CONCESSÃO MANDADO SEGURANÇA EX-PREFEITO ESTÂNCIA PASCOAL NABUCO D'ÁVILA PT TRATA-SE DEPOSTO REVOLUÇÃO VG INDICIADO IPM POR MANTER LIGAÇÃO ELEMENTOS SUBVERSIVOS PADRE ALÍPIO VG AGITADOR MEIO ESTUDANTIL E OPERARIADO MEDIANTE PALESTRAS ET ARTIGOS SEU JORNAL FOLHA TRABALHISTA ALÉM DISTRIBUIÇÃO FARTO MATERIAL SUBVERSIVO PT POSTO LIBERDADE 23 JUN 64 TÉRMINO PRAZO ARTIGO 156 CJM PT INFORMAREI SOBRE CONCESSÃO MANDADO PT GENERAL JOÃO COSTA CNT 6.ª RM".

O IPM, depois de concluído, foi encaminhado à Auditoria da 6.ª Região. O Promotor Militar, Antônio Andrade, em cota nos autos, opinou haver necessidade de novas averiguações, devolvendo o inquérito ao 28° BC. Daí a presença do Tenente Cardoso em Estância: garimpar "provas" contra o acusado.

Tornando os autos à Auditoria, o Promotor me denunciou e também Dorival Carvalho Costa, advogado; José Pinheiro Lobão, Juiz de Direito aposentado e Antônio Silveira Dias, Secretário de Imprensa da Prefeitura, todos como incursos na Lei de Segurança Nacional.

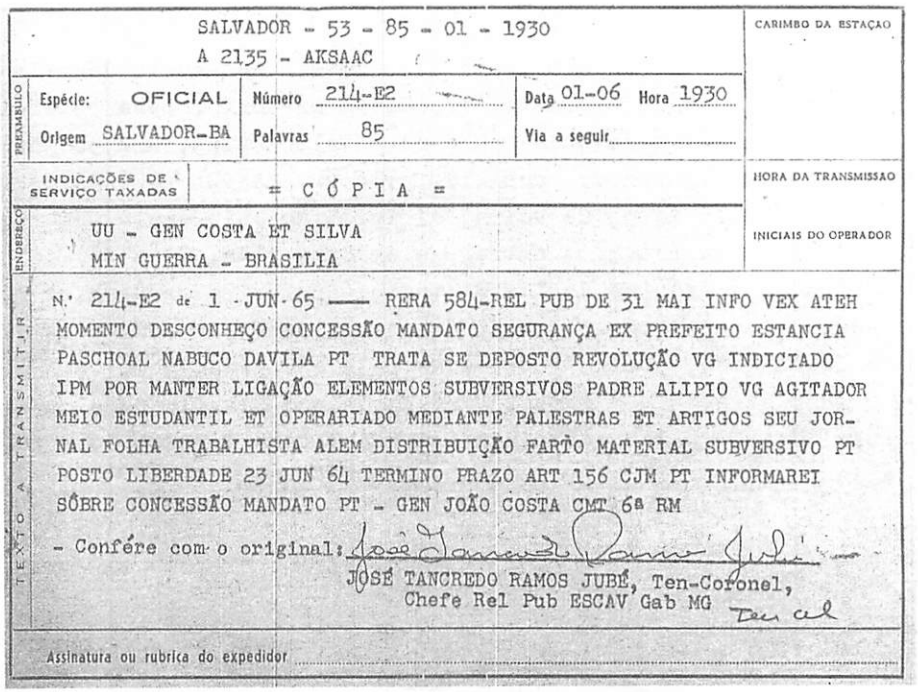

SALVADOR - 53 - 85 - 01 - 1930
A 2135 - AKSAAC

CARIMBO DA ESTAÇÃO

PREAMBULO

Espécie: OFICIAL | Número 214-E2 | Data 01-06 Hora 1930
Origem SALVADOR-BA | Palavras 85 | Via a seguir

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS

= C Ó P I A =

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

UU - GEN COSTA ET SILVA
MIN GUERRA - BRASILIA

TEXTO A TRANSMITIR

N.º 214-E2 de 1 - JUN - 65 —— RERA 584-REL PUB DE 31 MAI INFO VEX ATEH MOMENTO DESCONHEÇO CONCESSÃO MANDATO SEGURANÇA EX PREFEITO ESTANCIA PASCHOAL NABUCO DAVILA PT TRATA SE DEPOSTO REVOLUÇÃO VG INDICIADO IPM POR MANTER LIGAÇÃO ELEMENTOS SUBVERSIVOS PADRE ALIPIO VG AGITADOR MEIO ESTUDANTIL ET OPERARIADO MEDIANTE PALESTRAS ET ARTIGOS SEU JORNAL FOLHA TRABALHISTA ALEM DISTRIBUIÇÃO FARTO MATERIAL SUBVERSIVO PT POSTO LIBERDADE 23 JUN 64 TERMINO PRAZO ART 156 CJM PT INFORMAREI SÔBRE CONCESSÃO MANDATO PT - GEN JOÃO COSTA CMT 6ª RM

- Confére com o original:

JOSÉ TANCREDO RAMOS JUBÉ, Ten-Coronel,
Chefe Rel Pub ESCAV Gab MG

Assinatura ou rubrica do expedidor

Telegrama do CMT. da 6ª Região Militar ao Ministro da Guerra

C E R T D Ã O

Certifico que aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e quatro, recebí em cartório, para os efeitos, legais, encaminhada pelo bacharel OSWALDO CATAN, uma petição de mandado de segurança, requerido pelo Sr. MANOEL PASCOAL NABUCO D'AVILA, pelo advogado acima, dirigida ao Juiz desta Comarca, contendo dita petição, entregues em duas vias, 7 (sete) folhas, numeradas à máquina de 1 a 7, todas, inclusive as 2ª vias rubricadas pelo advogado e juntas duas certidões passadas pela Câmara de Vereadores, também rubricadas pelo advogado, como também procuração passada por Manuel Pascoal Nabuco D'avila para os bachareis OSWALDO CATAN e ISA MARIA SOUZA CATAN. O referido é verdade e dou fé.

O TABELIÃO -

ANTONIO COSTA CARVALHO
1.o Tabelião e Oficial
DO
REGISTRO DE IMOVEIS

Fac-simíle do documento

Novamente Preso Cinco Anos Depois

Por quase cinco anos, o processo não teve qualquer movimento até que chega a Estância a carta-precatória para ouvida das testemunhas de acusação e defesa, oportunidade em que os denunciados passaram a conhecer as "provas apuradas" pelas diligências do Tenente Cardoso.

Quando se realizou a audiência judicial, todas as pessoas inquiridas além de não confirmarem o que antes disseram no IPM, acusaram o tenente de induzir as suas respostas. Unanimemente, as testemunhas disseram que as perguntas eram formuladas de tal forma que as respostas não poderiam ser outras que não as desejadas pelo inquiridor. Perguntas, como por exemplo, "O Prefeito Pascoal Nabuco era diretor do Jornal Comunista Folha Trabalhista?", ensejavam respostas não desejadas pelos depoentes, porque, ao afirmarem que o prefeito era "diretor do jornal", o que era uma

verdade, estavam, também, afirmando que o "jornal era comunista", o que não era verdadeiro. Ou, então, "O Prefeito Pascoal Nabuco fazia palestras em colégios e discursos em comícios pregando idéias comunistas e subversivas?". O depoente dizendo "sim", estava afirmando uma verdade e uma mentira ao mesmo tempo. Houve até o depoimento do oficial reformado da Marinha de Guerra, Tenente Cruz, que afirmou nada haver dito do que constava em seu depoimento, uma vez que, em confiança, assinara uma folha de papel, entregando-a ao Tenente Cardoso!... Essas, as "provas" constantes do processo.

Como advogado, entendia que com esse "material probante" nenhuma condenação poderia advir no julgamento da Auditoria. Daí meu desinteresse pelo andamento do processo, o que foi um erro, como constatado posteriormente.

O Dr. José Pinheiro Lobão, juiz de direito aposentado, acusado de ferir a Lei de Segurança Nacional por haver discursado, no cemitério de Estância, no sepultamento do escritor José Rodrigues do Nascimento, o popular "Nhô Galo", dizendo-se representante de Luiz Carlos Prestes, impetrou *habeas corpus*, no Superior Tribunal Militar, conseguindo trancar o processo. Afinal, era acusado de fazer subversão entre os mortos!

Outros acusados, em vários processos, tiveram igual êxito usando o mesmo recurso, dentre eles, o Governador Seixas Dórea. Não o fazendo, errei, tendo sido o único dos políticos de Sergipe, que teve mandato cassado, a sofrer condenação da Justiça Militar.

Afastado há anos das lides políticas e reconstruindo minha vida profissional como advogado e pai de uma filha, uma vez casado desde1966, eis que, em 17 de dezembro de 1969, era intimado para julgamento perante a Auditoria Militar. Acusavam-me de práticas subversivas e de ser ligado ao Partido Comunista Brasileiro, incurso, portanto, na Lei de Segurança Nacional.

Já conhecia as "provas", sabia de que nelas não poderia sustentar-se qualquer condenação. Ocorre que nos autos existia uma fotografia, junta pelo Tenente

Cardoso e que lhe fora entregue por um dos meus adversários políticos, na qual estava ladeado pelo Pe. Alípio de Freitas, um sacerdote português que andava pregando pelo país as Reformas de Base e que desapareceu após o Regime Militar, e pelo líder comunista Agonalto Pacheco. Como este estava incluído entre os presos políticos trocados pelo Embaixador Elbrick, dos EUA, seqüestrado no dia 2 de setembro, aquela foto erigiu-se na "prova" de minhas ligações com os comunistas!

O Conselho Permanente do Exército absolveu Dorival Carvalho Costa e condenou a mim e a Antônio Silveira Dias, a um ano e nove meses e a um ano e seis meses de detenção, respectivamente, encaminhando-nos à Casa de Detenção, em Salvador, onde permanecemos até 8 de maio do ano seguinte, quando fomos, por unanimidade, absolvidos pelo Superior Tribunal Militar.

Oito meses de prisão sem causa, enquanto aguardava o julgamento do recurso que interpus à condenação iníqua. O STM reconheceu que fora alvo da politicalha local, julgando-me inocente das acusações que me foram assacadas.

Tempos difíceis aqueles, em que me ocorreram pouquíssimos amigos, entre os quais o casal Isaura e Osvaldo Guerrieri, Hilo Gurgel, Luciano Libório, Jaime Guimarães, que foi meu advogado, João Salgado, meu cunhado, e Dr. Machado de Sousa. Constatei, então, a grande verdade dita por Cícero, segundo a qual "os homens são como as andorinhas; acompanham-nos no verão da prosperidade e voam no inverno das aflições". Pude, também, melhor aquilatar o valor de minha mulher Isabel, que se revelou destemida e solidária.

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA MILITAR
AUDITORIA DA 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

- C E R T I D Ã O -

Eu, JOSÉ GLICÉRIO SALIGNAC DE SOUZA, Diretor de Secretaria da Auditoria da 6a. Circunscrição Judiciária Militar, em virtude de requerimento do civil MANOEL PASCOAL NABUCO D'AVILA, / brasileiro, casado, filho de João Nabuco D'Avila e de Maria / de Lourdes Nabuco D'Avila, natural de Riachuelo, Estado de Sergipe, CERTIFICO que o mesmo foi julgado pelo Egrégio Conselho Permanente de Justiça para o Exército, em sessão de 18 de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove(1969), juntamente com outros, e condenado à pena de 1(hum) ano e 9(nove) / meses de detenção, como incurso nas sanções do artigo 33, inciso I, combinado com o seu parágrafo único, do Decreto-Lei nº 314/67, com as alterações feitas pelo Decreto-Lei nº 510/69./ Apelou a defesa. Remetido o processo em grau de recurso ao Eg. Superior Tribunal Militar, pelo of. de nº 659, de 22/10/69. O Sr. Dr. Diretor Geral da Secretaria daquela Alta Côrte de Justiça, pelo Telegrama de nº 1.086, de 8/5/70, comunicou a esta Auditoria que aquele Egrégio Tribunal Militar, por unanimidade de votos, deu provimento à Apelação da Defesa para reformar a respectiva Sentença condenatória e absolver o citado civil MANOEL PASCOAL NABUCO D'AVILA, do crime previsto no artigo 33,do Decreto-Lei nº 314/67. O Sr. Dr. Diretor Geral da Secretaria / do Egrégio Superior Tribunal Militar, pelo of. de nº 2.183/DSJ/ de 23/7/70, remeteu o V. Acórdão daquela Alta Côrte de Justiça, proferido na Apelação de nº 37.631, referente ao requerente / MANOEL PASCOAL NABUCO D'AVILA e outros, e que o mesmo transitou em julgado em 8/5/1970. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.Salvador, 02 de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito(1978).

Eu, José Glicério Salignac de S.

Diretor de Secretaria da Auditoria da 6a. C.J. Militar.-.-.-.-

Certidão do trânsito em julgamento da decisão da STM

Costa escreviam artigos, proferiam palestras ou participava m de conversas sempre enaltecendo o regime comunista e menos-- prezando as nossas instituições democráticas ? Respondeu que nunca ouviu êles falarem nisto, nem escrever artigos e nem pa lestras. 7º Quesito- Se tem conhecimento que o acusado Manuel Pascoal Nabuco D'Avila quando Prefeito de Estancia convidou - o Ex- Governador Miguel Arrais e o Ex- Deputado Federal Leo-- nel Brizola para proferir palestras na cidade ? Respondeu que nunca ouviu falar nêste assunto aqui em Estancia.- 8º Quesito Se nas suas pregações e discussos o então Prefeito Manuel Pas coal usava expressões e linguagem de cunho esquerdista inci-- tando as massas à luta armada ou de menosprezo as fôrças arma das, chamando-os de Gorilas etc. Respondeu que êsto nunca se- passou aquí. - Em seguida passou o M.M. Juiz aos quesitos for mulados pelo Egrégio Permanete , digo: Egrégio Conselho Perma nente do Exercito- 1º Quesito- Confórma o depoimento prestado na fase do inquérito Policial Militar cuja cópia autêntica se- gue anexo ? Respondeu que preliminarmente desejaria que fôs- se lida a cópia do depoimento prestado no inquérito policial- militar presidido pelo então 2º Tenente Antonio Barreto Car- doso, o que foi deferido pelo Juiz e após a leitura prestou- as seguintes declaraçoes: " que não confirma por se tratar - de uma"mentira " do Tenente e que dada a confiança entre o deponente que é militar e o que presidiu o inquérito Tenente . Cardoso, que liciando a amizade do deponente fêz com que o mes mo assinasse o depoimento sem que tivesse lido o que estava - escrito e que não constitue a verdade do que na verdadd digo: do que naquela ocaisão declarara ao referido Tenente. Disse - ainda a testemunha que estava indignada quando ao depoimento- capicioso que lhe foi lida e que só agora tomou conhecimento- do que nêle se continha. 2º Quesito- Tem a testemunha mais al gum esclarecimento a prestar a respeito dos fatos narrados na denuncia cuja cópia autêntica segue anexo ? Respondeu que na- da mais tem a exclarecer. Em seguida passou o M.M. Juiz aos - quesitos formulados pela defesa de Manuel Pascoal Nabuco D'A- vila e Dorival de Carvalho Costa- 1º Quesito- Se a testemunha sabe dizer se ciência própria ou de ouvi dizer se os acusados- Manuel Pascoal e Dorival Costa fizeram públicamente propagan- da de processos violentos para subversão da ordem pública, pó

Texto do depoimento do Tenente CRUZ no processo criminal

cargos no citado orgão de imprensa ? Respondeu que não conhecia nem sabe informar. 3º Quesito- Se a testemunha conhece Agonal do Pachêco, Manuel Vicente, Manuel Messias dos Santos e Padre - Alipio de Freitas ? Respondeu que conheceu Padre Alipio aquí e com referência aos demais não conhece. 4º Quesito- Se as pessoas mencionadas no quesito anterior estiveram realmente em Estancia e em caso afirmativo se a testemunha presenciou tal visita ?- Respondeu que apenas viu o Padre Alipio.6º Quesito- Se a testemunha sabe informar se a mesma de ciência própria ou de ouvi dizer constatou alguma vêz a presença de Brizola ou ainda de Miguel Arrais, na cidade de Estancia ? Respondeu que não.7º Quesito- Se a testemunha assistiu a reuniões dosre os acusados Manuel Pascoal, Dorival Costa, e as pessoas de nomes Agonaldo Pachêco, Manuel Vicente e Manuel Messias, ou se a testemunha leu correspondência entre os acusados e as referidas pessôas ? Respondeu que não. 8º Quesito- Se a testemunha pode informar se compareceu a conferência do Padre Alipio ? Respondeu que não compareceu. 9º Quesito- Perguntado se a testemunha presenciou alguma vez os acusados Manuel Pascoal, Dorival Costa conclamando operários e camponeses a pegarem em armas ? Respondeu que nunca ouviu falar nisto. 10º Quesito- Se a testemunha sabe informar de ciência própria ou por ouvi dizer se os estudantes que vizitaram Estância faziam pregação contra a ordem social e se contavam com o apoio de Manuel Pascoal ? Respondeu que não. 11º Quesito- Se a testemunha alguma vez foi procurada por Manuel Pascoal para - contribuir para o Partido Comunista, ou se a testemunha tem algum amigo ou conhecido que tenha sido procurado ? Respondeu que não. 12º Quesito- Se a testemunha sabe informar se a visita do Padre Alipio a Estancia foi promovida pelo então Governador Celso de Carvalho ? Respondeu que não sabe se foi por êle, mas êste veio num carro do Governo (Oficial).- Ato continuo passou o M.M. Juiz passou digo: aos quesitos formulados pela Dra. advogada de Ofício curadora do réu revel Antonio Silveira Dias- 1º Quesito- Se a testemunha assistiu o denunciado Antonio Silveira Dias fzer - pública propaganda de métodos violentos para transformação da - ordem politica e social ? Respondeu que nunca viu.2º Quesito - Se a testemunha lia a coluna estudantil publica na Fôlha Trabalhista assinada pelo denunciado Antonio Silveira Dias, e quais os assuntos tratados ? Respondeu que nunca leu nenhum. 3º Quesito- Se a testemunha assistiu o denunciado Antonio Silveira Dias falar no cominio do Padre Alipio ? Respondeu que não. Dada a palavra ao Representante do Ministério Público por êste nada foi perguntado. Dada a palavra ao defensor dos acusados Manuel Pas-

Texto do depoimento do Tenente CRUZ no processo criminal

coal Nabuco D'Avila e Dorival de Carvalho Costa, êste requereu e o M.M. Juiz deferiu , as seguintes perguntas: Perguntado se o deponente conheceu o advogado Provisionado Francisco Pires, já - falecido? Respondeu que conheceu. Perguntado se o referido provisionado era chefe local da extinta UDN e se fazia ferrenha oposição no govêrno do então Prefeito Pascoal Nabuco que pertencia aos quadros do Partido Trabalhista Brasileiro ? Respondeu - que fazia ferrenha politica, digo: oposição tanto politica como profissional, especialmente por ser chefe da UDN local. Dada a palavra ao defensor dos acusados Dr. José Pinheiro Lobão e Antonio Silveira Dias, êste deu-se por satisfeito e nada requereu. E- como nada mais fôsse dito nem perguntado, deu-se por findo êste depoimento que vai por todos assinado. Eu , Escrivão o datilografei e assino.

Texto do depoimento do Tenente CRUZ no processo criminal

3ª Testemunha-

Celina Lima Nadc digo: D. Celina Nascimento Montalvão brasileira, maior, casada, professôra estadual, com vinte e - seis anos, natural desta cidade de Estancia, filha do sr. João- Nascimento Filho e D. Nubia Lima do Nascimento, exercendo a sua profissão nesta cidade, onde é residentee domiciliada, aos -- costumes disse nada. Testemunha compromissada na forma da lei e prometendo dizer a verdade do que soubesse e lhe fôsse pergunta

Texto do depoimento da Profª Celina Nascimento Montalvão no processo criminal

dantes estas existiam e o que o Dr. Pascoal era convidado - para falar nessas reuniões não sabendo entretanto a depoente quais os assuntos que tratavam nas mesmas. Que nada mais tendo a declarar a respeito da denuncia que ouviu lêr, passou o só M.M. Juiz a formulação dos quesitos constantes da prœcatória, tendo sido inicialmente , digo: seguintes:- Quesitos da Procuradoria Militar- 1º- Se tem conhecimento quais os -- responsáveis ou diretores na época do Jornal Fôlha Trabalhista se o mesmo éra orgão de pregação subversiva e comunista ? Respondeu que na época as pessôas que tinham ligação com o Jornal Fôlha Trabalhista eram os Drs. Pascoal Nabuco e Dorival - Costa, porém acha que não tinham , digo: que não era orgão - de pregação subversiva e comunista. 2º Quesito- Se assistiu o comicio patrocinado pela Prefeitura homenageando a Padre Alipio de Freitas, e caso afirmativo ouviu quando o então Prefeito Manuel Pascoal Nabuco proferiu um discurso conclamando o povo a luta armada em defesa da reforma agrária e outros chavões comunistas usados na época ? Respondeu que não assistiu a êste comicio. 3º Quesito- Se sabe informar quem distribuiu na cidade de Estancia o panfleto subversivo " Um dia na vida de Brasilino" ? Respondeu que leu realmente o panfleto- mas que no momento não se lembra que o distribuiu. 4º Quesito- Se tem conhecimento que o acusado Manuel Pascoal quando Prefeito visitou cidades próximas a Estancia pregando e conclamando os trabalhadores, operários, camponeses e estudantes -- a usarem todos os meios em prol da reforma agrária etc.? Respondeu que tem conhecimento das viagens mas quanto aos assuntos nada sabe informar a respeito. Em seguida passou aos quesitos formulados pelo Egrégio Conselho Permanente de Justiça- para o Exército- 1º Quesito- Se confirma o depoimento prestado na fase do inquérito Policial Militar, cuja cópia segue anexo ? Respondeu que confirma o depoimento prestado na fase - do inquérito policial Militar, com as seguintes restrições -- 1º- Que quando terminou de prestar o referido depoimento notou que as respostas dadas em virtude das perguntas formuladas não traduzia exatamente o pensamento da depoente, como por exemplo: " Se o dr. Pascoal fazia viagens para pregar subversão? A depoente respondia que sim quanto as viagens mais não querendo atingir o todo da perguntado quanto a parte subversão. - 2º- Que nenhum das respostas digo: perguntas cujas respostas - eram favoráveis aos acusados, não foram consignadas- 3º- Que - ao ler o depoimento na ocasião observou deformação nas suas - respostas em relação as referidas perguntas, todavia lhe res-

respondeu o Tenente que isto não ia ter influência nenhuma, e - que ela não se preocupasse, isto porque segundo o referido Oficial " ninguém ia lêr nem tomar conhecimento do que estava escrito ".- 2º Quesito- Tem a testemunha mais algum esclarecimento a prestar a respeito dos fatos narrados na denuncia cuja cópia autêntica, segue anexo ? Respondeu que não tinha nada mais a declarar. - Ato continuo passou o M.M. passou aos quesitos fl/ formuladas na defesa dos acusados Manuel Pascoal Tabuco D'Avila e Dorival de Carvalho Costa- 1º Quesito- Se a testemunha sabe - informar qual o contoúdo das palestras pronunciadas pelos acusados Manuel Pascoal e Dorival Costa ? Respondeu que sabe apenas- por ouvir dizer que nas suas palestras falavam em reformas porém não podendo caracterizar que tipos de reformas eram essas.- 2º Quesito- A testemunha sabe informar se foi editada realmente alguma lei Municipal durante a gestão do Dr. Manuel Pascoal, -- proibindo a matricula escolar dos filhos daquelesque estivessem em débito para com a Prefeitura ? Respondeu que ouviu dizer, porém que inclusive esta pergunta na inquérito foi deturpada a -- sua resposta. 3º Quesito- Se a testemunha sabe de ciência própria ou por ouvir dizer se os acusados Manuel Pascoal e Dorival - Costa faziam pregação contra a ordem politica e social, conclamando para tanto , outras pessoas a utilizarem processos violentos ? Respondeu que não sabe dizer nada a respeito.- Em seguida passou o M.M. Juiz aos quesitos formulados pela Dra. advogado do oficio curadora do réu revel Antonio Silveira Dias. -- 1º Quesito- Se a testemunha assistiu á denunciado Antonio Silveira Dias fazer propaganda de métodos violentos para transformação da ordem politica e social? Respondeu que não. 2º Quesito Se a testemunha lia a coluna estudantil publicada na Fôlha Trabalhista assinada pelo denunciado Antonio Silveira Dias e quais os assuntos tratados ? Respondeu que deve ter lido mas não selembra o conteudo dos artigos. 3º Quesito- Se a testemunha assistiu o denunciado Antonio Silveira Dias falar no comicio do Padre Alipio ? Respondeu que não assistiu o comicio do Padre Alipio. Dada a palavra ao Dr. Promotor Público da Comarca e aos advogados dos acusados, cada qual de per si, êstes nada requereram nem perguntaram. E como nada mais fôsse dito nem perguntado deu-se por findo êste depoimento que vai por todos assinados - depois de lido e achado conforme. Eu, [illegible]

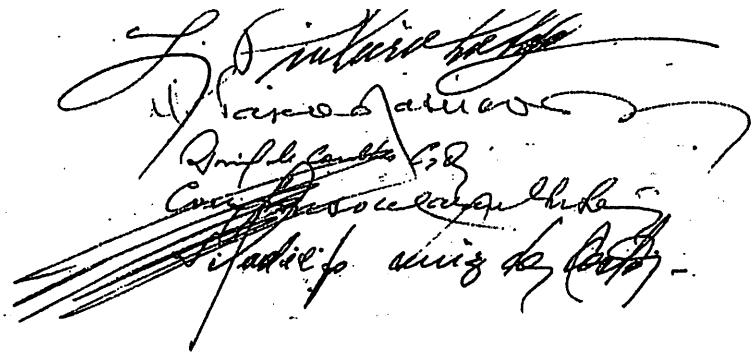

A Ditadura, o "Milagre Brasileiro" e o seu Declínio

O Brasil terminou a década de 60 e começou a de 70 em meio a crises institucionais. O Presidente Castelo Branco fez do então Ministro da Guerra, General Costa e Silva, o seu sucessor. O presidente eleito e empossado não conseguiu terminar o seu mandato, uma vez que, acometido de um derrame cerebral, veio a falecer. Uma Junta Militar assumiu o governo, após impedir a posse do Vice-Presidente Pedro Aleixo, um grande político mineiro, integrante dos quadros da extinta UDN. Realizada nova eleição, pelo Colégio Eleitoral, elegeu-se presidente o General Garrastazu Médici. Foi o tempo do chamado "Milagre Brasileiro". O Brasil cresceu e se desenvolveu, embora à custa de muito sacrifício do povo brasileiro. O governo agiu com severidade e muitas vezes

com crueldade contra os movimentos populares, que se opunham à Ditadura, num período de muitas perseguições e de assassinatos de estudantes, operários e intelectuais brasileiros.

A crise internacional do petróleo desestabilizou a economia brasileira. O país sofreu grande revés e o "milagre" se mostrou desmentido. A insatisfação popular crescia, agora com o apoio da Igreja e dos Sindicatos. A Ditadura começou a declinar. O sucessor de Garrastazu Médici foi o General Ernesto Geisel, a quem coube realizar a distensão, que anunciou deveria ser "lenta, gradual e segura". Ao terminar o seu governo, Geisel foi sucedido pelo último general a governar o Brasil no período, João Batista Figueiredo, um militar respeitado entre os seus camaradas de armas, mas simplório, desprovido de vontade política. Foi-lhe reservada a missão de devolver o poder aos civis. No seu governo, a Lei da Anistia possibilitou o regresso ao país das lideranças políticas exiladas – Brizola, Arrais, Fernando Henrique Cardoso – enfim, de todos os que foram banidos pelo regime militar. Era o fim do ciclo militar e o alvorecer da democracia entre nós.

Nesse período Aracaju foi beneficiada pela construção do "Batistão"; da estrada que interliga o centro da cidade ao Bairro Atalaia; da adutora do São Francisco, que resolveria, por anos, o abastecimento de água da capital, além da implantação de vários conjuntos residenciais. No interior, novas estradas, escolas e centros comunitários foram construídos. Inobstante, não se forjou, nessa fase, nenhum projeto que alterasse o perfil do Estado e de sua economia. Entre nós, pelo menos, não se conheceu os rigores da ditadura, a exceção de um breve período, com a chamada "Operação Cajueiro", em 1974, quando vários líderes foram presos e barbaramente torturados, entres os quais Marcélio Bomfim, Welligton Mangueira e Milton Coelho, tendo este último perdido a visão em consequência das torturas. Ficaram como símbolos da resistência democrática em Sergipe.

Em Estância, em 1972, elegeu-se, pela vez segunda, Raimundo Silveira Souza, do PMDB. Homem sensato, experiente, administrador comprovado, Raimundinho denotava amor extremado a Estância e ao seu povo. Em 1976 foi eleito Prefeito Municipal Valter Cardoso Costa. O novo edil, beneficiado por uma Emenda

Constitucional que prorrogou os mandatos municipais para seis anos, realizou grandes obras, que alteraram a fisionomia urbanística da cidade. Pavimentou várias artérias e construiu um novo bairro – o Cidade Nova, hoje um centro urbano com população superior a grande parte das sedes municipais do Estado. Valter era querido do povo, apesar do seu temperamento irascível e truculento. Substituiu Valter, em 1982, para um mandato tampão, o Roberto Bahia, até à posse de Carlos Magno Costa Garcia.

Nesse período, que vai de 1964 a 1988, Estância recebeu vários benefícios, destacando-se: o ginásio coberto "Albano Franco", construído pelo SESI; o Estádio Estadual Augusto Franco, o "Francão"; o prédio do SESI, edificado na gestão de Paulo Figueiredo Barreto, e o Instituto Diocesano, construído pelo operoso e querido Bispo, D. José Bezerra Coutinho; a criação do Ginásio Industrial, depois denominado João Nascimento Filho; a construção do Centro Social Urbano; o Centro Educacional Gilberto Amado, edificado no governo Lourival Baptista; os colégios Arabela Ribeiro e Walter Franco construídos no governo de José Rollemberg Leite; a rodovia que interliga a sede municipal ao seu litoral, no primeiro governo João Alves Filho; a implantação do bairro Cidade Nova; a rede de água da cidade, a pavimentação da BR-101; entre outros importantes empreendimentos, que contribuíram para o progresso do Município, além de novas indústrias que vieram fortalecer, ainda mais, o seu parque industrial: Frutene, Frutos Tropicais, Amido Glucose, Gulf, Fábrica de Biscoitos Estanciano.

A Volta ao Poder

Após vinte anos dedicados à advocacia, somente interrompidos por oito meses, de setembro de 1969 a maio de 1970, quando estive preso na Casa de Detenção, em Salvador, uma vez condenado à pena de 1 ano e 9 meses, como incurso na Lei de Segurança Nacional e absolvido, por unanimidade, pelo Superior Tribunal Militar, oito meses após, já Promotor de Justiça, aprovado em concurso público, fui convidado pelo Governador João Alves Filho para integrar o seu governo, como Procurador-Geral de Justiça, em substituição a Carlos Ayres de Freitas Britto, que se exonerara.

Era o regresso ao Poder depois de um voluntário ostracismo, que perdurou por vinte anos. Assumi o novo cargo em 26 de julho de 1984. Já não era o jovem que se empossara na Prefeitura em 1962, mas trazia comigo o mesmo ideário

daqueles tempos. Estava, porém, mais maduro, mais experiente, com nova visão do mundo e dos homens, que melhor conhecera na adversidade. Animava-me, contudo, servir ao Estado e ao seu povo. Desejava trabalhar para o fortalecimento do Ministério Público. Era a primeira vez que a instituição, em Sergipe, passava a ser dirigida por um membro da classe. Meu desiderato era corresponder à confiança que me foi depositada pelo Governador João Alves.

Um dos meus primeiros atos foi pacificar a instituição, concedendo aos promotores da capital autonomia e independência no agir. Assim é que, corrigindo um grande equívoco até então existente, qual seja o de não assegurar estabilidade no cargo ao seu titular, ouvida a classe, baixei ato estabilizando cada promotor na Vara em que oficiava, impedindo, desse modo, que ficasse ao alvedrio do Procurador-Geral designar qualquer dos promotores da capital para qualquer das Varas da Comarca, ou para oficiar num determinado processo, gerando intranqüilidade aos titulares. Com essa providência, procurei, também, ensejar a especialização do promotor.

Durante um ano, dediquei-me à instituição, tempo que me foi bastante para pacificá-la e uni-la. Ainda tive ensejo de melhorar as instalações físicas da Procuradoria Geral de Justiça, uma vez instalada em apenas três pequenas salas para o seu funcionamento e ampliei o quadro de procuradores, igualando o número deles ao dos desembargadores do Tribunal de Justiça.

Convocado pelo Governador João Alves, assumi em 17 de junho de 1985, a chefia da Casa Civil do governo, deixando, contudo, no comando da instituição outro membro da classe, o Procurador de Justiça Carlos Gomes de Carvalho Leite.

Na Casa Civil, coube-me coordenar as atividades políticas do governo, liberando o governador para as tarefas administrativas, especialmente para tocar os projetos que integravam seu plano de governo. O Governador João Alves é um administrador competente, criativo e obstinado. Homem preparado, estudioso da problemática do Nordeste brasileiro. De visão e determinado. Aliás, já demonstrara sua capacidade administrativa quando prefeito de Aracaju, em cuja gestão a cidade

sofreu transformações com a abertura de grandes avenidas, construção de canais para escoamento de águas, centros culturais, arborização de ruas, praças e avenidas e com o primeiro calçadão ou rua de pedestres.

A ele se deve a concepção de grandes projetos e de importantes obras viárias, como a Coroa do Meio, estradas, pontes, adutoras e irrigação de áreas para utilização agrícola. Nenhum outro governante de Sergipe é autor de tantos projetos que visam mudar o perfil do Estado. Fez a ampliação da rede de esgoto de Aracaju, cujas obras iniciais datam do governo Graccho Cardoso, na década de 20; foi o governante que mais construiu adutoras em Sergipe, dotando todas as sedes municipais de água encanada e tratada; o governante que tem tentado transformar o semi-árido com projetos de irrigação; que mais construiu cisternas e poços artesianos, ensejando a que os sertanejos pudessem conviver com a seca. Em verdade, nenhum outro governante em Sergipe teve a visão macro do Governador João Alves.

Passei a integrar o governo estadual quando o Brasil vivia o clima das Diretas-Já. As capitais brasileiras viviam a efervescência do grande movimento popular pela redemocratização do país. O regime militar dava sinais de cansaço, a crise econômica sinalizava pela necessidade de novos rumos. Era o declínio da ditadura e do longo regime instalado pelos militares em 1964.

A campanha das Diretas-Já, o maior movimento popular da história do Brasil, conquistava a cada dia o apoio da população. A cidadania dava demonstração de que era preciso urgentemente redemocratizar o país, com a volta das eleições diretas para todos os níveis de governo, principalmente para Presidente da República. Em Aracaju, o comício das Diretas-Já ocorreu em 26 de fevereiro de 1984, mas o auge do movimento se deu com os comícios de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo, com o comparecimento de milhões de pessoas.

A Emenda à Constituição, denominada Dante de Oliveira, não conseguiu, lamentavelmente, o quórum de 2/3, obtendo 298 votos a favor, 65 contra e 3 abstenções. Os deputados sergipanos José Carlos Teixeira, Jackson Barreto e Gilton Garcia votaram a favor; Augusto Franco, Adroaldo Campos, Francisco Rollemberg,

Celso de Carvalho e Hélio Dantas não compareceram para votar, o que equivaleu a ser contra.

Com a derrota da Emenda Dante de Oliveira, restava às forças populares apresentar candidato ao Colégio Eleitoral. A escolha recaiu em Tancredo Neves, Governador de Minas, cuja candidatura foi lançada em Belo Horizonte, em julho. O Governador João Alves aderiu e apoiou Tancredo, realizando em dezembro grande comício na Praça Fausto Cardoso. O PT foi a única das organizações políticas, que lutaram pelas Diretas-Já, a não apoiar Tancredo. O Partido dos Trabalhadores levaria quase vinte anos para admitir que, sem o apoio de setores da elite, não alcançaria o poder no Brasil.

No dia 20 de maio de 1985, o PMDB sergipano realizou convenção e aprovou a coligação com o PFL. Logo a seguir, o PFL realizou a sua no Instituto Histórico e Geográfico e, por 46 votos a 14, também aprovou a coligação com o PMDB. Estava, assim, constituída, em Sergipe, a Aliança Democrática. Em 18 de maio, o governador propôs à Assembléia Legislativa o nome de José Carlos Teixeira para Prefeito de Aracaju, empossando a 17 do mês seguinte novos secretários oriundos dos partidos coligados: Hildegards Azevedo assume a Secretaria da Fazenda; Acival Gomes, a da Indústria e Comércio; Luiz Antônio Teixeira, a da Justiça; Tertuliano Azevedo, a da Secretaria Extraordinária; Pascoal Nabuco, o Gabinete Civil; e Carlos Pinna de Assis, a Procuradoria Geral do Estado.

Os termos do acordo político entre PMDB e PFL previam que caberia ao primeiro apontar os candidatos a Prefeito de Aracaju e a Vice-Governador e, ao segundo, os candidatos a Governador e às vagas do Senado. Desse modo, no dia 23 de fevereiro de 1986, realiza-se uma reunião no Palácio Olímpio Campos, com a participação do Governador João Alves Filho, do Senador Lourival Baptista, de José Carlos Teixeira, Benedito Figueiredo, Seixas Dórea, Antônio Carlos Valadares e Jackson Barreto de Lima, com o objetivo de dar concretude ao anteriormente combinado.

Após o entendimento, é dado conhecimento ao público do que ali ficou decidido. Através de uma Nota, assinada por todos os presentes, é lançado o

nome de Antônio Carlos Valadares como candidato a Governador do Estado. Dois dias após, entretanto, em reunião realizada na Assembléia Legislativa, o PMDB rompe o acordado e lança a candidatura de José Carlos Teixeira. O Governador João Alves fez o possível para evitar o rompimento do acordo, inclusive propondo o nome de José Carlos Teixeira como candidato ao Senado Federal. Não obstante o rompimento de José Carlos, Jackson Barreto permanece coligado ao governador, o mesmo ocorrendo com Benedito Figueiredo, lançado pela dissidência emedebista candidato a Vice de Valadares. A campanha ganha as ruas: Antonio Carlos Valadares-Benedito Figueiredo, de um lado, com o apoio do PFL e de Jackson Barreto, e, do outro, José Carlos Teixeira-Passos Porto, pela coligação PMDB-PDS. A campanha, que começou com vantagem para José Carlos Teixeira, terminou com a vitória de Valadares, graças ao apoio maciço do PFL, do Governador João Alves e de Jackson Barreto, àquele tempo imbatível em Aracaju, onde se elegeu facilmente prefeito municipal.

Coube ao Secretário-Chefe da Casa Civil o papel de coordenador da estratégia política traçada pelo Governador João Alves, que consistia em eleger Valadares governador; quatro dos oito deputados federais; doze dos vinte e quatro deputados estaduais e dois senadores. O plano alcançou quase 100% de aprovação popular, uma vez que foram eleitos além do Governador e Vice, os Deputados Federais Messias Góes, Cleonâncio Fonseca, José Queiroz e João Machado Rollemberg. E onze Deputados Estaduais: Djalma Lobo, Jerônimo Reis, Nicodemos Falcão, José Carlos Machado, Luciano Andrade Prado, Carlos Alberto Oliveira, Francisco Passos, Nivaldo Silva Carvalho, Reinaldo Moura, Guido Azevedo, Hildebrando Dias da Costa. Para o Senado elegeram-se Lourival Baptista e Francisco Rollemberg, este último derrotando Viana de Assis por pequena margem de votos, além da eleição de Jackson Barreto e Viana de Assis a Prefeito e Vice de Aracaju.

Tancredo Neves fora eleito com grande maioria de votos pelo Colégio Eleitoral, vencendo Paulo Maluf, candidato do PDS. Não chegou o eleito a tomar posse, porque adoecera gravemente, sendo empossado o Vice-Presidente eleito, José Sarney. O trágico falecimento de Tancredo Neves consternou e comoveu o país

inteiro, que nele depositava esperanças. A sua morte frustrou os brasileiros que lutaram pela redemocratização do país na campanha das Diretas-Já e na sua eleição no Colégio Eleitoral.

Com a posse de Antônio Carlos Valadares, voltei a assumir a Procuradoria Geral de Justiça, em 1987. Ainda nesse ano, em 10 de agosto, João Alves Filho assume o Ministério do Interior e, meses após, é lançado em Simão Dias, com a presença do Presidente Sarney, o "Projeto Padre Cícero", uma reedição, muito mais ampliada, do antigo Projeto "Chapéu de Couro", do Governador João Alves, com ações em todo o Nordeste brasileiro.

Atendendo a decisão do Tribunal de Contas do Estado, que apontou corrupção nas contas e contratos da Prefeitura Municipal de Aracaju, o governador Antônio Carlos Valadares, ouvida a Assembléia Legislativa, que aprovou a medida por doze votos a onze, decretou a intervenção no Município, nomeando interventor Antônio Militão de Araújo. O PFL votou unido contra a intervenção: onze votos.

Com o fim do período interventivo, assumiu a Prefeitura de Aracaju o Vice, Viana de Assis que, entre outras iniciativas à frente do governo do município, criou o calçadão da 13 de Julho, conhecido como o "Calçadão de Viana", que viria transformar os hábitos dos aracajuanos com a prática do *cooper* em suas rotinas diárias. O calçadão da 13 de Julho foi reurbanizado na administração do prefeito João Augusto Gama, em cuja gestão, com o apoio do governo Albano Franco, foi restaurado o centro histórico de Aracaju, com a reforma dos antigos mercados Tales Ferraz e Antônio Franco e com a construção do mercado Albano Franco, obras que alteraram a fisionomia urbanística da capital, ao resgatar seu passado histórico.

Valadares, um político inteligente e grande articulador, ocupou todos os cargos eletivos em Sergipe: prefeito, deputado estadual, vice-governador, deputado federal, governador e senador. Após governar o Estado em clima de paz, inclusive tentando unir lideranças rivais em torno de si, concluiu o seu mandato com algumas realizações importantes, com destaque para o Parque dos Cajueiros, hoje infelizmente destruído, e para o seu programa "Luz no Campo", que levou energia elétrica aos mais

remotos lugarejos do interior sergipano. Ainda no seu governo foram sancionadas as Leis Orgânicas do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública.

João Alves Filho que sucedeu Valadares, voltou em segundo mandato como Governador, retomando seus antigos projetos.

Em 1994 é eleito o Governador Albano Franco, e reeleito em 1998; foi sucedido por João Alves Filho, para um terceiro mandato.

Albano Franco, um homem cordato, afeito à conciliação, governou o Estado democraticamente. Nenhum outro governo em Sergipe realizou mais pela institucionalização do Estado. Assim é que dotou o Judiciário de recursos que proporcionaram a construção de fóruns na capital e no interior, destacando-se o Fórum Gumersindo Bessa, em Aracaju, além do edifício que abriga os seus serviços administrativos. A Procuradoria Geral do Estado teve os seus serviços informatizados e os Procuradores, a sua lei orgânica. O Tribunal de Contas do Estado teve a sede construída. A Procuradoria Geral de Justiça foi beneficiada com ampliação de suas instalações físicas. O Código de Procedimentos Administrativos, inédito no Brasil, é editado como um instrumento legal que disciplina as relações entre governados e governantes. Instituiu a carreira de gestores públicos, abrindo concurso público. É lamentável que os novos gestores estejam subutilizados, à falta de um órgão, semelhante ao antigo CONDESE, onde possam se dedicar à elaboração de políticas públicas para o Estado.Construiu o novo Mercado de Aracaju e restaurou os existentes: Antonio Franco e Thales Ferraz. Contribuiu com recursos estaduais para que a Prefeitura de Aracaju fizesse a restauração do Centro Histórico da cidade.

Desse modo, por mais de vinte anos, Sergipe vem sendo governado por João, Valadares e Albano, como se o nosso eleitorado estivesse condicionado a somente votar nesses nomes para governá-lo. Tal fato, porém, decorre não somente do real prestígio que essas lideranças souberam granjear em Sergipe e em razão das obras que realizaram como governador, mas também resulta de razões pouco explicitadas. Em verdade, tal fato deve-se à estreiteza do quadro político estadual. Os nossos líderes políticos tendem a não admitir a formação de quadros ao seu redor.

Assim ocorreu com Olímpio Campos, Eronildes de Carvalho, Maynard Gomes, Leandro Maciel, Leite Neto, Augusto Franco, no passado. Agora, ocorre com João Alves, Antonio Carlos Valadares e Albano Franco. O mesmo se diga de Marcelo Déda, que nesses vinte anos, se apresenta como opção política quase única do seu partido, ao lado de Eduardo Dutra. Que o digam Ismael Silva, Renato Brandão, Marcelo Ribeiro e Carlos Britto, sempre preteridos em suas aspirações políticas pelo comando do PT. Com a nomeação de Carlos Britto para o Supremo Tribunal Federal, ganhou Sergipe o seu quinto Ministro na história da Suprema Corte; ganhou o Supremo, que passou a ser integrado por uma das melhores expressões do constitucionalismo brasileiro e, muito mais, Déda que, graças ao prestígio que goza junto ao seu compadre-Presidente, pôde se livrar em definitivo daquele seu concorrente.

De Jackson Barreto, que ora está com João contra os Franco; ora com estes contra aquele; ora contra Déda,ora a seu lado, e depois de combater uns e outros, porém, não se pode dizer que não propiciou à ascensão política de seus liderados. Assim é que fez Benedito Figueiredo Vice-Governador por duas vezes e Wellington Paixão, José Almeida e João Augusto Gama, Prefeitos de Aracaju. Desses, mantém-se, ainda, como seu aliado João Gama, que tem conseguido permanecer ao lado do líder, apesar do conflituoso relacionamento da criatura com o seu criador.

E assim as nossas lideranças políticas, no muito admitem ao seu lado, técnicos e amigos que sejam leais e subordinados ao chefe, não os aceitando, contudo, como opções políticas. Outro fator determinante do não surgimento de novos quadros para o governo estadual é o sistema partidário nacional, que existe em função e a serviço dessas lideranças, além do que, as eleições no Brasil deixaram, há muito, de favorecer a ascensão de pessoas das classes populares, em decorrência do alto custo das campanhas. Daí porque, a renovação política no país e em Sergipe não ocorre com a freqüência desejada.

Posse como Procurador-Geral de Justiça

Assinando o Termo de Posse

Lideranças politicas comunicam ao Presidente Sarney a formação da Aliança Democrática no Estado de Sergipe

Solenidade de Sansão da Lei Orgânica do Ministério Público de Sergipe

Posse como Procurador-Geral do Estado

Posse como Procurador-Geral do Estado

N O T A

O Governador João Alves Filho reuniu-se, na noite de hoje, no Palácio Olympio Campos com as lideranças que compõem a Aliança Democrática no Estado de Sergipe, a fim de debaterem a a sucessão governamental. Presentes os Presidentes do Partido da Frente Liberal e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, respectivamente Senador Lourival Baptista e Doutor Benedito Figueiredo, Deputados Federais José Carlos Teixeira e João de Seixas Dórea, Vice-Governador Antônio Carlos Valadares e o Prefeito Jackson Barreto. Na oportunidade, o Governador João Alves Filho comunicou que após consultar as bases do Partido da Frente Liberal e levar em consideração as manifestações de apoio e simpatia dos demais segmentos da Aliança ao nome do Vice-Governador Antônio Carlos Valadares, concluiu ser este candidato ideal para manter unida a Aliança Democrática em Sergipe. Desse modo, os líderes do PFL e do PMDB, signatários da presente, levam ao conhecimento da opinião pública sergipana que continuam unidos e coesos em torno do nome indicado, e ao fazê-lo conclamam o povo sergipano, principalmente os integrantes dos partidos que compõem a Aliança Democrática a se manterem unidos no apoio ao Doutor Antônio Carlos Valadares, objetivando levá-lo à vitória no dia 15 de novembro próximo, como ocorreu na eleição de Jackson Barreto.

Outrossim, os signatários se comprometem a lutar pela consolidação da Aliança Democrática em todo o interior do Estado e, igualmente, pela integração das lideranças do PMDB e do PFL

Aracaju, 23 de fevereiro de 1986

A Práxis Política Brasileira

I. A Conciliação como Meta das Elites

É emblemática na história brasileira a permanente busca da conciliação pelas elites dirigentes, no desejo de se anteciparem na concretização dos anseios da nação. Mas, se isto é verdade, verdade também é que a conciliação das elites tem, também, servido para retardar, quando não obstaculizar, a luta popular pela realização dos seus anseios.

Exemplos dos primeiros casos são, no passado, a Proclamação da Independência e da República, muito embora não se possa olvidar as lutas populares travadas pelos nacionais pela concretização desses ideais. Figuram como exemplo da

segunda hipótese, entre outras, as Leis Eusébio de Queiroz e do Ventre Livre, que retardaram a abolição da escravatura entre nós. Igualmente obstacularizada tem sido, no presente, a implementação das reformas: agrária, tributária, bancária e previdenciária (esta última, implementada de forma açodada, ferindo direitos adquiridos dos servidores, serviu para atender ao apetite dos Fundos de Pensões Privados interessados na Previdência Pública, além de não resolver a chamada "crise da previdência" no país). Do mesmo modo, obstaculada foi a aprovação da Emenda Dante de Oliveira, no Congresso Nacional, impedindo que o povo elegesse o seu presidente, o que somente ocorreria anos mais tarde.

Não se pode afirmar que todas as conquistas da nação resultaram somente do querer e do entendimento conciliatório de sua elite dirigente que, muitas vezes, sem outra alternativa, "perde os anéis para manter os dedos", até porque muito sangue inocente tem sido derramado e muitos compatriotas pagaram com a sua própria vida a realização de seus ideais.

Assim, não se constitui novidade que em Sergipe, as suas elites dirigentes persigam a conciliação para mover a história do Estado. Também aqui, como de resto no país inteiro, a conciliação tem servido para retardar ou impedir a ascensão do povo ao Poder. Daí os acordos político-eleitorais consumados pelas nossas elites.

Fernando Nunes, Procurador de Justiça, conhecedor como poucos da política de bastidores em Sergipe, e que falecera, lamentavelmente, sem gravar ou deixar por escrito, as inúmeras estórias que conhecia da política sergipana, contava, com muita graça, que, certa vez, o Governador Arnaldo Rollemberg Garcez promoveu uma reunião em palácio para discutir um acordo político. Muita gente se fez presente ocupando todas as cadeiras do "Olímpio Campos". Terminada a reunião, sem que a unidade perseguida fosse alcançada, o Dr. Aristides Fontes, um velho e querido médico, correligionário de pessedistas e perreístas, voltando-se para o governador, disse-lhe: "Arnaldo, meu filho, não convoque outra reunião dessa, porque os seus verdadeiros amigos ficaram sem cadeiras para se sentar...".

Por anos seguidos, pessedistas, perreístas, udenistas, trabalhistas e até comunistas se engalfinharam na política sergipana. A luta pelo poder era renhida. Famílias inteiras se inimizavam ao assumirem as posições inconciliáveis de seus líderes políticos. Assim ocorrera num passado remoto, entre partidários do padre Olímpio Campos e Fausto Cardoso; de Eronildes de Carvalho e Maynard Gomes e, num passado mais recente, entre seguidores de Leite Neto, Leandro Maciel, Luiz Garcia, Arnaldo Rollemberg Garcez, José Rollemberg Leite, Júlio Leite e Francisco Macedo.

A propósito da rivalidade política até então existente entre pessedistas e udenistas, conta o Dr. José Rivaldo Santos, descendente dos Cearás, família pessedista de Ribeirópolis, e Ex-Juiz de Menores de Aracaju que, ainda menino e residindo em casa de uma tia em Aracaju, onde viera para estudar, estava ele, certo dia, na Praça Fausto Cardoso, quando viu várias marinetes conduzindo gratuitamente pessoas. Ele, sem procurar saber do que se tratava, aboletou-se numa delas, que transportava eleitores udenistas para o aeroporto, onde recepcionariam o Brigadeiro Eduardo Gomes em campanha para Presidente da República. De repente, uma pedra, jogada de fora, atingiu a sua cabeça. Sangrando, desceu da marinete e foi para casa. Em lá chegando e contando o acontecido ainda apanhou da tia, que lhe dizia: "Bem feito. Que vai fazer pessedista em festa da UDN!".

Esse, o retrato sem retoque do estado de espírito que dominava a população sergipana, dividida entre pessedistas e udenistas principalmente. Com a extinção dos antigos partidos políticos e a instituição do regime bipartidário, as forças políticas, *a priori* antagônicas e inimigas rancorosas, são agrupadas num mesmo partido – a ARENA –, uma sigla sobremodo representativa para acomodar tantas "feras". Embora num mesmo partido, era preciso, contudo, criar um expediente que forçasse o entendimento. Foi, então, instituído o sistema da sublegenda, mas um "jeitinho" bem ao gosto do brasileiro, para que não ficasse qualquer dos grupos fora do Poder. Não foi, desse modo, por acaso, que dos trinta e dois deputados estaduais de Sergipe daquele tempo, todos passaram a integrar a ARENA e, da representação nacional, apenas o deputado José Carlos Teixeira ficara de fora, passando a integrar o MDB.

Anos depois, retornando o sistema pluripartidário, os antigos pessedistas, perreístas e udenistas se encastelaram no PDS, e quando este rachou, com a eleição de Tancredo Neves, no Colégio Eleitoral, passaram a integrar novas siglas: PFL e PPB, além do efêmero PP. Os emedebistas foram para o PMDB, de cuja dissidência surgiu o PSDB.

Por outro lado, uma manobra do governo federal fez entrega do PTB à Deputada Ivete Vargas, obrigando a que os velhos petebistas, Brizola à frente, criassem o Partido Democrático Trabalhista – PDT.

Os comunistas, em Sergipe, sempre estiveram aliados à UDN, numa grande incoerência ideológica. Uma vez que o Partidão estava na clandestinidade, seus adeptos se utilizavam da legenda udenista para se candidatarem a postos eletivos. Mais tarde, já na legalidade, o PCB deu origem ao PC do B, ao PSTU e ao PPS.

O Partido Socialista, em nosso Estado, não passava de um clube literário. Somente muito tempo depois ganha visibilidade político-eleitoral, sob a liderança do Senador Antônio Carlos Valadares, oriundo da ARENA, do PDS e do PFL, em cujo partido se elegeu Governador do Estado, muito embora quase ninguém acredite nas idéias socialistas da grande maioria dos seus atuais membros.

As alterações do quadro político-partidário são muito recentes na história política de Sergipe. De igual modo, foi recente o aparecimento de novos líderes políticos, com influência no Estado, sobressaindo-se João Alves, Albano Franco, José Carlos Teixeira, Antônio Carlos Valadares, Jackson Barreto, Marcelo Déda e Maria do Carmo Alves, em torno dos quais gravitam lideranças políticas regionais.

Em verdade, os partidos políticos brasileiros não possuem ideologia própria. São agrupamentos que têm servido para alianças eleitorais, sempre objetivando alcançar o poder. Aliás, é também muito emblemático que todos os partidos brasileiros, sejam conservadores ou liberais, tragam em seus programas o ideário social-democrata.

O Partido dos Trabalhadores – PT – merece análise em separado, por ser um partido a princípio de nítida ideologia, nascido do movimento sindicalista e

contando com o apoio da Igreja Católica, especialmente dos seus quadros adeptos da Teologia da Libertação e das Comunidades Eclesiais de Base. É sabido que o Regime Militar mostrou-se interessado na fundação do PT, posto que via no novo Partido uma forma de isolar a influência comunista no meio sindical. Não foi sem motivos, portanto, que, em plena fase da censura, a mídia dedicou generosos espaços a Lula e seus seguidores.

Mesmo assim, para assomar ao poder, o PT fez acordos políticos, antes inimagináveis, com setores ultraconservadores da antiga elite dirigente, como no caso de sua aliança, em São Paulo, com Paulo Maluf, por exemplo, e quando no exercício do Governo, tem-se utilizado de práticas nocivas, antes condenadas e, sobretudo, contrárias às suas teses ideológicas, cedendo às elites para sobreviver.

Nesse contexto, não mais causa perplexidade a prática de alianças políticas, sejam elas decorrentes de "Acordos", "Acordinhos" ou "Acordões". Ninguém mais se surpreende em ver no mesmo palanque figuras, antes rivais e de idéias antagônicas, na **práxis** da política nacional. Todos temos presenciado o vai-e-vem dos políticos em véspera de eleições, todos aglutinados em alianças, algumas espúrias, objetivando chegar ao poder, notadamente porque os partidos políticos, na prática, são iguais. Não importam seus programas, até por que os seus integrantes, em verdade pragmáticos em sua grande maioria, não são nem socialistas ou trabalhistas e alguns nem mesmo são democratas.

II. As Eleições e os Candidatos

Cada eleição é uma eleição, dizem os nossos políticos, o que significa dizer: cada eleição tem a sua história. Na verdade, cada eleição é um teste da popularidade de certo político, porque, no Brasil, salvo em alguns poucos extratos da sociedade, o que se apura, com o voto, não é a plataforma do candidato ou a programática partidária, mas a popularidade do político. A ***práxis*** política nacional é se aferir a popularidade do líder, o alvo eleitoral é o homem, não propriamente as suas idéias.

A política personalista é produto de séculos de deformada conduta de nossas elites dirigentes e da despolitização do nosso eleitorado. Vota-se no homem e não no seu partido ou na sua ideologia política. Daí a presença constante na política nacional de líderes populistas que, com o seu carisma, têm conseguido em várias eleições vitórias, muitas das quais consagradoras.

No Brasil, a grande massa, em eleições seguidas, votava em Getúlio Vargas, por exemplo, não por ter sido um estadista, o maior da história brasileira, responsável pelo embasamento do progresso e desenvolvimento nacionais; não por haver iniciado o ciclo da industrialização de nossa economia; não por haver dotado o Brasil de uma avançada legislação trabalhista, ou por ter criado a PETROBRÁS, mas sobretudo, por ter sido o "pai dos pobres", o homem que lutava pelos humildes, como os comunicadores da época ou a propaganda oficial do DIP o tornara conhecido para o grande público e, também, por isso, era Vargas hostilizado pelos segmentos mais reacionários da política nacional. Jânio era o homem da "vassoura", que iria varrer do país a corrupção. Collor, o "caçador de marajás". Afinal, o candidato, hoje, mais que ontem, é um produto do *marketing* político oferecido ao eleitorado.

Daí porque os políticos nacionais se sobressaem pelo carisma, por sua aparência física, pelos *slogans* de campanha, por seus dotes oratórios, não por suas idéias.

A par disso, o sistema eleitoral é instituído no sentido de não se alterar o *status quo*. Ora é a eleição indireta, ora a criação dos senadores biônicos, ora a instituição do voto vinculado ou da verticalização. Tudo em conformidade com os interesses das coligações ou alianças promovidas pelas classes dominantes.

Ninguém nega, porém, que o nosso sistema eleitoral, inobstante todos esses malefícios, evoluiu no sentido de tornar as eleições menos expostas às fraudes, anteriormente, e por muitos anos, vigentes em nosso país, uma vez que era corriqueira a existência de fraudes eleitorais. Em Sergipe, todos se recordam de práticas nocivas, como o "mapismo", que se caracterizava pela adulteração do resultado do pleito, contabilizando-se votos brancos ou nulos em favor de determinados candidatos,

sem se falar do uso da borracha, do roubo de urnas, de sua vulneração ou na abusiva utilização da força policial para aterrorizar e afastar os eleitores adversários do pleito.

O voto eletrônico, uma idéia maravilhosa do gênio criativo do brasileiro, constitui-se, nos dias atuais, no maior entrave à fraude eleitoral, pois além de acabar com o "mapismo", divulga de imediato o resultado da eleição. Hodiernamente, no mesmo dia do pleito já se conhecem os nomes dos vencedores, pondo, também, termo à chicana e aos mecanismos jurídicos que tanto infernizaram a Justiça Eleitoral, através da prática de recursos procrastinatórios, interpostos por hábeis advogados, ao resultado eleitoral.

A esperança é que, votando seguidas vezes, o povo brasileiro adquira consciência política e eleja aqueles que realmente querem e lutam para que o Brasil seja, em breve tempo, um país forte, livre e desenvolvido.

Ao presidir o Tribunal Regional Eleitoral, nas eleições de 2002, comandei o processo eleitoral em clima de ordem e segurança, na primeira eleição totalmente informatizada entre nós, não permitindo qualquer tipo de abuso policial e assegurando aos partidos políticos e aos seus candidatos o livre exercício dos seus direitos e a realização de suas campanhas em meio a um clima de ordem e concórdia.

Como presidente do TRE, na solenidade de diplomação dos eleitos, tive ensejo de dizer que experimentava grande emoção ao constatar que o povo alcançou o poder através da prática democrática, uma vez que o eleitorado escolhera um homem do povo, de origem humilde, um ex-retirante nordestino, um simples trabalhador, um líder sindical para presidente da República, desmentindo com isso as teses que, no passado, diziam que tal fato somente seria possível por meios violentos, pela força.

Não obstante, grande foi a frustração do povo quanto aos rumos que o governo LULA tomou após a sua posse, contrariando muitas idéias que sustentara quando no exercício da oposição. É preciso, contudo, que se diga que tal fato não resulta da eleição em si mesma ou somente da vontade política dos eleitos, como, aliás, acreditavam antes de chegar ao poder. Decorre das imposições de poderosas forças

econômicas e políticas, presentes no sistema com as quais têm de conciliar para garantir a governabilidade. É, mais uma vez, a constatação da síndrome da conciliação, que domina a vida do País e move a sua História, ora para frente, ora para trás.

O desconhecimento ou o fato de querer negar essa realidade, muitas vezes conduziu a esquerda brasileira a radicalizar suas posições, ao pensar que somente a vontade política do governante é bastante para modificar os rumos da história nacional.

Todavia, realmente importante foi a eleição de um homem do povo, fora dos quadros permanentes da elite brasileira, consagrada pela maioria esmagadora do eleitorado nacional. O importante foi a sua vitória, mesmo que resultante de alianças espúrias, até pouco tempo inadmissíveis pelos petistas. Pena é que os lamentáveis fatos políticos, que têm deixado a Nação estarrecida, com o envolvimento do governo em corrupção, constituam-se em mais uma decepção para o pobre e sofrido povo brasileiro. Apesar de tudo, não há como se olvidar que a eleição de Lula representou fato novo na política nacional e, sobretudo, auspicioso, qual seja a ascensão de um homem do povo à presidência da República dentro do processo democrático.

A perspectiva, então, que se abre para o Brasil é a de que pelo voto se há de eleger, um dia, um presidente e congressistas que tenham condições de dizer às elites retrógradas e empedernidas que os tempos são outros e que é preciso mudar para se forjar uma grande nação no concerto internacional. É apenas questão de tempo. Quem viver, verá.

III. O Troca-troca de Partidos

Ninguém desconhece a falta de organicidade dos nossos partidos políticos, que não possuem ideologia própria capaz de oportunizar uma militância conscientemente coerente.

Igualmente, não se desconhece que a presença de grupos específicos nas eleições, como banqueiros, sindicalistas, evangélicos, ruralistas, etc. descaracterizam a representação nacional e impedem o debate de temas nacionais, uma vez preocupados em atender os interesses de suas corporações.

Por outro lado, a existência de mais de 27 partidos tem servido para confundir o eleitorado, que não consegue se identificar com quase nenhum deles, votando, então, em pessoas, sobretudo naquelas que se apresentam como líderes messiânicos.

De igual modo, a existência dos partidos chamados de "nanicos" tem-se mostrado prejudicial à democracia, até porque sua principal função é de se constituir em legendas de aluguel, dispostas a negociar o tempo que lhes cabe na mídia e a sua participação na formação de maiorias parlamentares.

Por outro lado, inexiste uma legislação partidária que mantenha nos quadros de um determinado partido os que se elegeram sob sua legenda. Não existe fidelidade partidária. O eleito supõe-se dono do mandato e dos votos recebidos, muitas vezes comprados ou trocados por favores pessoais, que vão do dinheiro em espécie, a material de construção, colchões, cestas de alimento etc.

A legislação eleitoral sofre do vício do casuísmo, mostrando-se leniente na apuração e punição das fraudes, sem se falar nos recursos de efeito suspensivo, que tornam as decisões inócuas, quando proferidas nas instâncias inferiores.

Na falta de uma legislação que fortaleça o sistema partidário, o que se tem visto é fisiologismo espúrio que descaracteriza a vida política nacional e que termina por desacreditar os políticos e as instituições que representam.

Os governos, por sua vez, em lugar de comporem sua maioria parlamentar com os partidos, passam a construí-la através da cooptação individual de parlamentares, especialmente os integrantes dos partidos pequenos. Daí o troca-troca de parlamentares de uma legenda para outra, desde que passem a integrar a base do governo. Com essa nociva prática saem perdendo os partidos que integram a oposição e ficam descaracterizados a representação e o resultado das eleições.

Na atual legislatura, o PFL, que elegeu 84 deputados, hoje só conta com 59; o PSDB, dos 70 que elegeu, perdeu 21; o PDT, dos 21 eleitos na legenda, restam apenas 14. Já os partidos que formam a base governamental se viram inflados com a presença de um sem-número de deputados, atraídos pelas benesses do poder e cooptados de maneira ilícita, como os recentes fatos estão a evidenciar. Assim, o PL, que elegeu apenas 21 deputados, hoje tem, sob sua legenda, 54; o PP, que elegeu 49, passou a ter 54; o PTB elegeu 26 e hoje tem em seus quadros 47 deputados.

O troca-troca, além de caracterizar um estelionato eleitoral, posto que implica desrespeito ao eleitor, é causa do esfacelamento da política partidária nacional, numa prova irrefutável de que inexiste ideologia própria por parte dos eleitos. Para os políticos que assim procedem fica a evidência de que o que lhes interessa é, apenas, desfrutar dos benefícios governamentais.

Dir-se-ia que se o eleitor não vota em partido, mas em candidato, este é dono de si mesmo e de seus votos, estando, portanto, livre para permanecer debaixo do guarda-chuva que lhe convier e, por isso, não deve explicações.

Em verdade, porém, esse procedimento se constitui em péssimo exemplo ao contribuir para desacreditar o regime democrático e para desestabilizar a democracia representativa, cuja premissa maior é a existência de partidos políticos fortes, éticos e bem estruturados.

IV. Quando o Caixa-dois é Sistêmico

Ao ocupar os cargos de Vice-Presidente e, depois, de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, sempre achei, e com indignação, que as prestações de contas dos Partidos e de seus candidatos eram uma farsa, ante as exteriorizações de suas ricas campanhas políticas, no período eleitoral. Assim, as prestações de contas, como são feitas, caracterizam fraude, nem sempre comprovada em tempo e, como tal, terminam por gerar um julgamento falacioso. Um faz-de-conta, para quem as prestam e para quem as julgam.

Sempre se soube que todos os partidos mantinham um caixa-dois, com suspeitas de que nem sempre constituído de recursos privados. Poucas vezes, a Justiça Eleitoral flagra a fraude, posto que de difícil constatação e quando consegue, uma legislação eleitoral leniente e cheia de brechas termina por inibir os efeitos punitivos desejados.

Recentemente a nação perplexa ouvia de ninguém menos que o Presidente da República a lamentável confissão, impensável para quem a fez, de que "O PT – o seu partido até então paladino da ética na política – possuía caixa-dois, como de resto, sistematicamente, no Brasil, os demais partidos".

E o mais grave, a confissão surpreendente para um Chefe de Estado, em missão no estrangeiro, contribuiu para enfraquecer ainda mais a credibilidade do país e do seu regime político lá fora, o que é deveras lamentável e decepcionante.

Para os brasileiros, a decepção não decorreu somente da confissão de que "todos os Partidos têm prática política igual". Antes, decorre do fato, constritador, de que a "ética petista" não diferençava da professada pelos demais partidos, como pregavam os seus arautos e como, aliás, pensava grande parte dos brasileiros.

E o mais lamentável é a comprovação da prática ilícita na formação do chamado caixa-dois. A nação decepcionada constata que os fundos partidários são inflados com recursos públicos, através de práticas administrativas ilícitas.

É preciso, contudo, ter esperança e acreditar que ainda temos políticos de bem, capazes de superar a crise e contribuir para o fortalecimento de nossa democracia.

As crises sociais, como a febre no organismo humano, têm a serventia de facilitar o diagnóstico dos males e apontar os remédios para afastá-los. Assim é que muito se tem falado que uma reforma política ampla e a implementação do financiamento público nas campanhas eleitorais possam corrigir antigos vícios, bem como que a fidelidade partidária venha, se implementada, impedir a prática nociva das mudanças dos eleitos de um partido para outro.

Ninguém contesta a imperiosa necessidade de uma reforma política. Assalta-nos, todavia, a dúvida se o financiamento público de campanha, só por si, impedirá a utilização, por parte dos partidos que estão no poder, de outros recursos

oriundos do erário, ou seja, se é capaz de erradicar o caixa-dois. Além do que, num país onde minguam recursos para educação e saúde públicas, não parece justo destinar verbas para financiar campanhas político-eleitorais, principalmente quando as eleições ocorrem de dois em dois anos, como é o nosso caso.

A par de uma reforma política ampla, que imponha regras rígidas para os partidos políticos, capaz de impedir a prática de fraudes; que implemente regras asseguradoras da fidelidade partidária; que impeça a existência de partidos "nanicos"; que contribua para diminuir os gastos com campanhas eleitorais. É preciso que estejamos conscientizados de que somente a educação e a cultura são capazes de revitalizar o processo eleitoral brasileiro, sem se olvidar a necessidade de uma nova legislação eleitoral mais eficaz no combate às fraudes eleitorais e na punição dos infratores.

Em verdade, e todos sabemos, toda debilidade de nosso sistema político tem raízes na formação política de nosso povo, caracterizada pela proeminência do Estado sobre a sociedade. Daí a existência de uma sociedade fraca, desorganizada e culturalmente orientada pelo paternalismo governamental, conformado com o patrimonialismo político.

Educar o povo e organizar as instituições sociais é imperativo para que possamos um dia desfrutar de um regime verdadeiramente democrático e representativo, conscientes de que, sem uma cidadania forte, não seremos uma nação livre e poderosa.

V. A Pseudo-Incoerência como Prática Política

A incoerência na prática política brasileira decorre de vários fatores: descompromisso ideológico das lideranças; partidos políticos sem programática definida; legislação eleitoral casuística e campanhas eleitorais caríssimas, que impedem a renovação do quadro político nacional.

Entretanto, o que mais condiciona a ação incoerente dos nossos políticos é a sua falta de ideologia. De idéias próprias. De compromissos com o povo. Com raras exceções, o político brasileiro age de conformidade com os seus interesses e os da classe que integram e representam.

Assim é que, como a incoerência determina a ação política, não mais causam estranheza, no seio da população, as posições assumidas por determinados líderes políticos nacionais.

Aqui em Sergipe não é diferente. Até mesmo antigos líderes oposicionistas, alguns com serviços prestados à redemocratização do país, vez por outra, se vêem aliados a velhos integrantes das elites, que tanto combateram como retrógrados e reacionários.

Esses conchavos terminaram por descaracterizar, ou mais exatamente, por caracterizar mesmo, seus atores. As elites, cooptando antigos adversários, os desmoralizam perante o eleitorado, como a dizer ao povo: vejam que eles só nos combatiam por conveniências e não por convicções ideológicas. Às vezes, lideranças se mostram contundentes contra as práticas políticas dos que estão no poder e quando assumem o governo fazem justamente o que combatiam no passado.

Outras vezes, vociferam contra determinada liderança para depois a ela se juntarem, como se nada tivesse entre eles ocorrido.

Essas posturas de grande parte dos nossos políticos, quase a totalidade, leva-nos a certeza de que tudo não passa de um jogo de cena, uma pseudo-incoêrencia.

Temos visto, aqui em nosso Sergipe, coligações políticas absurdas do ponto de vista ideológico, mas justificadas por um deliberado pragmatismo eleitoral. Tudo vale, se os interesses são atendidos. O povo não passa, então, de massa de manobra.

Contribuem, também, para esse estado de coisas, os partidos políticos que não dispõem de programática definida. Afinal ninguém se filia a um partido político pelo seu programa, mas para servir ao chefe ou para defender seus interesses pessoais.

Por outro lado, a legislação eleitoral tem sido casuística, uma vez elaborada ao talante dos políticos que legislam em causa própria.

Por último, o custo cada dia mais alto das campanhas tem contribuído para impedir o acesso eleitoral de grande contingente da população, dificultando a

renovação do quadro político nacional. Em verdade, a forma como se realizam as eleições no Brasil, em que somente podem competir os ricos ou os que estão a seu serviço. Além do mais, os "donos" dos partidos escolhem a seu bel-prazer quem deve integrar sua lista de candidatos. As convenções partidárias servem apenas para homologar a vontade dos chefes.

Em não existindo no Brasil partidos políticos fortes, com programática definida, é inadmissível se pensar em uma reforma política que estabeleça "listas fechadas de candidatos" a serem definidas pelos partidos, porque, se instituidas, nada mais se faz que legalizar as velhas práticas políticas da escolha, pelos chefes partidários, dos candidatos que mais lhe convierem, como ocorre atualmente.

VI. A Relação Incestuosa da Imprensa com o Poder

No Brasil, assim também em Sergipe, "os jornais são instrumentos de poder, administrados por partidos ou grupos econômicos que usam uma linguagem voluntariamente crítica, pois sua verdadeira função não é dar notícias aos cidadãos, mas enviar mensagens cifradas a um outro grupo de poder, passando por cima da cabeça dos leitores", como bem disse Umberto Eco, sociólogo italiano, em exposição feita no Senado romano. O mesmo se diga das nossas redes de rádio e de televisão.

Os veículos de comunicação têm, assim, "o poder para decidir se o seu interesse é mais bem servido por notícias ou por silêncios", no dizer do sociólogo português Boaventura de Sousa. É assim que funcionam jornais, rádios e televisões, todos ou quase todos, pertencentes a partidos ou grupos econômicos, beneficiados pela distribuição de canais entre os detentores do poder. Sua real função é, então, enviar mensagens cifradas aos concorrentes. São, em última análise, instrumentos de reprodução da prática de dominação das elites.

Aqui, em nosso Estado, em todos esses anos, os jornais pertenceram a partidos políticos: O "Nordeste", ao PTB; o "Diário de Sergipe", ao PSD-PR; o "Correio de Aracaju", a UDN; a "Folha Popular", ao Partido Comunista. "A Cruzada" pertencia a Diocese de Aracaju. A "Gazeta de Sergipe", de Orlando Dantas; o "Cinform", de Antônio Bonfim e o "Jornal de Sergipe", de Nazário Pimentel, são exceções à regra. A "Gazeta de Sergipe" sempre adotou linha editorial voltada para os reais interesses do Estado e o "Cinform", a princípio, um jornal direcionado para a venda de imóveis e outros bens, com uma atuação orientada no sentido do jornalismo espetáculo, hodiernamente, graças ao espírito empreendedor de Antônio Bonfim, terminou por se constituir numa empresa jornalística, passando a adotar uma nova linha editorial, visando à formação de opinião pública. O "Jornal de Sergipe" teve vida efêmera e procurou, ao tempo de Pimentel, fazer um jornalismo moderno e politicamente não engajado. Os demais repercutem o pensamento político dominante.

A radiofonia entre nós se iniciou com a PRJ-6, Rádio Difusora de Sergipe, pertencente ao governo do Estado. Anos depois, surgiu a Rádio Liberdade, criada pelo gênio empresarial de Albino Silva da Fonseca, que passou a ser a voz da UDN em Sergipe. Posteriormente, surgiram a Rádio Cultura, pertencente à Diocese de Aracaju, e a Rádio Jornal, a princípio do engenheiro Jorge Prado Leite, que se tornou a voz do PR. Hoje existe em Sergipe um sem-número de rádios, todas pertencentes a políticos, cujas concessões receberam de presente do governo federal.

A era da TV em Sergipe é muito recente, com as instalações dos canais TV Sergipe e TV Atalaia, ambas propriedades do Grupo Franco; a TV Jornal, antes do Grupo João Alves, hoje integra a rede Canção Nova e, finalmente, a TV Aperipê, emissora estatal, além das TV's por assinatura: a TV Cidade e a TV Caju.

Destarte, todo esse aparato de comunicação pertence a grupos econômicos ou políticos e, como tal, funciona a serviço da suas conveniências, decidindo se o seu interesse é mais bem servido em noticiar ou silenciar sobre fatos e acontecimentos.

Desse modo, pertencendo os canais de comunicação aos partidos ou grupos econômicos, embora todos eles concessionários de serviço público, não se pode esperar outro comportamento editorial, a não ser a prática de reprodução do poder. Daí o comportamento parcial da grande maioria da nossa imprensa radiofônica ou televisiva, posto que vive às custas do erário e numa incestuosa relação com o poder público.

Capítulo que deve merecer análise, mesmo que superficialmente, é o que trata do aparecimento de radialistas na política partidária que, usando das ondas radiofônicas e estando a serviço dos donos das emissoras e do grupo político a que pertence o proprietário da rádio, elegem-se. É verdade que não tendo ideologia própria, mas apenas o senso de oportunidade, os radialistas-políticos têm vida sazonal na política partidária.

O primeiro deles foi Carlito Melo, com os seus "Manhã Sertaneja" e "Carrossel da Alegria", seguido por Santos Mendonça, com "Calendário", o programa radiofônico que marcou época em Sergipe, com grande audiência no Estado. Quase ninguém em Sergipe dormia antes da apresentação do "Calendário". Nelson Souza, na Rádio Jornal, com o "Risolândia", que teve vida efêmera; Silva Lima e seu inconfundível sensacionalismo, com o "Informativo Cinzano", levado ao ar às 12h25min; Djalma Lobo, com "Manhã Sertaneja"; Reinaldo Moura, com seu "Jogo Aberto", que também marcou época na radiofonia sergipana; Laércio Miranda, com "Cidade Alerta", Gilmar Carvalho, a princípio, com "Impacto" e depois com a nova versão do "Jogo Aberto" e Fábio Henrique, com "Fala Sergipe".

A exceção de Manoel Silva, Silva Lima e Fábio Henrique, que se elegeram para a Câmara Municipal de Aracaju, os demais, além de se elegerem vereadores, chegaram à Assembléia Legislativa, como deputados.

Tendo como pano de fundo o assistencialismo, os radialistas exercem um jornalismo que faz da notícia um espetáculo, sem a preocupação com a informação propriamente dita, voltado para a crítica às deficiências do administrador público, realçando erros e omissões dos governantes, no que agradam ao povo, decepcionado com seus administradores. Atuam, portanto, no vácuo deixado pelo poder público diante de sua omissão, incúria ou incompetência no atendimento das demandas populares, ao se postarem como defensores dos interesses do povo, vocalizando seus protestos e reivindicações. Contudo, via de regra, naturalmente com raras exceções, abusam do microfone quando vergastam a honra pessoal dos governantes ou de seus familiares, contribuindo para a execração de suas imagens perante a opinião pública, a serviço dos seus patrões ou comandantes partidários. Daí a sua passagem pela política ser efêmera, durando apenas enquanto atendem ao interesse do grupo político ou do dono da rádio na qual atuam. Entre todos, Reinaldo Moura foi o que conseguiu sobreviver por seguidos mandatos como deputado estadual, não tanto pelo seu trabalho radiofônico, mas por saber se manter integrado ao sistema político dominante.

Noticiando ou silenciando o que lhe convém, a imprensa falada, escrita e televisada quase toda ela mantém uma relação promíscua com o poder público, servindo-lhe e dele se servindo.

O Folclore Político em Sergipe

Existe um sem número de estórias engraçadas sobre políticos sergipanos. Não se sabe, ao certo, se verdadeiras ou não. Aqui, algumas delas, repetidas como contadas e, como tais, integrantes do folclore político estadual.

Conta-se que certa vez o deputado Francisco Macedo estava realizando um comício na Praça Fausto Cardoso para denunciar o "mapismo", que diziam estava sendo praticado, alterando-se os resultados eleitorais. A certa altura pára o seu discurso e diz: "Está me informando, confidencialmente, o meu compadre Carlos Meira, que tropas federais chegaram para dar segurança ao TRE" – e completa – "é lamentável que o Exército de Caxias se preste a fazer sentinela a um cadáver em estado de putrefação".

* * *

Do Deputado Macedo, ainda, conta-se que em um dos seus monumentais comícios, que varavam a noite inteira, teria dito "Pelos trabalhadores sou capaz de subir naquela palmeira e pular de lá". Surge, de inopino, um aparte: "Suba, seu Macedo". O deputado não perdeu o prumo, retrucando: "Este que assim falou é um comunista que deseja a minha morte, deixando vocês na orfandade...".

* * *

Do Dr. Fernando Nunes ouvi que, de certa feita, em fase pré-eleitoral, quando o Partido Republicano – PR – em Sergipe, listava os seus candidatos ao pleito que se avizinhava, o Dr. Júlio Leite anunciou que seria candidato ao Senado; que o Dr. Armando Rollemberg seria candidato à Câmara Federal; que Fulano e Sicrano concorreriam à Assembléia Legislativa. Ao verificar que seu nome não era lembrado, o saudoso Jaime Araújo perguntou o que lhe estava reservado, ao que o Dr. Júlio dissera: "Vai haver um concurso para os Correios e você por certo se inscreverá e será aprovado...".

* * *

E, ainda, do Dr. Fernando Nunes, ouvi que, após a posse do Dr. José Rollemberg Leite, no governo do Estado, em 1947, o Dr. Aristides Fontes foi até o professor Acrísio Cruz, diretor da instrução pública, pedir-lhe a transferência de uma professora, sua afilhada, de Macambira para Aracaju. O Professor Acrísio Cruz perguntou-lhe se a sua candidata possuía o curso normal ou o adicional. O Dr. Aristides adiantou que a moça não tinha qualquer daqueles cursos. Após o esclarecimento do Professor Acrísio Cruz de que o governador não queria nas escolas de Aracaju professor que não tivesse habilitação técnico-pedagógica, o Dr. Aristides Fontes disse: "Acrísio, meu filho, ponha aí em sua gaveta esse papel com o nome de minha afilhada e quando o viveiro romper, lembre-se de minha curimã...".

* * *

Em determinado dia, o velho e experiente cacique político itabaianense Chico de Miguel foi procurado pelo seu correligionário e amigo Sizino – "Compadre, você precisa sair desse PDS. Nele só existem agora você e o General Djenal". Chico de Miguel, calmamente e com a pragmaticidade própria dos astutos chefes políticos interioranos, respondeu: "Compadre, um pauzinho, dois pauzinhos, três pauzinhos, quatro pauzinhos cortado o derradeiro, formam 1117, o meu número. Não vou, compadre, sair do Partido para entrar em outro e voltar a ensinar aos eleitores como votarem em mim".

* * *

Manoel da Paixão Franca Fróes – Neneco – foi eleito prefeito de Estância num desses rompantes oposicionistas do seu eleitorado. (Em Estância, o instituto da reeleição não vinga. O eleitorado estanciano, logo após a posse do eleito já está na oposição. É do tipo "se há governo, sou contra"). Pois bem, perguntaram-lhe quais eram os seus planos para a zona rural. Ele, de pronto, respondeu: "A zona eu vou transferir para um local mais distante das famílias estancianas e quanto à rural, desejo trocá-la por uma mais nova...".

* * *

Dizem que no Colégio Eleitoral que estava escolhendo o nome do senador "biônico" de Sergipe, dois candidatos se habilitaram – o Dr. José Rollemberg Leite e o Ex-Governador Lourival Baptista. Apurados os votos, Lourival venceu por um voto. Fala-se que o Dr. José Rollemberg Leite votou em Lourival e Lourival nele mesmo....

* * *

O Ex-Governador Arnaldo Rollemberg Garcez conta que quando os líderes políticos de Sergipe foram ao Marechal Castelo Branco levar a lista dos possíveis candidatos a governador, em 1966, o presidente lhes perguntou, ao ler a lista, por que o Deputado Lourival Baptista dela não fazia parte, determinando que se incluísse seu nome entre os pretendentes. Não deu outra, Lourival foi o escolhido, muito embora Leandro Maciel esperasse merecer o beneplácito do Regime.

* * *

Na convenção do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 1966, no Cine-teatro Rio Branco, o líder pessedista e grande orador baiano Vieira de Melo contou para os convencionais a seguinte anedota: "Quando criança, Castelo Branco ia se afogando no mar e foi salvo por um menino, seu amigo. Passados os anos, Castelo volta a Mecejana e procura o seu salvador, dizendo-lhe: "Como prova de minha gratidão, peça-me o que quiser, pois agora tenho condições de lhe atender". O homem, surpreendido pela generosidade, diz ao presidente que nada deseja. Diante da insistência presidencial, diz: "O senhor realiza mesmo o meu desejo?". O marechal confirmando ouve, agora ele mesmo surpreso – "Não diga a ninguém que lhe salvei...".

* * *

Logo nos primeiros dias que se seguiram à deposição de Jango e de Seixas Dórea, foram realizadas cassações e prisões de políticos, líderes sindicais e estudantes. O Tenente Fontes, encarregado de fazer a chamada nominal dos presos, que estavam nas dependências do quartel do 28.° BC, o que fazia diariamente com toda empáfia, ouviu do Ex-Deputado Viana de Assis: "Tenente, esta cama que está vazia é para o Silvério Fontes, (irmão do tenente e poupado da prisão) uma vez que a única greve ocorrida em Sergipe foi a dos professores, liderada por ele? " Não que Viana estivesse "dedurando" o querido professor, apenas, desejava ironizar as prisões e desmascarar a arrogância do jovem militar.

* * *

Nomeado pelo Governador Augusto Franco para exercer as funções de delegado de Estância, Luiz Valter Ribeiro Rosário, atualmente Procurador-Geral de Justiça, determinou, certa noite, a prisão de um indivíduo que, embriagado, fazia arruaça num bairro da cidade. No dia seguinte, recebe telefonema do Deputado Leopoldo Souza, pedindo que soltasse o preso. Luiz, depois de explicar o motivo da prisão, perguntou ao deputado que horas ele desejava a libertação do detido, ao que aquele disse: "Ás 15 h". Momentos após, recebe outro telefonema, agora do deputado

Valter Cardoso, no mesmo sentido. O deputado acerta a libertação para as 16 horas e, por fim, do Deputado Pedro Barreto Siqueira, que combina com o delegado a liberação para às 17 h. O Dr. Luiz, então, manda que lhe traga à sua presença o preso e lhe diz que a sua detenção decorreu de seu mau comportamento na noite anterior e que era seu desejo liberá-lo ainda pela manhã, mas como recebera pedidos dos Deputados Leopoldo Souza, Valter Cardoso e Pedro Siqueira para liberá-lo, respectivamente, às 15, 16 e 17 horas, não queria contrariá-los, em razão do que ele ficaria detido até às 17 horas... Depois disso, nenhum outro político estanciano pediu a liberação de qualquer preso ao sagaz delegado...

* * *

Em uma das reuniões realizadas pelo Partido Socialista em Sergipe, o Dr. Ariosvaldo Figueiredo fazia uma palestra sobre o socialismo, vaticinando que este somente seria viável no Brasil num futuro ainda remoto. O Sr. José Figueiredo, um dos presentes, saiu-se com essa: "Como tenho pressa em ser prefeito de Capela, vou passar para o PSD". E foi o que fez, elegendo-se nas eleições de 1962 para, em 1964, ser deposto e preso.

* * *

Epaminondas Martins, Prefeito de Amparo do São Francisco, foi preso pelo movimento militar de 1964. Negara-se a renunciar. Por isso, foi deposto e preso e levado para o 28.º BC. Indagado sobre o motivo de sua prisão contou que o tenente e o promotor que o acompanhava (naqueles dias o Exército exigiu a presença de um promotor nas suas investidas contra os prefeitos) queriam saber sobre a aplicação de recursos públicos na construção de um mercado. Ele lhes disse que os documentos ainda não estavam prontos, mas sabia tudo "de cabeça". E foi dizendo: gastei tanto na construção, sendo tanto de pedras, tanto de cimento, areia, tijolos e piso; tanto foi gasto no telhado, em telhas, madeiras, pregos, ripas; tanto na pintura, etc. O Tenente somou tudo e a conta não fechava. Daí, a sua prisão. No dia seguinte, já preso, Epaminondas acordou-se com a lembrança do que faltara para "fechar a conta". Esqueceu-se de dizer o que gastara com a mão-de-obra... Ao lamentar, saiu-se com

essa: "Ora, que tenente burro, por acaso o prédio foi construído pelo Espírito Santo?!"

* * *

Certo dia deu entrada no 28.º BC, preso, um trabalhador rural vindo do interior do estado. Tratava-se de um velho. Todos lamentamos a sua prisão e alguns achavam que a "Revolução" perdeu-se mesmo em Sergipe, ao ponto de prender um velho daquele. À noite, quando todos dormiam, o velho virou-se para o companheiro ao lado, que usava um radinho de pilhas e lhe disse: "Vamos pegar a rádio de Pequim!"

* * *

Antônio Tavares ficou famoso pelas estórias que contava nas rodas políticas e nas mesas de bar, o que fazia com graça e irreverência. Homem inteligente e gozador, mas pouco afeito ao trabalho, pertencia às hostes da UDN. Quando Leandro Maciel assumiu o governo, o Secretário da Fazenda, Pedro Diniz Gonçalves, o Pedrinho do Brejo, como era conhecido, chamou Tavares, que pertencia ao Fisco, e lhe entrega uma portaria para assumir o posto em determinado lugar. Tavares disse ao secretário que não iria. Aborrecido, Pedrinho foi ao governador e lhe contou o ocorrido, que entendia como uma desmoralização. Leandro, então, disse ao secretário: "Ora, Pedrinho, Tavares nunca trabalhou nos governos do PSD, como iria agora no da UDN?!"

* * *

Dizem que o General Maynard, pressionado por um seu correligionário de Laranjeiras, resolveu instar determinado político laranjeirense, com quem ele realmente estava, se com ele ou com Eronildes, que o antecedeu na Interventoria do Estado. Mandou, então, passar um telegrama ao indeciso político interiorano. A resposta veio-lhe de pronto, via telegráfica: "Estou com Vossa Excelência vg assim como estive com seu ilustre antecessor et estarei com seu digno sucessor pt".

* * *

Conta-se que certo cidadão, presente à posse de um nosso governador, foi instado do porquê em todas as solenidades de posse de novos governantes, ele estava presente, sempre como convidado de honra do empossando. Ele, então, respondeu: "É porque aqui em Sergipe muda o caboclo, mas o reisado é o mesmo!..."

O Ministério Público a Serviço da Cidadania

O meu retorno à chefia do Ministério Público agradou a classe, que me identificava como um batalhador incansável pela realização de suas justas aspirações.

Assim é que, tão logo assumi o cargo, motivei a instituição a se preparar para os novos tempos. Seminários e cursos foram realizados objetivando aprimorar os conhecimentos dos promotores.

A Constituição Federal de 1988, que dera primazia ao homem, aprofundando as bases dos direitos individuais, cometeu ao Ministério Público as atribuições de defender o Estado Democrático de Direito, assegurando-lhe autonomia administrativa, funcional e financeira. A instituição mereceu dos constituintes grande atenção, atribuindo-lhe prerrogativas até então inexistentes.

Assim em 14 de fevereiro de 1989, compareci como procurador-geral à Assembléia Constituinte Estadual para propor os termos do capítulo concernente ao Ministério Público, cuja proposta mereceu aprovação dos constituintes. Estavam, desse modo, fincadas as bases constitucionais para as ações do Ministério Público no Estado.

Na esfera administrativa, foram criadas as Coordenadorias de Proteção ao Meio Ambiente; ao Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado; a de Proteção ao Consumidor; a da Infância e Juventude e a que trata do Controle Externo da Atividade Policial. Naquele ano, a Procuradoria Geral de Justiça passa a funcionar no Edifício Walter Franco e é realizada em Aracaju reunião dos procuradores-gerais de justiça de todo o país. Em 1989, durante as comemorações do sesquicentenário de nascimento de Tobias Barreto é criado o Colar do Mérito Tobias Barreto, para condecorar pessoas ou instituições que tenham prestado relevantes serviços ao Ministério Público.

A instituição passou a servir à cidadania em defesa dos seus direitos. Tornou-se conhecida, adquirindo credibilidade junto à população e, em solenidade realizada em 12 de novembro de 1990, no Palácio Olímpio Campos, o Governador Antônio Carlos Valadares sancionou a Lei Orgânica do Ministério Público. Em 1991, é criado o Centro de Estudos, objetivando dar suporte teórico à ação dos promotores e é editada a Revista do Ministério Público de Sergipe.

Ainda sob a minha direção foram realizados três concursos para ingresso na carreira, com renovação dos quadros institucionais. A mentalidade da instituição passou a ser outra. Os seus integrantes estavam conscientes e preparados para melhor servir à cidadania.

Em 1994 ao deixar a Procuradoria Geral de Justiça, tive o ensejo de lançar o opúsculo "Um Ministério Público a Serviço da Cidadania", em cuja apresentação disse:

"Dez anos se passaram de 1984 a 1994. Um exato decênio durou a caminhada. Dez anos de vigília. Dez anos de renovados empenhos. Dez anos, enfim,

de uma vida. E vida breve, fugaz. Meteórica, como o é a vida humana. Tempo suficiente, sobretudo e principalmente, para aprender, errando. Sim, porque "um erro só é reconhecido como erro depois de praticado. Se reconhecido antes, não seria cometido e, portanto, não chegaria a ser erro". Demais disso, "o único erro que é verdadeiramente erro é aquele com o qual nada se aprende".

E, contudo, vencidos os dez anos, constatamos um alívio, senão regozijo, o espírito apaziguado, que o ideal de hoje não nega, nem sequer é diferente de quando tudo começou na nossa vida pública, a partir de Estância, a quem servimos, por tantos anos, como desportista, jornalista, advogado, prefeito e promotor de justiça. A lição que a vida sempre generosa nos ensinou foi a de que há sempre uma relação adequada entre meios e fins. Ou, o que vale rigorosamente o mesmo, aprendemos que não é suficiente querer ir e saber aonde ir. É absolutamente indispensável saber por onde ir e saber aonde ir, sob o risco inevitável de se distrair do caminho e fazer do ponto de chegada o único lugar aonde não se queria chegar.

Foi precisamente por ignorar lição das mais elementares que, no passado, provamos do cálice amargo do insucesso, com tudo o que ele traz consigo, até o ostracismo precoce, desses que abatem, deprimem, vergam a quem o experimenta, muito mais que o peso dos anos. Enfim, o insucesso que abre feridas que apenas o tempo, com sua ação curativa, consegue cicatrizar. As nossas cicatrizaram. Todas elas. Cada uma delas. Mantemos vivas, porém, daqueles tempos, as lembranças dos gestos generosos, de poucos, é verdade. Da dedicação da esposa querida, da solidariedade dos familiares e alguns raros amigos. De tudo colhemos frutos e melhor conhecemos a natureza humana. Daqueles tempos, e apesar deles, sobreviveram em nós incólumes os ideais que sempre defendemos. Também, por isso, somos gratos a Deus.

Desses dez anos precisamos para entender que o ideal da nossa existência não mudara, não se perdera ao longo do caminho, apenas os meios que houvéramos escolhido para realizá-lo não eram adequados. O ideal era, é, sempre será, o de servir o melhor possível à sociedade sergipana, contribuindo para transformá-la de modo a torná-la contemporânea da sua época. Uma época cada vez mais seletiva e exigente. O novo meio ao nosso alcance foi a nossa opção pelo Ministério Público,

instituição da qual nos envaidecemos de pertencer desde o momento em que nela ingressamos em 1980, como promotor de justiça.

Elevado, em 1984, ao honroso e difícil cargo de procurador-geral de justiça, desde então reforçamos a nossa profissão de fé de trabalhar incansavelmente, sem desvios, atrevimentos ou negligências, para dotar o Ministério Público dos meios humanos e materiais indispensáveis a torná-lo, a exemplo do tribunal instalado no alto da montanha pela mitológica deusa Phalas Athena, protetora dos atenienses, uma instituição sólida, incorruptível, venerável, capaz de "vigiar sempre acordada sobre a cidade que dorme".

Nessa tarefa, esforçamo-nos para não subestimar o formidável poder das forças conservadoras, invariavelmente, teimosamente resistentes a mudanças exigidas pelo correr dos séculos. Não apenas isso. Não economizamos esforços para evitar a frustração de quantos ansiavam por transformações. Tivemos o cuidado, todavia, de poupar a instituição dos açodados de toda a hora, dos que ainda não puderam compreender que é caminhando que se vai longe. Agindo assim, pensamos que, na medida das nossas imperfeições, das nossas carências, do nosso incompleto aprendizado, encontramos uma solução de equilíbrio entre aqueles interesses tão manifestamente contrapostos, cada qual disputando a primazia. Cremos que somente assim é que nos foi possível compatibilizar as solicitações de mudanças ao ritmo do tempo em que se poderiam realizar, sem enfrentamentos ou traumatismos que não fossem os estritamente necessários.

Foram, então, dez anos de idas e vindas, de avanços e recuos. Os interesses do Ministério Público determinaram umas e outros. Não temos como recusar que semelhante estratégia não é fácil de ser adotada, tanto quanto é freqüentemente mal compreendida. Deveras, não poucas pessoas somente vêem progresso no avanço e nunca no recuo. Por estas, o passo atrás é olhado como ostensiva reprovação ou dissimulada censura. No mínimo, com velada desconfiança.

No entanto, a experiência pessoal, bem verdade, diz o contrário. Ela nos diz que é preciso discernimento e até coragem para recuar, ou ao mínimo

estancar o passo, quando este, sob a aparência de avançar, somente traz frustrações, desencantos e atrasos. Foi este precisamente o nosso maior cuidado, a preencher a primeira página da agenda das nossas preocupações. Evitar que o Ministério Público, qual aeronave desorientada, empreendesse vôo cego, temerário, de resultados provavelmente desastrosos para si e para a sociedade que deve servir. Servir bem. O melhor possível.

Temos como certo que buscamos levar isso na devida conta. Acreditamos firmemente que nos esforçamos à exaustão para que o Ministério Público "não fosse tão depressa que parecesse provocação e nem tão devagar que parecesse covardia". Cuidamos o tempo inteiro especialmente de investir no paciente e penoso trabalho de preparar a instituição para os desafios que a esperavam. Nesta faina de todos os dias, repetidas vezes, tantas que sequer sabemos o número, fomos generosamente socorridos por homens de boa vontade e de muito boa qualidade, dentre os quais procuradores e promotores de justiça e servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público.

O resultado aí está, à vista de todos. Um Ministério Público bem equipado materialmente e humanamente bem servido.

Agora, se se trata de árvore que está dando bons frutos, importa menos o nosso juízo e mais, muito mais, o veredicto da sociedade sergipana à qual o oferecemos como expressão sincera do nosso mais profundo respeito.

No mais, o que resta é a prazerosa e reconfortante sensação do dever cumprido".

Após deixar a Procuradoria Geral de Justiça, fui convidado pelo Governador Albano Franco para dirigir a Procuradoria Geral do Estado, assumindo o cargo em 5 de janeiro de 1995 e já em fevereiro de 1996 vi sancionada a Lei Orgânica da Advocacia-Geral do Estado, cujo projeto concebi.

Em minha administração, a PGE teve suas instalações-sede inauguradas, seus serviços informatizados e os procuradores passaram a ter vencimentos

condignos. Ainda em minha passagem pela PGE, lançei um Índice da Legislação de Pessoal do Estado, de 1975-95, facilitando, desse modo, o trabalho de pesquisa e consulta dos Procuradores e propus um Projeto inédito no país e um dos poucos no mundo, que trata dos procedimentos administrativos, projeto que, após aprovado pela Assembléia Legislativa, foi sancionado pelo Governador Albano Franco, como a Lei Complementar n.º 33, de 26 de dezembro de 1996, que institui o Código de Organização e de Procedimentos da Administração Pública do Estado de Sergipe. Participaram da elaboração desse importante Código os juristas sergipanos Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto, Carlos Augusto Alcântara Machado, José Sérgio Monte Alegre, Deoclécio Vieira Filho e Rita de Cássia Andrade sob a presidência do Procurador-Geral.

Posse como Promotor de Justiça de Neópolis

No Comando do Judiciário Sergipano

Em 1996 o Governador Albano Franco, depois de prestigiar-me como seu Procurador-Geral, nomeou-me Desembargador, na vaga reservada ao quinto constitucional, em substituição ao Desembargador Luiz Rabêlo Leite, oriundo do Ministério Público, que se aposentara, escolhendo-me entre os componentes de lista tríplice, votada pelo Tribunal de Justiça, da qual figuravam além, do meu nome, os de Gilberto Vilanova de Carvalho e Eduardo de Cabral Menezes.

Como Desembargador ocupei o cargo de Corregedor-Geral da Justiça, quando então, com o apoio do Presidente do Tribunal, Des. Gilson Góes Soares, criei as Centrais de "Mandados", de "Registro de Nascimento e Óbito", e a de "Execução de Penas e Medidas Alternativas".

Depois de exercer a vice-presidência do Tribunal Regional Eleitoral, voltei àquele Tribunal agora como seu presidente, em cujo mandato ampliei o Centro de Memórias da Justiça Eleitoral e editei, sob a coordenação do historiador Luiz Antônio Barreto, uma edição histórica da Revista do TRE sobre 100 Anos de Eleições em Sergipe, importante documento para pesquisas e estudos sobre as eleições em nosso Estado. Presidi o primeiro pleito totalmente informatizado no Estado, em pleno ambiente de paz e concórdia.

Assumi a presidência do Tribunal de Justiça para o período 2003/2004, no dia 3 de fevereiro de 2003, em solenidade bastante concorrida. De logo, instituí uma Coordenadoria de Comunicação Social, objetivando tornar o Judiciário mais transparente e conhecido da sociedade. Como sabia que o relacionamento do Poder com a mídia era conflitante, tratei de aproximá-lo da imprensa, facilitando o trabalho de jornalistas e repórteres.

Editei e fiz distribuir com os profissionais da imprensa, assim como com as representações da cidadania, um glossário sobre temas e vocábulos utilizados pelo Judiciário. Fiz editar um DVD expondo o que era o Judiciário e como funcionava, exibido nas redes de TV.

Visitei jornais, rádios e TV's, clubes de serviços, igrejas, escolas procurando fomentar um diálogo franco com a sociedade, o que terminou por forjar uma convivência tranqüila e proveitosa para todos os participantes.

No que se refere ao acesso ao Judiciário por parte dos jurisdicionados, implantei o projeto Fóruns Integrados, em número de três em Aracaju, um em Estância e outro em Socorro. Os Fóruns Integrados funcionam atendendo gratuitamente os carentes. Com atendimento condigno da população, através de um sistema que procura

solucionar com presteza e eficiência os problemas da clientela, vem merecendo o projeto o aplauso da comunidade e elogios das autoridades judiciárias que nos visitaram.

Nos "Fóruns Integrados", dezoito Juízes prestam serviços gratuitos que abrangem: Registro de Nascimento e Óbito, Casamentos, Ações de Alimento, de Investigação de Paternidade, Separação e Divórcio, Arrolamento de Bens, Ações Possessórias e de Usucapião, Ações Cíveis, cujo valor não ultrapasse 40 salários mínimos, assim como o julgamento de crimes de menor potencial ofensivo, tudo de modo a que o serviço judiciário seja prestado eficaz e celeremente, em instalações condignas e confortáveis, não só para os juízes e servidores, como para os usuários do sistema, que passaram a desfrutar de maior comodidade e de serviços de qualidade.

Os Cartórios ou Secretarias das Varas e dos Juizados funcionam obedecendo a um Manual de Procedimentos Judiciais, que prima pela presteza e facilidade na prestação jurisdicional, além de disporem os servidores que ali trabalham de tecnologia de ponta, uma vez informatizados todos os serviços, que funcionam em rede, facilitando o acompanhamento das ações pelas partes e seus advogados, que, em suas residências ou escritórios podem acompanhar o andamento de seus processos, via computador.

Ao convocar concurso para servidores, realizei velho sonho do Poder: contar com quadro próprio de funcionários. Com essa iniciativa, ensejei que fossem devolvidos os servidores municipais e estaduais que prestavam serviços ao Judiciário, extinguindo um quadro de comissionados que se constituía numa anomalia jurídica. O objetivo foi dotar o Poder de um quadro de técnicos que seja capaz de prestar serviços com eficiência e de boa qualidade.

Assim, ao deixar a presidência dei por realizadas as metas a que me propus, anunciadas ao assumir: aproximar o Judiciário do Povo; facilitar o seu acesso aos serviços judiciais; e dotá-lo de um quadro próprio de servidores.

A meu pensar, as maiores realizações de minha gestão foram a instalação do Memorial do Poder Judiciário, que ocorreu com a restauração do antigo Prédio que serviu de primeira sede do Tribunal de Justiça, que passou a ser denominado Palácio Silvio Romero, onde está exposta a história do Judiciario Sergipano; a construção da sede do Arquivo do Judiciário que passou a guardar cerca de 30.000 caixas com nada menos de 350.000 autos processuais, que foram submetidos ao crivo do Judiciário nesse últimos 300 anos. Nesses autos, o estudioso do nosso passado, em contato com tudo que eles em si encerram, divisará os valores vigentes em cada instante de nossa história; a instalação das três Unidades dos Fóruns Integrados – "Maria Virginia Leite Franco", "Ministro Armando Rollemberg Leite" e "Ministro José Arnaldo da Fonseca", todos na zona periférica da capital, como modo de facilitar o acesso do povo aos serviços forenses, que ali são prestados gratuitamente; ampliação e construção de um Anexo ao Fórum "Ministro Heitor de Souza", em Estância; a instalação dos Fóruns Integrados de Socorro, "Des. Fernando Ribeiro Franco; a criação da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas; a realização de concurso público para ingresso nas carreiras do Judiciário, dotando-o de quadro próprio de servidores e a instituição do sistema informatizado de cobrança e recolhimento de custas e emolumentos, tornando todo o processo transparente, através de campanha publicitária "Confiar é Bom Mas Conferir é Melhor", veiculada e publicada em toda a imprensa estadual e via *internet*, tornando o Regimento de Custas conhecido pela população que antes de ir ao Cartório, recolhe no Banco do Estado o valor das custas que lhe são devidas a pagar.

Por fim, em minha gestão foram elaborados o novo Código de Organização Judiciária de Sergipe e o novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Para a consecução de meus projetos, contei com o apoio do Governador João Alves e de vários empresários sergipanos que se integraram ao Tribunal na realização das obras de restauração do prédio do Memorial do Poder Judiciário e do edifício que sedia os Fóruns Integrados II – Unidade "Ministro Armando Rollemberg

Leite", assim como do SESI, que cedeu, em comodato, o prédio onde funciona a Unidade I – "Maria Virgínia Leite Franco" – dos Fóruns Integrados.

Participaram dessa parceria com o Judiciário os seguintes grupos empresariais: José Augusto Vieira, Noel Barbosa, Luciano Barreto, José Lauro Menezes, João Carlos Paes Mendonça, Henrique Brandão, Energipe, BANESE, FIES, Votorantim, Cerâmica Santa Marcia, Vale do Rio Doce, Torre Empreendimento, SETRANSP, Cerâmica São José e José Pessoa.

Igualmente, para consecução dos meus objetivos administrativos, como Presidente do Tribunal de Justiça, contei com a valorosa contribuição de homens e mulheres despreendidos, eficientes e capazes: Fernando Motta, Jussara Maynard, Fernando Céspedes, Pascoal Júnior, João Anísio Torres, Jacqueline Nabuco, Costa Filho, Euler Ferreira, Manuela Almeida, Jocélio Froes, Cel. Macedo e os Juízes-Assessores Ricardo Abreu e Netônio Machado. Todos foram incansáveis no desempenho de suas tarefas.

Pascoal Júnior e Jacqueline Nabuco – esta se revelou excelente executiva como secretária-chefa do meu gabinete e na coordenação da administração do Tribunal, em cuja função se mostrou competente, dedicada e eficiente, tornando-se o elo de ligação da Presidência com Magistrados, Servidores, Imprensa, Autoridades e pessoas do povo que procuraram o Judiciário. Eles são bons exemplos de que nem sempre a nomeação de parentes de desembargadores e juízes, designados para sua assessoria, caracteriza prática nepotista prejudicial ao desenvolvimento do Judiciário, até porque tecnicamente capacitados sempre souberam estar à altura dos cargos, exercendo-os com eficiência e seriedade.

A eles tributo minha gratidão pela valiosa colaboração e hipoteco minha solidariedade à sua justa inconformação diante da violência que contra eles se comete,

proibindo-os, como aos demais, de continuarem auxiliando seus genitores, honestamente, como sempre o fizeram, numa odienta discriminação, manifestamente inconstitucional, uma vez que, segundo a Constituição, é da essência do cargo em comissão a confiança que deve existir entre o nomeante e o nomeado e sua livre nomeação e exoneração.

Ao deixar a presidência, disse:

"Numa solenidade como esta, há dois anos passados, assumia eu o comando do Poder Judiciário sergipano, consciente da magnitude da missão, das suas responsabilidades e ciente das dificuldades que teria de arrostar para dar concretude a tudo que planejava realizar. Estava eu, naquela tarde-noite, diante de mais um desafio, entre tantos que, ao longo de minha vida, se me cometeu o destino, entendido este como as circunstâncias que definem e movem a vida dos homens.

Assumi a presidência do Tribunal de Justiça crédulo de que não me faltaria Deus com suas bênçãos; não me negariam apoio os meus pares, os juízes e servidores do Judiciário; bem assim, como naquela oportunidade afirmei, o Governador João Alves haveria de me disponibilizar os recursos complementares ao minguado orçamento do Poder para a realização dos meus projetos e, por fim, que o empresariado local não se furtaria a participar na consecução de empreendimentos que visassem a beneficiar a comunidade.

Animava-me, sobretudo, a experiência administrativa acumulada na vivência dos vários cargos que ocupei na Pública Administração do Estado, ao passar do tempo. Na bagagem trazia eu, dentro de mim, os ideais que me conduziram na caminhada vida afora, e que ainda hoje dominam o meu espírito, inobstante encanecidos os cabelos e envelhecido o corpo já sexagenário.

Integrei a geração dos anos 60, cheia de certezas e movida pela idéia de uma utopia que iria redimir a humanidade, ao trocar valores na sua desesperada ânsia de ruptura com o passado que, como bem disse Zuenir Ventura, "terminou por levá-la a um desvio: o direito à diferença foi perseguido, com tanto radicalismo, que acabou ajudando, por equívoco, o fortalecimento da exclusão social. Agora, a geração dos excluídos não quer ser tratada como um corpo estranho, quer ser tratada com naturalidade. A sua utopia é a igualdade, ou seja, o direito à indiferença".

"Os jovens dos anos 60 tinham a crença iluminista de que a marcha da história era fatalmente no sentido das luzes. Bastava, apenas, um empurrão esclarecido nessa caminhada para o paraíso. O fim do século, do milênio e das ilusões – o pós-fim – mostrou, no entanto, que as coisas não são bem assim e que nem tudo é progresso. O mal, não só o bem, também move a História"...

De tudo, porém, restou a experiência. Mais que isso, o tempo retemperou as energias, corrigiu os excessos, sarou feridas, surgidas dos inglórios embates travados, e levou, ao fim de tudo, e sem ressentimentos, a minha geração a repensar suas estratégias na luta contínua pelo ideal de construir a cidadania a quem cabe, como sujeito de transformações sociais, forjar o grande destino do nosso país.

A cidadania, no Brasil, ainda é, preleciona Carmem Lúcia Antunes Rocha, "uma idéia em construção. Ainda há, no país, um relevo maior na cidade-estado do que na cidade-homem. É este que retrata a humanidade da convivência no espaço da *polis*. Por isto é que também a democracia é uma idéia em construção no país, pois sem o relevo do homem no centro de todas as idéias, normas e práticas políticas, não se tem aquele regime político ou aquele sistema de princípios no desenvolvimento das dimensões da vida. Na verdade, a democracia é sempre uma idéia em construção pela

sua característica de ser uma imagem e semelhança do homem, este, um eterno tornar-se, um ser eternamente em formação.

Daí sempre manter acesa a chama do ideário que carrego comigo, todos esses anos, nos exercícios dos mandatos e funções de que me ocupei.

Não lhes falo do meu desempenho como prefeito municipal, cujo mandato exerci no verdor da minha mocidade, porque todas as ações que encetei, como o mais jovem prefeito do Estado, tiveram os matizes das idéias até então dominantes – a utopia de transformar o mundo – e que conduziram a geração dos anos 60, de que há pouco lhes falei, ao seu próprio calvário, sem que tenha conseguido realizar as transformações da sociedade como almejadas.

Nem por isso me arrependo de tudo quanto fiz, porque apenas me animava o desejo de ver o Brasil grande e seu povo forte e independente, desfrutando das conquistas do progresso. De qualquer modo, no entanto, valeu a pena lutar pela realização de sonhos acalentados com tanto ardor e coragem cívica.

No Ministério Público, de onde vim, como chefe da valorosa classe promotorial, vivendo novos tempos e curtido dos erros do passado, envidei esforços visando a mudar internamente a mentalidade dos integrantes da instituição, assimilada, ao longo dos anos, e que fizera o *Parquet* um mero instrumento repressor do Estado e implementei ações no sentido de colocá-lo a serviço da cidadania, incentivando procuradores e promotores a se postarem a seu serviço, através de uma legislação nova, que representa a contribuição dos legisladores constituintes de Sergipe, quando da elaboração da nossa Constituição de 1989.

As Coordenadorias de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado, da Infância e da Juventude, do Controle Externo da Atividade Policial foram exemplos de iniciativas desenvolvidas quando estive à frente da Procuradoria Geral de Justiça e que hoje, mais que ontem, prestam relevantes serviços à cidadania em nosso Estado.

Ao vestir a toga, que substituiu a beca do advogado e do promotor que fui, passei, com muita honra, a integrar o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, onde tenho procurado desenvolver ações voltadas para os mesmos objetivos.

Tenho lutado para aproximar, ainda mais, o Judiciário do povo, para que melhor conhecendo-o, possa entender o seu funcionamento e se conscientize de sua importância e se convença, uma vez por todas, que "Constituição sem Jurisdição é proposta, não é lei. Jurisdição sem Constituição é autoritarismo, não é Direito. E cidadania sem efetividade constitucional e sem jurisdição efetiva é discurso não é experiência".

Dediquei todos esses dias que exerci a presidência do Tribunal para que a jurisdição fosse prestada de forma efetiva, de modo a assegurar os direitos dos cidadãos.

Não hei de falar-lhes, no entanto, do que fiz, porque todas as minhas ações administrativas constam de Relatório a ser divulgado. Mas os Fóruns Integrados, em número de três Unidades em Aracaju, um em Estância e outro em Nossa Senhora do Socorro ficam como provas de minha preocupação em facilitar o acesso do povo ao Judiciário, notadamente das camadas carentes de nossa população. A criação e instalação da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas é a demonstração do empenho que tive em oferecer um aparato institucional que vem ao encontro da moderna política do Judiciário no combate à criminalidade e reintegração social do infrator.

O Memorial do Judiciário e o Arquivo do Poder Judiciário são também evidências da preocupação que tive em oferecer aos sergipanos equipamentos apropriados à conservação da memória cultural do Estado e da história do Poder Judiciário em suas ações permanentes.

O novo Quadro de Servidores, constituído de aprovados em concurso público, é marco na história do Judiciário sergipano e, por certo, há de prestar serviços de qualidade aos usuários do sistema.

O tempo consolidará o registro de que, por onde passei, deixei a marca do homem que se dedicou à construção da cidadania em nosso Estado, naturalmente dentro de minhas limitações pessoais e no âmbito que os espaços institucionais me permitiram agir. Esse, o legado que deixo aos meus conterrâneos, aos meus filhos e netos".

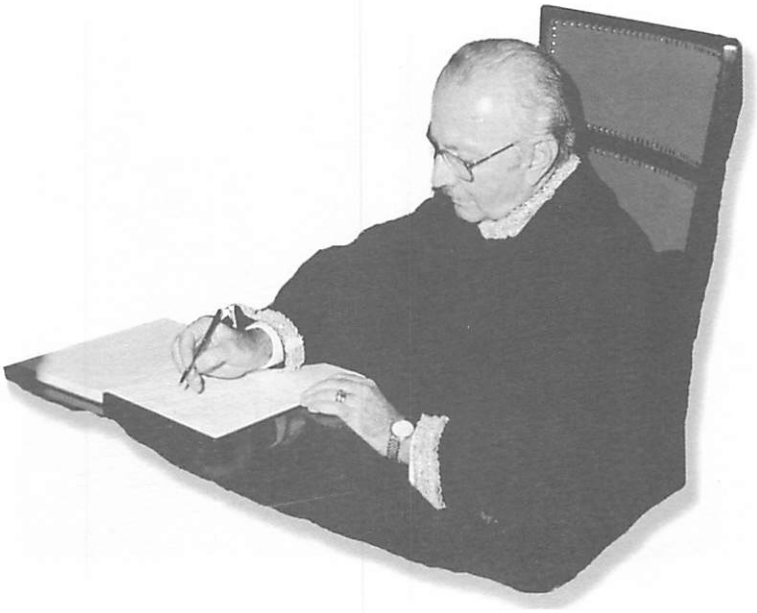

Posse como Desembargador

Empossado no Tribunal de Justiça

Memorial do Poder Judiciário

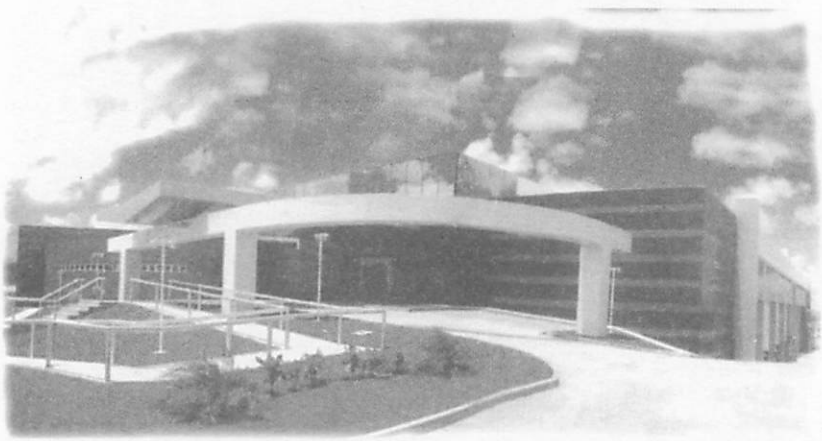

Arquivo Judiciário de Sergipe

Fóruns Integrados - Unidade I - Maria Virginia Leite Franco

Fóruns Integrados - Unidade II - Min. Armando Leite Rollemberg

Fóruns Integrados - Unidade III - Min. José Arnaldo da Fonseca

Anexo aos Fóruns Integrados de Estância Min. Heitor de Souza

Fóruns Integrados de Socorro Des. Fernando Ribeiro Franco

No Governo do Estado

Sempre mantive com a classe política do Estado uma convivência cordial. Participei dos governos de João Alves, como Procurador-Geral de Justiça e, depois, como Secretário-Chefe da Casa Civil; de Antônio Carlos Valadares, na qualidade de Procurador-Geral de Justiça; e de Albano Franco, como Procurador-Geral do Estado. Com eles cultivei uma amizade respeitosa e leal.

Jamais cortejei os governantes a que servi. Não integrei o cordão dos áulicos e bajuladores, que mais prejudicam que os ajudam. Sempre procurei tratá-los com respeito, sinceridade e lealdade. Concordando ou discordando, sempre procurei aconselhá-los com independência. Por isso conquistei a sua confiança.

Mesmo sabendo que o "Príncipe" costuma **escutar** e não **ouvir** seus conselheiros, jamais me neguei, quando consultado, a lhes expor minha opinião, o que fazia sem receio de contrariá-los.

Procurei ser interlocutor confiável e discreto de quantos convivi. Participei de importantes decisões políticas e administrativas, mas ninguém ouviu de mim uma indiscrição ou inconveniência, nem me atribuir o papel de arauto de qualquer atitude tomada pelo chefe. Procurei ser honesto no trato com a coisa pública e tenho a consciência de que fiz o melhor que pude nos cargos que ocupei e dos quais saí de mãos limpas. Deles saí, apenas, com mais experiência e com os cabelos encanecidos. Nada fiz que desmerecesse a confiança que me foi despositada.

Guardo gratas lembranças desse convívio de anos que mantive com a classe política estadual. Recordo-me haver recebido, certa vez, do então Governador Antônio Carlos Valadares, uma folha de papel em branco, por ele assinada, para solucionar um problema pessoal. Brincando, disse-lhe que iria preenchê-la com sua renúncia. Ele, então, disse-me: "Sei com quem estou tratando". A que prova maior de confiança poderia eu aspirar?

Algumas vezes fui mal interpretado pela imprensa como "homem forte" e "poderoso". Em verdade, nunca o fui. Apenas sempre me conduzi com decência e, às vezes, fui "ouvido" pelos governantes. Nada mais.

Na qualidade de Presidente do Tribunal de Justiça, tive ensejo de assumir o governo do Estado interinamente, por dez dias, na ausência do Governador João Alves, da Vice, Marília Mandarino, e do Presidente da Assembléia, Deputado Antônio Passos. Para mim foi uma grande honra, recebida como uma deferência do governador com quem tenho uma amizade fraterna.

Na solenidade de transmissão do poder, que o Governador João Alves fez questão de ser solene, o Secretário-Chefe da Casa Civil, José Alves Nascimento, pilheriou: "Até que enfim a esquerda chegou ao poder em Sergipe", ao que completou o Desembargador Artêmio Barreto, velho amigo: "Felizmente, por pouco tempo".

Como Governador interino, recebi duas grandes homenagens em Estância. A primeira, da Universidade Tiradentes; a segunda, da Câmara de Vereadores que me outorgou o título de "cidadão estanciano".

Na oportunidade, disse que a concessão daquela honraria era uma mera confirmação, porque quarenta anos antes o povo estanciano já me houvera conferido o título ao eleger-me prefeito. A Câmara que ontem votara a cassação do meu mandato como prefeito, agora me homenageava com a cidadania estanciana.

Tive, ainda, o ensejo de presidir, como governador, encontro de ambientalistas de todo o país, que se realizava no Estado, quando sancionei, na sede do Ministério Público, a lei que criou o Fundo de Desenvolvimento Ambiental, uma velha aspiração do *parquet* sergipano, acalentado desde o tempo em que exerci o comando da instituição.

A ascensão ao governo do Estado teve para mim o sentido do coroamento de uma vida devotada ao Estado e ao seu povo. Assim a interpretei, não por outra qualquer razão.

Tomando posse como Governador

Convenção do movimento lojista de Sergipe

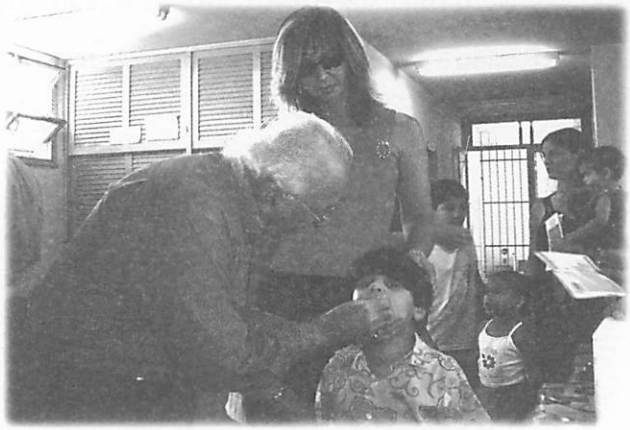

Campanha de Vacinação

Encontro de Mulheres

Sancionando Lei da FDA

Reinauguração da Agência do Banese em Lagarto

Recebimento do Título de Cidadão Estanciano

Homenagem da UNIT

Solenidade de transmissão do Poder

Discursos

Nesta Seleção que Fiz, de Discursos que Pronunciei como Procurador-Geral de Justiça e como Presidente dos Tribunais Eleitoral e de Justiça, Exponho meu Pensamento sobre Temas Relacionados com as Instituições que Dirigi.

Em Nome do Ministério Público

Discurso Pronunciado quando da Posse como Procurador-Geral de Justiça, no Palácio Olímpio Campos, no dia 16 de julho de 1984.

Senhoras e Senhores:

Homem de luta que jamais se quedou ante os desafios e se negou a servir ao povo, não poderia me furtar ao chamamento do Governador João Alves Filho a compor o seu governo.

O convite muito me honrou, sobremodo porque vi na oportunidade de chefiar o Ministério Público Estadual o ensejo de dar minha modesta contribuição ao seu processo de aperfeiçoamento institucional.

Aqui estou, Senhor Governador, para servir ao Estado, servindo ao seu governo, convicto de que outro não tem sido o seu desiderato senão o de incrementar o desenvolvimento de Sergipe, tendo o homem como sujeito deste processo desenvolvimentista.

Tenho, por mais de duas décadas, sustentado árduas lutas. Participei das batalhas de glórias e fui ferido nos primeiros embates. A culpa foi minha, é verdade, pois desconhecia as táticas de combate que aconselham permanência na retaguarda. Os que se expõem na linha de frente de suas ambições correm grande risco.

Mas, inobstante os percalços, tenho encontrado força suficiente para reiniciar a luta, mercê da minha fé em Deus e do apoio constante de minha mulher, que tem sido, nesses embates, esposa, companheira e amiga dedicada, sempre pronta a viver o momento vivido, seja de alegria ou de tristeza, de vitória ou de derrota, de glória ou de ostracismo.

Chego, Senhores, à Chefia do Ministério Público do meu Estado com os propósitos de servir à Instituição para continuar desempenhando bem a sua missão social. Nenhum outro anseio tenho senão o de contribuir para o seu engrandecimento. Assumo a chefia do *parquet* sergipano, talvez no período áureo de sua história como Instituição. Sim, porque graças aos esforços dos últimos Procuradores-Gerais e sensibilidade de nossos últimos governantes, o Ministério Público do nosso Estado alcançou a sua atual estrutura institucional, tanto almejada, com a Lei Orgânica de 4 de julho de 1982 e sua conseqüente regulamentação. Por outro lado, testemunho aqui que os seus agentes têm merecido o respeito da sociedade, que os tem como seus autênticos representantes. Todos temos sido testemunhas que em nenhuma época o Ministério Público gozou da confiança dos sergipanos como agora.

Mas com isso não se diga que tenhamos alcançado o ideal. Não, muito ainda se tem a conquistar na procura do aprimoramento institucional. Nesse desiderato, tudo farei por merecer a confiança dos meus ilustres colegas, bem assim ser digno do cargo que passo a ocupar e da confiança do governo.

Vejo, Senhores, na minha investidura no cargo de Procurador-Geral de Justiça, o atendimento de uma velha aspiração do Ministério Público do Estado, acalentada ao longo dos anos, de ver na sua chefia um membro do *parquet*. O Governador João Alves Filho dá concretude, assim, com a minha designação, um sonho justo da classe. Desse modo, recebi o convite, vendo-o como uma homenagem que o governo pretende prestar ao Ministério Público Estadual. E, se na escolha, o governador não se fixou no mais brilhante e no mais culto dos promotores, fê-lo escolhendo um entre todos os que querem apenas ver engrandecida a Instituição na consecução dos seus nobres objetivos. Mas nenhum me supera em coragem cívica, independência moral, amor à justiça e férrea vontade de servir ao povo no seu processo de auto-afirmação.

Assumo, portanto, as funções de Procurador-Geral de Justiça honrado pela escolha, sensibilizado pela confiança em mim depositada pelo Governador João Alves Filho e consciente das responsabilidades da missão que me foi confiada.

Trago para o cargo a experiência de vinte e cinco anos de vida forense e os modestos conhecimentos jurídicos assimilados ao longo dos anos de estudo da ciência do Direito. Assim como trago alguma experiência como político e homem que conheceu as glórias do poder e os infortúnios do ostracismo. E somente os que assomam as montanhas e descem às planícies têm a visão exata dos homens e de suas reações. Posso, sem receio, afirmar que, conhecendo essas mutações da vida, nenhuma vaidade me vai no espírito nesse momento solene.

Asseguro ao ilustre Governador João Alves Filho que tudo farei para não decepcioná-lo, como homem e como seu auxiliar no governo. Anima-me, neste momento, o desejo de servir ao seu governo, que quer bem servir ao povo sergipano. Para tanto, pretendo ser digno da escolha, antes conquistando sua confiança que o seu favor e tendo a hombridade de contrariá-lo respeitosamente, para não agradá-lo com bajulação, porque entendo, como alhures sustentava o douto Martinho Garcez: "Os amigos dignos – creia o governo e creia a magistratura – são os que têm coragem da verdade. Os outros são os traficantes, os mercenários e os bajuladores, que vendem a honra do governo e a consciência do juiz".

Dr. Carlos Ayres de Britto: dou aqui o meu testemunho de sua capacidade e da decência como se portou na chefia do Ministério Público sergipano. De sua cultura e de seu caráter testemunham comigo os seus concidadãos. O governo teve em Vossa Excelência um leal auxiliar e o Ministério Público um eficiente e honrado Procurador-Geral. Substituí-lo para mim também é um desafio, porque não é tarefa fácil substituir um jurista e um homem de letras do seu jaez. Deus há de me iluminar a cumprir esta nova missão.

Senhor Governador, eis-me aqui atendendo à sua convocação. Desejo apenas ser digno do meu passado, como um homem do povo que volta ao poder somente para servi-lo.

Discurso Pronunciado quando da Apresentação do Anteprojeto do Capítulo sobre o Ministério Público, à Assembléia Estadual Constituinte, no Plenário da Assembléia Legislativa, no dia 14 de fevereiro de 1989.

Senhor Presidente,

Senhores Constituintes:

I – Introdução

É com muita honra que ocupo esta tribuna. Tribuna do povo e de seus representantes. E o faço, também honrado, como Procurador-Geral de Justiça.

Preliminarmente, quero, em meu nome pessoal e no de todos os membros do Ministério Público sergipano, elogiar a decisão dessa augusta Assembléia Constituinte em permitir que a sociedade, através de suas instituições, possa discutir suas propostas ao Projeto de Constituição que Vossas Excelências estão a elaborar.

O Ministério Público sergipano aqui comparece e o faz prazerosamente, mesmo porque é de todo interesse da instituição que a sociedade conheça integralmente o novo *status* do Ministério Público brasileiro, definido na Carta Constitucional de 5 de outubro de 1988.

A oportunidade de comparecer a este excelso plenário para expor e debater a proposta que remetemos à apreciação de Vossas Excelências no concernente ao capítulo destinado ao Ministério Público é tida por todos os que integram a Instituição como auspiciosa, o convite muito nos desvaneceu e atendê-lo importa não somente em gesto de recíproca cortesia, mas, sobretudo, num dever, o dever constitucional consagrado na Carta Magna, que nos é imposto pelo sistema comum de freios e contrapesos entre as diversas instituições nacionais.

Desse modo, sejam de agradecimentos as primeiras palavras do Ministério Público Estadual nesta tarde.

II – O novo perfil institucional do ministério público

O novo *status* alcançado pelo Ministério Público na atual Carta Federal não resultou, como pareça aos menos avisados, de benesses do poder constituinte federal.

Antes, e com toda certeza, resultou da conscientização a que chegaram os ilustres constituintes da necessidade de instituir um Ministério Público forte e independente destinado à "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dotando-o de instrumentos e garantias necessárias aos seus novos misteres".

Em verdade, o Ministério Público emergiu da nova Carta Federal como uma Instituição sobremodo fortalecida. A ampliação de suas funções lhe deram conotação de quase um "quarto poder", ao lado dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Assim é que, a Instituição emerge desvinculada dos capítulos dos poderes do Estado, surge como Instituição permanente, essencial à prestação jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe "A defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais indisponíveis e ao próprio regime democrático (art. 127); cabendo-lhe zelar pelo efetivo

respeito dos poderes públicos aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (art. 129, II), conferiu a seus agentes total desvinculação do funcionalismo comum, não só nas garantias para escolha de seu chefe, como para independência de atuação (arts. 127, § 1.º e 128 e parágrafos); concedeu à Instituição autonomia funcional e administrativa competindo-lhe prover diretamente seus cargos (art. 127, §§ 1.º e 2.º); conferiu-lhe iniciativa do processo legislativo,bem como da proposta orçamentária (arts. 61, 127, §§ 2.º e 3.º, 128, § 5.º); assegurou a seus membros as mesmas garantias dos magistrados (art. 128, § 5.º, I), elencando-lhes as mesmas vedações (art. 128, § 5.º, II) e impondo-lhes os mesmos requisitos de ingresso na carreira (arts. 93, II e VI e 129, § 4.º); conferiu-lhe privatividade na promoção de Ação Penal Pública, ou seja, uma parcela direta da soberania do Estado (art. 129, I); elevou à categoria de crimes de responsabilidade os atos do presidente da República que atentem contra o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos poderes constitucionais das Unidades da Federação (art. 85, II); assegurou ao Procurador-Geral da República, par a par com os Chefes dos Poderes, julgamento nos crimes de responsabilidade pelo Senado (art. 52, I e II)".

Assegurou, portanto, a Carta Federal *status* de poder ao Ministério Público.

Senhor Presidente e Senhores Constituintes, é preciso se dizer que toda essa estrutura constitucional conseguida na Carta de 1988 resultou de uma luta sem tréguas e de um trabalho consciente encetados pelos membros da Instituição, ao cabo de muitos anos, notadamente depois da criação da Confederação Nacional do Ministério Público, Sergipe esteve representado pelo Dr. Iroíto Dória Leó em 1970.

Nessas duas décadas principalmente, a nossa luta foi desenvolvida no sentido de alcançar a Instituição autonomia e independência dos poderes do Estado para executar suas funções constitucionais.

Destarte, consciente da importância da Instituição e de seus cometimentos, foi que instituí, como Procurador-Geral, uma Comissão para elaborar um anteprojeto do capítulo concernente ao Ministério Público Estadual, a fim de submetê-lo à apreciação dessa augusta Assembléia Constituinte.

III – A nossa proposta

O anteprojeto que ora se aprecia está disposto em 8 artigos.

No seu art. 1.º, conceitua-se o Ministério Público e se estabelece os seus princípios constitucionais. Nesse ponto, o anteprojeto repete o art. 127 *caput* e o § 1.º da Constituição Federal.

No art. 2.º, é assegurada autonomia administrativa, funcional e financeira, fixando-se ali as suas competências. Na verdade, a Constituição Estadual, sem dúvida, é a sede legislativa própria e adequada para a explicitação da autonomia administrativa, funcional, asseguradas sem quaisquer condicionamentos, pela Constituição Federal (art. 128, § 2.º).

Ao dispensar tratamento constitucional especial ao Ministério Público, colocando-o fora e ao lado dos poderes de Estado, dando-lhe funções institucionais importantíssimas para a manutenção da ordem jurídica e do próprio regime democrático, a Constituição Federal quis liberar a Instituição das antigas pressões e injunções que a amarravam; além de ter orçamento próprio deve poder praticar todos os atos de gestão e de autogoverno livremente, sujeitando-se apenas a controles externos posteriores.

É garantida a organização do Ministério Público e de seus serviços auxiliares em quadros próprios, administrados por ele mesmo, sem ingerências externas. Ora, se a Constituição Federal garantiu ao Ministério Público a iniciativa de leis para a criação daqueles cargos (CF, art. 127, § 2.º) e o respectivo provimento, obviamente será para que disponha de quadros que não se confundam com outros, da Administração.

Ainda no tocante à questão de pessoal, prevê que ao enviar à Assembléia Legislativa mensagem para criação de cargos já estabeleça a fixação dos respectivos vencimentos.

O parágrafo único do artigo em apreço visa a assegurar ao Ministério Público, nas futuras edificações, prédio para sua utilização exclusiva, nas proximidades do

edifício do Fórum, ou seja, "integrante do conjunto arquitetônico dos Fóruns". Hoje as Promotorias de Justiça ocupam uma sala dentro do Fórum, com a ampliação delas, pois terão serviços auxiliares, evidentemente faltará espaço físico. Ademais, a presente situação tem gerado inúmeros problemas administrativos e dificultado os serviços, pelo acúmulo de pessoas que são atendidas diariamente pelos Promotores em locais inadequados. Quanto à situação existente e que perdurará, sugere-se disposição transitória que garanta ao Ministério Público as atuais dependências e que nas reformas ou ampliações se atenda, o quanto possível, ao disposto no parágrafo ora em exame.

No art. 3.º, trata da elaboração da sua proposta financeira e define a forma de sua execução. Além disso, é definida a competência da Assembléia Legislativa no controle externo.

No art. 4.º, cuida da imperiosa necessidade da edição de nova Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, fixando-se as suas diretrizes básicas.

O art. 5.º especifica as garantias e o 6.º estabelece as vedações a que estão sujeitos os membros da instituição.

O art. 7.º sugere novas e relevantes funções em áreas muito próximas à sua atividade tradicional.

Assim no inciso I, encarrega-se o Ministério Público de fiscalizar os estabelecimentos prisionais, velando pela reta aplicação da Lei Penal, e aqueles que obriguem idosos, menores, incapazes ou pessoas portadoras de deficiência, ou seja, aqueles que apresentam um "déficit" psicológico, físico ou econômico e que necessitam da proteção da Instituição, que a eles já se dedica há muito tempo.

O inciso II é muito importante e, de certa forma, decorrente da função de defesa do patrimônio público (CF, art. 129, III).

No inciso II, conquanto a Constituição Estadual não torne obrigatória a participação do Ministério Público em determinados organismos estatais, pois nem sempre isto é interessante para a própria defesa do direito que estará em jogo, permite

uma indispensável abertura a essa participação.

É oportuno ressaltar o inciso III.

A Carta Magna conferiu ao Ministério Público a função de "zelar pelo efetivo respeito aos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, II).

Trata-se, em síntese, da função do chamado defensor do povo, corregedor administrativo, ouvidor-geral, do *ombudsman* do direito europeu, e outras instituições, cuja denominação é menos conhecida.

O mencionado inciso III do artigo que ora se examina, estende a atuação do Ministério Público também para os direitos assegurados na presente Constituição e estabelece como essa atividade poderá ter início, por provocação (porque é evidente que o Ministério Público poderá agir de ofício).

Em seguida, no parágrafo único, fica estabelecida uma série de mecanismos que o Ministério Público poderá utilizar, especialmente no exercício da função prevista no referido inciso III deste dispositivo.

O art. 8.º trata da Administração Superior do Ministério Público.

Deixamos de incluir no anteprojeto a situação dos membros do Ministério Público que oficiam junto ao Tribunal de Contas, prevista no art. 130 da Carta Magna, em face de estudos, já em fase de conclusão, que estamos a realizar em comum acordo com os atuais Procuradores do Tribunal de Contas do Estado.

Ao nosso entendimento, o art. 130, se cotejado com o art. 128, da CF, deixa evidente que o constituinte estabeleceu um só Ministério Público Estadual, seja com atribuições jurisdicionais, seja com funções especiais de contas.

Dentro de mais alguns dias, estaremos remetendo a esta augusta Assembléia Constituinte o resultado dos estudos à guisa de colaboração.

Este o nosso anteprojeto.

IV – Conclusão

Antes de encerrarmos essa nossa explanação, queremos evidenciar o trabalho, o entusiasmo, a dedicação dos membros do Ministério Público sergipano. A classe sempre se afirmou no conceito nacional como um Ministério Público aguerrido, independente e estudioso e, sobremodo, lutador. As conquistas atuais da Instituição, ao nível federal, muito ficam a dever ao pequenino Ministério Público sergipano.

Aqui devo ainda realçar que *o parquet* sergipano deve ao espírito clarividente do Ex-Governador Djenal Tavares Queiroz a sua atual Lei Orgânica, que significou o coroamento das aspirações de institucionalização do Ministério Público em nosso Estado.

Devo também testemunhar o apreço e o apoio que a Instituição mereceu do Ex-Governador João Alves Filho, em cujo governo o Ministério Público teve ampliado o seu quadro e instalações adequadas aos seus serviços.

Por último quero agradecer ao Governador Antônio Carlos Valadares o apoio que tem dado à Instituição nessa fase de transição de órgão dependente do Poder Executivo para instituição autônoma, administrativa e funcional.

O Governador Valadares, em verdade, antecipou-se ao texto constitucional, contribuindo decisivamente para que o chefe da Instituição exercite suas funções com independência. Em nenhum momento, Sua Excelência interferiu no processo de seleção, remoção ou promoção dos membros do Ministério Público do Estado e graças a essa sua postura nos foi possível realizar três concursos públicos para seleção de 24 novos Promotores de Justiça, concursos realizados com rigor e seriedade, tendo merecido aplausos da imprensa local e até menção honrosa em recente trabalho realizado ao nível nacional sobre a justiça brasileira pelo Jornal do Brasil.

Assim nesta fase de transição da autonomia mitigada para a de total desvinculação do Poder Executivo, o Governador Valadares tem dado exemplo nacional de autêntico democrata e espírito público, não interferindo no processo de auto-

afirmação do Ministério Público sergipano.

Devo, por fim, agradecer ao espírito público dos Senhores Deputados Estaduais que, nas vezes que têm sido chamados a legislar sobre o Ministério Público o tem feito de modo democrático e consciente de que é necessário e imprescindível dotar o Estado de uma instituição forte, autêntica e livre, a fim de que possa se desincumbir de suas nobilitantes funções.

Senhor Presidente,

Senhores Constituintes:

Recebam, por meu intermédio, os cumprimentos do Ministério Público sergipano e a nossa certeza de que desta Casa há de emergir uma Constituição moderna, democrática e à altura dos anseios de todo o povo sergipano.

Muito obrigado.

Discurso Pronunciado quando da Sanção das Leis Complementares n.os 2 e 3, em Solenidade Realizada no Palácio do Governo, no dia 13 de dezembro de 1990.

Senhoras e Senhores:

Estamos a testemunhar um ato histórico, não só para o Ministério Público, mas também histórico para todo o povo sergipano.

Sancionando a Lei Orgânica do Ministério Público e a que regulamenta o Controle Externo da Atividade Policial, o Governador Valadares dá por concluída obra social importantíssima, porque perene, qual seja a de dotar o Ministério Público Estadual de uma legislação que o capacita a exercitar, em toda a sua plenitude, as atribuições constitucionais que lhe são cominadas como "Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis".

O Estado de Sergipe e seu governo dão, desse modo, exemplo à nação, justamente quando ainda se insiste em negar cumprimento à própria Constituição, ao se obstacular o exercício da autonomia funcional do Ministério Público.

Aqui, em nosso Estado, graças ao trabalho sério e firme dos seus integrantes, graças ao apoio decidido do Governador Valadares e dos nossos

deputados, o Ministério Público se afirma como instituição independente, autônoma, devidamente estruturada, para exercer as funções que os nossos constituintes lhes reservaram.

Os constituintes nacional e estadual deram forma constitucional às aspirações contidas nos documentos que resumem a luta do *parquet* ao longo de muitos anos, ao atribuir, como bem disse o Subprocurador-Geral da República, Álvaro Augusto Ribeiro Costa – "Natureza finalística, que não se comporta exclusivamente nos limites da atuação perante o Poder Judiciário, porquanto o incumbiu da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis".

A real natureza do Ministério Público e sua relevância institucional no contexto da organização e das funções do Estado não são definidas apenas em razão de sua topologia constitucional, ao nível dos poderes do Estado. A sua importância – afirma o citado Procurador da República – "Há de ser buscada na identificação de suas funções, princípios orientadores, estrutura, grau de independência, garantias, fontes normativas, prerrogativas, instrumentos de atuação e relação com os poderes públicos e a sociedade".

Em verdade, para se aquilatar a importância que os constituintes, nacionais ou estaduais, deram ao Ministério Público se faz necessário que se atente, por exemplo, para as suas funções.

Assim é que é função do Ministério Público a de defesa da ordem jurídica e do regime democrático, o que vale dizer, a defesa dos seus fundamentos, ou sejam: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político, a representatividade popular, como essência do poder.

De igual modo, compete-lhe a defesa do patrimônio nacional, do patrimônio público e social, do patrimônio cultural, do meio ambiente.

O membro do Ministério Público, como agente político que é, tem a incumbência de defensor do povo, como preceitua o inciso II, do art. 129, da CF – ao "zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia". E ao intermediar as questões entre a população e a má gestão dos serviços e da coisa pública, passa a desempenhar o papel de ouvidor do povo.

Essas são como exemplificativas algumas das relevantes funções do Ministério Público que atestam a sua importância como instituição.

No que se refere aos princípios institucionais estão a unicidade, a indivisibilidade e a independência funcional. Dessa autonomia decorre a competência legislativa que lhe é assegurada para propor a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como provê-los por concurso público. E entre as fontes normativas, está a implementação de sua Lei Orgânica, que trata de sua organização, atribuição e estatutos.

Com essas funções, princípios, estrutura e fontes normativas, o Ministério Público se posiciona na topologia constitucional como uma instituição que, embora não sendo um poder do Estado, tem, no entanto, atribuições e funções que são próprias de um poder, fato que lhe dá grande relevância e destacada importância como instituição responsável pela preservação do estado de direito, do próprio regime democrático.

O Ministério Público de Sergipe, com a sanção dessas duas leis, se capacita para desempenhar suas nobilitantes funções. Está devidamente aparelhado, instalado dignamente, bem remunerado e, agora com a sua lei orgânica, estruturado devidamente.

Senhor Governador:

Vossa Excelência que jamais negou seu apoio aos nossos pleitos e que se antecipou, em nível nacional, reconhecer a autonomia de nossa instituição e que agora, mais uma vez, antecipa-se aos demais Estados brasileiros ao sancionar a Lei Orgânica do Ministério Público, de nossa iniciativa legislativa, faz-se merecedor de nossa gratidão.

O Ministério Público, nesta hora, aqui comparece para dizer a Vossa Excelência e ao povo sergipano que tudo fará para ser digno dos nossos constituintes e do seu próprio passado de lutas, ser digno da confiança que o seu governo nele depositou. E, se assim não for, Vossa Excelência, de consciência tranqüila pelo dever cumprido, poderá dizer como o poeta:

"Se não houver frutos

Valeu a beleza das flores

Se não houver flores,

Valeu a sombra das folhas

Se não houver folhas

Valeu a intenção da semente".

De minha parte, Senhor Governador, como o último dos Procuradores-Gerais de Justiça em Sergipe a integrar o Poder Executivo, como membro de seu secretariado, porque doravante o Procurador-Geral de Justiça passará a ser Chefe de uma instituição independente, autônoma, que não mais integra qualquer dos Poderes do Estado, mas que vela pelo harmonioso funcionamento dos mesmos como órgão fiscal de sua atuação – posso dizer que tudo fiz e dei de mim para alcançarmos esta meta – a de legar ao povo de Sergipe um Ministério Público altaneiro e forte, apto a lhe servir no processo de sua auto-afirmação, como povo livre, consciente e democrata.

Agradeço a Deus a paciência no contornar obstáculos; a serenidade e o equilíbrio no manter o constante diálogo com as autoridades; a firmeza de propósitos e o ideal de servir, na condução dos meus pares, que sempre me foram solidários.

Agradeço a Vossa Excelência que jamais negou qualquer dos pleitos que lhe fiz, em nome da Instituição. Todos atendidos.

Agradeço aos Excelentíssimos Senhores Constituintes estaduais, especialmente ao Relator-Geral, Dep. Nicodemos Falcão, enfim, a todos os Deputados

com assento na Assembléia Legislativa de nosso Estado, que aprovaram a legislação que submetemos à sua apreciação, ensejando, desse modo, que a Instituição que chefio possa hoje desfrutar de uma obra que honra e dignifica qualquer Poder Legislativo.

Agradeço a todos os membros do Ministério Público de Sergipe, especialmente aos senhores integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça, que sempre estiveram coesos e solidários nessa luta que foi de todos pelo engrandecimento de nossa Instituição.

Agradeço, por fim, a minha mulher, que tem sido companheira inigualável em todos os momentos de minha vida, tenham sido de glória ou de infortúnio, sempre presente com seu conforto e incentivo e que soube, mais uma vez, compreender as horas de lazer que lhe privei, para servir à Instituição que dirijo.

E hoje quando vejo coroado de êxito todo meu esforço e trabalho, posso dizer que sou um homem feliz, porque felizes são aqueles que realizam o que se propõem, sem queda de sua dignidade e sem impor suas convicções. Felizes os que vivem para colher o que semearam.

Discurso Pronunciado quando das
Comemorações do Centenário de Instalação
do Tribunal de Justiça,
no dia 29 de dezembro de 1992.

Senhoras e Senhores:

O Ministério Público de Sergipe, por seu Procurador-Geral, se soma, nesta hora de justas alegrias, aos membros do Poder Judiciário sergipano nas comemorações do Centenário de Instalação do Tribunal de Justiça.

Por imperativo constitucional, previsto no art. 38, da Carta Política do Estado, vigente a partir de 18 de maio 1892, o Órgão Superior do Poder Judiciário, o Tribunal de Relação, fora composto de cinco Magistrados, denominados Desembargadores, dentre os Juízes de Direito, por antiguidade absoluta. Assim é que, em 26 de dezembro de 1892, foram nomeados Desembargadores os Juízes Gustavo Gabriel Coelho Sampaio, João Baptista da Costa Carvalho, Guilherme de Souza Campos, Francisco Alves da Silveira Brito e José Sotero Vieira de Mello. O Egrégio Tribunal de Relação, sob a presidência do Desembargador João Baptista da Costa Carvalho, foi instalado na tarde do dia 29 de dezembro daquele mesmo ano.

Nesses cem anos, o nosso Tribunal teve a sua composição alterada, ora para atender às conveniências políticas das classes dominantes, ora em razão exata da necessidade de melhor aparelhar-se para o exercício de suas nobilitantes funções, até alcançar, a partir de 1977, a sua atual composição de dez desembargadores.

Grandes e honrados Juízes, cultos e autênticos Magistrados ocuparam essas cadeiras e dignificaram essa Egrégia Corte. Juízes que seriam grandes e admirados em qualquer Tribunal, como João Baptista da Costa Carvalho, Manoel Caldas Barreto, Lupicínio Amyntas da Costa Barros, Otávio Gomes Cardoso, entre os antigos; Hunaldo Santaflor Cardoso, Enoch Santiago, João Dantas Martins dos Reis, João Bosco de Andrade Lima e Antônio Xavier de Assis Júnior, entre os mais próximos; Artur Oscar de Oliveira Déda e Luiz Carlos Fontes de Alencar, entre os mais novos, este último com assento atualmente no Superior Tribunal de Justiça.

Nesses cem anos de existência, o Tribunal de Justiça, como órgão superior do Poder Judiciário em nosso Estado, tem procurado proporcionar aos seus jurisdicionados uma melhor aplicação da justiça. Destacam-se como marcos indeléveis: o trabalho de saneamento do Judiciário, com o afastamento de maus Juízes, realizado nas administrações dos Desembargadores Luciano França Nabuco e José Fernandes Prado Vasconcelos; a instalação do Poder Judiciário neste prédio, na administração do Desembargador Artur Oscar de Oliveira Déda; a construção de Fóruns nas Comarcas do interior iniciada pelo Desembargador José Barreto Prado e seguida pelos seus sucessores; a criação pioneira das Varas de Assistência Judiciária, na administração do Desembargador Luiz Rabelo Leite; a implantação da informática, na administração do Desembargador e hoje Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar e completada na presidência do Desembargador Antônio Machado; a criação e instalação do Juizado de Pequenas Causas, na presidência do Desembargador Fernando Ribeiro Franco; o aumento considerável das Varas na comarca da capital e a criação de novas Comarcas no interior, bem assim a instalação das Varas Criminais de Estância, Lagarto e Itabaiana e a criação da Escola Superior da Magistratura de Sergipe, na atual administração do Desembargador José Nolasco de Carvalho. Esses foram marcos que bem perlustram o trabalho do Poder Judiciário sergipano, nesses seus cem anos de existência.

Desses, destaco por importante, a criação das Varas de Assistência Judiciária em 1985, por ter sido uma experiência inédita no Brasil, que deu certo em Sergipe, por se constituir numa solução mais abrangente que os Juizados de Pequenas Causas, que tantos e inestimáveis serviços já têm prestado ao povo do nosso Estado. Os dados estatísticos extraídos do Diário da Justiça, no ano de 1990, só por só, comprovam a justeza da medida. Naquele ano, o número de processos ajuizados em nosso Fórum foi de 8.061 feitos, dos quais 7.225 foram concluídos no nosso período.

Nas três Varas de Assistência Judiciária foram contabilizados 2.243 processos, dos quais foram concluídos 2.015. Números que atestam a eficiência dessas Varas na prestação jurisdicional. Por outro lado, a criação do Registro Civil gratuito, agregado àquelas Varas e ao Juizado da Infância e da Juventude, foi uma realização também marcante, pelos inestimáveis serviços que passou a Justiça a prestar à comunidade carente da nossa capital. Comprovam-no os dados da Corregedoria-Geral de 1991: dos 17.261 lançamentos, 11.336 foram feitos nos Registros Civis criados junto às Varas de Assistência Judiciária e ao Juizado da Infância.

Destarte, não se descuidou o nosso Tribunal de Justiça, como órgão superior da administração do Judiciário em Sergipe, de fazer a justiça chegar aos pobres e necessitados para quem é dever do Estado propiciar os meios de alcançar a realização dos seus direitos, sem quaisquer ônus financeiros e exercitar, através do fácil acesso à justiça, a sua própria cidadania.

O Ministério Público de Sergipe somente em 1977 passou a integrar esse colegiado, com a nomeação do Desembargador Luiz Rabelo Leite, egresso do *parquet*. Essa tribuna, reservada ao Ministério Público, como fiscal da lei, foi ocupada por nada menos de 39 Procuradores-Gerais do Estado e, posteriormente, por 7 Procuradores-Gerais de Justiça, a partir de 1980, com a vigência da Lei Complementar n.º 40, que organizou a instituição ao nível nacional. Juristas de escol, do quilate de Ávila Lima e Gonçalo Rollemberg Leite, entre os antigos, Eduardo de Cabral Menezes e Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto, entre os mais novos, aqui tiveram assento, honrando e dignificando o Egrégio Tribunal, por suas qualidades de homens cultos e capazes, honrados e dignos.

Senhoras e Senhores:

Honrado pelo cargo e dignificado pela função e convicto de que se me faltam as qualidades de talento e cultura jurídica dos meus preclaros antecessores, não me falece vontade de engrandecer o mandato e honrar a função excelsa pela retidão de caráter e seriedade de propósitos, aqui compareço, nesta tarde solene, na qualidade de Chefe do Ministério Público do Estado, para cumprimentar o Judiciário sergipano pela grata efeméride, parabenizando a todos os que o integram, dos Desembargadores aos Juízes, dos serventuários aos seus servidores.

Discurso Pronunciado quando da Solenidade em Regozijo ao Cinqüentenário da ASMP e Inauguração das Instalações da Procuradoria-Geral e Concessão do Colar do Mérito "Tobias Barreto" ao Procurador-Geral da Rerpública Aristides Junqueira Alvarenga, no dia 27 de maio de 1993.

Senhoras e Senhores:

Diante de uma nação perplexa e angustiada com suas crises: crise de autoridade, crise de identidade, crise econômica, crise de credibilidade, crise de identidade partidária, crise em suas instituições, cujos sintomas aparecem nos conflitos do campo, nos crescentes níveis de insatisfação dos bolsões periféricos das grandes cidades, no avassalador empobrecimento da classe média, na onda de perplexidade e descrédito que a todos domina e atormenta; diante do desânimo, que é uma forma pacífica de repudiar o atual estado de coisas, aqui estão reunidos, neste auditório, de um pequeno Estado brasileiro, os chefes de uma instituição que tudo tem feito para fortalecer a cidadania na defesa dos seus direitos, na busca de ideais, no processo de sua autoconfiança, na preservação do regime democrático, que tudo tem feito para resgatar a consciência cívica e motivadora do povo brasileiro para alcançar o verdadeiro destino. Aqui está reunida a cúpula do Ministério Público nacional.

E muito embora reconheçamos nossas próprias limitações, inobstante reconhecendo que vivemos uma hora difícil de nossa nacionalidade, de desencontro e desalento, é preciso sonhar, como diz o poeta Thiago de Mello: "Sonhar, mas sem deixar

nunca que o sol do sonho te arraste pelas campinas do vento. É sonhar, mas cavalgando o sonho e inventando o chão para o sonho florescer".

É necessário, portanto, transformar o sonho numa realidade palpitante e real, viabilizando-o. Em verdade somente os que assim sonham conseguem fazê-lo. O Ministério Público brasileiro, como postado na Constituição de 1988, é bem o exemplo, valendo-me da imagem do poeta, de como o sonho foi cavalgado por quantos no Brasil inteiro, como a nossa cinqüentenária Associação Sergipana do Ministério Público, lutaram e muito lutaram em seus Estados para transformá-la na instituição que hoje conhecemos e que tem merecido a credibilidade dos brasileiros. Foi graças aos que souberam inventar o chão para o sonho florescer, que aqui chegamos.

Não erro, a tirar pelo exemplo de Sergipe, nem exagero, a testemunhar pelo que se tem visto em todo território nacional, em afirmar que o Ministério Público se tornou acreditado e respeitado, mais que temido pelo povo, inobstante a crise de descrédito que sofrem outras instituições. O Ministério Público tem se afirmado, ante a sociedade brasileira, pelo trabalho, pela seriedade, pela competência dos seus integrantes, cujas ações têm se voltado, todas elas, ao serviço das causas populares, seja no combate à criminalidade, enfrentando a sanha de perigosos bandidos, como está a fazer o bravo Ministério Público fluminense contra quadrilhas de bicheiros e policiais que, mancomunados, têm infernizado a vida social daquele grande Estado; seja combatendo a corrupção que degenera o Estado, como tem feito o Ministério Público Federal; seja na defesa do patrimônio público, histórico e cultural, seja defesa do meio ambiente, seja, ainda, na defesa do consumidor, cujas bases psicológicas estão corroídas pela desconfiança que solapa os valores tradicionais dos grupamentos sociais, como a solidariedade, a amizade, o companheirismo e a afetividade.

Assim tem sido, nesses últimos tempos, a conduta do novo Ministério Público brasileiro. Centenas de inquéritos civis e ações civis públicas propostas, pelo Brasil afora, tornam a instituição credora da estima e da admiração do povo brasileiro. Na grande São Paulo ou no pequenino Sergipe, o Ministério Público tem sido o instrumento maior de afirmação da cidadania. Esta tem sido a nossa meta principal, a de fazer da instituição a defensora maior dos direitos e interesses dos cidadãos que, entregues à própria sorte, não dispõem de meios para se defender e realizar os seus objetivos.

Sabe-se que a crise de autoridade decorre da falta de unicidade de discurso, das denúncias da má gerência da coisa pública, do descompasso entre as intenções e os atos. No Ministério Público, no entanto, o discurso é um só e inexiste descompasso entre o dizer e o fazer. Na verdade, é em razão do fazer que o Ministério Público tem granjeado a credibilidade no seio da comunidade.

Preocupa-nos – a todos nós os membros do Ministério Público – transformar, definitivamente, a instituição responsável pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis", como dito no art. 127, da Magna Carta.

Dizia, o grande gaúcho Lauro Pereira Guimarães: "Somente duas sortes de pessoas combatem o Ministério Público! Os ignorantes, porque não o conhecem, e os criminosos, porque o conhecem bem". Se antes temiam o Ministério Público os criminosos, assim definidos na legislação penal, hoje o temem também, e mais ainda, os que tramam contra a ordem democrática; os que violam a ordem jurídica; os que impedem o acesso do povo aos serviços públicos, de saúde, educação, transporte; os que sonegam impostos; os que lesam o consumidor; os que exploram ou abandonam menores e idosos; os que obstaculizam a vida dos deficientes; os que lesam o patrimônio público; os que devastam a natureza; os que destroem o patrimônio artístico, cultural e histórico; enfim, agora, mais que antes, o universo dos que temem a ação do Ministério Público é muito mais significativo e, por isso mesmo, deveremos estar todos alerta.

Não se pretende um Ministério Público forte pelo puro prazer de vê-lo forte, mas pretende-se o fortalecimento da instituição para melhor servir ao povo, defendendo-o e oportunizando melhorar a sua vida. Para defender a ordem jurídica e o regime democrático, o que vale dizer, para bem defender seus fundamentos, isto é: "A soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político".

Assim é que, nessa semana, após ouvirmos a conferência do ilustre Deputado Nelson Jobim, uma das maiores expressões do Congresso Nacional, neste

auditório, ao encerrar a sessão, reivindicamos a Sua Excelência que, na revisão constitucional, se não for possível aprimorar o capítulo referente ao Ministério Público, que, ao menos, mantenha-se como forma de bem servir à nação brasileira.

Senhoras e Senhores:

Aqui, em nosso pequenino Sergipe, o Ministério Público tem procurado, dentro de suas limitações, mas contando com a boa vontade dos seus integrantes, exercitar as novas funções ministeriais.

Após a criação de Curadorias Especializadas, de um Centro de Estudos e de um Centro de Apoio Operacional, temos produzido trabalho de fôlego na defesa dos direitos sociais e dos interesses indisponíveis de nossa sociedade.

O Ministério Público sergipano foi o primeiro entre os Ministérios Públicos Estaduais a ter sua Lei Orgânica, após a Constituição de 1988 e é o único a ter uma Lei Complementar regulamentando o controle externo da atividade policial. Ainda hoje, nesta solenidade, o Governador João Alves Filho sancionará lei complementar, adaptando a nossa legislação à nova lei orgânica nacional. Sergipe, assim, parte novamente à frente.

Ainda nesta noite, estamos inaugurando as novas instalações da Procuradoria Geral de Justiça do Estado. São instalações modestas, mas condignas. Tudo isto é resultado de uma convivência harmônica e pacífica entre O Ministério Público e os Poderes Executivo e Legislativo. Tudo isso, felizmente para nós, é fruto da consciência política do nosso Governador e dos nossos Deputados à Assembléia Legislativa, de que é preciso fortalecer e instrumentalizar o Ministério Público para o desempenho de suas nobilitantes funções constitucionais.

Nada pretendemos para nós. Somos uma instituição coesa, forte e independente, por imperativo constitucional. Desejamos apenas servir ao povo, ao Estado e ao país. No entanto, rendemos graças a Deus por possuirmos governantes e legisladores capazes de entender o porquê do Ministério Público precisar estar aparelhado para bem e melhor servir.

Senhoras e Senhores:

Quando a Associação Sergipana do Ministério Público comemora o seu cinqüentenário, nada mais expressivo para os seus integrantes que a honra de reunir em nosso Estado a cúpula do Ministério Público Nacional e escolher um membro da instituição para homenagear.

O Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Sergipe escolheu um membro da instituição que ao nível nacional tem se notabilizado pela conduta retilínea, pelo equilíbrio de suas ações, pela serenidade de comando, para homenagear com o Colar do Mérito "Tobias Barreto", nossa maior condecoração. E o faz na pessoa do ilustre Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga.

Nascido em Minas, "onde as liberdades floresceram", na vetusta São João Del-Rey, o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga bacharelou-se na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e fez mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Aprovado em concurso público, ingressou no valoroso Ministério Público goiano, tendo exercido as funções de Promotor de Justiça nas Comarcas de Santa Cruz de Goiás, Gatu, Palmeiras de Goiás e Goianésia. Ainda naquele Estado, ocupou a Chefia de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

Ingressou no Ministério Público Federal em 1973, indo servir em São Paulo. Removido para Brasília passou a servir na Procuradoria-Geral da República, sendo, em março 1988, promovido a Subprocurador-Geral da República, ocupando as funções de Vice-Procurador-Geral, até ser designado para o cargo de Procurador-Geral da República, em 28 de junho de 1989, sendo reconduzido em 28 de junho de 1991 e, agora, novamente, para um novo mandato, escolhido que foi pelo presidente Itamar Franco.

É professor universitário, com publicações especializadas e possui várias condecorações, destacando-se: Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Grande Oficial da Ordem do Mérito Brasília, Grã-Cruz da Ordem do Mérito

Militar, Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, Grande Medalha da Inconfidência do Governo do Estado de Minas Gerais e Medalha Bicentenário da Morte do Alferes Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Foi nos recentes episódios da nossa história republicana que o nosso ilustre homenageado se sobressaiu como um dos nossos maiores Procuradores-Gerais da República, de maneira correta, equilibrada, serena, mas enérgica e independente. Suas ações enobreceram a beca que veste e honraram a instituição que chefia. Dele, não se pode dizer que se omitiu, quando se esperava ação. Pelo contrário, sempre soube se antecipar aos fatos e agir com a rigor que o cargo exigia. Tem se mostrado forte, sem ser prepotente; um homem de autoridade, sem ser autoritário; de ação firme e serena; um defensor exemplar do regime democrático, dos direitos sociais e indisponíveis da sociedade. Um autêntico membro do novo Ministério Público.

Daí a nossa homenagem. Na verdade, numa festa do Ministério Publico, ninguém melhor que Sua Excelência para receber a homenagem que se está a prestar, e o fazemos, nós do Ministério Público sergipano, como uma forma de se homenagear em sua pessoa todo o Ministério Público brasileiro reunido.

Senhoras e Senhores:

Concluo, como comecei, salientando as angústias e os desencontros que marcam a hora vivida pela nacionalidade. Sou um otimista e creio no raiar do dia, cuja aurora antevejo, em que seremos um povo forte e uma grande pátria. Creio no povo brasileiro, e porque creio parafraseando Proudhon, digo: "Os grandes só são grandes porque estamos de joelhos. Levantemo-nos".

Discurso Pronunciado quando da Homenagem que lhe Prestou o Colégio de Procuradores de Justiça, Denominando o 7.º Andar do Edifício Walter Franco "Procurador de Justiça Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila", no dia 17 de agosto de 1993.

Senhoras e Senhores:

Disse, em certa ocasião, o imortal Pe. Antônio Vieira, o maior dos oradores sacros entre os luso-brasileiros, que "É coisa tão natural o responder que até os penhascos duros respondem e para as vozes têm ecos. É tão grande a violência não responder, que aos que nasceram mudos fez a natureza também surdos, porque se ouvissem e não pudessem responder, rebentariam de dor".

Não fora essa verdade e até mesmo esse imperativo da própria natureza, o mais acertado para mim, neste momento, seria silenciar e no silêncio interior deixar a minha alma quedar-se de joelho agradecida ante a homenagem que ora os Senhores me prestam. Mas, como "até para os penhascos duros as vozes têm ecos", ouçam a linguagem do meu coração de homem realizado e muitíssimo agradecido. Ouçam, então, a mensagem da gratidão.

Disse-o bem, homem realizado e agradecido. Realizado porque tendo-me proposto dedicar-me conscientemente a contribuir para tornar o Ministério Público sergipano numa instituição independente, coesa e forte a serviço da cidadania, entendo haver conseguido o meu intento. O Ministério Público é hoje, não há de se

negar, uma instituição respeitada e acreditada no seio da sociedade. Realizado, porque semeei em terreno fértil e hoje posso testemunhar que a semeadura não foi em vão. Agradecido, porque dou graças a Deus testemunhar o reconhecimento dos meus pares e dos meus concidadãos ao trabalho que realizei. Já o disse e agora repito – felizes os que vivem o bastante para colher o que semeiam. Sou, mercê de Deus, um destes felizardos.

Cheguei ao comando do Ministério Público em 1984, atendendo ao convite do Governador de então – Dr. João Alves Filho. Naquela ocasião disse que chegava com o espírito aberto e com a vontade de servir à instituição. Lembrei que era um homem testado pela vida, que desfrutara das benesses da glória e curtido as mazelas do ostracismo, que experimentara os efêmeros gozos do poder e as agruras que somente os que são dele apeados conhecem.

Naquela tarde de julho de 1984, no ato de minha investidura no cargo de Procurador-Geral, rememorando fatos de minha vida pública, disse: participei das batalhas da glória e fui ferido nos primeiros embates. A culpa foi minha, é verdade, pois desconhecia as táticas de combate que aconselham permanência na retaguarda. Os que se expõem na linha de frente de suas ambições correm grande risco.

Honrado sobretudo pela escolha e motivado ante o desafio, sustentei: trago para o cargo a experiência de 25 anos de vida forense e os modestos conhecimentos jurídicos assimilados ao longo dos anos de estudo da ciência do Direito. Assim como trago alguma experiência como político e homem que conheceu as glórias do poder e os infortúnios do ostracismo. E somente os que assomam as montanhas e descem às planícies têm a visão exata dos homens e de suas reações.

Cheguei, então, ao comando da instituição querendo apenas servir. Tornar-me o instrumento de sua vontade, o arauto de suas reivindicações e, se possível, o realizador dos seus sonhos acalentados por tantos anos.

Com esses propósitos, assumi as funções de Procurador-Geral de Justiça e comecei a trabalhar. Concitei todos os membros da instituição a se unirem sob um só comando, convicto de que somente juntos poderíamos alcançar os objetivos que a todos eram comuns.

Unidos realizamos quatro concursos públicos e graças à seriedade de suas comissões examinadoras conseguimos selecionar uma plêiade de novos Promotores que, imbuídos dos novos propósitos institucionais, resultantes das conquistas da classe na Constituinte Federal, começou a se afirmar no exercício de suas funções junto à comunidade.

Ampliamos o Colégio de Procuradores e levamos a nossa Instituição a funcionar junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Vivendo novos tempos e conscientes das novas funções, o Ministério Público foi se fortalecendo no conceito social e se tornou um grande instrumento da cidadania que, por sua vez, despertara para exercitar-se como único veículo de transformação da sociedade e, por via de conseqüência, das práticas da governabilidade.

A democracia é o governo do povo, mas é antes o governo dos cidadãos. Sem a consciência da cidadania, o povo é apenas uma massa de manobra informe e sempre a mercê de falsas lideranças. Uma nação politicamente organizada é uma nação de homens conscientes de seus direitos e deveres. Esta, no meu entender, a grande tarefa dos líderes de um povo: conscientizá-lo politicamente para se tornar agente de seu próprio destino. Sem essa conscientização, o povo é mero objeto.

Entendo que a função maior do Ministério Público é atuar junto aos organismos que congregam a sociedade e que são porta-vozes de suas aspirações no combate à criminalidade; na defesa da infância e da adolescência, do acidentado, dos deficientes e dos velhos; na preservação do patrimônio público; na proteção do patrimônio natural, histórico e cultural; na defesa do consumidor e do meio ambiente; como fiscal da lei e na defesa da ordem jurídica e do regime democrático. Atuar e fazer a cidadania agir na consecução dos seus legítimos interesses. O Ministério Público assim postado é o instrumento jurídico maior no processo de afirmação da cidadania.

Com esse pensamento, criamos as Curadorias de Defesa da Cidadania e o Centro de Apoio Operacional do Ministério Público Sergipano, cujo trabalho sério já vem dando excelentes resultados ao reunirem as associações de classe, as representações populares, as lideranças políticas no interior para discutirem os

problemas regionais e juntos buscarem soluções. Este mês de agosto começamos igual trabalho nos bairros periféricos de nossa capital. Levar o Ministério Público ao povo. Ouvir seus reclamos, discutir seus problemas e procurar viabilizar soluções – esta tem sido uma tarefa gratificante à instituição. Assim agindo, haveremos de contribuir para o aperfeiçoamento democrático e para o processo de educação do nosso povo a se tornar agente no processo de transformação da própria sociedade, além de estarmos assentando as bases da ação futura do Ministério Público, mais ampla e mais abrangente.

Colegas do Ministério Público:

Os louros dessa luta não são somente meus. Pertencem a todos, principalmente aos que nesses cinqüenta anos fincaram trincheiras e enfrentaram batalhas para verem, afinal, o Ministério Público sergipano no atual estágio. Se hoje desfrutamos de condições invejáveis entre as demais instituições do Estado, isso se deve a um trabalho de equipe, à somação de esforços, à união de forças. Se consegui realizar a maioria dos anseios de toda a classe, a essa mesma classe, à sua compreensão, à sua confiança, ao seu trabalho, credito o meu êxito.

Assim, reparto com os membros da instituição, com os atuais integrantes do *parquet* e com os que no passado tudo fizeram para lançar os alicerces dessas conquistas. As glórias e louvanias, divido-as com os colegas que no passado intransigentemente lutaram para alcançar as vitórias de hoje, entre as quais cito João Maynard, Paulo Costa, Fernando Nunes, Gilson Santos, Laurindo Campos, Eduardo Cabral, Fernando Matos, Gilberto Vilanova, Paulo Moura e, sintetizando a histórica luta do *parquet*, realço como protótipo do lutador incansável na defesa das grandes reivindicações do Ministério Público Nacional, o colega Iroíto Leó. A eles, externo a gratidão do Ministério Público Sergipano pelo exemplo que deixaram aos pósteros de como se deve lutar pela realização de ideais.

De igual modo, reparto as alegrias deste momento com os Governadores Antônio Carlos Valadares e João Alves Filho, graças a cuja compreensão e espírito público deve o Ministério Público Sergipano a consecução de seus objetivos. Não fora o apoio que de seus governos recebi, nada teríamos hoje a comemorar.

Reparto ainda as homenagens, de que sou alvo nessa tarde-noite, com minha esposa, a quem tanto devo. Já disseram que por trás de homens vitoriosos existe a presença de uma mulher. Digo e dou disso testemunho, não tenho uma mulher atrás de mim, mas uma companheira de todas as horas, que sempre se postou ao meu lado, na maioria das vezes à minha frente, convidando-me à luta, incentivando-me a conquistar um lugar ao sol; que tem sabido ser solidária, amiga e incentivadora; que se acostumou comigo a subir morros e descer colinas sempre altaneira nos momentos de dor e de alegria, de sucesso ou de infortúnio.

Reparto, por derradeiro, as alegrias que invadem o meu ser e enternecem o meu coração nesta hora, com meus filhos, Jaqueline e Pascoal Júnior genro e neta, que são também filhos meus, dedicando-lhes este momento solene de minha vida como exemplo a ser por eles imitado e seguido.

Senhoras e Senhores:

Iniciei este meu discurso citando o grande padre Vieira e citando-o, ainda uma vez, concluo estas minhas palavras. Evoco a lição do insigne pregador, para quem as "ações de cada um são a sua essência". Na verdade, somos o que fazemos. Definimo-nos pelas ações.

Disse então o Pe. Vieira, em seu famoso Sermão da Sexagésima: "Quando perguntaram a Batista quem era, respondeu o que fazia; porque cada um é o que faz, e não é outra coisa. As coisas definem-se pela essência. Definem-se pelo que fazia, para declarar-se quem era".

Assim, caros colegas, nada mais aspiro senão a declarar-me quem sou, ao definir-me pelo que tenho feito.

Uma vez homenageado pelo que fiz, numa homenagem maior que os feitos, declaro-me muitíssimo feliz e imorredoramente agradecido.

Discurso Pronunciado na Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça que Encerrou as Comemorações do Cinqüentenário de Fundação da Associação Sergipana do Ministério Público, no dia 14 de dezembro de 1993.

Senhoras e Senhores:

Nesta data consagrada como o Dia do Ministério Público, por força de lei, estamos a encerrar as comemorações do Cinqüentenário de Fundação da Associação Sergipana do Ministério Público. As festividades comemorativas do evento, que decorreram por durante todo ano, tiveram início em fevereiro, quando, pela vez primeira, o *parquet* realizou encontro estadual para elaborar e aprovar plano de ações da Instituição para o exercício de 1993. Foi um acontecimento histórico para o Ministério Público sergipano que, assim, aprovou as metas a serem alcançadas. Na ocasião, a Procuradoria-Geral instalou o Centro de Apoio Operacional.

Seguiram-se quatro Seminários de estudos sobre Direito Público, Direito do Consumidor, Direito Tributário, dando ênfase à sonegação fiscal e o seu combate; e Direito de Família, ontem encerrado.

Ainda dentro das comemorações, foram inauguradas as novas instalações físicas da Procuradoria, oportunidade em que tivemos a honra de reunir em nosso Estado o Procurador-Geral da República, todos os Procuradores-Gerais de

Justiça e Presidentes de Associações do Ministério Público Brasileiro, aqui se realizando, naquele ensejo, a eleição da nova diretoria da CONAMP e reunião plenária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, que debateram sobre a revisão constitucional.

Foi um ano de realizações que assinalam para a posteridade a ação da atual diretoria da Associação, que tudo fez para comemorar a efeméride com o brilho e a dignidade de que se faziam necessários.

E hoje, quando se encerram as festividades, devemos – nós do Ministério Público – louvar o trabalho de toda a diretoria da Associação, na pessoa do seu jovem e talentoso presidente – Promotor de Justiça Eduardo Lima de Matos. Vossa Excelência soube ser digno do cargo e conduzir com maestria todos os eventos comemorativos da magna data. É, por isso, merecedor do apreço e da admiração dos seus colegas.

A Associação Sergipana do Ministério Público foi fundada em 23 de fevereiro de 1943, pelo então Procurador-Geral do Estado, Dr. Gonçalo Rollemberg Leite e pelos promotores João Maynard Barreto, Afonso Ferreira dos Santos, Paulo Costa e Luiz Pereira de Melo, que compuseram a sua primeira diretoria, com mandato de dois anos: 1943/1945. A criação da Associação resultou de uma recomendação plenária do I Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, no ano de 1942.

A primeira conquista da Associação Sergipana do Ministério Público foi a edição do Código do Ministério Público Estadual, através do Decreto-Lei n.º 769, de 24 de setembro de 1945.

Mas, a ação construtiva da Associação teve início, realmente, a partir de 1965, graças ao entusiasmo dos promotores João Marques Guimarães, Carlos Gomes de Carvalho Leite, Luiz Dantas Tavares, Eduardo de Cabral Menezes, Pedro Iroíto Dória Leó, José Arquibaldo de Mendonça Araújo, Laurindo Alves Campos, Porfírio Martins Félix, Heli Soares Henriques Nascimento, Avante Amaral de Oliveira e Darcilo Melo Costa.

A partir daí, a ação do *parquet* foi diuturna, constante e firme em defesa dos interesses da Instituição. Já em 1969 era realizado, sob os auspícios da Associação, o I Seminário Sergipano do Ministério Público, com a presença de renomados juristas, como Alberto Deodato, Sérgio do Rêgo Macêdo, entre outros. No ano seguinte, de 1970, a nossa Associação participava do histórico Congresso Fluminense do Ministério Público, através dos promotores Pedro Iroíto Dória Leó, José Gilson dos Santos e Laurindo Alves Campos, quando foi fundada a CAEMP, Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público. E, em 1971, realizava-se aqui em nossa capital, o II Seminário, com a presença dos saudosos Hely Lopes Meirelles e Roberto Lyra. Foi naquele conclave editada a Carta de Aracaju, na qual foram especificados os princípios pelos quais o *parquet* deveria lutar ao nível nacional:

1. Chefia do Ministério Público Estadual escolhida dentre os membros da Instituição;

2. Criação do Conselho Superior, como órgão colegiado da Instituição;

3. Vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos dos membros do Ministério Público, como condições indispensáveis ao pleno exercício de suas atribuições;

4. Vencimentos condignos e compatíveis com a relevância das funções exercidas pelos membros do Ministério Público;

5. Aposentadoria aos 30 anos de serviço público;

6. A criação, nos Estados, de órgãos destinados à prestação de assistência judiciária aos necessitados;

7. Apoio ao anteprojeto do Código de Processo Penal, na parte relativa ao Ministério Público.

A Carta de Aracaju foi transformada em Carta do Ministério Público Brasileiro, no I Congresso do Ministério Público realizado em São Paulo. Ainda em

1971, foi lançado, no dia 5 de fevereiro, o primeiro número do Boletim do Ministério Público, que circulou até novembro de 1987, como porta-voz das legítimas reivindicações do *parquet*. O boletim foi o mais duradouro dos periódicos editados pelo Ministério Público nacional.

Aqui em Sergipe, ainda foram realizados em 1973, o III Seminário do Ministério Público Sergipano, com a presença dos ilustres homens públicos e juristas de escol, Nelson Carneiro e Frederico Marques e, em 1976, o I Encontro do Ministério Público Brasileiro, contando com representantes de 11 Estados, destacando-se, nesse encontro, Damásio Evangelista de Jesus e Henrique Fonseca de Araújo, à época, Procurador-Geral da República.

Hoje podemos dizer que todos os princípios contidos na Carta de Aracaju, de 1971, foram alcançados pelo Ministério Público sergipano. É verdade, que muitas dessas conquistas somente se concretizaram ao cabo de muita luta e de haverem decorridos vários anos. Assim é que, somente em 1982, no governo Djenal Tavares Queiroz, foi criado o Conselho Superior, como órgão colegiado da Instituição, através da Lei n.º 2.380 – Lei Orgânica do Ministério Público de Sergipe; o critério de escolha do Procurador-Geral entre os membros da Instituição somente foi observado a partir do governo João Alves Filho, em 1984; e vencimentos condignos e compatíveis com suas funções a partir do governo Antônio Carlos Valadares, com a sanção da Lei n.º 2.711, em 1989.

Por outro lado, o *parquet* sempre se fez presente em todos os Congressos nacionais do Ministério Público, através de Procuradores e Promotores de Justiça, devendo-se aqui ressaltar que o Ministério Público sergipano teve a honra de estar entre os fundadores da Confederação Nacional das Associações do Ministério Público, nas pessoas dos Promotores Pedro Iroíto Dória Leó, José Gilson dos Santos e Laurindo Alves Campos e de ter o promotor Paulo Moura na presidência da CONAMP, na qualidade de vice-presidente, em razão da renúncia do então Presidente, Procurador Antônio Araldo Ferraz dal Pozzo, de São Paulo, nomeado que foi para o cargo de Procurador-Geral de Justiça daquele Estado. De igual modo, de Sergipe integraram a CAEMP, hoje CONAMP, os Promotores José Gilson dos Santos, Pedro

Iroíto Dória Leó, Eduardo de Cabral Menezes, Maria Eugênia da Silva Ribeiro e Luiz Valter Ribeiro Rosário.

A Associação Sergipana do Ministério Público, hoje cinqüentenária, tem, assim, uma história gloriosa no cenário nacional de participação efetiva na defesa dos princípios que hoje norteiam a vida da Instituição e consagrados na Carta Constitucional de 1988.

Senhores e Senhoras:

Ao ensejo dessas comemorações nada mais justo, portanto, que homenagear os fundadores da Associação e hoje o fazemos na pessoa do Professor Luiz Pereira de Melo, o único ainda – e felizmente vivo entre os baluartes de 1943.

Nascido em Aracaju a 15 de maio de 1905, Professor e Desembargador aposentado, Luiz Pereira de Melo cursou as primeiras letras nesta capital, concluindo o curso preparatório no tradicional Colégio Central da Bahia. Foi telegrafista, após aprovação em concurso e, em 1935, diplomou-se como bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Bahia.

Retornando ao seu Estado natal, foi nomeado Promotor de Neópolis em 23 de janeiro de 1937, para depois exercer as funções de Diretor do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, em 1942. Após aprovado em concurso público, foi nomeado em 1944, Juiz de Direito da Comarca de São Cristóvão, sendo em 1946 promovido para a Comarca da Capital, como Juiz de Direito Titular da Vara dos feitos da Fazenda Pública. Promovido por antiguidade a Desembargador do nosso Tribunal de Justiça, ali tomou posse em 1955. Foi Presidente e Corregedor-Geral daquela Corte de Justiça. Aposentou-se compulsoriamente em 1975.

É professor fundador da Faculdade de Direito de Sergipe, onde exerceu a cátedra de Introdução à Ciência do Direito, e é membro da Academia Sergipana de Letras, onde ocupa a cadeira de Ranulfo Prata. Mesmo octogenário, lecionou na Faculdade Tiradentes, com a proficiência de sempre.

Jurista com vários trabalhos publicados e Professor muitíssimo querido dos seus alunos; homem honrado, estudioso do Direito e Juiz sereno e justo, o professor Luiz Pereira de Melo recebe hoje, por seus relevantes serviços prestados à Instituição que integrou, o Colar do Mérito "Tobias Barreto". A homenagem que hoje o Ministério Público sergipano lhe faz é também a homenagem que tributa a todos os fundadores da Associação em sua pessoa.

E se foi escolhido um dos fundadores da Associação para se homenagear, numa reverência ao período de lutas da entidade, escolheu o Colégio de Procuradores de Justiça, órgão maior da Administração Superior do *parquet* no Estado, um homem que muito tem a ver com a nova fase vivida pela instituição: o Dr. Antônio Manoel de Carvalho Dantas, digníssimo Secretário de Estado da Fazenda, como também merecedor da nossa maior comenda.

O Dr. Antônio Manoel de Carvalho Dantas é baiano de Jeremoabo, nascido a 6 de julho de 1942. É bacharel em Ciências Contábeis, ocupando o cargo de Auditor Tributário do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Fazenda.

Exerceu vários e importantes cargos na pública administração. Foi Secretário de Estado da Fazenda nos governos Paulo Barreto, Augusto Franco e João Alves Filho. Ocupou, ainda, a Secretaria de Educação e Cultura no governo Djenal Tavares Queiroz. Foi Superintendente Nacional do SESI, Presidente da Telergipe e Secretário de Administração e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado.

Homem de fino trato, é reconhecido como profissional eficiente e técnico competente, honrado e sério. É respeitado e querido por todos que lhe conhecem e privam de sua amizade.

Na nova fase do Ministério Público sergipano, o apoio do Dr. Antônio Manoel de Carvalho Dantas às reivindicações do *parquet* foi decisivo, tornando-se um porta-voz eficiente e prestigioso dos seus pleitos junto aos governos que serviu com competência e honradez.

Graças à sua ação, no encaminhamento das justas aspirações da classe promotorial, foi possível à Procuradoria Geral concretizar todas as metas a que

se propôs, visando a dar ao Ministério Público as condições necessárias ao seu pleno funcionamento.

Autoridades presentes, Senhoras e Senhores:

Deixaria de cumprir dever cívico e constitucional, como chefe no Estado de uma Instituição à qual a Carta Magna incumbiu a defesa da ordem jurídica e do regime democrático, se não pronunciasse aqui uma palavra de advertência e de concitamento a todas as forças vivas da cidadania sergipana sobre o histórico e conturbado momento político-institucional porque atravessa a nação.

Em que pese a crise, vivemos um momento muito rico da vida nacional. Mas, não é da crise, em si mesma, que hei de lhes falar, porque a crise numa sociedade, como a febre no organismo humano, é reação ao mal, cujo diagnóstico deve ser buscado, visando adequada terapêutica para salvar o doente, seja o homem, seja a sociedade, como um todo. Não nego a gravidade da crise. Ela existe e está a requerer da cidadania uma tomada de posição. Aqui englobo também os militares que, como os civis, são cidadãos, com direitos, deveres, problemas, angústias e esperanças comuns. É sobre a cidadania, então, do que lhes quero falar.

Tomo de empréstimo ao sociólogo Herbert de Souza, o nosso querido Betinho, os seguintes conceitos sobre o Estado no Brasil, porque a causa maior da crise está na estrutura estatal. Diz o sociólogo: "O Estado no Brasil sempre foi apropriado pelos interesses das oligarquias e dos grupos dominantes. No Brasil, já tivemos o Estado da cana-de-açúcar, o Estado do ouro, o Estado do café, do algodão, do cacau, da indústria, do sistema financeiro, das empreiteiras, dos oligopólios. Sempre foi o Estado de alguém, que domina a economia, e não o Estado dos cidadãos. Estado dividido por esses interesses, como um consórcio público para aproveitamento privado".

Desse modo, em sendo o Estado organizado e estruturado por elites que buscam preservar seus próprios interesses, as políticas sociais e econômicas postas em prática, nada mais fazem que reproduzir o sistema e manter seus privilégios. Em uma palavra, a política dominante é a prática da dominação. Como diz Betinho: "O discurso desce do

Estado para a sociedade, do poder estabelecido para os dominados, desce do senhor para o escravo, da casa grande para a senzala, do patrão para o operário, do doutor para o iletrado, do branco para o negro, do homem para a mulher, do rico para o pobre".

Com o Estado assim estruturado, a classe dominante, porque não tem olhos para ver e ouvidos para ouvir, desdenha da cidadania, que emerge, nos dias atuais, através de movimentos, como o que combate à corrupção, o que prega a ética na política, o que exige melhor prestação dos serviços essenciais, como segurança, saúde e educação. A classe dominante, portanto, nega-se a admitir que os tempos são outros e que "O mundo deu muitas voltas", uma vez que "Caíram barreiras, referências, mitos e muros. A história não coube em teorias. As teorias negaram suas promessas... Depois de 100 anos de socialismo e capitalismo, a miséria aumentou... a modernidade produziu um mundo menor do que a humanidade, sobraram bilhões de pessoas. Não se previu espaço para elas nos vários projetos internacionais e nacionais", como diz Betinho e, para concluir, lembra que "... há no Brasil uma maioria pobre, negra, silenciosa, do tamanho do México e há 32 milhões de indigentes, uma Argentina dentro do Brasil".

As elites encasteladas no poder, insensíveis à miséria desses milhões de patrícios, antes preocupadas em aumentar seus lucros e manter seus privilégios, teimam em não perceber que o Brasil mudou. A cidadania quer modificar o atual status quo, quer ser ouvida, quer participar das decisões do seu destino, como provam seus movimentos pela ecologia, em defesa da mulher, da criança, do anti-racismo, da ética na política, no combate à corrupção na administração pública. Tais movimentos da cidadania vão "Empurrando a democracia da sociedade para o Estado, de baixo para cima, dos movimentos sociais para os partidos e instituições políticas".

Nesse desencontro entre o Estado cartorial e a cidadania, que emerge consciente de seus direitos, está a gravidade da crise, cuja solução indubitavelmente está na manutenção da ordem jurídica e do regime democrático. Cabe à cidadania, por meios pacíficos e dentro da normalidade democrática, pressionar os governantes a mudarem os rumos dos acontecimentos.

A corrupção, cujo processo de erradicação todos queremos, não é

exclusivismo do Brasil, nem dos atuais tempos. Ela sempre existiu em toda parte e em todas as épocas e no Brasil decorre, antes e principalmente, do fato de que não se separa o público do privado. É preciso combatê-la e erradicá-la. É necessário se dizer e cem vezes dizer – o *impeachment* do Ex-Presidente Collor, a CPI da corrupção, o combate às fraudes da previdência só ocorreram porque estamos num regime democrático, com imprensa livre e cidadania atuante e alerta.

O dinheiro do povo não foi somente roubado por parlamentares inescrupulosos, por empreiteiros ávidos em lucros e ganhos fáceis e por agentes do poder público desonestos ora investigados. Também o foi e, em maior volume, no escândalo da CAPEMI, na liquidação da Coroa Brastel, da Laureano, da Delfim, no caso das polonetas, nas empreitadas de obras faraônicas e inacabadas, como a transamazônica, a rodovia do aço, as usinas nucleares de Angra dos Reis etc.

O momento é de inquietação. Mas também é de muitas esperanças e de muita confiança de que as forças vivas da nacionalidade estejam à altura deste momento. Um povo só se fortalece se for capaz de contornar crises e obstáculos no preparar seu futuro. Nenhum povo viveu sua história sem crises.

Devemos todos estar à altura da hora presente. Estejamos no poder ou fora dele. É preciso fortalecer a cidadania e a cidadania deve estar consciente de sua ação e de sua própria capacidade transformadora. É necessário salientar que toda crise é esporádica e pode até ser cíclica. Daí ser necessário analisar o passado, buscando nele o conhecimento das causas para forjarmos as soluções mais adequadas no presente, visando ao futuro. As crises são como as dores do parto. Delas surgem novas vidas, novos tempos, novas esperanças.

Há poucos dias, a nação foi advertida de que deveria ter cuidado com a "cólera das legiões", de que falava, no passado distante, o centurião romano Marcus Flavinius.

De igual modo, busco na Roma Antiga outro exemplo para advertir os conterrâneos: estando Pompeu preocupado com a fome que dizimava milhares de romanos, mandou seus navios buscarem trigo – embora os navios já estivessem

carregados, temeram os seus marujos a travessia do mar bravio, em decorrência de tempestade. Pompeu, cuidando da fome que dizimava a plebe e preocupado com as conseqüências de uma possível revolta, ordenou-lhes: "navegar é preciso..."

Era necessário e urgente saciar a fome do povo. O resto era secundário. Devemos, então, tomar cuidado com as aflições de 32 milhões de brasileiros indigentes. O estômago é mau conselheiro, disse um santo da igreja e pode a qualquer momento determinar a reação dessa massa humana de excluídos. A ninguém é dado duvidar das reações das multidões famintas que hoje rondam as grandes cidades e fazem os que têm o que perder levantar muros, rodear-se de grades, manter cães e contratar guardas, para se precaverem e defenderem suas pessoas e seus bens. Cuidado, então, com a cólera dos famintos e sedentos de justiça.

Senhoras e Senhores:

Concluo, no entanto, com otimismo, porque creio na cidadania brasileira, seja militar ou civil, que nada mais quer senão ver o Brasil se tornar um país próspero e rico e que o seu povo participe da riqueza nacional, como massa que trabalha e pode consumir. E também creio, sobretudo, na capacidade da cidadania de encontrar soluções para a crise dentro dos quadros da normalidade institucional, sem ruptura da legalidade democrática, porque a solução dos interesses conflitantes deve encaminhar-se no sentido do atendimento das justas aspirações da cidadania. Com isso, a nossa democracia há de se revigorar.

Estejamos todos conscientes de que não existe nenhuma outra forma de governo melhor que a democracia e que somente a prática democrática é capaz de purgar os males institucionais que nos afligem. O voto é a única maneira de realização dos ideais nacionais.

Educar o povo para melhor escolher seus representantes é dever da elite dirigente. Exercer sobre os escolhidos incansável vigilância é dever primordial da cidadania, até por que ninguém desconhece que num primeiro momento os homens fazem as instituições e, no segundo momento, as instituições modelam os homens.

Por derradeiro, citando Vinícius de Moraes que, em belos versos, nos dá uma lição de sabedoria, digo:

"Haverá na face de todos um profundo assombro

E na face de alguns risos sutis cheios de reserva

Muitos se reunirão em lugares desertos

E falarão em voz baixa em novos possíveis milagres

Como se o milagre tivesse realmente se realizado

Muitos sentirão alegria

Porque deles é o primeiro milagre

E darão o óbolo do fariseu com ares humildes

Muitos não compreenderão

Porque suas inteligências vão somente até os processos

E já existem nos processos tantas dificuldades...

Alguns verão e julgarão com a alma

Outros verão e julgarão com a alma que eles não têm

Ouvirão apenas dizer...

Será belo e será ridículo

Haverá quem mude com os ventos

E haverá quem permaneça na pureza dos rochedos

No meio de todos eu ouvirei calado e atento,

Comovido e risonho

Escutando verdades e mentiras

Mas não dizendo nada

Só a alegria de alguns bastará

Porque tudo aconteceu para que eles compreendessem

Que as águas mais turvas retêm as vezes pérolas mais belas".

Discurso Pronunciado quando da Transmissão do Cargo de Procurador-Geral de Justiça para o Procurador José Gomes de Andrade, no dia 14 de dezembro de 1994.

Senhoras e Senhores:

Disse alhures que Deus me permitiu viver o bastante para compreender que o ideal de minha vida não mudara, não se perdera ao longo da caminhada, apenas os meios que houvera escolhido para realizá-lo eram inadequados. O ideal era, é, e sempre será o de servir o melhor possível à sociedade sergipana, contribuindo para transformá-la de modo a torná-la contemporânea da sua época.

Nesse desiderato, seja como estudante, jornalista, professor, advogado e político, sempre me postei na vanguarda das lutas populares. Sonhei em ver o Brasil uma grande nação e o seu povo livre e feliz. Queria ajudar a forjar o Brasil democrático. Desejava participar de uma democracia não tanto o governo da maioria, quanto o regime que permitisse a existência das minorias, no qual as liberdades políticas e as liberdades civis fossem correspondidas pela igualdade, porque, como dizia João Mangabeira – "Não basta a igualdade perante a lei. É preciso igual oportunidade. E igual oportunidade implica igual condição. Porque, se as condições não são iguais, ninguém dirá que sejam iguais as oportunidades".

Pensava – no verdor de meus vinte anos – que esse ideário somente seria realizado pela violência, na convicção de que somente o uso da força seria capaz de persuadir os poderosos a realizar as reformas sociais profundas e necessárias à formação da democracia brasileira.

A minha geração pagou caro o seu açodamento e custou a entender, como ensinou o grande Roberto Lyra – que "A pressão libertadora não se faz, apenas, de fora para dentro, mas, inclusive, de dentro para fora, isto é, ocupando todo espaço que se abre na rede institucional do *status quo* e estabelecendo o mínimo viável, para maximizá-lo, evolutivamente".

Inobstante isso, como lembra o sociólogo mexicano Jorge Castañeda, em sua obra Utopia Desarmada – "Se hoje a América Latina passa por um processo de democratização que, por mais superficial e reversível que seja, representa imenso avanço em relação ao passado, isto se deve sobretudo à resistência oposta às ditaduras passadas", uma vez que, como se sabe, os beneficiários da ordem existente raras vezes impulsionam a transformação, que se faz necessária e imprescindível.

A minha geração quase toda ela proscrita da vida pública brasileira por muitos anos custou a aprender – como diz o citado sociólogo – "Que pode contribuir de muitas maneiras para que o sonho se realize. Em alguns países, de vez em quando, ao alcançar o poder, conquistando nas urnas os postos necessários para pôr em prática seus programas. Pode deixar sua marca incorparando-se a coalizões amplas – como um sócio a mais. Por fim, pode impulsionar a transformação de fora, e de baixo para cima: mobilizando as enormes energias, da sociedade civil...".

Custamos todos nós a aprender a lição de que "O poder não é tudo, embora seja muito. Acima de tudo, entender que o poder está em todas as partes, nas ruas e favelas, nas escolas e nas prefeituras, nos livros e nos jornais, na televisão, nas fábricas e nos campos. Sem poder não se consegue nada, mas o poder acaba tendo formas e magnitudes variadas; todas elas para onde se quer chegar. O principal é saber o que fazer e o que não fazer com o poder".

De minha parte, ao voltar ao poder, depois de 20 anos de voluntário e consciente afastamento das lides políticas, fiz do Ministério Público minha opção de servir à sociedade. Assim é que de 1984 a 1994 – dediquei-me de corpo e alma, inspirado nos ideais que procurei manter vivos e intactos, a fazer do Ministério Público sergipano um canal entre a sociedade civil e o poder estatal, como defensor dos interesses sociais e individuais indisponíveis, enfim, defensor do regime democrático e do estado de direito.

Lutei, por todos esses anos, sem desvios, atrevimentos ou negligências para dotar o Ministério Público dos meios humanos e materiais indispensáveis a torná-lo uma instituição forte, coesa e independente a serviço da sociedade sergipana.

Passados esses anos, posso dizer que os esforços não foram debaldes. Nunca estive, porém, só nesta luta diuturna e persistente. Comigo sempre estiveram homens de boa vontade e de muitíssima boa qualidade, dentre os quais Procuradores e Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público.

Senhoras e Senhores:

Disse com razões, o Procurador da República, Carlos Eduardo Vasconcelos, que "A filiação monárquica que se atribui ao Ministério Público justifica, até certo ponto, a pouca simpatia que lhe dedicam os movimentos libertários, cujo desconhecimento a respeito tem contribuído para a imagem que se tem da instituição, bastante simplista, como implacável acusador, injusto e vingativo, agindo como órgão do despotismo estatal ou da classe dominante, visão esta reforçada, de quando em vez, pela postura distante dos acontecimentos sociais adotados por alguns dos seus membros, outras vezes, por sua silenciosa indulgência com o arbítrio, seu excesso de zelo contra o pequeno, ou sua condescendência com os poderosos".

Entendo, sem orgulho ou vaidade, haver contribuído para modificar essa concepção do Ministério Público em Sergipe. Hoje em dia, ninguém em nosso Estado vê a Instituição por essa ótica. Todos têm o Ministério Público na conta de uma Instituição voltada para servir à cidadania na sua realização e emancipação, nos espaços definidos no interior da sociedade.

Hoje se testemunha a existência de um Ministério Público renovado e consciente de suas novas e nobilitantes atribuições constitucionais. Sobre esse Ministério Público renovado, faço minhas as candentes palavras do grande João Mangabeira, em sua Oração de Paraninfo, em 1944: "Há quase mil e seiscentos anos, na primeira homilia sobre as estátuas, bradava, por sua boca de ouro, S. João Crisóstomo: um homem só, mas abrasado de fé, pode reformar um povo inteiro. Imaginai o que não poderá fazer uma geração nova, estuante de vida, irradiante de beleza, ressumbrante de força e abrasada de fé! Fé profunda, intensa e ardente nos princípios da democracia e da liberdade, e cuja flama se desprende dos interesses rasteiros da vida e sobe para o ideal, numa labareda imensa de esperança".

E foi então com uma geração abrasada de fé, culturalmente preparada e criteriosamente selecionada entre os melhores dos jovens bacharéis do Estado, ao cabo de três memoráveis concursos públicos, que conseguimos retemperar a fé dos que compunham a Instituição, e juntos, unidos pelo mesmo ideal, transformá-la a serviço da sociedade na defesa de seus postulados mais caros. Este, o Ministério Público que lutei para implementar e que hoje, numa realidade palpitante, pretende ser exemplo nacionalmente.

Senhoras e Senhores:

De espírito apaziguado, consciente do dever cumprido e feliz, muito feliz, por ter tido a ventura de constatar, no final dessa caminhada, que a luta obteve o êxito desejado, aqui chego tão somente para transmitir o comando da instituição ao seu novo timoneiro, escolhido pela esmagadora maioria da classe – o Dr. José Gomes de Andrade.

A Vossa Excelência - Senhor Procurador-Geral – desejo sinceramente muitas venturas no desempenho de suas novas e nobilitantes funções. Estamos todos os seus colegas convictos de que estaremos sob as ordens e liderança de um homem capaz, sério, querido da classe e comprometido com o ideário do novo Ministério Público brasileiro.

Homem do interior, nascido e criado no sertão sergipano, testemunha do sofrimento e da coragem dos que sabem lutar corajosamente para sobreviverem

meio à natureza hostil e madrasta; homem que forjou sua vida no convívio e no exemplo de uma família de bravos lutadores, Sua Excelência bem sabe como se faz mister inserir o povo sofrido do seu Estado no processo desenvolvimentista nacional.

O Ministério Público sergipano já teve ensejo de conhecer as suas intenções de idealista, o seu desvelo pelos colegas, sua capacidade de trabalho e sua maneira equilibrada no agir. Vossa Excelência, seja como Corregedor-Geral, seja como Coordenador-Geral, soube se haver com dignidade e desprendimento. Sua atuação na Coordenadoria-Geral o credencia à certeza de uma profícua gestão no comando da instituição.

Sendo homem de fé, há Vossa Excelência de merecer as bênçãos de Deus.

Senhores e Senhoras:

Antes das despedidas, devo agradecer. Agradeço a minha querida esposa, Isabel, que tem sabido ser companheira e amiga, dedicada e forte. Altaneira nos momentos de amargura e nas horas de desalento; humilde e compreensiva na alegria e no contentamento e que tem sabido, com igual grandeza, repartir-se entre ser esposa, companheira, mãe, avó e profissional séria e competente no desempenho de suas funções na pública administração. A ela, portanto, pelo apoio incondicional, pelo incentivo permanente e pela dedicação diuturna, o meu reconhecimento.

Agradeço aos meus filhos Jacqueline e Pascoalzinho e a minha netinha Scarlett razões maiores do meu viver, pela compreensão e apoio, sobretudo por não reclamarem das horas que lhes neguei o convívio, para servir à Instituição que dirigia.

Agradeço aos Governadores Djenal Tavares Queiroz, Antônio Carlos Valadares e João Alves Filho. Nada mais justo que manifestar a gratidão do *parquet* ao muito que o Ministério Público deve a Suas Excelências, até por que enquanto em outros Estados da Federação, os governadores criaram dificuldades para o fortalecimento do Ministério Público, em nosso Estado, esses ilustres homens públicos

ofereceram todas as facilidades para que esse objetivo fosse alcançado.

Repito aqui o que alhures escrevi – num futuro próximo, quando a sociedade compreender melhor a importância do Ministério Público para o seu processo de transformação, perceber-se-á mais claramente a relevância da contribuição desses ilustres governadores.

Agradecer aos nossos Deputados com assento na Assembléia Legislativa do Estado, nessas duas últimas legislaturas.

Foi graças ao espírito público dos nossos parlamentares que conseguimos aprovar toda a legislação que deu organicidade à nossa instituição.

Agradecer aos colegas Procuradores e Promotores de Justiça, aos servidores dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, pela constante presença ao meu lado, pela dedicação ao trabalho, pela solidariedade na luta empreendida por todos esses anos, pela comunhão de ideais, sem o que o Ministério Público não haveria de alcançar seu atual estágio de solidez e credibilidade.

Por último devo louvar a Deus, que tem sido bonissimo comigo, e o faço repetindo o salmista: "Senhor, o meu coração não está orgulhoso, nem altivos os meus olhos. Não aspirei à grandeza, nem às coisas mais elevadas que minha capacidade".

Apenas quis servir. Nada mais.

Em Nome do Poder Judiciário

Discurso Pronunciado quando da minha Posse no Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em 5 de agosto de 1996.

Senhoras e Senhores:

Neste momento solene e de muitas emoções para mim, devo, antes de mais nada, elevar meu pensamento para Deus e, invocando o salmista, dizer:

"Se o Senhor não edificar a casa,

Em vão trabalham os que a edificam.

Se o Senhor não guardar a cidade,

Inutilmente se desvela a sentinela".

Como homem de fé, sei que, sem Sua presença, sem Sua participação, sem Sua misericórdia, debaldes serão os nossos esforços, os nossos desvelos e nossos propósitos. Com essa certeza, invoco Sua proteção e Suas bênçãos.

Invocando a proteção e as bênçãos de Deus nessa nova caminhada, devo, a seguir, manifestar aqui a minha gratidão aos que, dessa ou daquela maneira, direta ou indiretamente, contribuíram para minha ascensão a este Egrégio Tribunal. Devo, portanto, agradecer.

Manifesto, primeiro, minha eterna gratidão a meus pais, que me deram vida e formaram o meu caráter. Agradeço a minha mãe, que não mais vive entre nós, pelo desvelo e carinho que, em vida, cumulou-me e pelas lições de amor que deixou como seu legado; agradeço a meu pai, ainda vivo, inobstante alquebrado pelo peso de seus quase cem anos, pelo exemplo a ser seguido do homem sério e bom, trabalhador incansável, filho e esposo extremoso, irmão solidário e pai dedicado à família, que tem sabido ser.

Sou igualmente grato a Isabel, minha esposa, cujo amor enternecedor e dedicação permanente e que tem sido não somente mulher exemplar e mãe desvelada, sobretudo, a companheira forte, destemida, solidária em todas as horas e momentos. Reconheço e sou grato também a Deus por isso que, sem a sua participação decisiva, esta como outras conquistas de minha vida, não seria possível alcançar. É na sua incansável disposição, no seu incondicional apoio, na sua constante firmeza e na sua infinita compreensão que tenho buscado a força e o ânimo para enfrentar as dificuldades, arrostar os obstáculos e vencer na vida.

À minha mulher e aos meus filhos, Jacqueline e Pascoal Jr., ao meu genro, Fernando, e às minhas netinhas, Scarlett e Stefanie –, dedico as alegrias desta hora e as honras deste momento.

Sou grato aos colegas do Ministério Público integrantes do Conselho Superior, que me distinguiram incluindo meu nome na lista sêxtupla para composição do quinto constitucional, como representante daquela Instituição nesta Corte.

Agradeço, também, ao Egrégio Tribunal, pela inclusão do meu nome, ao lado de dois ilustres colegas, Eduardo de Cabral Menezes e Gilberto Vilanova de Carvalho, na lista tríplice encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Agradeço ao Egrégio Colegiado, e não só aos que sufragaram o meu nome, até porque, uma vez contados os votos, a lista foi constituída pela Corte como um todo, independente dos votos que obteve este ou aquele candidato. Ao manifestar, portanto, a minha gratidão, espero ser digno da sua decisão.

Sou grato ao Governador Albano Franco que, me escolhendo, renovou a sua confiança, anteriormente em mim depositada, quando convidou-me para integrar o seu digno governo. Agora, como antes, sou muitíssimo grato a Sua Excelência, pela distinção da escolha, como igualmente manifesto a minha gratidão a sua ilustre esposa, a Ex-Ministra Leonor Franco que, espontaneamente, mostrou-se solidária ao apoiar a minha indicação para ocupar o cargo, no qual hoje me emposso.

Sou grato, ainda uma vez, ao apoio irrestrito e decidido do Vice-Governador José Carlos Machado e de todos os meus ex-companheiros de secretariado do governo Albano Franco.

Agradeço, também, aos amigos de sempre que, mais uma vez, deram mostras de sua amizade, de sua solidariedade, especialmente ao Ex-Governador João Alves Filho que, no começo da década de 80, foi buscar-me em Estância para reintegrar-me à vida pública, ao convidar-me para compor a sua equipe de governo. Desafio que aceitei e que alterou profundamente minha vida a partir de 1984.

Por derradeiro, agradeço aos oradores que me saudaram, como representantes, respectivamente, do Tribunal, do Ministério Público, da Associação dos Magistrados e da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Sergipe. Ouvindo-os e atento aos matizes com que generosamente procuraram ornar a minha personalidade e se reportaram aos meus dotes pessoais, recordo-me de uma afirmação de Blaise Pascal:

"A eloqüência é uma pintura do pensamento; assim os que, depois de terem pintado, acrescentam mais alguma coisa, fazem um quadro, em lugar de um retrato".

Parafraseando o grande pensador e filósofo francês, digo-lhes que, ao me retratarem como o fizeram, a tudo acrescentando com generosa eloqüência, pintaram um quadro e não o retrato do homem sobre quem falaram.

Senhoras e Senhores:

Em sua monumental obra, "A cidade de Deus", diz Santo Agostinho, santo e sábio: "Há maior alegria quando se conclui alguma coisa do que quando se

começa. Todo começo é repleto de inquietude, que cessa apenas quando se consegue o fim apetecido e esperado. O coração não canta vitória pelo que começa, mas pelo que termina".

Grande verdade esta. Desse modo, o meu coração, nesta hora, não canta vitória pelo que estou a começar: a minha carreira na magistratura sergipana que, como todo começo, causa-me inquietações. Das inquietações deste meu começo, falar-lhes-ei mais adiante. Permitam-me, então, que lhes fale agora da vida que hoje termina, do homem que, na sua caminhada, foi Réu, Advogado, Promotor e Político. É do que termina que lhes falarei agora e sobre o que está a cantar o meu coração nesta hora.

Eminentes Desembargadores:

O homem que recebem para compor este Egrégio Tribunal exerceu todos os papéis reservados aos participantes do drama humano com que Vossas Excelências estão acostumados a conviver cotidianamente em suas lides forenses: o do Réu, do Advogado e do Promotor. Por isso também dou graças a Deus, porque aqui chegando para exercer o dignificante papel de Juiz, ao depois de haver exercido aqueles outros papéis, sinto-me capacitado para o desempenho de minhas futuras e nobilitantes funções.

Em tendo sido Réu, vivi suas angústias e aflições; mais que isso, sofri, na própria pele e tive angustiado o meu espírito, ante a impotência do figurante que, sujeito aos sentimentos dos outros - Advogados, Promotores e Juízes – vê sua vida depender da vontade daqueles que, ao jurisdizerem como lhes pareceu mais acertado, decidiam o seu próprio destino.

Conheci o libelo e a condenação injustos e impostos pelo arbítrio e pelo totalitarismo dos que serviam aos donos do poder. Cumpri pena, consciente de que não a merecia. Amei ainda mais a liberdade, ocasionalmente a mim subtraída e busquei na cultura e na fé os freios inibitórios para minha revolta. Recorri da decisão iníqua e purguei cadeia, por mais de oito meses, enquanto aguardava o julgamento de um recurso. Vi meus familiares sofrerem. Melhor conheci os homens que, como diz Cícero, o grande orador romano, "são como as andorinhas; acompanham-nos no verão da prosperidade e voam no inverno das aflições".

Sofri os dissabores que acarretam às partes a morosidade da Justiça. Conheci as mazelas decorrentes da Justiça serodiamente aplicada, que não redime a pena, nem compensa os prejuízos da espera. Conheci a prepotência e a intolerância do Juiz despreparado para o cargo, porque, subserviente ao sistema, estava mais preocupado em condenar, para servir aos potentados, que julgar ante a prova dos autos; mais disposto a encontrar causa para a condenação, que aplicar a justiça, como do seu dever.

Alcancei a liberdade pelo julgamento do Superior Tribunal Militar que, por unanimidade, absolveu-me da imputação absurda que me fora feita, mas isso após oito meses de cumprimento de uma pena sem razões e sem causas, uma vez reformada a sentença iníqua e arbitrária.

Diante disto, e apesar disto, quis Deus que o Juiz que Vossas Excelências empossam, tenha a tudo vivido e sofrido para dar mais valor à liberdade individual, a lutar pela prestação jurisdicional com mais eficiência e presteza e a condenar todas as formas de arbítrio e pressões, partam de onde partirem, que procuram sufocar no Magistrado o dever de ser imparcial e justo, sereno e independente, corajoso e digno.

Em tendo sido Advogado, fiz da profissão um sacerdócio e da minha casa, como diz o poeta: "... velho rancho, à beira de uma estrada, onde busca o viandante, à noite, abrigo, e de onde parte pela madrugada".

Sempre entendi, como disse, com proficiência Maurice Garçon, em sua obra "O Advogado e a Moral" que: "A profissão do advogado é uma luta permanente: luta para defender uma pessoa ou um direito; luta para fazer respeitar um princípio; luta para obstar um arbítrio; luta para desmascarar uma impostura; luta, por vezes, para atacar um potentado que abusa do seu poder e de seu poderio. Em tais combates, o advogado pode viver todos os estados passionais da alma: o entusiasmo, a indignação, a cólera, o desprezo".

Vivi todos esses estados passionais, de que nos fala o insigne advogado francês. Nas minhas lutas, como advogado, combati com entusiasmo, muitas

vezes com indignação e algumas outras com desprezo. Defendi pessoas, pugnei por direitos e princípios; lutei contra o arbítrio e enfrentei os poderosos de ocasião.

Fui, por mais de vinte anos, advogado de profissão e por vocação e hoje posso dizer que nenhuma outra atividade profissional pode realizar um homem como a advocacia, porque nada mais gratificante que lutar pela liberdade, pela justiça, pelo direito, como o fazem os advogados.

Em tendo sido membro do Ministério Público, instituição a que pertenci, por mais de quinze anos, com muita honra, procurei servir à sociedade como seu representante, consciente da importância das minhas novas atribuições.

Cheguei ao Ministério Público quando a instituição nada mais era que o órgão de acusação do Estado e inobstante o protótipo do Promotor ser na época o que contava o sucesso de sua missão pelo número de penas e condenações promovidas, entendi, de logo, que não deveria acusar por acusar, mas contribuir para que a verdade fosse alcançada pelo processo, a fim de que a justiça fosse ministrada corretamente.

Vivi, lutei e batalhei para transformar o Ministério Público sergipano na grande Instituição que hoje honra o *parquet* nacional e merece o respeito e a consideração do povo do meu Estado. Fiz a política da Instituição e consegui dos governos que integrei e dos que eram constituídos de antigos companheiros meus, o que o Ministério Público precisava para se afirmar e exercer as novas atribuições que lhe outorgou a Carta Política de 1988. E tudo foi conseguido como obra de todos os que integravam a Instituição. Apenas estive à frente de uma plêiade de homens determinados, que nada mais ansiavam senão ver o seu Ministério Público grande e valoroso.

E hoje, quando o vejo devidamente estruturado, bem instalado e informatizado, trabalhando com eficiência no combate à criminalidade, zelando pela coisa pública, defendendo o meio ambiente, o patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, o menor desassistido e o consumidor ludibriado, em sua boa-fé, sinto-me sobremodo gratificado pela luta que empreendi. Sinto-me feliz em ver a cidadania colher os frutos de uma semeadura que caiu em terreno fértil.

Foi no Ministério Público, como seu timoneiro, por quase dez anos, que tive a ventura de ver realizado grande parte do ideário loucamente defendido pelo jovem político, precocemente afastado do poder pelo arbítrio, mas que sobreviveu no réu ocasional, no advogado militante e no Promotor de Justiça.

Ao contribuir para estruturar o Ministério Público, colocando-o a serviço da cidadania, sinto-me realizado e sobretudo compensado e ao deixá-lo para integrar o Poder Judiciário, digo que a Instituição não perdeu o seu antigo integrante, mesmo por que, por imperativo constitucional, aqui chego, como seu representante e como tal hei de me considerar com justificada honra.

Em tendo sido político, conheci o poder e suas responsabilidades e vivi o ostracismo dos que dele são apeados pela força. Dessa época, o tempo se encarregou de sarar as feridas e esquecer as mazelas. Guardo, apenas, bem vivas na lembrança, a coragem e o despreendimento de minha mulher e o calor da solidariedade de alguns poucos amigos, cujos gestos de grandeza muito calaram no meu espírito.

Fui oposição e fui governo. Na oposição gastei os verdes anos de minha mocidade, quando acalentei sonhos e doces quimeras. Lutei como um Dom Quixote, na crença de que somente pela pressão da cidadania se conseguiria reformar a sociedade. Falei e agitei as massas na ingênua convicção de que poderia transformar o mundo, desconhecendo o ensinamento do velho Churchill, segundo o qual "uma das vantagens de se estar na oposição é que se pode, em pensamento, passar à frente daqueles cujo destino é colocar os planos em prática".

Fui vencido nos primeiros embates, esquecido de que caem primeiro os que se expõem na linha de frente e olvidam a importância estratégica da retaguarda. Custei a aprender que "a política sempre foi e será a arte de conciliar o desejável com o possível".

Conforta-me, no entanto, o dizer de Dostoievski: "o único meio de evitar os erros é adquirindo experiência; mas a única maneira de adquirir experiência é cometendo erro".

Li em um autor, cujo nome não me recordo que: "há duas formas de saber: uma é conhecer. A outra é sentir. O técnico conhece. O político sente. Um conhece os limites do possível. O outro vocaliza as angústias do necessário. Até na visão das prioridades é diferente. Um privilegia a análise. O outro a intuição".

Pois bem, como homem de governo, procurei conciliar o desejável com o possível. Conhecer e sentir para saber; conhecer os limites do possível e vocalizar as angústias do necessário.

Seja como Secretário-Chefe da Casa Civil, seja como Procurador-Geral de Justiça, seja como Procurador-Geral do Estado, cargos que ocupei na pública administração estadual, nesses últimos doze anos, tudo dei de mim para fortalecer as Instituições que dirigi. Sempre procurei servir ao Estado e ao seu povo, com despreendimento e honradez.

Saio do governo como entrei, de mãos limpas e de consciência tranqüila pelo dever cumprido. Deus é testemunha de que as minhas intenções sempre foram sérias e que as minhas mãos nada fizeram que mereça a Sua reprovação ou a Sua misericórdia.

Este, Senhora Presidenta e Senhores Desembargadores, o homem que acabam de empossar como um dos seus pares, em toda a sua inteireza moral e ideária.

Senhoras e Senhores:

Sucedo, nesta Corte, ao Desembargador Luiz Rabelo Leite, que depois de dignificar a toga e perlustrar este augusto Colegiado, por mais de vinte anos, como Representante do Ministério Público, aposentou-se.

O Desembargador que saiu tem uma vida em alguns aspectos semelhantes ao que entra. Ele, como eu, era membro da mesma Instituição; fora também político, atuara no governo e na oposição e, como eu, sofreu perseguições pelas posições políticas que assumiu. A diferença está nos caracteres próprios de cada individualidade e na luzidia cultura que ostenta o Desembargador aposentado. Membro da Academia

Sergipana de Letras, o Desembargador Rabelo Leite é homem de vasta cultura humanística e saber jurídico.

Como Desembargador, Sua Excelência ocupou todos os postos da Mesa e ao chegar à Presidência realizou obra meritória pelo engrandecimento do Poder Judiciário, destacando-se a criação das Varas de Assistência Judiciária, experiência inédita no Brasil, que representou a democratização do acesso do povo à Justiça e que ainda prestam relevantes serviços à comunidade carente de nossa capital.

Homem religioso, chefe de família exemplar, o Desembargador Rabelo Leite deixa o exemplo do Magistrado culto e íntegro e saudades entre os que aqui granjeou amizade. Combateu o bom combate e agora goza o descanso merecido dos guerreiros.

Senhoras e Senhores:

Falo-lhes agora das inquietações que dominam meu espírito, nesta hora em que me vejo investido no honroso cargo de Desembargador. Inquietam-me não tanto as enormes responsabilidades inerentes ao cargo, para as quais entendo-me habilitado, muito embora sem o brilho intelectual e a sapiência de meus ilustres pares.

Digo-lhes que o meu espírito se inquieta em participar, como membro da cúpula do Poder Judiciário, da atual fase da vida nacional, cuja aspiração maior – "é o da quadratura do círculo: como combinar mudança e continuidade, justiça social e crescimento econômico, democracia representativa e exercício efetivo de poder".

Ora, na consecução desses objetivos maiores da nacionalidade, tem o Poder Judiciário grande responsabilidade, como um dos poderes do Estado, uma vez que muito lhe cabe fazer no processo de auto-afirmação do povo, na preservação do Estado Democrático de Direito e no fortalecimento da democracia.

É tarefa do Judiciário, entre outras, facilitar o acesso da cidadania à justiça, conciliar os interesses maiores da população, garantir a liberdade e os direitos de todos, depurar o processo eleitoral, visando a melhorar a representatividade nacional, como igualmente é do seu dever atuar para destruir a simbiose hoje existente entre o

poder público e o patrimônio privado, ao combater e punir com energia a corrupção que corrói a alma nacional, descaracteriza os homens e inibe a ação dos honestos. É dever do Poder Judiciário garantir o acesso do povo aos serviços de relevância pública.

Inquieta-me, por outro lado, que ainda não estejam todos os membros do Poder Judiciário convencidos e conscientes de que a Justiça é serviço público essencial e indispensável à sobrevivência do Estado Democrático de Direito e ao próprio exercício da cidadania.

A esse respeito diz, com razões, José Roberto Batochio: "não há cidadania sem efetivo acesso à justiça. Não há acesso à justiça se esta apenas atende à parcela da população que consegue desfrutar os recursos mal distribuídos da sociedade de consumo. Não há acesso à justiça se grande parte da população não detém os meios concretos para exercê-lo, e socorre-se de mecanismos primitivos de justiça privada, em que a violência converte-se no cenário do cotidiano. Não há acesso à justiça quando o Estado se revela impotente para responder às demandas reais da sociedade, inclusive de seu poder competente – o Judiciário".

Inquieta-me, sobretudo, diante dessa realidade angustiante, a permanente falta de recursos orçamentários para que possa o Judiciário, como poder estatal, de enormes atribuições e responsabilidades, se aparelhar adequadamente para atender a crescente demanda dos que todos os dias batem às suas portas, na busca desesperada de soluções para os seus conflitos.

Nesse passo, louvo aqui a sensibilidade do Governador Albano Franco que, em sendo advogado, tem-se mantido sensível aos reclamos do Judiciário e tem promovido, inobstante as atuais dificuldades financeiras que enfrenta seu governo, os meios necessários a que o Poder Judiciário construa o Fórum de Aracaju, velha aspiração da Magistratura e obra necessária à modernização e aparelhamento das Varas Judiciais da Comarca da Capital que, atualmente, funcionam em espaços físicos inadequados.

Tendo participado de seu governo e testemunhado a seriedade com que dirige a coisa pública e as preocupações que dominam seu espírito de democrata,

tenho certeza que Sua Excelência há de oferecer ao Judiciário, no decorrer de sua administração, as condições necessárias e imprescindíveis ao bom funcionamento da justiça, como serviço público. Sei que entre as suas prioridades está a de contribuir para o fortalecimento do Poder Judiciário, como condição primeira para garantia do Estado Democrático de Direito.

De igual modo, louvo as iniciativas administrativas da atual Mesa Diretora deste Tribunal, que não tem poupado esforços para elevar os padrões de atendimento e de acesso à justiça, bem como para melhorar os serviços judiciários, ensejando a que os Juízes possam, da melhor maneira, desincumbir-se de suas dignificantes funções.

Alegra-me, também, saber o que disse, há poucos dias, o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Desembargador Paulo Medina, a respeito da participação do Juiz no debate nacional: "quer o Juiz ocupar o espaço público que se abre à participação coletiva. A cada momento, os Juízes brasileiros constroem e renovam concepções e idéias que podem concorrer para o progresso social. É legítimo que dêem circularidade, peso, voz e influência às suas reflexões".

Em verdade, por que negar ao Juiz o direito de participar do debate e das soluções dos problemas nacionais? Quem mais que os membros do Judiciário estão aptos a se manifestar sobre os problemas sociais e propor soluções, em sendo, como é o Judiciário, a caixa de ressonância das angústias, das aflições e dos reclamos do povo? Não é no Judiciário que o drama humano busca soluções, ajustes e correções?

O Juiz não é, nem deve ser, o homem omisso, mas agente de transformação da sociedade. É com sua experiência, sua cultura, seu poder de decisão, sobretudo com seu exemplo, que há de contribuir para melhorar a sociedade em que vive. A propósito, evoco a lição do grande pregador luso-brasileiro Pe. Antonio Vieira, em seu maravilhoso sermão da "Primeira Dominga do Advento". Falava o Pe. Vieira a respeito do pecado da omissão e buscando nas Escrituras exemplo, disse: "A omissão é o pecado que com mais facilidade se comete, e com mais dificuldade se conhece e raramente se emenda. A omissão é o pecado que se faz não fazendo...".

E pondo exemplo no que dizia, prosseguiu: "Estava o Profeta Elias em um deserto, metido em uma cova, aparece-lhe Deus e diz-lhe: que fazes Elias? Aqui, Senhor, retirado do mundo, jejuando, contemplando e orando a Deus, respondeu o Profeta. Ora, pois se Elias estava fazendo penitência em uma cova, como o repreende Deus?"

Responde o pregador: "Porque, ainda que eram boas as obras as que fazia, eram melhores as que deixava de fazer. O que fazia era devoção, o que deixava de fazer era obrigação. Tinha Deus feito a Elias profeta do povo de Israel, tinha-lhe dado ofício público; e estar Elias no deserto, quando havia de andar na corte, estar metido em uma cova, quando havia de aparecer na praça, estar contemplando o céu, quando havia de estar emendando a terra, era muito grande culpa".

E explicando, arremata Vieira: "A razão é fácil, porque no que fazia Elias, salvara a sua alma; no que deixava de fazer, perdiam-se muitas. Não digo bem: no que fazia Elias, parecia que salvava a sua alma; no que deixava de fazer, perdia a sua e as dos outros: as dos outros, porque faltava à doutrina; a sua, porque faltava à obrigação".

Pois bem, este pecado não terei eu e espero nenhum dos nossos Juízes o tenha. Não chego para fazer como Elias e ficar entocado no gabinete de trabalho. Chego para contribuir com meu povo para alcançar seu grande destino. Chego para somar esforços à Presidência do Tribunal e aos meus pares do colegiado; chego para me somar ao jovem Presidente da Associação dos Magistrados Sergipanos, Juiz Ricardo Abreu e aos colegas Juízes, para que juntos possamos lutar pelo fortalecimento e engrandecimento ainda maior do Judiciário. E aqui chego sem preconceitos e ressentimentos. Despido de vaidades, uma vez que depois de tudo que vivi, a toga que substitui a beca, que usei por mais de trinta anos, como Advogado e Promotor, apenas me cobre de maiores responsabilidades. Tão somente.

Senhoras e Senhores:

É chegada a hora de concluir este meu discurso. Nesta hora solene em que me torno Juiz, concluo mais uma vez, evocando o ensinamento do grande Vieira, extraído do seu magnífico "Sermão da Segunda Dominga do Advento". Pregando

sobre a missão de julgar, disse o maior dos oradores sacros da língua portuguesa: "O juízo dos homens é mais temeroso que o juízo de Deus; porque Deus julga com o entendimento, os homens julgam com a vontade... Quem julga com o entendimento, pode julgar bem e pode julgar mal; quem julga com a vontade, nunca pode julgar bem. A razão é muito clara. Porque quem julga com o entendimento, se entende mal, julga mal se entende bem, julga bem. Porém quem julga com a vontade, ou queira mal, ou queira bem, sempre julga mal; se quer mal, julga como apaixonado, se quer bem, julga como cego".

E continua o notável orador: "Depois que Pilatos declarou a inocência de Cristo, devolveu a acusação ao juízo da vontade dos Príncipes dos Sacerdotes. E como Cristo foi julgado no juízo da vontade, logo lhe acharam causa para o crucificar. No juízo do entendimento, ainda que era o entendimento de Pilatos, não se achou: causa a Cristo; no juízo da vontade, ainda que o julgado fosse Cristo, achou-se-lhe causa".

E assim dizendo, concluiu o insigne pregador: "... e porque acha mais a vontade sendo cega, que o entendimento sendo lince? Porque o entendimento acha o que há, a vontade acha o que quer. Conforme a vontade quer favorecer, achará merecimento em Judas, se a vontade quer condenar, achará culpa em Cristo".

E assim tem sido todos os julgamentos humanos pelos séculos afora. Que Deus então me ilumine ao julgar, que julgue com o entendimento e não com a vontade.

Discurso Proferido quando da Instalação da Central de Penas Alternativas, em 29 de janeiro de 2001.

Senhoras e Senhores:

A Criminologia Moderna tem o delito como inevitável em qualquer sociedade e em qualquer momento histórico. É algo conflitivo, que nasce no seio da comunidade e deve ser resolvido pela comunidade. É fenômeno social e comunitário e somente pode ser resolvido quando o Estado e a comunidade unem-se em torno de programas bem elaborados e soluções racionais que visem a sua erradicação no seio da sociedade, o que vale dizer: o combate à criminalidade impõem a somação de esforços no sentido de se atacar as causas determinantes do crime, de se procurar evitar a reincidência delitiva e se tentar a ressocialização do infrator.

Nesse desiderato, a pena é a resposta do Direito Penal ao delito. O seu fundamento jurídico é a culpabilidade do autor. Sua dupla finalidade, expressamente consagrada em nosso Código Penal, é prevenir e reprimir condutas ilícitas e culpáveis.

A princípio, acreditou-se que o crime tinha suas origens mais em causas individuais (patológicas) que sociais. Em sendo assim, pensava-se que se tratando do recluso evitar-se-ia a reincidência. Mas, a "ideologia do tratamento ressocializador"

teve pouca vida diante da inviabilidade de se ressocializar o condenado dentro da prisão.

Passou-se a acreditar que a ressocialização do infrator seria viável através da aplicação de penas alternativas cumpridas fora das prisões. O passo seguinte foi a conclusão de que as penas alternativas como penas distintas devem ocupar o lugar da pena privativa de liberdade.

Por fim, o 8.° Congresso das Nações Unidas recomendou a adoção das conclusões do Instituto da Ásia e do Extremo Oriente para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, com a denominação de Regras de Tóquio, que são regras mínimas para elaboração de Medidas não-privativas de liberdade.

As denominadas Regras de Tóquio objetivam promover o emprego de medidas não-privativas de liberdade, entendendo-se aqui "medidas" em sentido amplo, compreendendo as medidas propriamente ditas, assim como as penas não privativas de liberdade.

Nesse passo, vale lembrar a lição de DAMÁSIO DE JESUS: "As penas alternativas diferem das medidas alternativas. Aquelas são sanções de natureza criminal diversa da prisão, como a multa, a prestação de serviços à comunidade e as interdições temporárias de direito; estas – as medidas – são instrumentos que visam a impedir que ao autor da infração penal venha a ser aplicada a pena privativa de liberdade". Ambas, porém, são espécies do gênero "alternativas penais".

Objetivam, também, as Regras de Tóquio, promover a participação da comunidade na administração da Justiça Penal e no tratamento ressocializador do delinqüente.

Objetivam ainda, estimular nos delinqüentes o senso de responsabilidade em relação à sociedade, mostrando-lhes que o seu ato teve repercussão direta entre todos os envolvidos no conflito: delinqüente, vítima, sociedade e Estado.

Destarte, o primeiro e essencial objetivo da aplicação das penas e medidas alternativas é reduzir a incidência da pena de prisão, que passa a ser, como

ensina LUIZ FLÁVIO GOMES: extrema *ratio* da última *ratio*, ou seja, para os defensores das alternativas penais, não se trata de se querer negar que a pena privativa de liberdade é a resposta penal básica ao delito. Não, o que defendem é somente se aplicá-la nos casos de reconhecida necessidade. Tão somente, até porque é de todos reconhecida a falência da pena de prisão na reeducação do infrator e na redução da taxa de criminalidade.

Aliás, um dos críticos da pena de prisão – MICHAEL FOUCAULT, afirmava: "As prisões não diminuem a taxa de criminalidade; provocam a reincidência; fabricam delinqüentes; favorecem a organização de delinqüentes solidários entre si, hierarquizados, cúmplices".

RAUL CERVINI acrescenta que "diante da superlotação dos presídios, a pena de prisão, em razão de seus métodos e de sua própria natureza, é desumana e cruel; corta o vínculo com a comunidade, com a família, com o trabalho, com a educação".

A falência da pena de prisão é o fator preponderante para difusão das penas e medidas alternativas.

Em verdade, as vantagens das penas e medidas alternativas residem em se evitar o encarceramento do delinqüente e, por via de conseqüência, o contato nefasto do presídio, bem assim, estimular o senso de responsabilidade do infrator e a realização do processo ressocializador fora da prisão.

E se a pena não mais pode ser tida como castigo, sem finalidade preventiva ou com finalidade preventiva puramente intimidatória, é de ser conceituada como medida ressocializadora, visando a não reincidência.

Em sendo assim, a pena de prisão, cumprida no atual sistema penitenciário brasileiro, não realiza seu fim último, que é a ressocialização do infrator.

Analisando-se os dados estatísticos do nosso sistema penitenciário – o sergipano – melhor avaliar-se-á a impossibilidade de se alcançar a ressocialização

dos nossos reclusos. Presídios superlotados, com taxa de ocupação muito acima de suas reais potencialidades, onde os internos se amontoam em celas infectas, nada mais são que verdadeiros depósitos de presos.

Num ambiente desses não há como se considerar a pena como instrumento reeducador do indivíduo-condenado. Na verdade, impondo aos internos uma vida promíscua, sem qualquer atividade, os nossos presídios são verdadeiras universidades do crime. E não se diga que a realidade dos presídios sergipanos é exceção à regra geral, porque esta é a situação generalizada do sistema carcerário em todo o país.

Observa-se, pelas estatísticas, que a grande maioria dos nossos detentos e condenados é de analfabetos e semi-alfabetizados e que, também, em sua maioria, tem idade que varia entre 18 e 40 anos.

E no que se refere aos tipos de infrações cometidas constata-se que mais de 70% são autores de apenas três tipos penais: homicídio, roubo e tráfico de entorpecentes. Esse dado nos leva à triste realidade de que a maioria dos encarcerados em Sergipe não pode se beneficiar das penas e medidas alternativas e nem mesmo pode se beneficiar da substituição da pena, por aplicação da Lei n.° 9.714/1998, fato este que evidencia a necessidade premente de se construir novos presídios, sem o que continuará o nosso sistema penitenciário com as mazelas decorrentes da sua superlotação, mesmo se colocarmos em liberdade os custodiados por imposição das prisões processuais.

Inobstante a tudo isso, vale aqui realçar que os nossos Juízes não têm se descuidado de aplicar as penas e medidas alternativas, muito embora as penas privativas de liberdade alcancem o índice de 52% das penas aplicadas na capital e no interior do Estado.

É bem verdade que a falta de meios para fiscalizar o cumprimento das penas e medidas alternativas tem contribuído para inibir os nossos magistrados na sua aplicação.

A instalação da Central de Execução de Penas Alternativas, na Comarca de Aracaju, a partir de hoje, contudo, ensejará aos Magistrados Criminais,

que oficiam nesta Comarca, a certeza de que podem, doravante, aplicar as alternativas penais, convictos de que a Vara das Execuções Criminais dispõe de um Órgão que lhe capacitará acompanhar o cumprimento da reprimenda alternativa e, sobretudo, o processo de ressocialização do infrator, objetivo último da pena.

A Central de Execução de Penas Alternativas há de se constituir no Fórum em que o Poder Judiciário e a Comunidade, através de seus organismos associativos, entidades prestadoras de serviços e clubes de serviços oportunizarão a parceria necessária e imprescindível no combate à criminalidade e na ressocialização do condenado, conscientes todos de que esta será uma tarefa não somente do Estado mas também da comunidade, parte integrante do contexto social.

Ao concluir, desejo louvar a iniciativa do nosso Tribunal, em criar a Central de Execução de Penas Alternativas, devidamente estruturada, com pessoal técnico especializado e devidamente informatizada para o seu bom funcionamento. De igual modo, quero louvar o trabalho sério, dedicado e vocacionado da Dra. Maria Conceição Silva Santos, titular da Vara de Execuções Criminais e Corregedoria dos Presídios, dizendo-lhes que não fora o entusiasmo, a dedicação de Sua Excelência, não estaríamos, nesta hora, implantando este importante Órgão do Judiciário Sergipano.

Devo louvar, também, o apoio do Governo do Estado, por intermédio do Dr. Jugurta Barreto Lima, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

Finalmente, desejo manifestar a esperança de que o Ministério da Justiça venha a apoiar esta iniciativa, disponibilizando os recursos necessários e imprescindíveis a que a Central possa se desincumbir de suas nobilitantes tarefas.

A todos, que pacientemente me ouviram, manifesto os meus agradecimentos.

Discurso Pronunciado como Presidente do TRE/SE, por ocasião da Diplomação dos Eleitos no Pleito de 2002.

Esta sessão solene do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe objetiva diplomar os eleitos para os cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e seus suplentes, tudo como determinado pelo Código Eleitoral.

Significa, por outro lado, para a Justiça Eleitoral, a realização do último evento previsto no calendário fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral para as eleições de 2002.

Cabe-me, na qualidade de Presidente do Tribunal, realçar alguns dados que bem espelham o trabalho realizado pela Corte, na organização e realização do pleito.

O eleitorado apto a votar alcançou o número de 1.147.933, dos quais 941.189 (81,89 %) compareceram às urnas no 1.° turno e 945.260 (82,34%) no 2.° turno.

Funcionaram 3.450 seções eleitorais, distribuídas em 740 locais de votação. Em todas as seções foi utilizada a urna eletrônica, com o Módulo Impressor Externo, experiência adotada pelo TSE no Estado de Sergipe.

No 1.° turno, 98,66% votaram eletronicamente e 1,34% utilizou a cédula. Já no 2.° turno, 99,38% votaram na urna eletrônica e apenas 0,62% em cédulas.

A Justiça Eleitoral trabalhou com 27.000 pessoas, englobando 17.250 Mesários, 3.000 Policiais e 1.200 Escrutinadores.

Participaram do certame eleitoral 26 Partidos Políticos.

No período de julho a dezembro, o Tribunal apreciou e julgou 924 processos.

Contamos, na execução dos trabalhos, com a participação efetiva e a eficiente colaboração dos integrantes do Colegiado, incluindo os Juízes-Auxiliares; dos integrantes do Ministério Público Federal; Juízes e Promotores; Servidores do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, da Polícia Federal, das Polícias Civil e Militar; do Governo do Estado, através de suas Secretarias de Educação, Segurança Pública, Indústria e Comércio e Cultura; das Prefeituras Municipais; de toda a imprensa sergipana, incluindo TV, Rádios, Jornais e das seguintes Empresas: Correios e Telégrafos, Energipe e Sulgipe, Telemar e Embratel, a quem manifestamos o nosso agradecimento, pelo eficiente trabalho realizado.

Em sendo assim, tive o privilégio de comandar todo esse aparato na realização de um pleito que transcorreu num clima de ordem, segurança e imparcialidade, ensejando a que os Partidos Políticos e suas Coligações pudessem expor livremente suas idéias e propósitos e o eleitor pudesse, também livremente, exercitar seu direito de cidadão, votando de acordo com a sua conciência.

O Tribunal e seus Juízes se mantiveram eqüidistantes das querelas partidárias e nas vezes que foram provocados a exercitar suas atribuições jurisdicionais, souberam agir com moderação, mas com firmeza, coibindo o uso da máquina pública em benefício de qualquer dos candidatos. A Secretaria de Segurança, as Polícias Civil e Militar e a Polícia Federal, a seu turno, portaram-se com isenção, garantindo a ordem pública e a segurança do pleito. A urna eletrônica, essa grande conquista da cidadania, refletiu a vontade soberana de cada votante, nas eleições. O eleitorado, mais uma vez, demonstrou que sabe expressar suas opções políticas.

Senhoras e Senhores:

Somente os que, como eu, viveram os dias difíceis de nossa história republicana, assinalada por mutações cíclicas, de governos democráticos e ditatoriais que se sucediam por décadas seguidas, como se decorressem de um perverso determinismo histórico, podem aquilatar a emoção de que hoje sou possuído ao ter presidido todo o processo de um pleito histórico, como o que ora estamos a encerrar.

Faço parte de uma geração de brasileiros que sofreu na carne as vicissitudes e as mazelas desse processo de depuração de nossa democracia. Uma geração de idealistas, dispersada à força e até pagando, com sua própria vida, o seu açodamento, embora consciente de que, como disse o poeta "antes a morte libertadora, que a vida ignominiosa". Sou daqueles que, no verdor da sua mocidade, purgou com o sofrimento de perseguições, prisões indevidas e até com a morte o seu pecado maior, o de querer uma pátria livre e dias melhores para o seu povo.

Sou daqueles que erraram em suas análises da História ao pensar que somente pela força das armas o povo ascenderia ao Poder; dos que pensavam que o Poder somente seria exercido no governo, quando hoje sabemos, todos nós, que o Poder pode ser exercitado em outras esferas sociais, nas escolas, nas fábricas, nos Partidos Políticos, nas Associações, nas ruas e nas praças, em qualquer lugar onde a cidadania puder lutar por seus direitos e pregar suas ações libertadoras.

Enfim, sou daqueles que, entre muitos, em todo o mundo, pensavam que a ascensão de um do povo ao governo somente ocorreria pela via insurrecional, através de revoluções, pessimistas todos nós de que a democracia não floresceria através do puro exercício do voto.

O Brasil, neste pleito, desmentindo todas aquelas teses revolucionárias, dá ao mundo uma demonstração de que pelo voto o povo pode alcançar o Poder.

A eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, um nordestino que migrou de sua terra, tangido pela fome e pela miséria, um simples operário, mas um líder inconteste do seu povo, é a demonstração maior de que o regime democrático

é capaz de assegurar a ascensão do povo ao Poder, através do voto livre e soberano dos cidadãos.

O pranto do ex-torneiro mecânico, quando de sua diplomação como Presidente da República do Brasil, perante o Tribunal Superior Eleitoral, à vista comovida dos seus compatriotas, é a imagem que haverá de marcar indelevelmente a história republicana brasileira, quiçá da América Latina.

E se aquela imagem, que a todos comoveu, traduziu o transbordar dos sentimentos da alma de um brasileiro pobre e simples, alçado à Presidência do seu país, não assinalar o marco divisório da história política latino-americana, simbolizará, com certeza, o dealbar de uma nova era para nossa democracia, quando um do povo, pelo voto, assomou ao Poder em nosso país.

Senhoras e Senhores eleitos:

O eleitorado do seu Estado, livremente, escolheu-os como seus representantes. De agora em diante cabe a Vossas Excelências governá-lo com seriedade, firmeza, transparência e patriotismo.

Todos nós guardamos na retina de nossos olhos e no fundo de nossas almas o entusiasmo dos militantes dos seus Partidos, desfraldando bandeiras e enchendo nossas ruas e praças de uma cívica alegria. As bandeiras desfraldadas e o colorido das suas camisas, suas vozes de comando, mais que isso, seus gritos de esperança de dias melhores, todo aquele clima de festa cívica deve representar o prenúncio de ações eficazes na solução dos problemas do nosso Estado e de nossa gente.

É preciso, então, que não decepcionem os seus eleitores. Que sejam dignos da sua escolha.

O povo que generosamente os apoiou, acreditando nas suas promessas de Governo, há de cobrar-lhes a realização do prometido. A cidadania, cada dia mais atuante e consciente dos seus direitos, estará alerta e a tudo acompanhando como parceira permanente nas cobranças exigentes de práticas e ações eficazes na solução dos angustiantes problemas do Estado.

Costuma-se dizer que com os radicais se conquista o Poder, mas com eles não se pode governar. No entanto, ao seu abrasado idealismo se deve a realização de muitas utopias.

A democracia é o único regime de governo capaz de conciliar extremos, no exercício do pluralismo de idéias. Aos moderados se credita a condução exitosa do processo político de governo. E se a eles se deve o equilíbrio das forças atuantes no processo é dever dos que governam permitir que os extremistas se manifestem e ordeiramente lutem pelos direitos de todos, ensejando que o equilíbrio inspire a racionalidade das ações, lembrando as duas éticas weberianas: a da convicção e a da responsabilidade, no sentido de defendermos veementemente aquilo em que acreditamos sem, porém, perder de vista a medida das conseqüências dessa defesa.

Senhoras e Senhores:

O Tribunal, ao saudá-los como os escolhidos pelo voto livre dos sergipanos, a todos roga que não deixem soçobrar as esperanças e expectativas que animaram o povo a conduzi-los ao Poder.

Que todos saibamos ser dignos da hora presente contribuindo para o fortalecimento da democracia brasileira.

Que Deus os ilumine e os guarde.

Discurso Pronunciado quando da Posse como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no dia 3 de fevereiro de 2003.

Senhoras e Senhores:

O Tribunal de Justiça do Estado, em sessão solene, reúne-se para empossar seus novos dirigentes.

Embora revestido de solenidade, o ato é tido pela Corte como uma rotina, que se reproduz a cada dois anos. Mas inobstante rotineira a substituição da Mesa Diretora, a carga de expectativas que se comete à nova Administração Superior do Poder Judiciário encerra em si mesmo as esperanças de novas experiências, de novas metodologias que visem a facilitar ainda mais o acesso do povo aos serviços judiciais e torne a prestação jurisdicional mais célere e efetiva. Daí, a solenidade de que se reveste a posse dos eleitos.

Invisto-me, assim, no comando do Judiciário Sergipano com muita honra e motivado a exercê-lo em toda a sua plenitude, com as responsabilidades inerentes à função. Disposto a servir ao Estado e ao seu povo, rogando a Deus, que me permitiu viver este momento de suma importância na minha vida pública, que me abençoe e oriente as minhas decisões e que meus atos não sejam iníquos, antes de proveito e sabedoria para que bem possa dignificar a minha gestão.

Dito isto, agradeço aos meus pares pela escolha do meu nome e dos nomes dos Desembargadores Roberto Eugênio da Fonseca Porto e Josefa Paixão de Santana para compormos, respectivamente, a Presidência, a Vice-Presidência e a Corregedoria-Geral da Justiça.

Afianço-lhes que tudo faremos para não decepcionar a unânime escolha que fizeram. Agradeço, ainda, as palavras elogiosas e incentivadoras dos oradores que me antecederam. Desejo, com a devida vênia, dedicar este momento solene da minha vida a Isabel, minha esposa, que tem sido companheira dedicada e firme, a quem devo muito do que sou e conquistei, graças à sua generosa solidariedade, apoio permanente e estímulo constante, em todos esses anos de convivência harmoniosa e feliz.

Igualmente, divido as alegrias desta tarde, com meus filhos Jacqueline e Pascoal Júnior, com meu genro Fernando e meus netos Scarlett, Stefanie e Pascoalzinho, todos muito queridos.

Senhoras e Senhores:

Sucedo na presidência desta Corte ao Desembargador José Antônio de Andrade Góes. Vossa Excelência, ao encerrar seu operoso mandato, pode dizer que cumpriu sua missão ornada dos atributos de seriedade e honradez e que assinalou sua gestão com grandes realizações.

A reforma do Palácio da Justiça, velha aspiração dos seus pares, que há muito reclamavam melhor espaço físico para o desempenho de suas tarefas; a construção do Centro Administrativo "Governador Albano Franco", obra importantíssima e necessária ao funcionamento da máquina administrativa do Tribunal; a construção dos Fóruns de Maruim, Neópolis e Propriá, além da reforma de vários outros, ficam como marcos indeléveis de sua profícua administração.

De igual modo, soube Vossa Excelência exercer o comando do Poder com independência e altivez e manteve com colegas e servidores um convívio fraterno. Ressalte-se, ainda, a criação e instalação do Centro Médico Odontológico, que relevantes serviços tem prestado aos membros do Poder, seus serventuários e

servidores, incluindo os seus familiares. Do mesmo modo, é de se ressaltar o seu empenho em levar os serviços judiciais às comunidades carentes, através do Programa "Justiça Itinerante", bem assim a criação de novas Varas para as Comarcas de Estância, Propriá, Lagarto e Itabaiana, reivindicação daquelas comunidades, além da criação de mais uma Vara de Assistência Judiciária em Aracaju.

Destaco, também, a sua preocupação em tornar o Judiciário mais visível, mantendo um relacionamento aberto e respeitoso com a mídia.

Por último, testemunho aqui o apoio que recebeu Vossa Excelência do Vice-Presidente, José Artêmio Barreto, e da Corregedora-Geral, Marilza Maynard Salgado de Carvalho, que foram parceiros valorosos na Administração do Poder. A Suas Excelências, o reconhecimento e o aplauso dos que fazem a Justiça no Estado.

Senhoras e Senhores:

Nesses últimos anos, a Justiça tornou-se notícia freqüente nos jornais, rádio e televisão. Lembra a Juíza Federal SALETE MACCALOZ, em sua obra O PODER JUDICIÁRIO, OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E OPINIÃO PÚBLICA, que "os juízes, como a voz calada, passavam ignorados, ao contrário dos advogados, que falavam o tempo todo, eletrizam júris e ganham fama pelas causas, tipos de clientes e nas matérias jornalísticas".

Observando que se constitui em caso único de Juiz que se tornou célebre – Dr. ALYRIO CAVALIERI, assim mesmo pelo fato de ter sido jurado do programa Flavio Cavalcante, assevera a ilustre magistrada:

"Com o tempo, aqueles vultos estranhos, puro fetiche, começaram a ganhar um corpo de carne e osso, origem humilde, com gostos e preferências iguais aos demais mortais".

"A mídia" – diz a Dra. Salete – "passa a tratá-los como personagens de fatos noticiosos, cumprindo seu papel ideológico: elogia quando a decisão satisfaz interesses econômicos e políticos, agride quando a decisão técnica contraria esses mesmos interesses".

Assim têm sido retratados o Judiciário e seus Juízes. É verdade que o hermetismo a que estavam submissos os Magistrados contribuiu para esta imagem distorcida do Judiciário. De um lado, um Judiciário fechado, e do outro, uma mídia que, desconhecendo o funcionamento do Poder, descumpre seu papel social no informar. Desse desencontro surge aos olhos da opinião pública a imagem de um Poder asséptico, alheio ao mundo circundante, que trata diferencialmente ricos e pobres na aplicação da Justiça Criminal e que é moroso e ineficiente, quando atua na justiça cível, não sendo, entretanto, objeto das análises dos chamados formadores de opinião a ordem jurídica e as correntes interpretativas que estão no embasamento das decisões judiciais.

De igual modo, não se perquire sobre as funções do Judiciário, nem mesmo se o Poder dispõe de instrumentos legais e condições materiais e humanas para implementá-las.

A propósito, afirma o professor EUGÊNIO RAUL ZAFARONI, em seu PODER JUDICIÁRIO: CRISE, ACERTOS E DESACERTOS: "esta situação não é de surpreender, pois geralmente acode-se ao caminho mais simples para iludir o problema, como assinalar os defeitos pessoais dos juízes (sua personalidade, seu caráter, sua insegurança, etc.), como se estes fossem pessoas distintas dos maquinistas, fabricantes ou professores, ao atribuir tudo às carências materiais e às leis processuais obsoletas. Tudo isto não faz mais do que impedir o debate sério sobre a seleção dos juízes e a direção e distribuição orgânica de funções do Poder Judiciário".

A pobreza da análise – diz ZAFARONI – "é, inclusive, mais profunda, porque tampouco é raro que ignorem ou não se especifiquem as funções que se quer atribuir ao Judiciário. Qualquer instituição deve cumprir determinadas funções e sua estrutura otimizada dependerá da clara atribuição prévia dessas funções, quer dizer, a estrutura otimizada de uma instituição será sempre a que a capacite para o melhor desempenho do que a elas será cometido."

Diante desse enfoque distorcido do Poder Judiciário, ao se falar em crise do sistema, mister se faz conhecer as funções que se pretende cometer ao Poder. Em última *ratio*, que tipo de Judiciário queremos.

Sabe-se, de antemão, que não queremos o Judiciário tendo como função precípua a de acomodar a classe média e a de reprimir os pobres e marginalizados, como aliás, sugere o capitalismo internacional, através da reforma que propõe o Banco Mundial para o Judiciário Latino-Americano.

É imprescindível que se lute por um Judiciário garantidor do Estado Democrático de Direito, tendo como função prioritária a estabilidade e continuidade democrática.

Importa dizer que devemos dotar o Judiciário brasileiro de adequadas estruturas para uma democracia moderna.

Deve-se ressaltar que o Judiciário, como qualquer outra instituição, não pode ter uma única função. É possível afirmar que é função manifesta do Judiciário a jurisdição, ou seja, dizer o direito. Dirimir conflitos é função manifesta do Judiciário. Mas não se pode olvidar de que outras funções lhe são cometidas: a de autogoverno e a da justiça constitucional, qual seja, a de tutelar os direitos fundamentais e o controle constitucional das leis, advertindo o citado professor argentino que – "não é possível decidir conflitos sem uma prévia interpretação da lei (o que implica tomar em consideração as normas constitucionais que coroam o edifício no qual a lei se acha imersa), que, inevitavelmente, implica um âmbito de controle sobre o legislador ou uma correção constitucional do alcance de suas palavras".

É sabido, como, aliás, afirma a Dra. SALETE MACCALOZ, anteriormente citada – "que a Constituição Federal de 1988 mudou pouca coisa em relação ao Poder Judiciário. O mais significativo foi a consagração da sua independência funcional e autonomia financeira, muito reivindicada, mas, na prática, pouco implementada. Em relação a esses aspectos fundamentais de sua existência, a justiça não os realiza, fica na expectativa de que os demais poderes reconheçam a sua autonomia".

Vale aqui, a esse propósito, dizer que, se não fora a compreensão e o apoio financeiro do Governador Albano Franco, as administrações dos Desembargadores Clara Leite de Rezende, Epaminondas Silva de Andrade Lima, Gilson

Góis Soares e José Antônio de Andrade Góes não conseguiriam realizar suas metas administrativas, o que importa dizer, na prática, a autonomia financeira do Judiciário é, de certo modo, uma falácia. Em sendo assim, em vez da colaboração dos chefes do Poder Executivo, melhor seria que se desse efetividade à norma constitucional, disponibilizando ao Judiciário os recursos financeiros que, realmente, assegurem a sua autonomia.

Em verdade, se cotejarmos o texto do capítulo da nossa Constituição relativo ao Judiciário, com o capítulo que trata do Ministério Público, constata-se que o constituinte de 1988 dispensou mais atenção e foi mais generoso com a instituição ministerial, ao especificar e elencar as suas funções institucionais.

E o que é mais grave, quando se fala de Reforma do Judiciário, o constituinte reformador não trata de corrigir as lacunas deixadas pelos constituintes originários, não especificando as funções do Poder, nem as garantias para sua implementação.

Em palestra que proferiu, em ciclo de debates sobre os 10 anos da Constituição de 1988, na Fundação Conrad Adenhaeur, disse o professor WOLF PAUL, da Universidade alemã de Frankfurt – "incompreensivelmente a Carta deixa de definir as específicas atribuições e responsabilidades do Poder Judiciário. Falta, por exemplo, em nível constitucional, uma cláusula expressa que assegure ao Juiz a plena independência no exercício de sua função jurisdicional, impondo-lhe, de modo exclusivo, a obediência à lei e à Constituição. Paralelamente, falta a cláusula pétrea que subordine os três Poderes à ordem constitucional, sujeitando-os à obrigatoriedade de observar a lei e o direito constitucional".

E, mais adiante, observa o ilustre mestre germânico: "Por ausência de disposição expressa, a Constituição carece de efeito vinculante. Conseqüentemente, os direitos e garantias constitucionais minuciosamente elencados no seu texto, não vinculariam, formalmente, os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, eximindo-os dos seus deveres e responsabilidades democráticos. Essa magnífica Constituição, tão generosa em conceder liberdades e direitos, ainda deixa de formalmente assegurar ao cidadão o direito processual fundamental ao julgamento da lide, pois a dicção do inciso

LV, do art. 5.º da CF só contempla o contraditório, a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, deixando prejudicado o fundamental direito a julgamento ao arbítrio do Juiz. Deixando de conceder formalmente o direito inafastável de todo cidadão de receber plena e eficiente prestação jurisdicional, a própria Carta Magna corre o risco de ter-se constituído numa das causas da lastimada ineficiência do Judiciário".

Disso a chamada Reforma do Judiciário não trata. E se não trata, para que serve esta reforma, que redundará num engodo, porque não solucionará os problemas do Judiciário, quase todos pendentes apenas de alterações na legislação infraconstitucional. Afinal, de que se acusa o Judiciário brasileiro? De ser caro, de difícil acesso, moroso e ineficiente. Mesmo se conhecendo as causas da sua morosidade e de sua ineficiência, nada se faz para erradicá-las. Deixa-se até de reconhecer que os problemas do Judiciário decorrem da atitude dos outros poderes do Estado, até porque, a cultura dominante é no sentido do Executivo descumprir contratos, desrespeitar direitos e abusar de ações e recursos desarrazoados, abarrotando o Judiciário de processos inadmissíveis.

Destarte, se o governo cumprisse os contratos, respeitasse as leis, as normas constitucionais, os direitos dos cidadãos, inexistiria excesso de ações judiciais e os Tribunais Superiores não estariam abarrotados de recursos repetitivos e protelatórios interpostos pela União, Estados e Municípios, suas Empresas e Autarquias, que objetivam apenas retardar o cumprimento das decisões judiciais. Por outro lado, se não estivessem os grandes devedores convencidos, como estão, de que é melhor inadimplir usando de ações e recursos protelatórios, que cumprir suas obrigações, a demanda do Judiciário seria bem menor. Se não fosse o nosso sistema recursal absurdo, o Judiciário estaria a salvo da acusação de eternizar as lides. Enfim, se tivéssemos um número de juízes compatível com a população usuária dos serviços forenses, se dispusesse o Poder de recursos materiais e humanos, a sua situação seria bem outra. Por fim, se todas as sentenças tivessem efeito mandamental, evitando-se o desnecessário processo de execução, a prestação jurisdicional seria mais efetiva, muito menos onerosa e mais barata.

Em síntese, repetindo o Dr. REGINALDO DE CASTRO, ex-presidente da OAB, digo-lhes: "O colapso da Justiça resulta de algo simples: o país cresceu, transformou-se, sofisticou-se, inseriu-se no contexto internacional, aumentou a sua população (e por extensão, sua demanda judicial), mas sua estrutura judiciária não o acompanhou. Em linhas gerais, essa é a crise: temos um Judiciário do século XIX para atender um país do terceiro milênio".

Nisso repousa o que erroneamente se chama de crise do Judiciário. Em verdade, o que se intitula crise, nada mais é que o reflexo no Judiciário da crise do Estado brasileiro.

Senhoras e Senhores:

Com essas preocupações e, sobretudo, com essas convicções, assumo o comando do Judiciário sergipano.

Chego com espírito voltado para contribuir no sentido de facilitar o acesso do povo aos serviços judiciais, desejando contribuir para que os nossos Juízes possam dispor de meios materiais e humanos para melhor exercitarem a prestação jurisdicional.

Assumo a chefia do Poder com a vontade firme de proporcionar aos seus agentes os meios necessários para o devido cumprimento de suas funções: a jurisdicional, a de autogoverno e a de justiça constitucional.

Regozijo-me com o fato de que assumo a presidência num período em que o Judiciário dispõe dos espaços físicos de que carecia para se desincumbir de suas funções, fato que me permite voltar as minhas ações de governo para a qualificação de nossos Juízes, Serventuários e Servidores.

Obtive, no final do ano pretérito, a aprovação, pelo Tribunal, de projeto de lei que reestruturou a Administração Superior do Poder, tornando-a mais racional e adequada à modernidade. O projeto foi aprovado pelo Legislativo estadual e foi sancionado tornando-se lei com vigência a partir desta data.

Estou convencido de que contarei com o apoiamento de todos os colegas Desembargadores, Juízes, Serventuários e Servidores.

Administrarei o Poder com eles e para eles, tendo em vista bem servirmos à população usuária dos seus serviços. Assim é que a minha primeira meta é a prestação jurisdicional, zelando pela sua eficiência e efetividade. A segunda é reorganizar o quadro de serventuários e servidores. É meu objetivo editar nova lei de cargos e salários para os nossos servidores, selecionando-os através de concurso público, mesmo porque estou convicto de que para o aparelho judiciário funcionar bem e realizar os fins do processo é essencial uma boa política de recursos humanos, investir na seleção, formação e aprimoramento do seu pessoal. A terceira meta é fazer o Poder cumprir todas as suas funções. E a prioridade síntese é tornar o nosso Judiciário um exemplo a ser seguido.

Senhoras e Senhores:

Depois do que disse e me comprometi, muitos dos que pacientemente me ouvem, estão a se perguntar: como realizar essas metas se o Judiciário, para a consecução de sua função de autogoverno não dispõe de recursos financeiros suficientes?

Estou esperançoso de que o Governo Federal, fiel aos seus compromissos com o povo brasileiro, há de dar novo rumo à chamada Reforma do Judiciário, retirando da pauta do Congresso Nacional o Projeto atual, a fim de que sejam ouvidos os usuários dos serviços forenses e os integrantes do Poder e que promova as alterações necessárias na legislação infraconstitucional.

Estou convencido de que o Governador João Alves Filho não faltará aos nossos reclamos, consciente de que não haverá Estado Democrático de Direito sem a presença de um Judiciário forte e independente.

A minha convicção a esse respeito decorre do fato de que somos amigos de longa data. Afinal, foi ele, nos anos oitenta, quem me retirou do voluntário ostracismo a que me impus, após efêmera e atribulada atividade política, fazendo-me

retornar à vida pública, reacendendo em mim o abrasado ideário que ardia no meu espírito de idealista, para integrar o seu primeiro governo, ao qual servi com independência e lealdade.

E não seria agora, após uma fraterna convivência de quase vinte anos, quando voltamos a nos encontrar na esfera do governo, ele como Governador e eu como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; ele como Chefe do Poder Executivo e eu como Chefe do Judiciário, que haveria de me faltar com apoio e recursos,consciente de que a nós dois apenas deve animar bem servir ao Estado e ao seu nobre povo.

Senhoras e Senhores:

Assumo a presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe sem vaidades e desprovido de preconceitos e idéias preconcebidas. Disposto a dialogar com todos os segmentos da nossa sociedade, objetivando a que juntos iremos encontrar soluções para os problemas da Instituição, consciente de sua importância para a consolidação da Democracia, consciente de que como chefe de um dos Poderes do Estado, tenho responsabilidades com a sua governabilidade. Disposto, sem quebra da independência que deve nortear a convivência harmoniosa entre os Poderes, a me somar com os chefes do Legislativo e do Executivo na luta pelo desenvolvimento do nosso Estado e pelo bem-estar de sua população.

Estes, Senhoras e Senhores, os meus desejos e os meus propósitos. Rogo a Deus que possa alcançá-los. Ao declarar encerrada a presente sessão solene, agradeço a quantos a abrilhantaram com suas presenças, solicitando-lhes que, após a execução do Hino de Sergipe, permaneçam sentados enquanto a Corte se retira.

Discurso Pronunciado quando da Inauguração da Unidade I dos Fóruns Integrados "Maria Virgínia Leite Franco", em 25 de dezembro de 2003.

Senhoras e Senhores:

Esta solenidade tem dois objetivos: o primeiro, dar concretude a um projeto, nascido da preocupação da atual Mesa Diretiva do Tribunal de Justiça de Sergipe, de facilitar o acesso da população aos serviços judiciários e de torná-los mais céleres e efetivos, ao dar por inaugurada a sua primeira unidade; o segundo, homenagear quatro magistrados que souberam honrar e dignificar a toga, quando no exercício da judicatura: os Desembargadores Luciano França Nabuco, Luiz Pereira de Melo, José Fernandes Prado Vasconcelos e Antônio Vieira Barreto, esses três últimos, falecidos.

O Projeto Fóruns Integrados consiste em agrupar Juízos em um determinado local de grande densidade populacional, notadamente constituída de pessoas carentes e, portanto, sem recursos para custear a solução de seus conflitos perante o Judiciário, que tem sido o desaguadouro das súplicas dos excluídos por um sistema social perverso e cruel.

Com esse desiderato, procuramos dividir as zonas periféricas de nossa capital em três regiões, sediando os Fóruns nos bairros pobres da cidade e em

localizações próximas aos Terminais Urbanos de Passageiros, ensejando, desse modo, comodidade ao povo e acesso facilitado aos serviços forenses.

Em cada Unidade serão instalados duas Varas de Assistência Judiciária e dois Juizados Especiais, um cível e outro criminal, que terão a missão de atender a comunidade pobre, através de uma prestação jurisdicional pronta e rápida, sem burocratização e formalismos procedimentais, que tanto emperram os serviços da Justiça.

Assim é que, nessas Unidades, como a que ora inauguramos, o pobre terá, gratuitamente, a disponibilização de serviços judiciais, desde a solução de questões de Estado, como Ação de Alimento, Separação Judicial, Arrolamento dos Bens dos Falecidos; Usucapião para a legalização do domínio sobre terrenos e outros imóveis desprovidos de escrituras; Ações Possessórias e todas as questões cíveis cujo valor não exceder a quarenta salários mínimos. Aqui, também, serão julgados os crimes de menor potencial ofensivo, que abarcam grande percentual dos ilícitos penais praticados na comunidade. De igual modo, em cada Unidade dos Fóruns Integrados, a população disporá de um Cartório de Registro de Nascimento e Óbito e poderá realizar, gratuitamente, casamento, além de contar com uma mini-agência do BANESE, à disposição dos nossos usuários.

As três Unidades dos Fóruns Integrados serão localizadas, respectivamente, nos Bairros Santos Dumont, 18 do Forte e Distrito Industrial de Aracaju.

Para a execução desse Projeto, o Tribunal tem convocado a participação de instituições públicas e privadas e tem recebido o apoio do empresariado sergipano. Todos têm manifestado solidariedade e disponibilizados meios para sua implementação.

Nesta Unidade, os grandes parceiros do Judiciário foram o Serviço Social da Indústria – SESI, o BANESE e a DEFENSORIA PÚBLICA. O SESI nos cedeu, em comodato, este excelente prédio, numa demonstração de grande civismo, ensejando se possa bem atender a comunidade carente, aliás, sua grande preocupação institucional. Ao presidente, Eduardo Prado, os agradecimentos e o reconhecimento

do Tribunal de Justiça. O BANESE, essa querida instituição financeira, eminentemente sergipana, que tem contribuído para o progresso do Estado e o bem-estar de sua população, instalou uma mini-agência. À Defensoria Pública, por sua vez, cabe representar em juízo a comunidade carente do nosso Estado.

A propósito da Defensoria Pública, é preciso urgentemente que o Governador João Alves Filho seja sensibilizado a realizar, o quanto antes, Concurso Público para dotar o Estado de um quadro de Defensores capaz de atender à grande demanda, sem esquecer de revisar a política salarial da categoria, evitando o êxodo de profissionais para outras Instituições. Aliás, é bom que se diga que, sem a participação da Defensoria Pública, este empreendimento não poderá render os resultados pretendidos.

Destarte, o Tribunal de Justiça de Sergipe coloca à disposição da comunidade carente de nossa capital, além dos doze Juízos instalados nos Fóruns Integrados, uma Vara no Campus da Universidade Tiradentes e uma outra que deseja implementar no Campus da Universidade Federal de Sergipe, num grande esforço e com excelente custo- benefício. Com isso assegura, certamente, a melhor estrutura judiciária colocada à disposição dos pobres em todo o país. Em verdade, nenhum outro Estado brasileiro dispõe de tamanha estrutura judiciária voltada ao atendimento da população excluída. Fato que muito nos desvanece.

Senhoras e Senhores:

Sou daqueles que sustentam a necessidade do Judiciário aprofundar a sua comunicação com a sociedade; que desejam um Judiciário em que as pessoas confiem e se sintam efetivamente atendidas nas suas demandas. É preciso que o Judiciário se aproxime ainda mais da sociedade para que ela o conheça e saiba o que faz, como o faz e por que o faz. O velho axioma de que o "Juiz só fala nos autos" carece de ser revisto e entendido na sua real dimensão. "É princípio que se aplica aos casos concretos a ele submetidos, não, porém, às questões institucionais". Quanto a essas, o Juiz não só pode, como deve falar, afinal, o Judiciário é também um poder político, que precisa fazer-se ouvir com autoridade, independência e firmeza.

Entendo que o Judiciário necessita melhor se comunicar, debater a sua problemática abertamente e defender as soluções que entenda adequadas para os problemas que o afligem, não como voz corporativa, mas como a verbalização própria de um poder constitucional, sem intolerâncias ou intransigências que são incompatíveis, aliás, com o regime democrático.

O Judiciário deve ser mais conhecido. A sociedade, para melhor entendê-lo e nele confiar, precisa bem conhecer o seu funcionamento, as suas dificuldades e mazelas.

É necessário aprofundar esse diálogo com a sociedade, através da mídia. E, se de um lado, deve confessar seus pecados e reconhecer seus defeitos, deve, por outro, insistir na sua fala de que sem se assegurar seu funcionamento com independência e sem disponibilizar os recursos humanos e materiais de que carece, a sociedade não terá um Judiciário capaz de lhe assegurar seus direitos, cientes todos de que sem o Judiciário forte e independente não há Democracia, nem Estado Democrático de Direito.

É imperioso dizer e repetir que o Juiz não faz leis, apenas as cumpre. Se a prestação jurisdicional tem sua efetividade postergada, ela decorre de comandos legislativos e de um sistema processual ritualista, excessivamente formal e com despropositado número de recursos que tornam as demandas intermináveis. É preciso reformar o nosso sistema processual, mas isto não cabe ao Judiciário e sim ao Legislativo. Por outro lado, é necessário, a nosso pensar, que seja abolido o processo de execução da sentença. A decisão deverá ter força mandamental independente de um novo processo, que termina por negar efetividade ao decidido, dando ensejo ao jargão popularmente conhecido – "ganha, mas não leva".

Inobstante, devemos reconhecer que ainda existem Juízes apegados ao formalismo, que demoram em decidir, prejudicando as partes. É dever reconhecer a existência de servidores despreparados tecnicamente para o bom atendimento do público usuário dos serviços forenses. É mister se afirmar que Juízes e Servidores estão sempre a carecer de recursos tecnológicos capazes de agilizar a prestação jurisdicional.

Em verdade, todos os Tribunais, sejam federais ou estaduais, estão engajados na luta por um Judiciário transparente, aberto, disposto ao diálogo com a sociedade e com os demais poderes do Estado. Um Judiciário preocupado em bem servir à Nação.

Aqui, como em outros Estados, todos estamos motivados a realizar internamente uma verdadeira revolução de hábitos e costumes e se mais não se faz é porque nos faltam recursos materiais e humanos.

Sergipe está entre os Estados brasileiros mais bem aparelhados, seja em espaços físicos, seja em equipamentos de informática. Hoje, todos os atos do Judiciário estão disponíveis na *internet*. Todas as sedes de Comarcas e seus Distritos, a partir de março, estarão interligados em rede, proporcionando aos operadores do direito e às partes pronto acompanhamento dos seus processos. No início deste ano, carecíamos de 722 computadores.

Graças aos convênios que firmamos com o BANESE e o governo do Estado, adquirimos 547, persistindo, ainda, um *déficit* de 175, que desejamos supri-los no próximo ano. E, ainda, 175 impressoras a laser, das 250 de que precisamos, e 5 computadores-servidores dos 7 necessários. A par disso, a partir de 2004, o Tribunal de Justiça de Sergipe disporá de um quadro próprio de servidores, através de Concurso Público que será realizado no começo do ano.

Destarte, estamos lançando as bases para que o nosso Judiciário se modernize e se prepare para bem atender à nossa população.

Senhoras e Senhores:

O Tribunal homenageia nesta data quatro Magistrados que bem podem servir de modelo para as novas gerações: Desembargadores Luciano França Nabuco, Luiz Pereira de Melo, José Fernandes Prado Vasconcelos e Antônio Vieira Barreto, dos quais apenas um, o Desembargador Luciano Nabuco, viveu o bastante para ver reconhecidos os seus méritos como um Magistrado que honrou e dignificou a toga que vestiu por longos anos, seja como Juiz, seja como Desembargador. Os demais recebem a nossa homenagem *post mortem*.

Os Desembargadores Luiz Pereira de Melo, José Fernandes Prado Vasconcelos e Antônio Vieira Barreto legaram aos pósteros uma trajetória digna dos maiores encômios, pelas suas posturas como Magistrados íntegros, dignos e honrados, além de exemplares chefes de família.

As suas viúvas, filhos e demais familiares aqui comparecem para receber o nosso reconhecimento e a nossa homenagem.

Todos temos a convicção de que a morte, como dizia Sócrates aos seus julgadores, "não pode ser a destruição absoluta". Assim os Desembargadores falecidos e alvos de nossas homenagens devem estar felizes por serem lembrados, por que, como afirmou o ministro Costa Leite, em sua oração em homenagem póstuma ao ministro Leitão Krieger – "a lembrança também é uma prece que ,certamente, fará mais bem a nós que aos homenageados".

Senhoras e Senhores:

O Tribunal de Justiça de Sergipe ao render tributo aos que o integraram, honrando o sodalício, faz ato de justiça e resgata uma dívida de gratidão por tudo que fizeram e pelo exemplo de vida que nos legaram.

Discurso Pronunciado quando da Posse dos Novos Juízes de Direito, no dia 26 de agosto de 2004.

Senhoras e Senhores,

O Tribunal de Justiça de Sergipe, em sessão solene, reúne-se para tomar o compromisso de estilo e empossar seus novos juízes aprovados que foram em recente Concurso Público de Provas e Títulos.

Em nome do Tribunal, como seu Presidente, cabe-me saudar os novos colegas, augurando-lhes sejam felizes no desempenho de suas nobilitantes funções constitucionais, ao tempo em que devo-lhes advertir das enormes responsabilidades decorrentes do exercício da Judicatura.

Assumem vocês, nesta tarde soleníssima de suas jovens vidas, um compromisso com a sociedade sergipana de bem servi-la, ao disponibilizarem toda sua capacidade de trabalho, sua inteligência, sua cultura, para bem e eficazmente decidirem os conflitos individuais e sociais submetidos ao seu juízo de entendimento. Nisto consiste o jurisdizer, dizer o direito, a todos lembrando que o juiz não é nenhum deus, mas um ser humano dotado de virtudes e defeitos, que deve valorizar aquelas e minimizar esses para que possa se transformar num bom servidor do público, um servidor

do povo, remunerado pelo contribuinte com prerrogativas e garantias constitucionais asseguradas.

Assumem num momento difícil da história do Judiciário brasileiro, quando o Poder é alvo de agressões e críticas, algumas justas, outras descabidas, como se responsável fosse pelas mazelas nacionais. Diz-se que é preciso repensá-lo como Poder estatal, dimensionar o seu tamanho, suas necessidades, sua independência como Poder do Estado, tudo tendo em vista o interesse dominante dos grandes conglomerados econômico-financeiros nacionais e internacionais. Olvida-se que a crise é de todo o sistema, no qual o Poder Executivo tudo pode e se sobrepõe aos demais Poderes do Estado. A crise é do Estado que, não conseguindo atender às demandas populares, provoca e exacerba os conflitos sociais.

Na verdade, as mutações econômico-político-sociais fizeram surgir novas gerações de direitos. Os direitos subjetivos individuais cederam espaço para os direitos coletivos e transindividuais. O Judiciário, como natural desaguadouro das desesperanças, angústias e reivindicações desatendidas, viu-se de repente às voltas com uma demanda de ações que não estava e ainda não está em condições estruturais de atendê-las.

Aberto ao povo, como seu último baluarte, na defesa de seus direitos, o Judiciário passou a ser melhor e mais acentuadamente visto e procurado pela sociedade.

Esta, em verdade, é a nossa crise. Não temos condições, nem materiais, nem humanas, para atender com eficiência, como aliás do nosso desejo, as necessidades sempre crescentes do povo à prestação jurisdicional. Por outro lado, a legislação processual é toda ela voltada para prestigiar e privilegiar o Estado, como ente jurídico, suas empresas e autarquias, bem corno os grandes devedores que, utilizando-se desta legislação processual, adiam, até quando querem, o cumprimento de suas obrigações.

Ainda sob este aspecto, a crise é do sistema e não do Judiciário, até porque o juiz não faz lei, cumpre-a, tão-somente.

Destarte, o diagnóstico é de todos conhecido. Todos sabemos as causas dos nossos males: número deficiente de juízes, instalações físicas deficientes, pessoal desqualificado, carência de novas tecnologias, em uma só palavra, insuficiência de recursos financeiros. Em sendo assim, existe consenso no diagnóstico. O dissenso está na terapia a ser aplicada.

Estamos conscientes de que a cidadania quer resultados; quer um Judiciário que sirva à Nação; que a Nação quer e precisa de um Judiciário que responda às exigências de "acessibilidade a todos, previsibilidade de suas decisões e decisões em tempo social e economicamente tolerável".

Para alcançarmos estes objetivos, no entanto, é preciso se disponibilizar mais recursos ao Judiciário para melhor se aparelhar no sentido de mais facilitar o acesso de todos aos seus serviços; é preciso alterar os Códigos de Processo; reduzir o número de recursos, que têm eternizado as demandas; há de se extinguir o processo de execução da sentença; há de se desburocratizar os serviços judiciais; de se reduzir o formalismo jurídico, sem o que não há como se garantir decisões em tempo social e economicamente tolerável.

E se isso fosse feito, desnecessárias seriam alterações constitucionais na estrutura do Poder, com a implementação de instrumentos e de medidas que hão de prejudicar mais que beneficiar a população brasileira, como o tempo haverá de constatar.

Não obstante todas essas dificuldades, posso afirmar aos novos colegas que o Judiciário sergipano é um dos melhores do Brasil. Um dos que melhor dispõe de instalações condignas; um dos mais bem informatizados do país. Hoje, todos os 75 municípios do Estado estão integrados em rede. As partes e seus advogados já dispõem, em seus escritórios, de todas as informações que carecem, inclusive despachos, depoimentos, sentenças e demais termos do processo, sem precisarem ir a cartório tirar cópia de qualquer termo dos autos e o número de juízes é um dos melhores do país.

Prezados colegas, sejam bem-vindos ao nosso convívio. Lembrem-se que passam a integrar, a partir de hoje, um novo Poder Judiciário, que deve estar aberto ao

povo e a seu serviço; tenham em mente que a cidadania, cotidianamente, busca dar concretude a seus direitos; não esqueçam: aqueles que buscam o Judiciário exigem uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz; lembrem-se de que as decisões devem ser concisas e líquidas, evitando-se mais demandas e recursos; o jurisdizer não deve ser oportunidade de demonstrar sapiência e cultura, mas instrumento de decidir com clareza e simplicidade, eficiência e seriedade, independência e juízo prudente na avaliação do pedido. Jamais deixem de perceber que nos autos estão os dramas e as aflições de pessoas que depositaram na Justiça a esperança de solução para seus problemas; que por trás do amontoado de papéis, submetidos à sua análise, estão a vida, a liberdade, a honra e o patrimônio das pessoas a serem respeitados e garantidos. Sejam dignos do juramento que fizeram, da toga que passaram a vestir e das esperanças de seus genitores e demais familiares, a quem cumprimento e felicito pelo êxito de seus filhos.

Por último, neste ato solene de suas vidas, quero saudá-los repetindo o que disse, certa feita o Desembargador paulista Aloísio Carvalho: "Não é a púrpura nem o arminho que faz o Juiz excelente, mas a integridade e o saber; o amor e a virtude e o zelo no cumprimento do dever; a humildade no reconhecer o erro; é submeter a própria convicção à crítica de sua inteligência; é lembrar-se que o interesse das partes não deve ficar sujeito às suas idiossincrasias pessoais; que sendo alvo das observações de todos que mourejam na Justiça, sua vida deve ser um exemplo de moderação, de respeitabilidade, de decência e urbanidade; lembrar-se que ninguém o louva porque o seu caráter o torna árbitro da fortuna e da vida dos outros, mas porque sua virtude a todos obrigam a confessar que, confiar em suas mãos a fortuna e a vida dos homens, nada mais é do que garanti-los; manter sempre acesa a fé no direito, melhor instrumento para convivência humana, na Justiça como destino natural do Direito, na Paz e na Liberdade, sem as quais não há Direito e Justiça."

Sejam felizes e que Deus os ilumine e os ampare.

Discurso Pronunciado quando da Solene Abertura do 67.º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do País, no dia 2 dezembro de 2004.

Senhoras e Senhores:

É com subida honra e com grande alegria que Sergipe sedia o 67° Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do País.

Nesta terra de tantas tradições culturais, berço de brasileiros ilustres e de juristas de comprovado saber como Tobias Barreto, Silvio Romero, Gumersindo Bessa e Gilberto Amado, Vossas Excelências, Senhores Desembargadores, vão passar esses dois dias debatendo os destinos do Poder Judiciário em nosso País.

Encontram-se Vossas Excelências, vindos de todos os quadrantes do território nacional, com experiências próprias decorrentes de culturas e necessidades díspares, mas movidos por um só ideal, o de encontrar o caminho que nos leve a construir para o nosso País um Judiciário forte, coeso, que nada mais deseja senão realizar a entrega de uma prestação jurisdicional rápida, eficiente e eficaz.

Aqui se encontram Vossas Excelências no Nordeste brasileiro, que nos tempos áureos do ciclo do açúcar foi rico e próspero e hoje está convertido numa região pobre e sofrida, habitada por um povo forte, acostumado a sobreviver em meio

a uma natureza madrasta e, sobretudo, diante de uma política nacional perversa e insensível, responsável pelo seu atraso e subdesenvolvimento.

Hão de testemunhar, embora de modo superficial, a capacidade de trabalho da gente sergipana, sua hospitalidade e seu carinho para quantos nos visitam.

Que minhas primeiras palavras sejam, portanto, de saudação e de convite a se sentirem em casa, até porque é o Nordeste o berço da nossa nacionalidade.

Senhoras e Senhores:

Nesses dois anos em que exerci a presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe, tenho sido testemunha presencial das preocupações, das angústias e das expectativas de todos quantos integram este Colegiado, sobretudo da luta diuturna que enfrenta para implementar medidas e ações que viabilizem e dêem consistência a uma melhor prestação jurisdicional.

Somente os que dirigem, como nós, o Judiciário Estadual, sabem quão difícil e sofrido é dirigir um Poder que, nos Estados, tentam dar concretude aos seus projetos administrativos, mas se deparam com enormes óbices diante dos minguados recursos orçamentários que lhes são disponibilizados. É que a independência financeira do Poder Judiciário ainda é, infelizmente, uma falácia em nosso País. Da escassez de recursos decorre, em conseqüência, que a autonomia administrativa e funcional ainda é ilusória. É como se o dispositivo constitucional, inserto em nossa Carta, a esse respeito, não fosse auto-aplicável.

Em verdade, essa é a crise do Judiciário: não dispor de recursos, sejam financeiros, sejam técnicos e humanos, que o capacitem a atender à grande demanda dos que batem à sua porta para terem assegurado os seus mais elementares direitos.

Assim, se não dispusermos de recursos, o Judiciário não tem como cumprir suas atribuições constitucionais.

Destarte, a prioridade maior deveria ser oportunizar ao Judiciário as condições de modernidade que lhe assegurem o seu bom funcionamento. E não é

só. Outras prioridades devem ser observadas, visando a aparelhar o Judiciário para se desincumbir de suas nobilitantes e imprescindíveis funções na consecução do Estado Democrático de Direito.

Constitui dever nosso reafirmar: o funcionamento deficiente, moroso, ritualista, burocratizante do Judiciário brasileiro é uma conseqüência e não causa. Não se corrige essas deficiências sem se atacar suas verdadeiras causas. A primeira delas e a mais importante é, sem sombra de dúvidas, a reprodução da dominação, práxis da elite dirigente nacional que, através de uma legislação patrimonialista e cartorial, é responsável pela eternização das demandas, além de privilegiar os poderosos em detrimento dos reais interesses do povo e da nação.

Como se conseguir, então, tornar a jurisdição ágil, pronta, célere, eficaz se o Judiciário trabalha com leis que instrumentalizam a procrastrinação dos feitos e privilegiam o Estado, os conglomerados econômicos, os grandes devedores, que descumprem contratos pactuados e violam os direitos dos cidadãos?

Sem dúvida, a causa da ineficácia e morosidade na prestação jurisdicional é a legislação processual brasileira que dá ênfase ao processo em detrimento do direito material. A nossa legislação processual é dirigida ao alongamento da demanda. O sistema recursal, sem paradigma na legislação comparada, a exceção do Uruguai, dá ensejo a que as demandas se eternizem. Um bom advogado pode, querendo, perenizar a lide, ao utilizar o sem-número de recursos previstos em nossas leis processuais. Por outro lado, a execução da sentença importa em renovação da querela e termina por negar efetividade ao decidido. A sentença deveria ter força mandamental e, como tal, ser cumprida. A racionalização do sistema recursal e o fim da ação de execução da sentença deveriam, então, ser metas a serem implementadas se quisermos dar celeridade e eficácia à jurisdição. Tais providências, porém, não interessam à elite dirigente e aos grupos a que, por vezes, servem ao Poder.

Diante disto e por isso, é preciso cem vezes dizer e cem vezes repetir a crise que se diz ser do Judiciário não o é, e sim crise do Estado, que se mantém incapaz de implementar políticas públicas capazes de promover a inclusão social da grande massa dos excluídos existente em nosso País.

Volto aqui a reafirmar o que tenho dito, reiteradas vezes: em decorrência dessa incapacidade, incompetência, inaptidão política, ou consciente vontade de eternizar a dominação da classe dirigente nacional, o Judiciário tem sido o desaguadouro das angústias e desesperanças dos pobres e oprimidos, que batem às suas portas para postularem os seus direitos. E para atendê-los, o Judiciário não dispõe de quadros, recursos financeiros, técnicos e humanos. Esta, sim, é preciso repetir, a crise do Judiciário brasileiro: não dispor de condições materiais e humanas para atender a grande demanda dos que o procuram objetivando dar consistência e materialização às suas legítimas aspirações, mormente após a promulgação da Constituição de 1988, que priorizou o indivíduo em face do Poder estatal.

Senhores Presidentes,

Senhoras e Senhores:

Na semana passada, quando da inauguração de um grande Fórum, em nossa capital, ao se homenagear o Ministro sergipano José Arnaldo da Fonseca, na presença de nove Ministros do STJ, de um Ministro do STF e de um Ministro do TST, tive o ensejo de dizer: a Reforma do Poder Judiciário, votada no Congresso Nacional e na iminência de ser promulgada, em nada, ou quase nada, há de melhorar a performance do Poder. Antes, constituir-se-á numa grande frustração para o povo brasileiro, cujo anseio maior é dispor de um Judiciário que lhe assegure pronta e eficaz jurisdição. Como no dizer de Friedrick Müller: "É preciso lutar pela domesticação do domínio político pelo direito, pois nisto consiste a afirmação do Estado de Direito. E é preciso estabelecer uma ordem de domínio legitimada pelo povo, pois essa é a essência do Estado Democrático".

Em verdade, repito aqui, a melhora da prestação jurisdicional não advirá da criação do Conselho Nacional de Justiça, da instituição da Súmula Vinculante, da Quarentena para Juízes, da Federalização dos crimes contra direitos humanos, etc., que, no muito, resolverão situações pontuais do Poder, como no caso da súmula vinculante que, apenas diminuirá o número de feitos submetidos à apreciação dos Tribunais Superiores, aliás, feitos que resultam do desapreço do Estado para com os postulados da Democracia e do Direito, ao descumprir obrigações e violar direitos dos cidadãos, com ações e recursos procrastinatórios.

A propósito da súmula vinculante, introduzida na Reforma como remédio amargo para evitar a repetição de ações e recursos, vale citar a observação da Juíza Salete Maria Polita Maccaloz: "A solução mais correta é não permitir que o governo continue a vilipendiar direitos, impedindo os seus abusos no nascedouro não depois, quando já molestaram os cidadãos e lhes causaram efetivos prejuízos. Ainda assim, para as ações em curso também existe um remédio eficaz: mandar pagar todas. Rapidamente o Judiciário ficaria aliviado de milhões de processos e voltaria às suas atribuições normais: a solução dos conflitos interpessoais".

No tocante à quarentena dos Juízes, é bom se afirmar que sob o véu de moralidade, se está a legislar um preceito inócuo, de nenhum resultado, mesmo porque nada pode impedir a que o Magistrado aposentado, embora sem assinar petições, nelas trabalhem. O dispositivo, de aparência moralizante, não passa de mais um empecilho a que os Juízes que, em regra, outra aptidão não têm, a não ser lidar com o direito, possam advogar. Na verdade, o dispositivo resulta de uma reserva de mercado.

E o que dizer do preceito que assegura ao cidadão o direito a uma duração razoável do processo, senão que se trata de mais um louvável princípio incrustado em nossa Carta Magna que não terá aplicação, simplesmente porque, com essa legislação processual e o número excessivo de recursos não há como se quantificar o tempo de duração de um processo.

E, por fim, como conseguirá o Conselho Nacional de Justiça, composto de Magistrados, Promotores, Advogados e Representantes do Congresso Nacional, num país continental como o nosso, operacionalizar suas atribuições constitucionais? Em verdade, para desincumbir-se dos cometimentos previstos na Constituição, o Conselho terá de dispor de um enorme aparato funcional com a contratação de um sem-número de técnicos e servidores, que o converterá num custoso e inócuo Órgão destinado apenas a compor o cenário dos entes estatais já existentes de utilidade questionável ou então, se isso não ocorrer, praza aos céus não venha a se constituir na "Casa Nacional do Fuxico", que terminará por infernizar a vida da Magistratura nacional, sem nenhum resultado prático para a cidadania, além do que, ao ser constituído também de pessoas estranhas ao Judiciário, incide em

inconstitucionalidade por ofensa à cláusula pétria da independência dos Poderes da República.

Tais medidas, como se vê, não melhoram o funcionamento do Judiciário, nem, muito menos, ensejam celeridade e eficácia da prestação jurisdicional. Para tanto, bastariam reformas na legislação infraconstitucional e concernentes aos Códigos de Processo Civil e Penal. Tão-somente. Além disso, poder-se-ia operar algumas alterações na Lei Orgânica da Magistratura, dando mais poderes aos Tribunais e aos seus órgãos encarregados da apuração de desvios de condutas atribuídos aos Magistrados, impondo maior rigor na penalização dos maus Juízes que, por serem maus, devem ser alijados do Poder.

Senhores Presidentes,

Senhoras e Senhores:

Os brasileiros têm sido testemunhas dos esforços desenvolvidos pelos dirigentes dos Tribunais de Justiça dos Estado para facilitarem o acesso do povo à Justiça. Todos os Tribunais, nos seus respectivos Estados, têm implementado projetos e ações que visam à melhoria dos serviços judiciais.

Aqui em Sergipe, inobstante as dificuldades próprias de um Estado pequeno e pobre, o Tribunal tem procurado viabilizar ações nesse sentido. Recentemente inaugurou três grandes Fóruns, na periferia desta capital, sediados nas imediações dos três maiores Terminais de Passageiros Urbanos. Essa providência facilita o acesso da população carente aos serviços forenses, que são ali prestados por 13 Juízos de forma desburocratizada, em cumprimento a um Manual de Procedimento Judicial editado pelo Tribunal. Tais serviços constituem-se de registro do nascimento e óbito, casamentos, ações de alimento, investigações de paternidade, separação e divórcio, possessórias, usucapião, ações cíveis de valor até 40 salários-mínimos e julgamento dos crimes de menor potencial ofensivo. Tudo gratuitamente. Em cada uma dessas Unidades funciona um Núcleo da Defensoria Pública e uma agência bancária.

Todos nós, os Presidentes dos Tribunais de Justiça do país, temos procurado melhorar a prestação a jurisdicional. O que nos falta são recursos para implementar outros projetos que objetivem tornar a prestação jurisdicional mais célere

e eficaz.Por fim, devo aqui testemunhar o trabalho hercúleo e grandioso em prol do Judiciário Estadual exercido pelo Desembargador José Fernandes, nosso ilustre e querido líder, um homem que tem sabido granjear a admiração e respeito dos seus colegas pelos relevantes serviços que tem prestado ao Poder Judiciário brasileiro. Amanhã, quando se reescrever a história do Judiciário nacional, o nome do Desembargador José Fernandes há de constar da galeria dos grandes magistrados, que dedicaram suas vidas a serviço da Justiça brasileira.

Senhoras e Senhores:

Cometeria inominável injustiça se não fizesse aqui, nessa hora, menção à conduta dos nossos governantes. Sergipe dá exemplo de como os Poderes do Estado devem funcionar num clima de mútuo respeito e harmonia.

Todos os Governadores de Sergipe, sem exceção de nenhum, uns mais, outros menos, têm sido solícitos no atendimento dos pleitos do Judiciário.

Com seu apoiamento, aqui em Sergipe se tem mitigado o princípio da autonomia financeira, posto que muitos dos projetos das Mesas Diretivas do Tribunal têm recebido recursos extra-orçamentários para sua viabilização.

É hora de concluir. Deixo o Colégio de Presidentes, uma vez que em fevereiro termina o meu mandato. Levo saudades do convívio fraterno que norteou os nossos encontros por esse Brasil afora, e deixo o meu modesto incentivo para que o Colégio continue sendo sentinela indormida na defesa das prerrogativas do Judiciário brasileiro.

Termino, finalmente, citando o que disse Foucault, em sua "Microfísica do Poder":

"No fundo da prática científica existe um discurso que diz: 'nem tudo é verdadeiro mas em todo lugar e a todo momento existe uma verdade a ser dita e ser vista, uma verdade talvez adormecida, mas que no entanto está somente à espera de nosso olhar para aparecer, à espera de nossa mão para ser desvelada'. A nós cabe achar a boa perspectiva, o ângulo correto, os instrumentos necessários, pois de qualquer maneira ela está presente aqui e em todo lugar".

Muito obrigado.

Discurso Pronunciado quando do Recebimento da Comenda do Mérito Parlamentar, na Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em 6 de dezembro de 2004.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados:

Iniciei minha vida pública numa tribuna e fiz da tribuna o local de verbalização do meu ideário, seja como professor, jornalista, político, advogado e Promotor. Hoje ocupo, com subida honra, esta tribuna da Casa do Povo, onde Deus me permitiu anunciar o encerramento de minha modesta trajetória de homem público, até porque, daqui a alguns dias, quando termina o meu mandato como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, pretendo recolher-me ao meu gabinete de trabalho como simples Desembargador, até que me aposente, dispensando-me de qualquer outra atividade na Pública Administração, senão as de Juiz, cujo mister se reduzirá a distribuir a Justiça. Tão-somente.

Desse modo, agradeço a Deus a ventura de poder anunciar, perante os Representantes do povo, que hoje me cometem a maior Comenda do Legislativo Sergipano, que dou por concluída as minhas atividades na Administração Pública Estadual, consciente do dever cumprido. Sou, portanto, e por isso mesmo, muitíssimo

grato à Assembléia Legislativa de minha terra. Não me julgo merecedor da Comenda, mas a recebo como um galardão sumamente gratificante para quem, como eu, dedicou mais de dois terços de sua existência a serviço do Estado e do seu Povo.

Agradeço ao Deputado Venâncio Fonseca, que muito me sensibilizou com a sua propositura. As palavras com que justificou sua iniciativa e me saudou são próprias dos corações generosos. Mais que isso, foram ditadas pela parcialidade do amigo fraterno de tantos anos. Como o conheci menino ainda, sei que cresceu testemunhando o clima vivenciado entre mim e seus irmãos mais velhos, de sincera e fraternal união. Inobstante, expresso aqui meus agradecimentos.

Senhoras e Senhores Deputados:

Permitam-me que busque na memória pedaços de minha vida, que o tempo inexoravelmente tangeu para o passado, à guisa de prestação de contas do que fiz e de depoimento sobre uma fase da história de nosso Estado.

Nasci em Riachuelo – num chalé cor-de-rosa, na Praça da Matriz, pertencente ao industrial Antônio Franco, alugado a meu pai e hoje demolido, em cujo local foi edificado o hospital daquela cidade. Sou o primogênito de uma família de seis filhos, dos quais dois já se foram, deixando-me saudades.

Nos idos de 1937, Riachuelo, que no século XIX se constituíra num progressista núcleo do ciclo da cana-de-açúcar em nosso Estado, contava, apenas, com três usinas: o Tingui, de Guilhermino Rezende, o Porto dos Barcos, de Tasso Sobral, e a Central, que se transformara na maior e mais moderna usina de açúcar do Estado, além de sediar uma fábrica de tecidos. Aliás, a família Franco transformara a Central num centro produtor importante. Tinha até "moeda" própria que circulava entre os seus habitantes. Os demais engenhos eram "fogo morto", testemunhas silenciosas e mudas de uma época que jamais voltaria a existir.

A cidade dispunha de energia elétrica apenas à noite, assim mesmo, de forma precária, atingindo parte dos prédios residenciais e logradouros públicos. A energia era produzida pela usina do Dr. Manoel Prado, um engenheiro mecânico muito competente

e que prestava assistência técnica às usinas de açúcar da região, incluindo às dos municípios de Laranjeiras, Maruim e Divina Pastora e até de outros Estados nordestinos.

Meus pais – Maria de Lourdes e João –, ambos descendentes dos d'Ávila Nabuco, uma vez primos carnais, formavam um casal típico do interior: ele funcionário público federal – Coletor de Rendas – e, ela, uma dedicada e exemplar dona de casa. Viviam os dois em harmonia e levavam uma vida modesta, voltados para a família. Não conheciam os vícios do consumo, até porque a renda familiar advinha dos parcos vencimentos percebidos pelo meu pai como simples barnabé.

A roupa nova era adquirida sempre nos fins de ano, comprado o tecido na loja de Valtênio Menezes e confeccionada, as dos homens, pelos alfaiates Fernando e Abdias, e as das meninas, por modistas residentes na cidade. Era a indumentária para a festa da padroeira – Nossa Senhora da Conceição –, celebrada em 8 de dezembro e que também servia para as festas natalinas. Nas mais das vezes, as roupas dos maiores, depois de remontadas, vestiam os irmãos mais novos.

Os brinquedos, resultavam em sua grande maioria, advinham da criatividade das próprias crianças, que os confeccionavam em madeira, flandre, papelão, utilizando carretéis de linha vazios, caixas, arame, argila, etc. Hoje em dia as crianças não mais constroem os seus brinquedos. Antes, os destroem, talvez movidos pela curiosidade de verificar como foram confeccionados.

Minha mãe era uma pessoa determinada, com grande influência sobre meu pai, carinhosa com os filhos, zelosa nos seus afazeres domésticos e caridosa com os necessitados. Meu pai era um homem introvertido, calado, muito religioso. Embora não fosse de externar seus sentimentos, vivia para a família. Funcionário exemplar, metódico, apegado ao formalismo. Dele, certa vez, ouvi, em sala de aula, na Faculdade de Direito, do Monsenhor Alberto Bragança de Azevedo: "Conheci seu pai. Uma vez, como advogado da firma Ribeiro & Cia., fui a Riachuelo e dele pretendi levar comigo os autos de uma infração para casa, a fim de melhor preparar a defesa do meu constituinte, no que ele, aferrado ao Regulamento, negou-me a pretensão. Eu, então, disse-lhe que ele era o único Coletor que não me permitia a retirada de autos da

repartição, ao que ele retrucou: "O senhor, como sacerdote, deveria orientar os desviados e não desviar os orientados". Ele, como seu pai - meu avô - era dado a dichotes e respostas desconcertantes.

Estudei as primeiras letras no Educandário "Nossa Senhora da Conceição", de Zeca Araújo e da professora Jair Belém, e, depois, no Grupo "Francisco Leite", dirigido pelo médico Milton Dortas de Mendonça e pela competente e exigente Yolanda Maynard, que era minha prima. O Dr. Milton Dortas, que mais tarde chegou a ser Prefeito Municipal, substituindo a dupla que se revezava, anos seguidos, no comando do Município, José Costa e Francisco Leite, era um sacerdote da Medicina, queridíssimo da comunidade riachuelense, uma vez que a todos atendia com o mesmo empenho, competência e desvelo, pobres ou ricos, os seus clientes. Era uma espécie humana hoje já extinta, o do Médico que fazia da Medicina um sacerdócio, além de ser um competente clínico-geral.

O Sr. Costa, que fora Prefeito por várias vezes, tratava a cidade como a sua própria casa, velando porque suas praças fossem ajardinadas e suas ruas sempre limpas. Francisco Leite, Prefeito também por várias vezes, e outras tantas Deputado Estadual, sempre sucedia ao seu correligionário Costa. Suas atenções, porém, sempre estavam voltadas para a assistência à comunidade carente, cuja política assistencialista terminava por comprometer as rendas municipais.

As Professoras Jair e Jacira Belém e Yolanda Maynard eram, entre outras, educadoras que honraram a galeria das chamadas "professoras primárias", aquelas que se encarregavam de instruir e educar as crianças da terra, ensinando-lhes as primeiras letras e conhecimentos elementares de Português, Aritmética, Geografia, História, Desenho e Trabalhos Manuais, além de incutir-lhes o espírito de civilidade e as normas de convivência social.

A minha infância, assim, transcorreu entre Riachuelo e o engenho de açúcar bruto – o Engenho Limeira – que ficava no Município de Divina Pastora e era pertencente aos meus avós paternos. Uma vez por ano, íamos de trem para Estância e Arauá. A viagem durava mais de um dia, uma vez que, de trem, chegávamos a Salgado,

e, de lá, de automóvel fretado, a Estância, onde pernoitávamos para, no dia seguinte, de carro-de-boi e a cavalo, irmos para o antigo Engenho Poços, no município de Arauá, pertencente a meus avós maternos.

No ano de 1951, o meu pai foi transferido, a pedido, para a Coletoria de Estância, em cuja cidade passamos a residir. Cheguei a Estância com treze anos e ali vivi até 1985, quando passei a morar em Aracaju. Em Estância, vivi os meus anos de adolescência e juventude, embora passasse grande parte do ano interno nos Colégios Jackson de Figueiredo e Tobias Barreto, nos quais fiz todo o curso secundário.

Testemunhei o trabalho educacional de Judite e Benedito Oliveira, no Jackson de Figueiredo, e o de Alcebíades Vilas Boas, no Tobias Barreto, a quem os sergipanos muito devem. Morreram pobres, depois que venderam seus estabelecimentos de ensino. Não fizeram da educação uma indústria. Antes, foram educadores notáveis, sem outra preocupação senão a de educar e instruir.

Ingressei em 1957 na Faculdade de Direito de Sergipe, onde colei grau em Bacharel em Direito. Guardo recordações dos velhos mestres que engrandeceram a cultura jurídica sergipana: Gonçalo Rollemberg Leite, Manoel Cabral Machado, Osman Hora Fontes, Olavo Leite, João Araújo Monteiro, Garcia Moreno, Bonifácio Fortes, Monsenhor Alberto Bragança, Balduíno Ramalho, Valdemar Fortuna, Silvério Fontes, entre outros grandes professores e amigos dos seus alunos, com quem mantinham um relacionamento de mútuo respeito e fraterna convivência.

Integrei a maior turma de formandos da Faculdade àquele tempo, trinta e seis bacharelandos, entre os quais: Eduardo Cabral Menezes, Ariosvaldo Figueiredo, José Amado Nascimento, Aécio Prado Dantas, Alysson Porto, Iroíto Leó, Arquibaldo Mendonça, Porfírio Félix, que mais tarde se destacaram na vida social e cultural do Estado.

Recordo-me dos trotes de calouros, que terminavam na Praça Fausto Cardoso, onde o Governador, da sacada do Palácio, ouvia o discurso de um deles. No trote de minha turma, o pleito fora freqüentar a Biblioteca Pública sem a

exigência do terno e da gravata, prontamente deferido pelo então Governador Leandro Maciel, bem assim, da soleníssima sessão da Congregação da Faculdade, no Instituto Histórico, quando da colação de grau, bem diferente das solenidades realizadas nestes tempos, assinaladas pela galhofa e irreverência dos formandos...

No ano de 1959 passei a residir definitivamente em Estância, em companhia de meus pais. Lecionei nas escolas de ensino médio, principalmente na Escola Técnica de Comércio de Estância, uma referência de excelência no ensino do 2.º grau no interior de Sergipe. No ano seguinte, assumi a sua direção e tratei de torná-la o centro das atividades culturais e desportivas da cidade. Criei o Clube dos Ex-Alunos, que passaram a freqüentar a escola, nos fins de semana, como verdadeiro clube sócio-recreativo, bem como o Centro de Debates, que funcionava, também, nos fins de semana, ensejando que ali os estudantes debatessem temas relacionados com a História, a Política, a Economia, etc.

Minha estratégia era resgatar as tradições culturais e desportivas da terra, os fóruns de cidade culta que ostentara no passado. Em uma palavra, despertar na juventude o compromisso de soerguer o passado de glória de sua terra. Com esse objetivo, fiz da Escola Técnica de Comércio um centro cultural e desportivo. Ali foram realizados vários Cursos de Extensão Cultural, em voga no Estado àquele tempo. Diversos intelectuais fizeram ali palestras, sempre concorridas. Pela primeira vez no Estado, Estância realizou, em 1960, os Jogos da Primavera, somente editados, ao nível estadual, no Governo Valadares, na década de 80. Na Escola, promoveu-se a primeira Exposição Industrial do Estado, com estandes expondo os produtos da indústria estanciana, que produzia tecidos, móveis, colchões de mola, charutos e vários outros produtos.

Introduzi, na ETCE, o ensino profissionalizante, com a instalação do Escritório Modelo, uma experiência oriunda do Rio Grande do Sul e trazida a Sergipe pelo SESC. O Escritório Modelo consistia em se transformar as salas de aula do Curso de Técnico em Contabilidade em Escritórios de uma indústria ou de uma casa comercial ou de uma repartição pública, para a prática do ensino de Contabilidade, nos ramos industrial, comercial e público. Não sei por que a experiência não foi à frente nas Escolas Técnicas Estaduais.

O movimento cívico-cultural e desportivo, encetado pelo Diretor da Escola despertou o entusiasmo dos estancianos, principalmente dos jovens. Daí, o lançamento de minha candidatura a Prefeito Municipal pelo Partido Trabalhista Brasileiro.

A esse tempo, ao lado de Dorival Carvalho Costa, fiz ressurgir o jornal "A Folha Trabalhista", pertencente ao Deputado Federal Francisco de Araújo Macedo. Estância, que fora o berço da imprensa sergipana, com a circulação do jornal "O Recompilador Sergipense", do Monsenhor Silveira, tivera, no passado, vários jornais de que foram exemplos: "A Razão" e "A Voz do Povo", passando então a dispor de dois semanários, compostos em tipos metálicos: "A Estância", do velho jornalista Alfredo Silva e vinculado ao Partido Republicano, e "A Folha Trabalhista", que passei a dirigir, vinculada ao Partido Trabalhista Brasileiro.

Fazer jornal no interior era tarefa árdua. A composição era em tipos metálicos, juntado-se as letras para formarem palavras, frases e períodos. Após, era trasladado o texto para a "rama" que formava a página, depois impressa em uma velha máquina manual.

Os clichês eram de metal, colados em base de madeira, na altura dos tipos metálicos e eram de retratos de políticos, geralmente do dono do jornal ou de alguma figura importante, o que dificultava, sobremodo, a sua utilização, a não ser em meio a notas sobre tais personalidades.

A propósito, conta-se uma estória que se refere a um fato passado em uma cidade do interior de Alagoas, onde o jornalzinho ali editado tinha um único clichê, o do Marechal Deodoro da Fonseca. O tipógrafo desejava colocar o clichê, para embelezar a página do jornal, mas não tinha oportunidade, até que, ao noticiar no semanário o assassinato de uma pessoa, lançou o tipógrafo, em meio à reportagem, o clichê do bravo alagoano, colocando embaixo: Marechal Deodoro da Fonseca, em cuja praça ocorreu o delito.

"A Folha Trabalhista", em sua nova fase, era a tribuna do povo em defesa dos seus mais lídimos interesses. Já diplomado, fui advogado do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Fiação e Tecelagem de Estância, um órgão sindical de

grandes tradições em lutas do operariado no Estado. Foi em Estância que ocorreu a primeira greve operária em Sergipe, liderada pelo velho e destemido operário Josué Nascimento.

Como advogado do Sindicato, lutei pela instalação, em Estância, da Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, criada graças ao empenho do Deputado Federal Francisco de Araújo Macedo.

Usando um carro de som, promovia palestras nos bairros sobre legislação trabalhista, preparando o operariado para melhor defender os seus direitos. O primeiro Juiz de Trabalho de Estância foi o Dr. Hylo Gurgel, depois Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que foi substituído pelo Dr. Bonifácio Fortes.

Encetei luta pela restauração da Lira Carlos Gomes, centenária Banda de Música da Estância, que ainda hoje encanta os estancianos com os seus acordes, tendo participado com sucesso de certames estaduais e até nacionais.

Assim, ao cabo de três anos de permanente luta, como professor, jornalista, advogado e desportista, fui escolhido para exercer o mandato de Prefeito Municipal, num pleito memorável, em que venci as elites políticas locais, incrustradas no Partido Republicano, liderado pelo médico humanitário e Deputado Estadual Pedro Soares, que colocara seu filho, o Engenheiro Marcelo Augusto Mesquita Soares, como candidato do seu Partido, e na União Democrática Nacional, chefiada pelo inteligente e sagaz Francisco Pires, que escolheu o fazendeiro José Vieira Barreto como candidato. A minha votação suplantou a soma dos dois candidatos meus adversários.

Ao assumir a Prefeitura Municipal, dispunha de uma Plataforma de Governo discutida com lideranças locais, em reuniões e em comícios, ao longo dos nove meses de campanha. Restava colocá-la em execução.

O novo governo municipal estaria, então, comprometido com a educação e a saúde públicas; com a cultura popular e com a higienização e embelezamento dos logradouros públicos.

Inicialmente, tratei de formar Grupos de Trabalho para elaborar a legislação básica do município. Desses Grupos faziam parte advogados, médicos, engenheiros, educadores, sanitaristas, industriais, comerciantes, operários, estudantes e vereadores, independente de sua vinculação político-partidária.

Assim foram elaborados: a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais, o Código Tributário do Município, o Código de Higiene e Saneamento e o Código de Posturas Municipais, que foram por mim sancionados, após aprovados por unanimidade na Câmara Municipal, constituída de cinco vereadores, dos quais tinha apenas dois eleitos pelo meu Partido.

Trouxe um técnico da SUDENE para visitar o Município e fazer o levantamento das necessidades de escolarização da zona rural, fixando os locais onde deveriam ser construídas as escolas municipais, que desejava transformar em centros da vida comunitária. As escolas, de uma ou duas salas de aula, deveriam ser construídas com a participação da comunidade local. Ainda cheguei a edificar duas: uma no Povoado Alecrim e outra no Povoado Muculanduba.

Escolas Municipais funcionavam em instalações precárias, nas casas das próprias professoras, verdadeiras heroínas da educação. Na sede do Município existiam apenas dois Grupos Escolares: um estadual, o Gumersindo Bessa, construído na administração Graccho Cardoso, na década de 20, e um municipal, o Senador Julio Leite, edificado na gestão de Pedro Barreto Siqueira, meu antecessor.

Despertei o entusiasmo da juventude pelo teatro e pela música, inclusive patrocinando a ida do Centro Popular de Cultura da UFS, que ali encenou a peça "Eles não usam black-tie", de autoria do grande Gianfrancesco Guarnieri. Trouxe, com a ajuda e decisiva participação do então Deputado José Carlos Teixeira, a "Caravana da Cultura Popular", que percorria o país, sob a chefia do Embaixador Paschoal Carlos Magno, que encantou os estancianos com apresentações nos colégios e em praça pública. Consegui, com a ajuda do Deputado Macedo, um líder populista que marcou época na política estadual, tendo sido Prefeito de Estância, Deputado Estadual e Deputado Federal, sempre despreendido para servir ao povo, principalmente

às camadas mais humildes, lápis, cadernos e livros, que foram distribuídos entre o alunado carente das escolas do município.

Estância dispunha de dois estabelecimentos de Ensino Médio, ambos particulares: a Escola de Comércio, pertencente à Associação Comercial de Estância, e o Ginásio Sagrado Coração de Jesus, das Irmãs Franciscanas, ambos com relevantes serviços prestados à juventude do Estado e de onde saíram vários estancianos e estancianas que honraram o nome de sua terra nos diversos cargos que ocuparam, seja na Administração Federal, seja na Estadual.

Uma vez que a cidade se ressentia da excelência de um estabelecimento de 2.º grau que fosse público e funcionasse à noite, a fim de atender ao alunato pobre, criei o Ginásio Industrial da Estância, hoje, Colégio João Nascimento Filho, que este ano comemorou 40 anos de fundação e funcionamento, oportunidade em que fui distinguido como homenageado, na qualidade de seu fundador. Como não dispunha de recursos para construir um prédio que sediasse a nova escola, apelei para a Federação das Indústrias do Estado, cujo Presidente, Paulo Figueiredo Barreto, com vasta folha de serviços prestados ao Estado e, principalmente, a Estância, onde construiu um conjunto residencial para operários e edificou a sede do SESI, em cujo prédio fez funcionar uma escola para filhos de trabalhadores, a fim de que cedesse o imóvel sede do SENAI para funcionamento do novo ginásio industrial, no que fui de pronto atendido. Não tive ensejo de instalar o colégio porque fui deposto do cargo em 17 de abril de 1964, pelo Movimento Militar, mas a semente germinou e o meu substituto promoveu a instalação.

Desejava alfabetizar os estancianos. Para tanto, fui ao Rio Grande do Norte, onde o Prefeito Djalma Maranhão realizava notável programa de alfabetização, utilizando o Método Paulo Freire, para conhecer o seu Projeto "De pés no chão também se aprende a ler". Regressei a Estância e lancei o Programa "Papagaio velho também aprende a falar". Não tive a oportunidade de deslanchar o projeto, uma vez apeado do poder pelas forças do arbítrio.

Do ponto de vista da saúde pública, contei com a decisiva participação do SESP, a mais competente instituição de saúde pública do país, por via

de campanhas nos bairros, com palestras e projeções de filmes sobre saúde e saneamento.

Lembro que, logo após divulgado o resultado das urnas, o Superintendente do SESP em Sergipe, o Dr. João Batista, convidou-me para participar, como assistente, de um encontro regional da Fundação sobre saúde pública, em Penedo – AL. Ali se debateu, 40 anos atrás, a unificação dos sistemas de saúde pública!

Com a participação daquela Fundação e da comunidade, foi implementado um Programa de construção de fossas nas residências da sede municipal, uma vez que mais de 60% das casas não dispunham desse equipamento tão necessário à saúde pública.

Não tive tempo de realizar todos os meus planos administrativos, mas abri novas artérias, calcei a paralelepípedos algumas delas e substituí a iluminação do centro da cidade por lâmpadas a vapor de mercúrio, merecendo, por esta realização, moção de aplausos da Loja Maçônica Piauitinga. Criei o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, uma iniciativa pioneira em Sergipe, como afirmou o escritor José Lima, em uma de suas obras.

Fui deposto e preso em 17 de abril de 1964, sendo levado para o 28º BC em Aracaju, onde fiquei detido por 60 dias. Libertado, voltei a Estância, sendo recebido festivamente, fato que irritou os militares.

No exercício do mandato, engajei-me na campanha nacional pelas Reformas de Base, pretendidas pelo Presidente João Goulart, reformas essas que, passados todos esses anos, não chegaram a ser implementadas: agrária, bancária, previdenciária, tributária, política. Aliás, parece ser de todo impossível, ainda hoje, passados 40 anos, implementá-las pelas vias democráticas, enquanto o povo brasileiro não adquira consciência política e saiba bem escolher seus representantes.

A esperança é de que, votando repetidas vezes, o povo termine por aprender a votar. Afinal, como dizia Tobias Barreto: "Somente montando o cavalo se aprende equitação. Somente votando se há de aprender a votar".

Em Sergipe integrava o grupo político que apoiava o Governador Seixas Dórea, oriundo da UDN no qual pontificara como um dos Deputados mais brilhantes do Parlamento brasileiro. Seixas, grande tribuno, agigantava-se quando falava. Exercia um governo sério e tratava os recursos públicos com parcimônia franciscana. Não consentiram as forças do arbítrio que pudesse dar continuidade ao seu honrado governo, terminando, infelizmente, deposto e preso. Seixas Dórea fora eleito Governador após uma maquiavélica manobra do PSD, que rachou a UDN meio a meio ante a renitente disposição do velho cacique Leandro Maciel em se candidatar, mais uma vez, ao governo do Estado, fato que instigou parte de seus comandados, que queriam uma oportunidade, a romper com o antigo chefe. Leandro insistiu na candidatura com o *slogan* "Ninguém se perde na volta". Perdeu-se em seu egoísmo. As raposas pessedistas – ninguém no Brasil sabia fazer a política do poder pelo poder como os líderes do PSD. Aqui, em Sergipe, ninguém superou nesta arte o Deputado e Senador Leite Neto, um político sério, dedicado aos problemas de seu País e de seu Estado. Por longos anos, fora encarregado pelo Parlamento para elaborar o Orçamento da República. Não era um homem carismático, nem orador, mas não surgiu na política sergipana quem o sobrepujasse na arte da política de bastidores. Morreu sem realizar seu justo desejo, o de governar o seu Estado, mas deixou o exemplo de cidadão probo e de político honrado.

Seixas, Heribaldo Vieira, Albino Silva, Euvaldo Diniz e outros udenistas se aliaram aos chefes pessedistas que, no passado, combateram e derrotaram o leandrismo em Sergipe para não mais ressurgir. Leandro morreu pobre e quase sozinho, sem deixar descendência política. Fora um grande parlamentar e governador de grandes realizações. Era um líder forte, carismático, autoritário.

Nas eleições de 1962, a derrota de Leandro Maciel levou de roldão a candidatura de Luiz Garcia ao Senado da República. Elegeu-se, em seu lugar, o Dr. Júlio Leite, que vivia no Rio de Janeiro e quase não participou da campanha.

Luiz Garcia, fiel escudeiro de Leandro, fora parlamentar brilhante, tendo se notabilizado nos grandes debates que o Congresso promovia dos problemas nacionais. Como Governador, sua obra foi ciclópica. No seu operoso governo, foram criados o

CONDESE, o Banco do Estado, o IPES e construiu o Hotel Palace, a Rodoviária e o novo Aeroporto de Aracaju, que deveria se chamar "Governador Luiz Garcia", com mais méritos que outros políticos nacionais que denominam alguns aeroportos do País.

Seixas Dórea apoiava a campanha pelas Reformas de Base. Eu, o Prefeito de Propriá, Geraldo Maia, o de Capela, José Figueiredo, os Deputados Gilton Garcia, Viana de Assis e Cleto Maia integravam o grupo político afinado com o governador nessa empreitada, que aglutinava, em Sergipe, também, Orlando Dantas, Robério Garcia, Tertuliano Azevedo, Ariosvaldo Figueiredo, Pascoal Maynard, Agonalto Pacheco, José Rosa, Luiz Rabelo Leite, entre outros, todos depostos dos cargos que ocupavam e presos, a exceção de Orlando Dantas. Aqui em Sergipe, o Movimento de 31 de março deu ensejo a que o Ex-Governador Leandro Maciel se vingasse dos que o derrotaram nas urnas. Ninguém contesta que o General Humberto de Melo, na 6.ª Região fez, em Sergipe, o jogo de Leandro.

Orlando Dantas foi um democrata e o maior jornalista de Sergipe, tendo sido Deputado Estadual e Federal se notibilizando, no Parlamento Nacional, como defensor das riquezas de Sergipe e do Brasil. A sua "Gazeta de Sergipe" foi a escola formadora do jornalismo moderno entre nós.

Irresignado com minha deposição ilegal e arbitrária, impetrei contra o ato da Câmara Municipal de Estância, que votou o meu *impeachment*, Mandado de Segurança que jamais foi julgado. O Juiz da Comarca foi removido para Aracaju, promovido a Desembargador, aposentado e, recentemente falecido, nunca devolveu os autos ao Cartório.

Deposto e sem mais esperanças de retornar ao exercício do mandato que os estancianos me outorgaram, em eleições livres e democráticas, voltei à advocacia, abandonando, para todo o sempre, a vida político-partidária.

Como advogado, sem outra atividade a não ser a de advocacia, casei-me em 1966 com a jovem estanciana Isabel, que mais tarde se revelaria na grande companheira de todas as horas de minha vida. Com ela constituí família, nascendo

de nossa união dois filhos, Jacqueline e Pascoal Júnior.

Em 2 de setembro de 1969, foi espetacularmente seqüestrado, no Rio de Janeiro, o Embaixador dos Estados Unidos, Charles Elbric. Os seqüestradores apresentaram ao governo um lista de presos políticos que deveriam ser trocados pelo Embaixador. Entre aqueles, o sergipano Agonalto Pacheco.

Surpreendido e revoltado com o fato, o governo endureceu na caça aos "subversivos" e comunistas. A linha dura do Exército impôs ao Presidente Costa e Silva uma série de medidas retaliadoras, entre as quais estaria o julgamento dos processos de políticos cassados pela Justiça Militar.

Assim é que, na manhã de 10 de setembro, eu e minha esposa fomos surpreendidos com um telegrama da Auditoria Militar da 6.ª Região, intimando-me a comparecer perante o Conselho Permanente de Justiça Militar para ser julgado. Chocados, porque passados cinco anos de minha deposição, não participava da vida político-partidária. A única atividade política foi fundar o Diretório do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) em Estância. Como o Partido descumprira acordo que tinha comigo, de que os candidatos às eleições de 1966, em Estância, seriam apontados por mim, entre estudantes e operários, ao imporem a candidatura de D. Núbia Nabuco Macedo, viúva do falecido Deputado Francisco Macedo, que era nossa natural candidata à Prefeita de Estância, para atender à exigência do Dr. Eraldo Lemos, que desejava se candidatar a Deputado Federal em dobradinha com D. Núbia, abandonei de vez a minha participação na política partidária. Assim, não tinha qualquer razão plausível para ser chamado pela Justiça Militar.

Na Sessão de Julgamento, realizada no dia 18 de setembro, fui condenado a 1 ano e 9 meses de detenção, dos quais cumpri 8 meses da pena, tempo que perdurou o julgamento do Recurso, que interpus à decisão que me condenou, pelo Superior Tribunal Militar. Finalmente absolvido, por unanimidade, fui libertado somente em 9 de maio do ano seguinte, como o preso político encarcerado há mais tempo no Brasil. O Superior Tribunal Militar entendeu que eu fora vítima da politicagem e da ação política do leandrismo em Sergipe. Aliás, consta do meu processo que o Dr. Leandro

mandara me propor, através de Francisco Pires, chefe político udenista em Estância, que se eu passasse para a UDN, ele me manteria no cargo, proposta que de pronto rechacei. Este fato foi testemunhado pelo Senhor Orlando Gomes, funcionário da edilidade, e constante de seu depoimento no processo a que respondi perante a Justiça Militar.

Fiquei detido na Casa de Detenção da Bahia, em Salvador, um antigo Forte existente no Alto do Santo Antônio, hoje, um Centro Artesanal, por 8 meses. Nesse período, amarguei o pão que o diabo amassou. Abandonado pelos "amigos", contando com o apoio de minha querida esposa Isabel, que foi de uma grandeza incomum e que, de fato, cumpriu pena comigo nesses meses que passei detido, enquanto aguardava o pronunciamento do STM. A ela tributo a gratidão do homem que teve em sua companheira uma mulher destemida, forte e solidária. Nesse tempo, tínhamos uma filha, a Jacqueline, com 1 ano e 10 meses de idade.

Desse período, guardo as lembranças da coragem e desprendimento de minha querida esposa, da solidariedade de poucos amigos, como Jaime Guimarães, meu Advogado e Presidente da Seccional da OAB/BA; Hylo Gurgel, à época, Juiz do Trabalho em Salvador; Isaura e Osvaldo Guerrieri,que foram boníssimos comigo; Luciano Libório, um estanciano residente na Bahia; João Salgado, meu cunhado, que vendeu o seu carro para pagar dívidas minhas; Dr. Machado de Souza, que conseguiu um médico pediatra, em Salvador, Dr. Peroba, para acompanhar minha filha, que sofria de amidalite, sem qualquer ônus para mim.

E quando foi preciso extrair as amídalas de minha filha, Isabel vendeu seus dois pianos, presentes dos seus pais quando se diplomou pela Escola de Música da Bahia, a fim de conseguir os recursos financeiros para cobrir as despesas com a cirurgia. O tempo foi passando, e já em liberdade, regressei a Estância, retornando à minha banca de advocacia, na qual consegui os recursos para saldar os compromissos assumidos durante os tempos de cadeia, inclusive a quantia que Isabel tomou emprestada, para pagar os honorários do Dr. Serrano Neves, grande criminalista nacional, meu advogado perante o Superior Tribunal Militar.

No ano de 1978, fiz concurso e fui aprovado para o Ministério

Público sergipano, embora em colocação que não assegurava a minha posse no cargo. Rebelei-me contra os critérios adotados pela Comissão do Concurso, na avaliação da prova de títulos e ajuizei ação contra o Estado. Obtive ganho de causa na Primeira Instância. O Estado recorreu e passados dois anos sem que o recurso fosse julgado, fui procurado pelo então Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilton Garcia, que me comunicou que seria nomeado pelo Governador Augusto Franco para a Comarca de Neópolis, de onde fui removido para a de Boquim. Promovido, posteriormente, para Segunda Entrância, assumi a Comarca de Propriá e depois a de Estância.

Em julho de 1984, dois meses após tomar posse como Promotor de Estância, fui convidado pelo Dr. Gilton Garcia para ir ao seu apartamento, a fim de conversarmos. Lá chegando, em companhia de Isabel, encontramos o Ex-Governador Luiz Garcia, o Deputado Nivaldo Silva e o Promotor Moacir Mota. Disseram-me, então, que era desejo do Governador João Alves convidar-me para compor o governo, no cargo de Procurador-Geral de Justiça, em substituição ao Dr. Carlos Britto, que pedira exoneração, insistindo ele que eu deveria aceitar o encargo. Dias após, fui realmente procurado pelo Governador, que me formalizou o convite. Assim, pela primeira vez, na história do Ministério Público de Sergipe, um membro da classe ocuparia a Chefia da Instituição. Tomei posse no dia 26 de julho, no Palácio Olímpio Campos.

Com pouco mais de um ano de atividades à frente do Ministério Público, fui convocado pelo Governador João Alves para assumir a Casa Civil. Aceitei a incumbência, assegurando-me o Governador que nomearia Procurador-Geral outro membro da carreira, cuja escolha recaiu no Procurador de Justiça aposentado, Carlos Gomes de Carvalho Leite.

Como Chefe da Casa Civil fui incumbido pelo Governador para coordenar a Estratégia Política do Governo, visando às eleições de 1986. O objetivo de Sua Excelência era eleger como seu sucessor o Vice-Governador Antônio Carlos Valadares, dois Senadores, quatro Deputados Federais e doze Deputados Estaduais. A estratégia consistia em dividir o Estado em quatro grandes regiões e lançar em cada uma delas um candidato a Deputado Federal e três a Deputado Estadual.

O plano teve pleno êxito, porque o Governador fez seu sucessor –

Antônio Carlos Valadares –, quatro Deputados Federais: Messias Góes, Cleonâncio Fonseca, José Queiroz e João Machado Rollemberg. E onze Deputados Estaduais: Djalma Teixeira Lobo, Jerônimo de Oliveira Reis, Nicodemus Correia Falcão, José Carlos Machado, Luciano Andrade Prado, Carlos Alberto de Oliveira, Francisco Modesto dos Passos, Reinaldo Moura Ferreira, Nivaldo Silva Carvalho, Guido Azevedo e Hildebrando Dias da Costa, e um Senador: Lourival Baptista. E não fez o segundo por diferença pequena de votos entre Francisco Rollemberg e Viana de Assis.

Durante os nove meses de campanha, o Governador João Alves governou o Estado, por meu intermédio, através do rádio, uma vez em campanha pelo interior e àquele tempo não se dispunha do telefone celular.

Foi para mim uma experiência fantástica o período em que estive à frente da Casa Civil do Governador João Alves. Mas a experiência mais gratificante foi extraída da convivência com esse homem público formidável, que é o Dr. João, um administrador nato, competente, criativo, inteligente e de visão macro da realidade nacional. Daquele a este tempo temos mantido uma amizade fraterna.

Com a posse do Dr. Antônio Carlos Valadares retornei, a seu convite, à Procuradoria-Geral de Justiça, em janeiro de 1987, para somente sair quando encerrado meu segundo mandato.

Exerci as funções de Procurador-Geral de Justiça por quase dez anos e ao deixar o comando da Instituição nas mãos honradas do Dr. José Gomes de Andrade era um homem feliz por tudo que ali realizei, graças ao apoio que recebi dos Governadores do Estado, a quem servi, e dos membros da Instituição. Entreguei-a unida, coesa e preparada para bem servir à sociedade sergipana. E hoje quando a vejo no pleno exercício dos seus predicamentos, prestando relevantes serviços à sociedade sergipana, digo para mim mesmo que felizes são os que viveram para ver germinando as sementes que lançaram.

No ano de 1994, ao tomar posse no governo, o Dr. Albano Franco convidou-me para dirigir a Procuradoria Geral do Estado. A princípio relutei, mas diante

dos compromissos que o Governador assumiu comigo de reestruturar a Procuradoria, todos eles cumpridos integralmente, tomei posse no Palácio Olimpio Campos, no dia 4 de janeiro de 1995.

Na Procuradoria Geral do Estado, promovi a restauração física do prédio, que ainda hoje lhe serve de sede, informatizei os serviços e encaminhei projeto de lei que criava a Lei Orgânica da Advocacia-Geral do Estado, meses depois aprovada pela Assembléia Legislativa e sancionada pelo Governador.

Ao lado dos Procuradores, incentivados com as vantagens vencimentais obtidas, promovemos a defesa do Estado com seriedade e confortou-me o fato de que, no período em que estive à frente daquela Procuradoria, o Estado de Sergipe não sofreu um só revés em suas demandas.

Deixei a Procuradoria Geral do Estado em julho de 1996, quando assumi o cargo de Desembargador, no quinto constitucional, por escolha do Governador Albano Franco, a quem estou ligado por laços de fraterna amizade, fruto de uma convivência harmoniosa que mantivemos durante o tempo em que integrei o seu governo.

Tomei posse como Desembargador no dia 5 de agosto de 1996, oportunidade em que lembrei haver exercido todos os papéis reservados aos participantes do drama humano de que tratam as lides forenses: o de réu, o de advogado e o de promotor.

Em tendo sido réu, disse na ocasião: - vivi suas angústias e aflições; mais que isso, sofri, na própria pele e tive angustiado o meu espírito, ante a impotência do figurante que, sujeito aos sentimentos dos outros – advogados, Promotores e Juízes – vê sua vida depender da vontade daqueles que, ao jurisdizerem como lhes pareça mais acertado, decidiam o seu próprio destino.

Conheci o libelo e a condenação injustos e impostos pelo arbítrio e pelo totalitarismo dos que serviam aos donos do poder. Cumpri pena, consciente de que não a merecia. Amei ainda mais a liberdade, ocasionalmente a mim subtraída e busquei na cultura e na fé os freios inibitórios para minha revolta. Recorri da decisão

iníqua e purguei cadeia, por oito meses, enquanto aguardava o julgamento de um recurso. Vi meus familiares sofrerem. Melhor conheci os homens que, como diz Cícero, o grande orador romano, em sua maioria: "são como as andorinhas; acompanham-nos no verão da prosperidade e voam no inverno das aflições".

Sofri os dissabores que acarretam às partes a morosidade da justiça. Conheci as mazelas decorrentes da justiça serodiamente aplicada, que não redime a pena, nem compensa os prejuízos da espera. Conheci a prepotência e a intolerância do juiz despreparado para o cargo, porque, subserviente ao sistema, estava mais preocupado em condenar, para servir aos potentados, que julgar ante a prova dos autos; mais disposto a encontrar causa para a condenação, que aplicar a justiça, como do seu dever.

Alcancei a liberdade pelo julgamento do Superior Tribunal Militar que, por unanimidade, absolveu-me da imputação absurda que me fora feita, mas isso após oito meses de cumprimento de uma pena sem razões e sem causas, uma vez reformada a sentença iníqua e arbitrária.

Em tendo sido advogado, fiz da profissão um sacerdócio e da minha casa, como diz o poeta: "... velho rancho, à beira de uma estrada, onde busca o viandante, à noite, abrigo, e de onde parte pela madrugada".

Fui, por mais de vinte anos, advogado de profissão e por vocação e hoje posso dizer que nenhuma outra atividade profissional pode realizar um homem como ser que a advocacia, porque nada mais gratificante que lutar pela liberdade, pela justiça, pelo direito, como o fazem os advogados.

Em tendo sido membro do Ministério Público, instituição a que pertenci, por mais de quinze anos, com muita honra, procurei servir à sociedade como seu representante, consciente da importância das minhas novas atribuições.

E como político, conheci o poder e suas responsabilidades e vivi o ostracismo dos que dele são apeados pela força. Dessa época, o tempo se encarregou de sarar as feridas e esquecer as mazelas.

Fui oposição e fui governo. Na oposição gastei os verdes anos de minha mocidade, quando acalentei sonhos e doces quimeras. Lutei como um Dom

Quixote, na crença de que somente pela pressão da cidadania se conseguiria reformar a sociedade. Falei e agitei as massas na ingênua convicção de que poderia transformar o mundo, desconhecendo o ensinamento do velho Churchill, segundo o qual: "uma das vantagens de se estar na oposição é que se pode, em pensamento, passar à frente daqueles cujo destino é colocar os planos em prática".

Como homem de governo, procurei conciliar o desejável com o possível. Conhecer e sentir para saber; conhecer os limites do possível e vocalizar as angústias do necessário.

No exercício do cargo de Desembargador, assumi as funções de Corregedor-Geral e Presidente do Tribunal. Como Corregedor-Geral, propus à Corte a criação da Central de Mandados, a Central de Registro de Nascimentos e Óbitos e a Central de Penas Alternativas, iniciativas, que após implementadas, contribuíram para uma melhor prestação jurisdicional.

Cheguei ao comando do Judiciário sergipano após ter exercido a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, quando tive a oportunidade de comandar um pleito totalmente informatizado. Fiz publicar, com a assessoria do historiador Luiz Antônio Barreto, uma Revista histórica tratando de um século de eleições em Sergipe, e instalei e ampliei o Centro de Memória Eleitoral, ainda contando com a valorosa colaboração do referido historiador, ensejando a que as gerações atuais e os estudiosos do processo eleitoral disponham de equipamentos para seus estudos e pesquisas.

Na Presidência do Tribunal de Justiça, procurei nortear as minhas ações na realização de três metas: aproximar o Judiciário do povo, facilitar o seu acesso aos serviços judiciais e dotar o Poder de um quadro próprio de servidores.

A primeira meta teve concretude com a criação da Coordenadoria de Comunicação Social, com atribuições de divulgar ainda mais os atos administrativos do Poder e facilitar as relações entre o Judiciário e a Imprensa, tornando o Poder mais conhecido do povo.

No concernente à facilitação do acesso da população aos serviços forenses, notadamente das camadas mais carentes de nossa população, tornamos

realidade o Projeto "Fóruns Integrados", uma iniciativa que tem dado grandes resultados no que diz respeito à prestação jurisdicional gratuita, de modo desburocratizado e mais eficaz.

O projeto consiste na divisão da cidade de Aracaju em três regiões e em cada uma delas instalar uma Unidade. Assim é que, a primeira foi localizada no Bairro Santos Dumont; a segunda, no Bairro 18 do Forte e, a terceira, no Distrito Industrial, todas elas sediadas nas proximidades dos três maiores Terminais de Transportes Urbanos de Passageiros.

Em cada Unidade funciona um Cartório de Registro das Pessoas Naturais, Varas de Assistência Judiciária e Juizados Especiais Cíveis e Criminais, um Núcleo da Defensoria Pública e uma Agência Bancária.

Nos "Fóruns Integrados", 13 Juízes prestam serviços gratuitos que abrangem: Registro de Nascimento e Óbito, Casamentos, Ações de Alimento, de Investigação de Paternidade, Separação e Divórcio, Arrolamento de Bens, Ações Possessórias e de Usucapião, Ações Cíveis, cujo valor não ultrapasse 40 salários mínimos, assim como o julgamento de crimes de menor potencial ofensivo, tudo de modo a que o serviço judiciário seja prestado eficaz e celeremente, em instalações condignas e confortáveis, não só para os Juízes e Servidores, como para os usuários do sistema, que passaram a desfrutar de maior comodidade e de serviços de qualidade.

Os Cartórios ou Secretarias das Varas e dos Juizados funcionam obedecendo a um Manual de Procedimentos Judiciais, que prima pela presteza e facilidade na prestação jurisdicional, além de disporem os servidores que ali trabalham de tecnologia de ponta, uma vez informatizados todos os serviços, que funcionam em rede, facilitando o acompanhamento das ações pelas partes e seus advogados que, em suas residências ou escritórios, podem acompanhar o andamento de seus processos, via computador.

Desse modo, os "Fóruns Integrados" se constituem numa experiência inédita no país e vitoriosa, uma vez que as três Unidades: "Maria Virgínia Leite Franco",

"Ministro Armando Leite Rollemberg" e "Ministro José Arnaldo da Fonseca" estão funcionando normalmente e oferecendo serviços de alta qualidade e gratuitamente.

Para dar concretude à terceira meta, qual seja, a de dotar o Judiciário sergipano de um Quadro de Pessoal próprio, realizamos concurso público. Os aprovados serão nomeados e com as suas posses serão extintos os cargos comissionados e devolvidos os servidores requisitados. Os novos servidores serão treinados e preparados para que possam bem se desincumbir de suas novas funções.

Tornei as custas judiciais mais transparentes, ao instituir o sistema de seu recolhimento através de boleto bancário, facilitando a vida das pessoas e dando transparência aos serviços cartorários.

Ao encerrar o mandato de Presidente do Tribunal de Justiça dou por findas as minhas atividades na pública administração estadual, ao depois de exercer os cargos de Procurador-Geral de Justiça, Procurador-Geral do Estado, Corregedor-Geral de Justiça e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral ao longo desses vinte anos.

Sou sumamente grato a Deus por me ensejar tantas oportunidades de servir ao Estado e ao seu povo.

Recolho-me agora, e por apenas três anos, ao exercício do cargo de simples Desembargador do Tribunal de Justiça de Sergipe, até que me aposente, quando então, permita Deus, possa com saúde viver no aconchego de minha esposa Isabel, meus filhos e netos.

Esta, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a vida do homem que acabam de homenagear e que manifesta sua profunda gratidão pela concessão da Comenda da Ordem do Mérito Parlamentar.

Concluo citando Adélia Prado, em *Oráculos de Maio*:

"Podei a roseira no momento certo

E viajei muitos dias, aprendendo de vez

Que se deve esperar biblicamente

Pelas horas das coisas..."

Assim fiz e assim as coisas aconteceram.

Muito obrigado.

Discurso Pronunciado quando da Inauguração das Novas Instalações do Arquivo Judiciário de Sergipe, em 31 de janeiro de 2005.

Senhoras e Senhores:

Esta solenidade que assinala a inauguração das novas instalações do Arquivo Judiciário de Sergipe marca o encerramento de minhas ações administrativas à frente do Poder Judiciário do meu Estado.

Para mim, como administrador público e como estudioso da história do nosso país e do processo de formação do povo brasileiro, este momento tem grande significação, especialmente por ter tido a oportunidade de ensejar aos sergipanos, com esta obra, o resgate de grande parte de sua memória cultural.

A documentação tem sido, no mundo civilizado, um instrumento de registro e de interpretação da história e continua sendo a principal fonte de reconhecimento da identidade cultural e social do povo, e os arquivos cumprem, extraordinariamente, uma função relevante, na medida em que reúnem, classifiquem, tratem, restaurem, protejam e ponham à disposição do uso público textos que guardam informações e fixam, no tempo, as idéias dominantes.

No caso de um arquivo que serve de guarda e curadoria documental do Poder Judiciário, em cada processo mais do que uma demanda, uma arbitragem, uma decisão decorrente do bom direito, há uma doutrina, lastreando o feito, e há uma jurisprudência, amparando as demandas futuras; e há o registro dos ciclos culturais de um povo. Cada processo, portanto, é um repositório rico de visões alargadas dos horizontes do Direito, suplantando arquétipos culturais comprometidos com favores e privilégios.

O suporte do documento – o papel -, no entanto, é perecível, é frágil, sofre a ação do tempo, exigindo cuidados especiais de armazenamento, conservação, sendo necessário climatizar os ambientes, expurgar a matéria orgânica oportunista que degrada o papel; restaurar, enfim, para uso permanente, a documentação viva da história, acondicionando os originais de modo adequado e, nas etapas seguintes, convertendo em outros suportes todo o acervo. O microfilme, o CD, o DVD são tecnologias novas e eficazes, que garantem a sobrevivência do papel, tornado-o de melhor uso pelos consulentes.

Construir e manter organizado um Arquivo do Poder Judiciário é salvar para as atuais gerações e para os pósteros uma memória essencial dos fundamentos das relações humanas nas diversas épocas das sociedades. No que diz respeito a Sergipe, pátria de filósofos e de juristas, a responsabilidade é ainda maior, para identificar no curso dos processos a ação intelectual das partes, pelos seus representantes. Há uma trilha luminosa por todas as Comarcas e Fóruns, atestando a presença ilustre de advogados, promotores, juízes, cujos nomes engrandeceram a tradição da cultura jurídica da terra.

Daí por que, se me perguntassem quais das minhas ações, como Presidente do Tribunal de Justiça, as que mais me agradaram o espírito, não titubearia um só instante em afirmar: a criação do Memorial do Poder Judiciário, recentemente instalado, e a construção da sede definitiva do Arquivo Judiciário de Sergipe, pelo que representam para a memória histórica não somente do Poder Judiciário, sua trajetória e a saga dos que o integraram e hoje o integram na construção do Estado Democrático de Direito em Sergipe, mas também, pelo que representam para o nosso Estado, com a guarda, conservação e restauração de grande e diversificada documentação que espelha as mutações da sociedade sergipana no seu processo de auto-afirmação, marcado por fases

que se sucederam de prosperidade e estagnação, nesse processo evolutivo que não se opera em curva homogênea, sofrendo declínio, por vezes, aqui e acolá.

Em verdade, nenhum povo alça vôos em sua historicidade como nação se não consegue conservar a sua memória cultural. Afinal, a nação é um juízo cultural.

A propósito, o historiador sergipano Luiz Antônio Barreto, em recente obra literária – "Folclore, Invenção e Comunicação" – com o brilhantismo de sempre, afirma: "Em toda a história humana, as sociedades organizaram as suas culturas e viveram de suas memórias". E, mais adiante: "A cultura é um complexo de experiências, agregado a tudo aquilo que os sentidos despertam nas pessoas e dos valores vigentes, pela adesão dos conviventes".

Pois bem, aqui, neste prédio, cerca de 30 mil caixas guardam nada menos de 350.000 autos processuais, que foram submetidos ao crivo do Judiciário nesses últimos 300 anos. Nesses autos, o estudioso do nosso passado, em contato com tudo que eles encerram, divisará os valores vigentes em cada instante de nossa história.

A farta documentação preservada ensejará ao pesquisador conhecer a vida, os costumes, as leis, os que aqui viveram, constituíram fortunas, viram patrimônios crescerem e se destruírem, num cambiar de titulares das respectivas posses e domínios, deslocando-se, muitas vezes, do patrimônio dos que dominaram para o acervo dos que foram subjugados; da posse dos que dispunham das pessoas como coisas, para a dos que viviam na subvida dos escravizados e até daqueles que, ao depois de alforriados, continuaram párias da sociedade e, em guinada extraordinária de exemplo de tenacidade, de competência e fé, passaram a integrar a nau dos vitoriosos.

Aqui, neste prédio, o estudioso encontrará parte da memória preservada do seu povo, ao cabo de quase quatro séculos de história. Assim é que, em comemoração ao evento, o Tribunal de Justiça disponibiliza um Cadastro dos inventários de Sergipe do século XVIII, em cadernos e em CD, além de um DVD que traz a lume documentos importantes sobre a escravatura em Sergipe e a respeito da história do Judiciário sergipano.

Senhoras e Senhores:

Com esta obra da engenharia, capaz de abrigar os milhares de documentos existentes sob a guarda responsável do Arquivo, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe consolida a idéia dos pioneiros, presidentes, cujas administrações destacam a visão empreendedora e atualizada da gestão pública, patrocinando avanços que o tempo já consagrou.

O novo prédio do Arquivo do Poder Judiciário é importante passo para a fixação de uma política pública de documentação, conjugada com as providências continuadas de proteção ao documento, para que ele seja permanentemente consultado e sirva à curiosidade e ao interesse dos pesquisadores. O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe quer dar o exemplo, quer iniciar procedimentos que possam servir de modelo aos demais poderes públicos, na salvaguarda da documentação sergipana. Este prédio é dotado de condições que atendem a mais moderna compreensão dos acervos como bens públicos, e ao construí-lo mediante projeto específico e destiná-lo, com exclusividade para sediar o Arquivo do Poder Judiciário, a Mesa Diretora do Tribunal demonstra sua consciência pedagógica, seu compromisso cultural, sua disposição para zelar pelo imenso e importante acervo sob a sua guarda e uso.

A idéia da criação do nosso Arquivo Judiciário foi da professora da UFS Maria da Glória Santana de Almeida que, em 1984, conseguiu sensibilizar o Presidente do Tribunal, Des. Luiz Rabêlo Leite, a implantá-lo.

Mas, foi na gestão do Des. Luís Carlos Fontes de Alencar, que o Arquivo foi oficializado, através da Resolução n.º 11, de 19 de novembro de 1986, cabendo ao Des. José Nolasco de Carvalho, em sua administração, dispor sobre sua organicidade, através da Lei n.º 3.098, de 9 de dezembro de 1991.

A Desa. Clara Leite de Resende, em sua gestão, em 1996, informatizou-o, em convênio com o Banco do Brasil, sediando-o no prédio onde hoje está instalado o Memorial do Poder Judiciário.

Hoje aqui estamos inaugurando as suas definitivas instalações, ao depois de construirmos a sua nova sede. Com esse empreendimento, outro não foi objetivo da atual administração do Judiciário sergipano, senão o de resgatar todo esse importante acervo, que jazia, anos seguidos, em galpões inapropriados à sua conservação, alugados pelo Judiciário, na periferia de nossa capital ou amontoado em cartórios ou depósitos nas Comarcas do interior do Estado, o que causou danos irreparáveis à documentação, sem se falar do muito que se perdeu.

O edifício-sede do Arquivo Judiciário, concebido em projeto arquitetônico do renomado Arquiteto Itamar Batista e construído com esmero pela Empresa Celi Construções, prevê o salão Des. JOSÉ NOLASCO DE CARVALHO, destinado às exposições; auditório MINISTRO LUÍS CARLOS FONTES DE ALENCAR, com 120 assentos; sala Desa. CLARA LEITE DE REZENDE, para pesquisas; sala Professora MARIA DA GLÓRIA SANTANA DE ABREU, para reuniões de estudo; Biblioteca Des. LUÍS RABELO LEITE e o Laboratório Professora MARIA EUGÊNIA ANDRADE, onde os documentos, depois de catalogados, serão submetidos a tratamento e conseqüente restauração, para posterior digitalização, oportunizando a que os estudiosos disponham de fontes documentais importantes e seguras, além de vinte salas para arquivo da documentação.

Com essas homenagens, faço justiça àqueles que tudo fizeram para tornar o nosso Arquivo uma realidade, ressaltando a que se faz à Professora MARIA EUGÊNIA ANDRADE, pela luta, despreendimento e obstinação de técnica competente, cuja vida tem sido dedicada a este importante empreendimento, sua grande razão de viver.

Senhoras e Senhores:

Se os Fóruns Integrados, em número de cinco, três instalados em nossa Capital, um na cidade de Estância, e outro em N. S. Socorro, merecem elogios de ministros e juristas nacionais, que nos visitaram e têm tido grande receptividade em meio aos seus usuários, pela concepção do Projeto que integra, num só local, uma gama de serviços judiciários prestados gratuitamente e facilita o acesso do povo aos serviços forenses, representam metas alcançadas pela atual gestão do Tribunal; e se a

realização de Concurso Público para dotar o Judiciário Sergipano de um Quadro próprio de servidores, pondo fim à dependência do Poder Judiciário das Prefeituras Municipais, que cediam seus servidores para trabalharem em nossos Fóruns, representa, também, para nós do Tribunal de Justiça, um marco importante em sua história. O Memorial e o Arquivo do Judiciário, repito, foram as obras que mais me realizaram como administrador público, pelo muito que hão de representar para a conservação de nossa memória.

Destarte, bendigo a Deus por me ter permitido realizá-las. Agradeço, mais uma vez, aos empresários sergipanos, que foram importantes parceiros na edificação do Memorial e de dois dos Fóruns Integrados. Agradeço, de igual modo, à Fundação Joaquim Nabuco, que nos cedeu um dos seus importantes técnicos – o Dr. Fernando Montenegro – para nos assessorar na aquisição de todo o equipamento que integra o Laboratório, inclusive treinando, em Pernambuco, nossos servidores nos procedimentos de tratamento e restauração de documentos. Agradeço, ainda, ao Governador João Alves Filho, que jamais me faltou com seu apoio moral, além de viabilizar os recursos financeiros de que o Tribunal carecia para tornar esta obra concluída.

Agradeço, por fim, a quantos aqui vieram prestigiar esta solenidade como testemunhas do esforço que o Tribunal de Justiça dispendeu para resgatar parte da história do nosso Estado.

Senhor Governador,

Senhor Prefeito de Aracaju:

Neste ano de 2005, quando a nossa capital completa seu sesquicentenário de fundação, o Memorial e o Arquivo do Judiciário são os presentes que o Tribunal de Justiça de Sergipe dá à nossa querida Aracaju.

Que os aracajuanos e os sergipanos possam deles desfrutar, como depositários de parte de nossa memória cultural.

Obrigado.

Palestras

Entre as palestras que fiz, a convite de instituições, escolhi algumas nas quais emito meu pensar sobre os temas que me foram dados a abordar. Assim, em Seminário promovido pela Procuradoria Geral do Estado trato do papel cometido aos Procuradores Estaduais, como Advogados do Estado; na Loja Maçônica Cotinguiba verso sobre a violência que atormenta a vida social brasileira e sobre a pena de morte; ao pronunciar a Aula Magna na instalação do Campus da UNIT, em Estância, faço um retrospecto da história do município e de sua importância no contexto de Sergipe como centro industrial e como importante pólo intelectual; nas comemorações nos Quinhentos anos do Descobrimento do Brasil, faço uma análise dos problemas vivenciados pelo Judiciário e de sua luta para se modernizar e melhor se desincumbir de suas atribuições constitucionais; no Sindicato dos Jornalistas e Radialistas do Estado, tratei do relacionamento do Poder Judiciário e da Imprensa, evidenciando as razões que dificultam a melhor compreensão do funcionamento do Judiciário por parte da mídia. Finalmente, na OAB-SE, tive o ensejo de abordar a evolução da Justiça Eleitoral no país.

Palestra Pronunciada quando do Seminário Promovido pela Procuradoria Geral do Estado, no dia 21 de maio de 1987.

Senhoras e Senhores:

Honrado pelo convite que me foi formulado pelo Exm.º Sr. Dr. Jackson Sá Figueiredo, digno Procurador-Geral do Estado, para proferir palestra neste encontro de juristas, aceitei o encargo não com a disposição de conferencista, que não o sou, muito menos com a veleidade de ministrar conhecimentos novos, até porque a mim falece a condição de mestre, mas, aqui compareço. Como um colega – para juntos abordarmos assuntos de nosso mútuo interesse.

Antes, a mim parece, deva – não por mero desejo de agradar – mesmo porque tenho me acostumado, seja como advogado, promotor, procurador e homem de governo – a expor e sustentar minhas opiniões sem a preocupação de agradar, mas a de servir – antes, então, devo elogiar a iniciativa do Dr. Procurador-Geral do Estado em patrocinar este evento.

Como democrata que acredita ser o diálogo o caminho mais consentâneo do homem civilizado para a realização dos seus anseios, vejo nesta iniciativa a preocupação do Chefe da Procuradoria em levar os Advogados do Estado – os

Procuradores – a discutirem os seus problemas e buscarem a realização dos seus ideais. Aliás, toda vez que se congrega segmentos sociais para participarem na discussão de seu próprio destino, está a se desenvolver o processo democrático na sociedade.

A atual fase política do Brasil deve ser entendida como um tempo de desafio à capacidade de discernimento e de maturidade das lideranças populares. Todos – os que de qualquer maneira e modo temos alguma responsabilidade na direção e liderança de setores da comunidade e, principalmente, que exercemos qualquer parcela de poder – devemos estar conscientes de que ou seremos capazes de reestruturar o Estado de Direito em nosso país ou então seremos considerados de forma implacável pelos pósteros como uma elite incapaz de levar o Brasil à realização de seu grande destino como nação livre e democrática.

A hora é de reflexão e de ação ordenada e consciente, que resulte de posições assumidas com seriedade, diante de uma macro visão da problemática nacional e assentada num estudo crítico do passado, para que não voltemos a incorrer nos mesmos erros.

Os jovens dos anos 60 – a cuja geração pertenço – sacrificado pelo obscurantismo que dominou o país por mais de vinte anos de autoritarismo – têm o dever de advertir aos jovens dos anos 80 – que não mais se permite e suporta o povo brasileiro – ações e atitudes resultantes de açodamentos pueris, que justifiquem a ação de contumazes golpistas que vivem a espreitar o momento de instabilidade da sociedade para entrar em ação.

Não se pretende o processo de acomodação das massas ou omissão de seus líderes, ante os problemas que as angustiam, mas que todos estejam conscientes de nossos deveres e, sobretudo, conscientes de que a fase é de transição e, como tal, tem etapas a serem seguidas e conquistadas. A democracia é uma conquista diuturna e renovada.

A Constituinte deve ser, na atual fase da vida brasileira, a preocupação maior das forças vivas da nação. Afinal, de seu trabalho, de seu labor, se há de forjar o Estado de Direito que tanto almejamos. Desviar a atenção do povo da

Constituinte é um desserviço que está a prestar a toda a nação. Devemos, então, repensar nossas condutas e conscientizarmos – ainda há tempo – o povo a agir, através de suas lideranças – no sentido de conseguirmos uma Constituição à altura dos nossos ideais. E tudo isto pode ser feito através dos grupos de pressão da sociedade civil, a fim de que a nova Carta reflita os anseios da nacionalidade.

A posição do Ministério Público nas Constituições brasileiras reflete uma evolução lenta e gradual. As suas conquistas decorrem de uma luta diuturna dos seus integrantes, no decorrer no tempo e como resultado de uma obstinada conscientização de seu valor e importância como Instituição.

Vejamos: a Constituição de 1824 é omissa quanto ao Ministério Público, como foi a Republicana de 1891, que se reportou apenas à figura do Procurador-Geral da República, com atribuições definidas em lei e exercício por um membro do Supremo Tribunal Federal, designado pelo Presidente da República, inobstante já existisse o Ministério Público no país, embora estreitamente vinculado ao Poder Executivo.

É na Constituição de 1934, no entanto, que é tratado como Instituição. A nova Carta previa a organização do Ministério Público da União, do Distrito Federal e dos Territórios, deixando aos Estados a faculdade de organização do *parquet* estadual, fato que gerou a sua desuniformidade.

A Carta de 1937 foi para a Instituição frustrante, uma vez que implicou mesmo numa involução em sua histórica luta. Aqui, deve se lembrar que os regimes totalitários tendem a menosprezar o Ministério Público como Instituição, em razão mesmo de suas funções de defensor dos direitos e interesses da sociedade.

O prestígio do Ministério Público ressurgiu com a Constituição de 1946, figurando ali sob título próprio e se aquela Carta não atendeu de todo às reivindicações dos membros do *parquet*, de qualquer modo, deixou fincadas as bases constitucionais para a organização de um Ministério Público livre e independente.

A de 1967 e a Emenda Constitucional n.º 01/1969, embora não trouxessem grandes inovações, terminaram por legislar no atendimento de algumas das

reivindicações ministeriais, mas foi a partir da Emenda Constitucional n.° 7/1977 que a sua estrutura ganhou nova força, ao estabelecer, no parágrafo único do art. 96, que "Lei complementar, de iniciativa do Presidente da República, estabelecerá normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público Estadual...".

Surge, daí, o ponto de partida para que os integrantes do *parquet* passassem a lutar por sua lei orgânica, na qual o Ministério Público se afirmasse como Instituição nacional na defesa da sociedade.

Aqui mister se faz evocar o meritório trabalho da Confederação Nacional do Ministério Público na consolidação da Instituição, bem assim o trabalho que nos Estados realizaram as Associações do Ministério Público. Resultou, então, do esforço e de obstinada luta, a Lei Complementar n.° 40, de 15 de dezembro de 1981. Estava, assim, a Instituição regulamentada ao nível nacional.

O Conselho Superior do Ministério Público, o Colégio de Procuradores e a Corregedoria Geral do Ministério Público completam sua organicidade institucional. Proibiu-se o Promotor de advogar e estabeleceram-se novos direitos e deveres.

Na Constituição que se está a elaborar, espera-se que o Ministério Público resulte fortalecido. Confia-se que o novo texto reflita os anseios do *parquet* consubstanciados nos seguintes pilares:

1. Título próprio, unificando o Ministério Público nacionalmente em Federal, Militar e do Trabalho;

2 Ministério Público Estadual e dos Territórios;

3. O Ministério Público deve ser uno e indivisível e principalmente autônomo, administrativo e financeiramente, com dotação orçamentária própria e global;

4. Os Procuradores Gerais escolhidos pela respectiva Instituição, com mandato certo;

5. O mesmo regime jurídico da Magistratura;

6. Participação do Ministério Público nos Tribunais, inclusive nos Tribunais de Contas da União e dos Estados.

Esses pontos e outros mereceram, aliás, o apoiamento da subcomissão que trata da organização do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Tais conquistas, no entanto, devem-se aos integrantes da instituição, que têm se dedicado diuturnamente ao estudo dos problemas institucionais e unidos têm sabido lutar para verem reconhecidos seus direitos e reivindicações mais caras.

É preciso, todavia, dizer que o beneficiário maior de toda essa luta obstinada é o povo, a cujo serviço e defesa de seus interesses e direitos a Instituição se propõe, na qualidade de defensora da sociedade como um todo. A existência de um Ministério Público forte, autônomo e independente deve, antes, interessar ao povo, razão maior da existência da instituição.

Devemos ter em mente que sendo "a lei expressão máxima da vontade social", o Ministério Público, como defensor da sociedade e promotor da lei, exerce, como lembra o professor Geraldo Ataliba – "A quase divina função de fazer com que a lei tenha eficácia, assegurando que deixa de ser um preceito frio, para transformar-se numa realidade social vigente e eficaz". Por isso – conclui o mestre – "É certo dizer-se que o Promotor é o advogado da sociedade, além de advogado dos desprotegidos, desamparados e destituídos. Por isso, cunhou-se a frase, hoje traduzida em legislação: ele é o defensor dos interesses indisponíveis da sociedade. Interesses traduzidos em direitos dos quais a sociedade não quer que se disponha".

Para que o Ministério Público possa se desincumbir dessa enorme tarefa se requer a imparcialidade do titular e esta imparcialidade – explica o professor Ataliba – "só se realiza pela consagração constitucional de predicamentos que lhe dê, objetivamente, essas condições de imparcialidade, irredutibilidade de vencimentos, inamovibilidade e vitaliciedade. O conjunto desses predicamentos é que assegura à sociedade um Ministério Público imparcial". E conclui – "Esses predicamentos

necessários ao Ministério Público são condições de exercício da função. Direitos não do titular da função e sim direitos dos cidadãos. Direito público subjetivo impostergável a que o seu Promotor tenha condições de independência e imparcialidade. Exatamente para enfrentar o poder político do dia, ou o poder econômico de sempre".

Nesse ponto, lembra o citado professor Geraldo Ataliba, que não há nisso qualquer originalidade. "Todos temos o direito público subjetivo – e as Constituições o consagram – a que os nossos juízes sejam imparciais e independentes e gozem também desses predicamentos". De igual modo, lembra que todos temos o direito público subjetivo – e a Constituição o consagra – de que os nossos representantes nos parlamentos gozem das chamadas imunidades parlamentares, para que possam exercer os seus mandatos, assim como gozem os agentes do Poder Executivo dos predicamentos necessários ao exercício de suas nobilitantes funções de governo.

De há muito, o Ministério Público tem sido reconhecido como importante, notadamente nos regimes democráticos, mas estava a sua ação adstrita à defesa dos interesses do âmbito da família, do menor e na defesa da sociedade contra o crime.

A evolução do progresso social, no entanto, está a exigir que se atribua ao Ministério Público uma dimensão maior à sua órbita de ação. Assim, espera-se que a nova Carta Constitucional – como o fazem as Constituições de outros países – atribua ao Ministério Público a defesa dos grandes problemas constitucionais, a defesa do indivíduo contra o arbítrio da administração e a defesa dos chamados direitos difusos, especialmente os referentes à proteção do meio ambiente, no combate à delinqüência ecológica e na proteção da natureza, do patrimônio público, histórico e artístico e na defesa do consumidor, combatendo a ganância e usura desenfreadas dos que se enriquecem à custa da miséria do povo.

Entendendo-se como interesses difusos "Aqueles que têm por titular todo grupo social, ou uma parcela significativa deste; aqueles que recaem sobre um bem público ou coletivo", têm-se aí grande tarefa para o novo Ministério Público. A propósito, lembre-se que o Ministério Público está legitimado para a Ação Civil de Reparação de Dano Ecológico (Lei n.° 6.938/1981, art. 14, § 1.°); está incluída entre

suas funções a propositura da ação civil pública (Lei Complementar n.° 40/1981, art. 3.°, III) e já existem, por força de leis estaduais, como por exemplo, a Lei Complementar n.° 304/1982-SP, as Curadorias do Meio Ambiente e do Consumidor; a propositura da ação pública destinada à proteção de diversos interesses difusos (Lei n.° 7.347/2985).

Destarte, com o dealbar da nova ordem jurídica para o país, o Ministério Público deve ser convocado para exercer um papel social e político deveras relevante no encaminhamento de satisfação das necessidades dos indivíduos e dos interesses comunitários.

Para tanto, faz-se mister que o povo acertadamente conheça o Ministério Público e suas reais funções institucionais. O Promotor já não deve ser conhecido apenas como órgão acusador ou como curador de menores, de órfãos e ausentes, mas também como o defensor da sociedade, dos seus interesses supra-individuais, como aquele a quem o povo deve confiar a defesa dos interesses coletivos. É assim que deve ser encarado e definido como advogado da sociedade. Esta, a nova postura que se deseja para o novo Ministério Público.

E ao advogado do Estado, o que lhe está reservado na nova ordem jurídica? Estamos às vésperas de alcançar o Estado de Direito. E o que vem a ser o Estado de Direito?

Tome-se aqui a lição do ínclito professor Balladore Palieri, de Direito Constitucional, da Universidade de Milão: "Estado de Direito é aquele que está submetido à lei e à jurisdição imparcial, independente e autônoma. Ou seja, ocorrerá o Estado de Direito quando o Estado comparece perante o juiz como 'parte' em igualdade de condições como qualquer outra 'parte', submetido ao direito, na sua mais alta expressão, que é a lei. Aonde o Estado puder ser chamado, pelo mais humilde, pelo mais abandonado e destituído dos cidadãos à barra dos Tribunais e comparecer como 'parte' diante de uma jurisdição independente, aí haverá o Estado de Direito".

O Estado, como ente jurídico, deve ser parte e, como parte, deve comparecer ante o Poder Judiciário. E quais os interesses que cabem defender seus

advogados? Enquanto que ao Ministério Público cabe a defesa do *interesse público primário*, ao advogado do Estado – compete a defesa dos *interesses públicos secundários*.

Diz Renato Alessi que é "imperioso distinguir o interesse público primário do interesse público secundário. O interesse público primário – do qual dependem os demais, está na realização dos magnos valores da sociedade, traduzidos nas normas constitucionais e nas normas de direito público e nas leis de ordem pública. Esses interesses são os interesses indispensáveis da sociedade. Ninguém deles pode dispor nem com eles transigir e negociar. Já o interesse secundário é o interesse que o Estado tem, como pessoa jurídica a realizar a satisfação de determinados direitos que a própria ordem jurídica lhe tenha dado...".

Ao Advogado do Estado, ao Procurador da Fazenda, integra-se a função de perseguir, de procurar o interesse público secundário; eles vão pleitear em juízo aqueles direitos que o Estado tem, ou entenda ter, como qualquer outra pessoa.

É verdade que, por imposição institucional, espera-se venha a ser supressa na nova Carta – ao Ministério Público cabe postular, nas Comarcas do interior, os interesses da União. A situação é esdrúxula e transforma o Ministério Público em fiscal da lei e advogado ao mesmo tempo, função que deve ser adstrita aos Advogados do Estado, mormente após a vigência da Lei Complementar n.° 40/1981 – que estabeleceu – ser função do Ministério Público a promoção de ações em que seja titular (Ação Penal Pública e Ação Civil Pública), vedado qualquer função de representação.

A representação judicial do Estado deve ser apenas confiada ao quadro especial dos funcionários – Advogados, conhecidos como Procuradores da Fazenda ou do Estado (*stricto sensu*).

Sustenta-se, e com razão, ser virtualmente incompatíveis os encargos de custodiar a lei – função do Ministério Público – e defender o Estado. Deve-se vedar ao *parquet* o exercício procuratório da União e das Unidades Federadas.

A Procuradoria-Geral do Estado deve ser o órgão de representação legal dos entes institucionais, para os fins do art. 12, do CP, sendo os Procuradores os agentes postulatórios.

Seria de bom alvitre, para deslinde do impasse, que ficasse estabelecido quem representaria a União na defesa dos interesses da Fazenda Nacional, os Procuradores do Estado, mediante convênios a serem firmados entre a União e os Estados-membros, fixada a remuneração pela prestação dos serviços.

Senhores e Senhoras:

Ao concluir essa despretensiosa palestra, desejo que os Procuradores do Estado, aqui reunidos, renovem esses encontros e façam da união a força propulsora na conquista dos seus anseios. O Estado precisa de um competente corpo de Advogados para promover a defesa dos seus interesses. Para tanto, precisa aparelhar a Procuradoria-Geral, oferecendo aos seus Procuradores condições condignas de trabalho.

De igual modo, é necessário e imprescindível que melhore o padrão remuneratório dos seus Advogados, ensejando possa a Procuradoria dispor de bons profissionais, com o que o Estado melhor poderá dispor de competente assessoramento jurídico e eficaz defesa de seus direitos e interesses. Nesse ponto, hipotecamos aqui apoio à aprovação da Emenda do Deputado Constituinte, ao projeto da nova Carta Constitucional, Michel Temer.

Despeço-me citando o professor Mário Moacir Porto, da Universidade do Rio Grande do Norte: "A casa do Direito, como a casa de Deus, tem muitas moradas. Mas não há lugar em nenhuma delas, para os medíocres de vontade e fracos de coração".

Palestra Pronunciada na Augusta Loja Maçônica Cotinguiba, no dia 9 de junho de 1993.

Senhoras e Senhores:

Volto prazerosamente a esta augusta Casa. Na primeira vez, aqui estive para receber, com muita honra, a Medalha "Carvalho Neto", honraria maior deste templo maçônico. Hoje aqui retorno, desvanecido com um convite para juntos abordarmos tema palpitante, que a todos interessa ante a inquietação, a angústia, o temor que a todos domina – a violência.

Distinguido e muitíssimo honrado com o convite, aqui estou e venho com as responsabilidades que pesam sob ombros de chefe do Ministério Público do Estado, a quem cabe, como defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, promover a responsabilização criminal daqueles que agem contra a vida dos cidadãos, ou dos que tentam contra a soberania, a cidadania, o patrimônio público, histórico, artístico e cultural; contra o meio ambiente, a velhice, a infância, o deficiente, o consumidor. Enfim, responsável maior na apreciação da responsabilidade criminal daqueles que se mostram inadaptados à vida democrática, à integração sob a ordem jurídica estabelecida e à vida em sociedade.

O tema que me foi dado a abordar é A Violência e a Pena de Morte. Ninguém entre nós, todos com responsabilidades no meio social em que vivemos –

Juízes, Promotores, Advogados, Professores, Médicos, Odontólogos, Economistas, Assistentes Sociais, Sociólogos, Militares, Empresários, Religiosos de todos os credos, maçons, trabalhadores, jovens ou velhos, ninguém desconhece que a violência é o tema dominante de todas as conversas e se constitui em nossa maior preocupação.

Mas, não se diga que a violência é um fenômeno brasileiro, ou mesmo latino-americano, ou africano, ou asiático; um fenômeno das regiões pobres e sofridas do globo, também o é na culta Europa, na desenvolvida Austrália ou nos Estados Americanos do Norte e demais países do continente americano. Não se diga, de igual modo, que é fenômeno novo, não, a violência tem sua origem na luta imemorial do homem pela sua sobrevivência. "O homem é o lobo do homem". A vida começou e terminará competitiva. E é dessa competitividade que nasce e se desenvolve a violência.

Assim, a violência foi e será companheira do homem. Não há como erradicá-la. É uma decorrência inevitável do homem pela sua própria sobrevivência.

Em verdade não nos damos conta de como praticamos repetidos atos de violência em nosso dia-a-dia. Assim, pratica-se ato de violência ao se aprisionar um passarinho, ao se despedaçar uma flor, ao se derrubar uma árvore, ao se pichar uma parede, ao se danificar uma praça, ao se impedir o sossego dos outros. É violência agredir, matar, furtar, roubar, como violência é negar alimento ao faminto, terra a quem queira trabalhar; explorar o semelhante, não recolher o imposto devido, obter lucro excessivo; violência é também desviar o dinheiro do povo, impedir o acesso da população aos serviços de educação, saúde, transportes; é tirar proveito do trabalho escravo, é perenizar o sofrimento, a angústia, a dor, dos irmãos nossos que habitam sob pontes, em praças ou em favelas infectadas.

Violência é impedir a livre manifestação do pensamento. Violência e terrível violência é se dizimar povos inteiros em guerras odiosas, que visam apenas a supremacia comercial e a dominação política dos mais fortes. Violência também praticam os governantes que nada fizeram e ainda nada fazem para evitar o surgimento de bolsões de miséria nas periferias das grandes metrópoles. Violência é nada fazer, nada dizer, não lutar para combatê-la, suavizá-la e minorá-la.

Vale aqui lembrar o que escreveu, certa vez, em artigo publicado no Jornal do Brasil, o Secretário da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Nazareth Cerqueira, ao analisar a cumplicidade, a aliança entre os banqueiros do jogo do bicho com o futebol, com o samba, com a educação, com a televisão, com a política nas práticas do crime organizado naquele Estado:

"Numa sociedade 'ideal', as pessoas não precisariam de leis escritas para saber que não devem matar ou roubar, ou mesmo exercer atividades lucrativas sem prestar contas à sociedade ou pagar impostos. No entanto, na sociedade 'real', um imenso contingente de cidadãos precisa das leis escritas para distinguir o que deve do que não deve ser feito. Quando, aparentemente, a sociedade organizada admite como normal a existência de todo um grupo de pessoas, de toda uma estrutura social, empresarial e econômica, que vive em torno de algo que é proibido pela lei escrita, estabelecida pelos canais legislativos competentes da própria sociedade, a noção de 'certo' e 'errado' fica inteiramente obscurecida para a maior parte da população.

É sabendo disto que a estrutura da contravenção força a cumplicidade com a sociedade 'de bem', para lavar sua própria imagem. E é não se apercebendo disto que a sociedade contribui para essa promiscuidade".

E conclui o ilustre secretário "que as questões do crime e da sua prevenção não podem se situar somente na esfera jurídico-penal. É um problema de toda a sociedade e bem mais complexo. Cada indivíduo e cada extrato da sociedade, dentro de sua esfera específica de atuação, não podem eximir-se do seu papel nesta luta: um denunciando, outro dificultando, um terceiro pelo menos não compactuando".

Eis, num exemplo, o do jogo do bicho e de toda a sua prática criminosa, como a sociedade é complexa e de como a sociedade e os indivíduos devem fazer para combater a violência. No caso, deve-se aqui salientar a ação que o Ministério Público fluminense está a exercitar contra o crime organizado e a ação enérgica e forte do Poder Judiciário naquele Estado, que através da juíza Denise Frossard condenou os bicheiros à cadeia.

De igual modo, não há quem negue que as migrações desordenadas do campo para a cidade e a ausência da ética política, com as figuras que desempenham

papéis de liderança constantemente envolvidas com atos de corrupção e a sensação de impunidade, são causas da violência nos grandes centros urbanos. Que há de se esperar dos que imigram do interior para as grandes cidades e lá chegam "sem lenço, nem documento", sem pão, sem teto, sem qualificação, sem dinheiro, sem nada, além do subemprego, da mendicância, da vadiagem e da prática do crime? Por acaso, os atos de violência praticados por essas massas humanas marginais não são decorrentes de sua luta pela própria sobrevivência?

Que temos feito para se evitar o êxodo rural no Brasil? Quase nada. Aí está, no não fazer alguma coisa para se fixar o homem em seu habitat, sem necessitar dele sair, uma forma de violência perpetrada contra milhares de patrícios e irmãos nossos.

Por outro lado, é sobremodo violento o atual sistema econômico-social, caracterizado pela concentração de rendas em mãos de poucos, em detrimento da grande maioria. Pouco mais de 9 milhões dos 140 milhões que somos ganham mais de um salário-mínimo por mês e apenas 3 milhões percebem mais de cinco salários-mínimos. E na participação do povo na renda nacional, o que se constata é um contínuo empobrecimento da maioria da população brasileira.

Desse modo, os desequilíbrios demográficos de crescimento e de renda distanciam classes, promovem injustiças, geram tensões sociais e facilitam a violência e o crime.

A elevada taxa de mortalidade infantil, por sua vez, vinculada à pobreza e às más condições ambientais, decorre da fome, das doenças endêmicas, da deficiência de alimentação e nutrição. Eis aí outra forma de violência injustificada que se perpetra contra o povo brasileiro.

A propósito, lembro aqui a lição do grande Roberto Lyra: "A verdadeira prevenção da violência e da criminalidade é a efetiva distribuição do trabalho, da cultura e da saúde, é a participação de todos nos bens da sociedade".

No caso brasileiro, combater a violência é se lutar contra o processo de marginalização dos contingentes populacionais que subvivem nas periferias das grandes

cidades; é se criar condições de vida para fixar o homem no interior, evitando-se desnecessárias migrações para os centros urbanos, realizando-se uma reforma agrária séria; é se integrar os contingentes humanos que subvivem no Nordeste ao mercado interno, tornando-o em massa produtora e consumidora; é reformar o nosso sistema de saúde, permitindo-se que todos tenham acesso aos seus serviços; é educar o povo, conscientizando-o a se tornar agente do seu próprio destino; é combater o analfabetismo; é amparar os nossos menores, retirando-os da rua para serem reeducados; é combater a corrupção, que desacredita as instituições; é melhorar a participação do povo na renda nacional. É também dando exemplo, através do qual cada cidadão dá sua contribuição pessoal para amenizar o sofrimento dos seus compatriotas, diminuindo, assim, os efeitos da violência, porque sem o exemplo não se redime uma nação, nem se dirige um povo.

Senhoras e Senhores:

Até aqui lhes falei da violência. Resta-me dissertar a respeito da pena de morte, suprema violência, porque perpetrada pelo Estado que, autorizando a morte do condenado, não combate a criminalidade, nem redime o criminoso, objetivo maior do direito de punir.

A pena de morte pode ser considerada como inútil e odiosa. Contraria o pensamento humanístico e fere o ideário cristão que professamos, além de afrontar o caráter inviolável da vida humana.

Aliás, convém salientar que a pena de morte no Brasil existiu por nada menos de 400 anos, uma vez que desde o descobrimento, em 1500 a 1993, somente deixou de figurar em nossa legislação constitucional e penal em menos de 100 anos. Foi abolida em 1890 e readmitida em 1937, para ser definitivamente abolida em 1946. Nem por isso a criminalidade diminuiu e a violência deixou de medrar.

A atual Constituição, em seu art. 5.°, item XLVII, alínea "a", não admite a pena de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX. Assim, a restrição da pena de morte aos crimes praticados em estado de guerra é uma garantia individual à vida e, como tal, a Constituição proíbe qualquer emenda com o sentido de abolir direitos e garantias individuais (art. 60, § 4.°, IV), como leciona

Júlio Fabrine Mirabete, sendo, por via de conseqüência, inócuo o plebiscito que por acaso venha a ser admitido para ouvir o povo se a deseja incluída entre as penas.

A origem das penas se perde no tempo. Segundo Manoel Pedro Pimentel, apud Mirabete – supõe-se que a pena tem originariamente um caráter sacral. Assim é que "não podendo explicar os acontecimentos que fugiam ao cotidiano (chuva, raio, trovão), os homens primitivos passaram a atribuí-los a seres sobrenaturais, que premiavam ou castigavam a comunidade pelo seu comportamento". Eram os totens.

Posteriormente, "surgiram duas espécies de penas: a perda da paz e a vingança do sangue, que evoluíram para o talião e a composição. Nas antigas civilizações, a pena freqüentemente aplicada era a morte e a repressão alcançava o patrimônio e os descendentes do infrator".

No Direito Penal, a pena tem sido objeto de várias teorias que buscam explicar seu conceito. Para as teorias absolutas, a pena é uma conseqüência natural do delito, uma retribuição jurídica. "Ao mal do crime impõe-se o mal da pena". As teorias relativas ou utilitárias dão à pena um fim exclusivamente prático, preventivo. A pena seria uma intimidação. Já para as teorias mistas ou ecléticas, a pena é retributiva e preventiva, sobretudo educativa e corretiva.

Destarte, a pena é uma sanção que visa a punir o infrator pela prática delituosa, prevenir condutas anti-sociais pela intimidação e reeducar o punido, visando a sua ressocialização.

Dentro desse conceito doutrinário, a pena de morte implica em ser um castigo que frustra o objetivo maior da punição – que é a reeducação e a ressocialização do criminoso – resulta, portanto, numa vingança inócua do próprio Estado, porque a sua exemplaridade não está demonstrada, haja vista que nos países que a adotam a criminalidade não tem diminuído, além de ser uma pena imposta quase que exclusivamente a réus pobres, sem falar no risco de resultar de decisões baseadas em erros Judiciários.

Coloco-me, por conseguinte, entre os que não admitem a pena de morte como meio de combater o crime e prevenir a violência.

O crime e a violência são conseqüências de causas conhecidas, resultam de estados mórbidos do homem ou decorrem de estruturas econômico-sociais que privilegiam as minorias e marginalizam as maiorias.

O crime e a violência são resultantes de condicionantes da conduta humana, condicionantes que se exteriorizam no *modus* de viver e agir da sociedade. Numa sociedade organizada, desenvolvida, onde todos tenham acesso aos bens e serviços, na qual todos tenham atendidas suas necessidades, inexistindo, por via de conseqüência, a miséria com todas as suas mazelas, culta e civilizada, a violência será a exceção e o crime uma aberração nas relações humanas.

Em conclusão, que lhes dizer sobre o que devemos, todos nós, fazer para evitar a violência no seio da sociedade? Como combatê-la, além daquela correta lição do Secretário de Polícia do Rio de Janeiro – "As questões do crime e da sua prevenção não podem se situar somente na esfera jurídico-penal. É um problema de toda a sociedade e bem mais complexo. Cada indivíduo e cada extrato da sociedade, dentro de sua esfera específica de atuação, não podem eximir-se do seu papel nesta luta: um denunciando, outro dificultando, um terceiro pelo menos não compactuando".

E, por derradeiro, que mensagem deixar aos amigos maçons, que generosamente me ouviram, aos maçons desta augusta Loja Cotinguiba, eles que cultuam, por imperativo de ordem, a fraternidade entre todos, a caridade que redime, a união que faz a força e o amor que liberta as pessoas?

Deixo-lhes, para mais uma reflexão, a lição de Cristo, na parábola do bom samaritano, narrada pelo evangelista Lucas, no Capítulo 10, versículos 30 a 37, ao responder Jesus aos doutores da lei quem é o próximo:

"Descia um homem de Jerusalém para Jericó, e caiu nas mãos dos salteadores, os quais o despojaram, e espancando-o, retiraram-se, deixando-o meio morto.

E ocasionalmente descia pelo mesmo caminho certo sacerdote; e, vendo-o, passou ao largo.

E de igual modo também um levita, chegando àquele lugar, e, vendo-o, passou ao largo.

Mas um samaritano, que ia de viagem, chegou ao pé dele, e, vendo-o, moveu-se de íntima compaixão;

E, aproximando-se, atou-lhe as feridas, deitando-lhes azeite e vinho; e, pondo-o sobre a sua cavalgadura, levou-o para uma estalagem, e cuidou dele;

E, partindo no outro dia, tirou dois dinheiros, e deu-os aos hospedeiros, e disse-lhes: cuida dele; e tudo o que de mais gastares eu to pagarei quando voltar.

Qual, pois, destes três te parece que foi o próximo daquele que caiu nas mãos dos salteadores?

E ele disse: o que usou de misericórdia para com ele. Disse, pois, Jesus: vai, e faze da mesma maneira".

Aí está, Senhoras e Senhores, a grande lição para todos nós: amar ao próximo, sendo misericordioso com todos os homens, bons ou maus, procurando tudo praticar para que os bons continuem bons e os maus se recuperem como bons. A parábola nos dá o sentido pleno da caridade, a que redime o sofrimento e reintegra o indivíduo à sociedade. Observem que o próximo para Jesus não é o que tratou da ferida, que assim teria praticado uma ação incompleta. Mas, o próximo é o que untou óleo à ferida. Transportou o doente e deu-lhe uma estalagem para que pudesse se recuperar. A violência é um estado mórbido do indivíduo, uma enfermidade social. Sejamos todos o bom samaritano, pregando em palavras e ações o amor, único sentimento capaz de gerar paz e a concórdia entre os homens.

Palestra Pronunciada quando da Aula Inaugural do Campus III, da Universidade Tiradentes, na Cidade de Estância/SE, no dia 25 de fevereiro de 2000.

Estância: do seu passado glorioso, do seu presente e das perspectivas para seu futuro como centro socioeconômico e cultural da região sul sergipana.

Senhoras e Senhores:

Ao convidar-me para ministrar esta primeira aula dos cursos superiores da sua Universidade, neste município, disse-me o Magnífico Reitor Joubert Uchôa que desejava homenagear Estância, convidando um estanciano para proferi-la.

Embora não tenha nascido nestas plagas, considero-me um estanciano.

Permitam-me que aproveite a oportunidade para justificar as razões por que me ufano em dizer que sou um estanciano, uma vez que nenhum dos que aqui nasceram me excede em amor filial e dedicação à cidade e ao seu povo.

Aqui vivi os melhores tempos de minha vida. Mais da metade da minha existência, ao todo, 34 anos. Aqui vivi a minha adolescência e a minha juventude.

Aqui encontrei uma estanciana que se tornou na maravilhosa esposa e mãe dos meus filhos, na companheira corajosa e decidida de toda a minha vida. Em verdade, não tenho tido uma mulher atrás de mim, mas uma mulher forte, decidida, corajosa, que se tem colocado à minha frente, encorajando-me, incentivando-me e ajudando-me a transpor obstáculos, galgar posições e realizar sonhos.

Aqui, iniciei-me no jornalismo, escrevendo para os seus jornais e depois como diretor da "Folha Trabalhista", órgão do extinto Partido Trabalhista Brasileiro, a cujas fileiras me filiei, embevecido que estava com as idéias do grande teórico do trabalhismo brasileiro, Alberto Pasqualini.

Aqui fui professor de várias gerações de estancianos, ensinando, dirigindo escolas e fundando colégios. Fui professor, por mais de 15 anos, e diretor da Escola de Comércio; ao lado de Thiers Santana, de Pedro Siqueira, então Prefeito, de José Dias Oliveira, de Carlos Leite, entre outros, participei da fundação do Graccho Cardoso e, preocupado com a mocidade pobre, que não podia pagar os seus estudos, como Prefeito, fundei o Ginásio Industrial, mais tarde denominado João Nascimento Filho.

Aqui vivi exitosa e efêmera experiência política, elegendo-me Prefeito Municipal, em memorável campanha, ao lado de estudantes e operários, quando derrotamos as elites até então dominantes. Como Prefeito, inovei a Administração Pública no Município, ao descentralizar os serviços administrativos, criando Departamentos, hoje, Secretarias Municipais, e editando a Legislação Básica do Município, que passou a ter sua Lei Orgânica, seu Estatuto dos Servidores, os Códigos de Obras e Postura, de Higiene e Saneamento e Tributário, todos elaborados com a participação da comunidade, através de Grupos de Trabalho, dos quais participaram Vereadores, Advogados, Médicos, Engenheiros, Administradores, Economistas, Industriais, Comerciantes, Estudantes e Sindicalistas; organizei o Arquivo Municipal, ao encadernar a documentação da Prefeitura, restaurando documentos importantes da história do Município; pavimentei ruas e praças; fiz os acessos da cidade à BR-101, recém pavimentada; substitui a iluminação do centro da cidade, com a instalação de lâmpadas de mercúrio, uma novidade para a época; concitei a população rural para

edificar Escolas Rurais, que deveriam servir de Centros Comunitários, restando ainda intactas, como exemplos de obras públicas realizadas com a participação da comunidade, as escolas dos Povoados Alecrim e Muculanduba; rompi o convênio com o Estado, até então existente, para cobrança do antigo imposto de Indústria e Produção, passando a arrecadá-lo através da própria Prefeitura; realizei o primeiro cadastramento de propriedades rurais, oportunizando a que os próprios proprietários estimassem os valores de suas terras e benfeitorias, cujos dados fiz incidir o Imposto Territorial Rural; igualmente, fiz o cadastramento dos imóveis urbanos, para os fins do Imposto Predial; planejei e estive na iminência de iniciar aqui uma campanha de alfabetização de adultos, através do Método Paulo Freire, tomando como exemplo a experiência vitoriosa do então Prefeito de Natal, Djalma Maranhão. Ali, a campanha se intitulava "De pés no chão também se aprende a ler". Aqui, seria "Papagaio velho também aprende a falar".

Não me descuidei do incremento das atividades culturais, realizando Seminários, com a participação de autoridades e lideranças políticas; promovi a 1.ª Exposição de Pintura do Artista Plástico Estanciano José de Dome; trouxe a Estância o 1.° embaixador negro do Brasil, o estanciano Raimundo Souza Dantas; o Teatro Popular da Universidade de Sergipe, que aqui encenou "Eles não usam black-tie"; com o apoio do então Deputado Federal José Carlos Teixeira, a Caravana da Cultura, que excursionava pelo Brasil e liderada pelo embaixador Paschoal Carlos Magno; recepcionei o escritor Jorge Amado, denominando a rua onde morou com seu nome e fiz afixar uma placa na casa onde escreveu "Capitães de Areia".

Infelizmente, o tempo foi curto para executar tudo quanto planejei. Fui deposto pelo golpe de 1964 e preso por duas vezes: em 1964 e em 1969, acusado de subverter a ordem constituída.

Entendi a minha deposição e as minhas prisões como circunstâncias históricas. Era o Prefeito mais jovem do Estado, entusiasmado com os movimentos nacionalistas então em voga, em defesa da Petrobrás e das chamadas Reformas de Base, ainda não implementadas, inobstante tenham decorridos mais de 30 anos.

Já disse certa feita, e aqui repito, credito a minha deposição e as minhas prisões antes ao meu entusiasmo juvenil e à equivocada estratégia política, própria do jovem que acredita possa realizar tudo quanto sonha, independente das circunstâncias históricas adversas vividas pela nação. Como não conhecia das táticas militares, expus-me demais na linha de frente, esquecido de que sempre sobrevivem os que se postam na retaguarda. Fui ferido no primeiro combate. Custei a aprender que política é a arte do possível.

No entanto, de nada me arrependo, lamentando apenas que o Brasil, com o golpe de 1964, tenha perdido a oportunidade de renovar sua elite dirigente, ao segregar, torturar, matar e exilar um sem-número de brasileiros, que nada mais queriam senão o progresso do seu país e o bem-estar de seu povo. Não guardei mágoas nem ressentimentos, inobstante tudo o que ocorreu comigo e o sofrimento que involuntariamente causei aos meus familiares.

Aqui, finalmente, exerci a advocacia, sempre procurando servir ao povo, advogando de graça para quantos não podiam pagar os serviços de um advogado. Do trabalho que aqui realizei como advogado, com uma bem sucedida banca de advocacia na região sul do Estado, constituí um modesto patrimônio, patrimônio aliás que vem sofrendo perdas constantes desde que entrei no serviço público estadual.

Deste modo, por tudo quanto realizei, nos 34 anos que aqui vivi, seja como jornalista, defendendo as causas do interesse de Estância; seja como professor e diretor de escolas, na formação de vários estancianos; seja como desportista, fundando e dirigindo clubes, seja como Prefeito Municipal, seja como advogado, seja me unindo por toda a vida a uma estanciana, que hoje dignifica a Estância, como Secretária de Estado da Administração, é que me sinto um estanciano e, como tal, aqui estou para lhes falar sobre o tema que me foi dado, qual seja, discorrer sobre o glorioso passado da nossa terra, seu presente e as perspectivas do seu futuro, como importante centro socio-econômico-político e cultural da zona sul do Estado.

Concluindo, ainda à guisa de introdução, posso lhes dizer que Deus é testemunha de minhas boas intenções e de que tenho a consciência e as mãos limpas;

que não as manchei com o sangue dos meus semelhantes ou com o dinheiro público ou privado e que não causei qualquer malefício a quem quer que seja. Tudo quanto realizei ou consegui na vida vieram-me por graças de Deus, do apoio constante de minha esposa e do suor do meu trabalho. E se mais não realizei, posso aqui dizer com o poeta: "Se não houve frutos, valeu a beleza das flores; se não houve flores, valeu a sombra das folhas; se não houve folhas, valeu a intenção das sementes".

1. Do passado glorioso da Estância

Churchill, o grande líder britânico, em sua monumental obra "A Segunda Guerra Mundial", disse: "Não se tem notícias de duas cidades que tenham sido mais importantes para a humanidade do que Jerusalém e Atenas. Suas mensagens, na religião, na filosofia e na arte foram os principais fachos norteadores da fé e da cultura modernas".

Pois bem, guardadas as imensuráveis proporções, ouso lhes dizer, parodiando o grande comandante inglês, nenhuma das cidades de Sergipe contribuiu mais para o progresso e para a cultura do Estado que Estância. Senão vejamos: aqui nasceu a imprensa sergipana, com O Recompilador Sergipense, fundado por Monsenhor Silveira, o primeiro jornal do Estado, seguindo-o vários outros, como A Razão, O Pirilampo, A Voz do Povo, A Estância, A Folha Trabalhista, o que vale dizer, aqui nasceu e se formou a imprensa sergipana.

Esta terra é berço de grandes intelectuais, da estirpe de Gumersindo Bessa, que foi o primeiro presidente do nosso Tribunal de Justiça, seguido por outro estanciano, embora nascido em um engenho do município de Santa Luzia, o Desembargador João Batista da Costa Carvalho; do Ministro Heitor de Souza, o único estanciano a ser Ministro do Supremo Tribunal Federal; dos Cardoso e dos Amado, todos brilhantes, notabilizando-se Graccho Cardoso, que realizou obra monumental como Governador do Estado, Gilberto Amado, certamente o maior escritor

sergipano; aqui viveu Jorge Amado, onde escreveu um de seus bons romances: Capitães de Areia.

Neste ambiente edílico e cultural, buscou Jorge Amado muitas de suas estórias e muitos dos personagens dos seus livros, como Nô Galo, Osmar, João Nascimento, Diógenes. No cine São João, protagonizou Revistas Musicais e a Papelaria Modelo se constituiu no cenáculo de intermináveis tertúlias literárias e polêmicas políticas que vararam dias seguidos, tendo como figurantes, no princípio, o próprio Jorge Amado, Luiz Garcia, João Nascimento, Nô Galo, Lauro Santana, José Dias de Oliveira, João Lima da Silveira, o "Capitão" e, depois, Manoel de Macedo, Paulo Amaral, entre outros.

As Bandas de Música Lira Carlos Gomes, Recreio, Bonfim e a da Santa Cruz animaram retretas e festas populares inolvidáveis.

O Clube Comercial, o Cruzeiro, o Grêmio União Têxtil e o Cassino da Santa Cruz entretiveram os estancianos da época, pobres e ricos, em festas inesquecíveis.

O Bonfim, cujo estádio foi o primeiro a dispor de refletores para jogos noturnos no Estado; o Cruzeiro, o Guarani, o Estanciano, o Santa Cruz, pentacampeão estadual, foram glórias do passado desportivo de Estância.

Os cinemas São João e Gonçalo Prado marcaram época na fase que antecedeu a televisão em nossa terra.

Os sobrados revestidos de azulejos portugueses, com janelões guarnecidos por grades de ferro trabalhado, assinalam a época de fausto da sociedade estanciana, em cujos salões, pianos e violinos enchiam de musicalidade as noites da cidade.

As praças ajardinadas, com árvores frondosas e palmeiras centenárias, davam a Estância uma imagem de cidade aconchegante e alegre. É pena que as suas praças tenham seus jardins, antes verdejantes e floridos, que encantaram o velho Imperador Pedro II, quando de sua visita à cidade, ao cognominá-la "Jardim de Sergipe", estejam hoje completamente descaracterizados, com a construção de

quiosques e abrigos, que somente os enfeiam e tanto entristecem a visão dos antigos estancianos.

Do ponto de vista econômico, o que dizer do passado glorioso de sua pujante economia industrial? As fábricas de tecidos Santa Cruz, Bonfim e Piauitinga, a Fábrica de Charutos "Walquíria", que produzia excelentes charutos, exportando-os para a Europa, o Canadá, os Estados Unidos e a Argentina, a Fábrica de Vidros, a de Óleo de Coco, as de Móveis e Colchões de Mola constituíam o conjunto fabril que transformava Estância no maior centro industrial do Estado.

Aqui, uma palavra sobre dois entre os maiores capitães da indústria de Sergipe: Júlio Leite e Constâncio Vieira, a quem os estancianos muito devem e cujas realizações estão a merecer dos historiadores e pesquisadores um estudo mais acurado, para maior conhecimento de nossa juventude.

De Júlio Leite, riachuelense como eu e como eu estanciano pelo coração, poder-se-ia dizer ter sido um dos mais progressistas entre os nossos industriais. Basta recordar-se que, na década de 30, a esse homem se deve empreendimentos que somente nas décadas seguintes e até mesmo num passado recente foram objetos das preocupações do governo e da indústria nacional. Assim é que, na década de 30, a fábrica Santa Cruz possuía um restaurante para operários, uma creche para seus filhos, uma biblioteca, um cassino para entretenimento de seus empregados, banda de música, uma quadra pavimentada de cimento, para jogos de vôlei e basquete, um estádio de futebol, um cine-teatro, que recebeu várias Companhias nacionais, inclusive a famosa "Alma Flora", uma vila de casas para os operários, um mercado, uma feira própria, tudo isso realizado pelo gênio progressista do Dr. Júlio Leite, que contou com o apoio financeiro do seu sogro, o Coronel Gonçalo Prado.

Igualmente, outro grande capitão da indústria foi Constâncio Vieira, que também construiu quadra acimentada para prática de vôlei e basquete, um grêmio social para os seus operários, vilas de casas, banda de música, estádio de futebol, com iluminação para jogos noturnos.

A propósito, escrevi certa feita, em um jornal local, um artigo sobre Constâncio Vieira, ao tempo de sua morte, narrando um fato que assinala o caráter desse homem formidável. Disse-me ele que não mais gostava de vir a Estância, porque ao visitar a sua fábrica, agora toda ela mecanizada pelo gênio empreendedor do seu filho, Roberto Constâncio Vieira, outro grande industrial, ficava a procurar em cada canto da fábrica o velho amigo operário, agora substituído por teares mecânicos e isso lhe causava profunda tristeza pela saudade que sentia do homem que a máquina substituíra. Vejam a grandeza espiritual daquele homem, que embora constatando que a sua fábrica se modernizava, mesmo assim sentia saudade do velho operário que manuseava o tear antigo. Observem que, para o velho Industrial, o homem estava acima do seu próprio interesse. Que exemplo de dignidade, de generosidade e de caridade humanas.

Vale aqui, ainda, recordar as figuras de Souza Sobrinho, Eliziário Silveira, Arnaldo Silveira, Raimundo Silveira Souza, José Alvéolos, Domingos Silva, dos irmãos Artur e Américo Cardoso, industriais que muito contribuíram para o progresso de Estância.

E dos imigrantes portugueses e árabes que constituíram a classe comercial da Estância, que dizer? Poucos da nova geração de estancianos sabem que, por décadas seguidas, o comércio estanciano era exercido, exclusivamente, por portugueses, como Domingos Gordo, João Joaquim de Souza, Francisco Martins, José Alvéolos e pelos árabes George e Elias Jasmim, Abílio Abdala, Abdon Uheb, Calixto Nemes, Elias Uanús, sucedidos por seus filhos Elias, Salomão, Jamil, entre outros. A esses portugueses e sírios se deve, por muitos anos, o desenvolvimento comercial de Estância.

E dos educadores estancianos vale lembrar Maroca Monteiro, com seu Colégio Camerino; Temístocles Viana, com o Serigy; Azarias Santos, com o seu colégio; Zezinho Cardoso, com seu Tobias Barreto; Oscar Fontes de Farias e Carlos Gomes de Carvalho Leite, com a Escola de Comércio; as irmãs Dora, M.ª Augusta, Assunção e Tabernáculo, com seu Colégio Sagrado Coração de Jesus, pelo muito que contribuíram para a formação de gerações e gerações de estancianos.

No cenário político, vale destacar Graccho Cardoso, o único estanciano que chegou ao governo do Estado, e cuja obra administrativa é ponto de referência como sendo um dos mais realizadores entre os governantes estaduais. Ao seu tirocínio administrativo se deve a construção de numerosos prédios escolares, todos eles encimadas por uma águia, símbolo de sua Administração; a ele também se deve a primeira rede de esgotos de Aracaju; o incremento da agricultura e da pecuária, através da seleção e distribuição de sementes e de espécies animais aos agricultores e pecuaristas; criação da Faculdade de Química, que se tornara uma das melhores do país, bem assim, a criação das Faculdades de Medicina e de Direito de Sergipe, embora somente instaladas quase trinta anos depois.

Na Administração Pública Municipal vale realçar a figura de Leopoldo Souza, um lagartense que se tornou estanciano, aqui realizando obra administrativa notável, ainda hoje reconhecido como exemplo de administrador probo e realizador.

2. Da Estância de hoje

Poderiam todos os que pacientemente me ouvem, perguntar: por que falar dessas coisas que pertencem a um passado que não mais voltará? Ou como argumentam os utilitaristas ao afirmarem de que adianta a beleza colorida das rosas ou o aveludado das tulipas se somente as raízes alimentam? No entanto, eu lhes digo, é de grande valia se evocar o passado, porque é das suas experiências e do estudo comparativo entre os tempos que se há de traçar os planos para se forjar o futuro. O conhecimento e o estudo de qualquer povo ou de qualquer civilização não pode prescindir da análise do seu passado, posto que são os sucessos ou os fracassos pretéritos de um povo que servem de parâmetros para se avaliar a sua importância no conserto das nacionalidades.

Há de se reconhecer que, do ponto de vista cultural, houve um certo retrocesso, em se comparando com a Estância de ontem. Mas há de se reconhecer, no

entanto, que o acesso do povo à escola, nos dias de hoje, é incomparavelmente superior. Hoje, centenas e centenas de salas de aulas, de Escolas de 1.° e 2.° graus, e agora de 3.° grau, com a instalação da UNIT em nossa cidade, democratizaram a cultura. No passado, poucos estancianos estudavam na capital. Anos depois, com a fundação da Escola de Comércio, os jovens estancianos do sexo masculino e os do sexo feminino que, por trabalharem, não podiam freqüentar o Colégio das Freiras pelo dia, tiveram a grande oportunidade de estudar: da Escola de Comércio saíram Eronildes Silva, para a antiga SUMOC, José Carlos Oliveira, para o Ministério do Planejamento, Luciano Libório, para o Banco do Brasil, Arildo França, economista vitorioso na capital federal; do Graccho Cardoso, José Aragão Figueiredo, Paulo César Gomes e Miron Santana, hoje conceituados médicos em Aracaju, e do Sagrado Coração de Jesus, Isabel Nabuco, Francisca Assunção e Eucaristia Teixeira Leite. E, depois, o surgimento do Instituto Diocesano, do João Nascimento Filho, do PREMEN, do Arabela Ribeiro veio proporcionar novas oportunidades à formação de nossa juventude.

Nesse ponto, uma palavra de protesto, e por que não dizer de lamento, contra o fato de testemunhar, às portas da velha e gloriosa Escola de Comércio de Estância, fechadas para seus cursos médios, justamente no ano de seu cinqüentenário de fundação. Falo como ex-professor e ex -diretor, mas, sobretudo, como estanciano, preocupado com a preservação do patrimônio cultural da cidade. O Governo do Estado e Prefeitura Municipal devem somar esforços junto à Associação Comercial, no sentido de promover a reabertura daquele importante estabelecimento, numa homenagem até ao seu cinqüentenário.

Do ponto de vista econômico, há também de se reconhecer que a crise que se abateu sobre a indústria têxtil no Estado, determinando o fechamento de várias de suas fábricas de tecidos, terminou por encerrar entre nós as atividades industriais das fábricas Santa Cruz e Piauitinga. A competição com outros centros industriais, notadamente com a indústria sulista, beneficiada pelas facilidades de transporte, por outro lado, determinou o fechamento das nossas Fábricas de Charutos, de Móveis e de Colchões de Mola, sem se olvidar, no entanto, que novas indústrias aqui surgiram, como a de Amido Glucose, também fechada, e as de Suco de Laranja, além da Gulfi

do Grupo Constâncio Vieira. Não se pode deixar de lamentar que grupos econômicos, descompromissados com nossa terra e com nossa gente, tenham se valido dos incentivos fiscais por anos seguidos e decorrido o prazo de sua validade, terminaram por abandonar os seus empreendimentos. Resta-nos, contudo, a esperança do soerguimento da Frutene, cujo domínio acionário foi adquirido por um grupo sergipano, o Grupo Maratá, de Lagarto.

O setor comercial foi talvez o que mais se desenvolveu entre nós, com o surgimento de centenas de novos estabelecimentos, que vieram substituir os antigos empreendimentos sírios e portugueses, destacando-se o da instalação do Grupo G. Barbosa e o da revenda da Volkswagem em nossa cidade.

A agricultura e a pecuária entre nós podem ser apontadas como setores geradores de empregos e formadores de uma classe média rural, com fases oscilantes de progresso e estagnação. A braquiária e a citricultura transformaram o meio rural da região. Assim é que as terras fracas do município se transformaram em pastagens, com o plantio daquela gramínea, incentivando o surgimento entre nós da engorda do gado em regime de confinamento. E se a citricultura produziu na região uma pacífica reforma agrária, com a divisão dos grandes latifúndios em pequenos sítios, é forçoso, no entanto, reconhecer que a monocultura da laranja, responsável entre nós por uma melhor distribuição de rendas, terminou por causar o que os sociólogos definem como efeito perverso do progresso, o desmatamento desordenado e irracional das nossas matas, alterando o ecossistema regional. Lembro que, no passado, Estância, Santa Luzia, Indiaroba, e Umbaúba se constituíam no espaço de reserva, para onde os pecuaristas do semi-árido do Estado tocavam o seu gado nos períodos da estiagem. Aqui chovia o ano inteiro, especialmente nos meses de maio a agosto. Com a devastação das nossas matas, a zona sul passou a conhecer o fenômeno da estiagem com suas mazelas.

No concernente ao aspecto urbanístico, forçoso é de se reconhecer o crescimento de nossa cidade, com o surgimento de novos bairros, com a pavimentação de quase todas as ruas do perímetro urbano. A população cresceu, sobretudo em decorrência da imigração de contingentes humanos oriundos dos municípios

circunvizinhos. A cidade se beneficiou do sistema de água encanada, mas se ressente de um sistema de esgotos sanitários.

Ao analisarmos a Estância do presente e ao fazermos um estudo comparativo com seu passado, há de se constatar que houve progresso, mormente no referente à democratização da cultura e no que diz respeito a novas oportunidades de empregos. E se existe alguma atividade em que houve estagnação e até retrocesso, o fato se deve a circunstâncias históricas que fogem ao controle de sua gente. Assim, por exemplo, o encurtamento da distância com a capital, à qual o município está ligado por excelente estrada asfaltada, levou segmentos sociais a emigrarem para a capital, em busca de melhores condições de vida, fato este que se deve atribuir à política equivocada de nossos governantes que, descuidando da imperiosa necessidade de se fixar o homem no interior, oferecendo-lhe condições de vida digna, preferiram construir uma centena de conjuntos habitacionais em redor de Aracaju, tornando-a num centro demográfico de difícil administração, enquanto mais racional seria criar no interior do Estado centros regionais desenvolvidos e prósperos, onde o homem interiorano pudesse viver com dignidade e com dignidade criar a sua família.

3. Da Estância e das perspectivas para seu futuro

Ainda é tempo de se resgatar Estância como um centro regional importante.

Tenho comigo que a grande tarefa dos seus líderes é se conscientizarem da necessidade de melhor planejar os novos tempos.

Estância, com a instalação do CAMPUS III, da UNIT, tem a grande oportunidade de preparar a sua juventude para os novos dias. Daqui sairão os futuros técnicos, que hão de melhorar o padrão de ensino e de resgatar o glorioso passado cultural da terra. Louvo aqui, por isso mesmo, a iniciativa do Prefeito José Nelson e da

Universidade Tiradentes em proporcionarem aos estancianos a grande oportunidade de formar novos valores, novos líderes, que serão amanhã responsáveis pelo crescimento e desenvolvimento do município.

É preciso, então, que a sua cidadania desperte do marasmo e redefina seus movimentos de protesto e de reivindicações visando ao bem comum.

A cidadania se exercita pela participação consciente e livre dos cidadãos visando ao exercício do poder. O poder não se exerce apenas no Governo do Município ou do Estado, mas também nas ruas, nas fábricas, nas oficinas, nas escolas, nos clubes de serviço, na universidade, onde possa buscar solução para os seus problemas.

Assim, por exemplo, se a Estância carece de uma rede de esgotos, de uma estrada que realmente ligue a cidade a sua deslumbrante orla marítima, de um quadro de professores mais categorizado, de conjuntos habitacionais, de um melhor sistema de saúde, que os estancianos se unam, independente de partidos ou credos religiosos e formem grupos de trabalho, pressionem as suas autoridades a se somarem, para juntos buscarem a realização de seus sonhos e aspirações. A cidadania não se encerra no ato de votar mas, sobretudo, no permanente acompanhamento das ações do governo e nas atividades associativas, como fórum competente para discussão dos seus problemas e planejamento de suas soluções.

Antes de concluir, evoco aqui dois exemplos de vida a serem imitados e seguidos e de como se pode transformar utopias em palpáveis realidades. Refiro-me ao professor Joubert Uchôa de Mendonça e ao Pe. Umberto Leeb.

O primeiro é bem um exemplo a ser imitado do jovem de origem humilde que soube, com esforço próprio e competência comprovada, realizar-se como grande educador, ao transformar seu pequeno Colégio Tiradentes, com o apoio constante de sua extraordinária companheira, a Professora Amélia Uchôa, em uma grande Universidade, que tem prestado relevantes serviços ao Estado e ao seu povo. Ao instalar o Campus III de sua universidade em Estância, o Professor Uchôa vem se somar aos estancianos em sua luta pelo resgate do glorioso passado cultural da nossa terra.

Do Pe. Humberto Leeb, um austríaco que se tornou estanciano pelos relevantíssimos serviços que presta a Estância, pode-se dizer que é o exemplo de que o homem, com dedicação, com coragem e com despreendimento, pode transformar em realidade o que antes lhe parecia utópico. O Centro Esperança de Deus, localizado no povoado Porto do Mato, neste município, é uma realização que engrandece o seu realizador e a quantos o apoiaram, comprovando que quando os homens querem e se associam podem melhorar a vida de uma comunidade, antes marginalizada, e alcançar seu objetivo maior, qual seja, o de se tornarem sujeitos transformadores da sociedade.

Ao finalizar, trago aqui à reflexão dos jovens estancianos, dos seus futuros universitários, dos seus dirigentes, a lenda que se conta a respeito da Ilha de Páscoa:

Conta-se que, na desaparecida civilização da Ilha de Páscoa, que produziu gigantes de pedra, a religião vigente só tinha deuses. Não tinha demônios. Porque os demônios estavam nos próprios homens. E veramente estavam. Brigas tribais dizimaram os ilhéus e, depois, com a depredação das florestas, exauriu-se a madeira para construir barcos. Não podiam mais navegar. Os ilhéus definharam, prisioneiros dos seus próprios ódios.

Pois bem, não fiquemos prisioneiros de nossos próprios ódios, nem desperdicemos o nosso tempo com brigas tribais, pois que se assim fizermos e se continuarmos a buscar soluções na gaveta dos sonhos, combatendo sempre os falsos inimigos, não sobrará madeira para navegar. E "navegar é preciso."

Palestra Proferida a Convite da Academia Maçônica Sergipana de Arte, Ciência e Letras e do Distrito LA-3, da Associação Internacional do Lions Club, por Ocasião das Comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, em 27 de abril de 2000.

Judiciário: Sua destinação constitucional, suas dificuldades institucionais e sua realidade

Senhoras e Senhores:

I – Introdução

Antes de adentrar no tema de minha palestra, permitam-me que manifeste aqui os agradecimentos do Tribunal de Justiça de Sergipe aos organizadores deste evento, pela oportunidade que nos oferecem, a nós integrantes do Judiciário sergipano, de debatermos com esse segmento da sociedade civil a problemática do Judiciário, como importante esfera do poder estatal.

Em verdade, interessa a nós juízes tornar o Judiciário mais bem conhecido pela sociedade; revelar, com maior clareza, quais as modernas funções do

Poder e suas potencialidades; bem assim, as nossas dificuldades, os nossos problemas, para que juntos – sociedade civil e magistrados – possamos forjar um Judiciário capaz de dar efetividade à prestação jurisdiciário, de modo a assegurar aos cidadãos os direitos que lhes são garantidos na Carta Magna. A todos, portanto, há de interessar este debate, que visa ao fortalecimento do Judiciário, cuja independência e eficiência condicionam a efetividade e o bom funcionamento do Estado Democrático de Direito.

Em sendo assim, são de agradecimento as minhas primeiras palavras nesta noite.

II - As funções do Poder Judiciário

É por todos sabido que o Judiciário é um dos três poderes do Estado. Ao lado dos Poderes Executivo e Legislativo, o Judiciário integra o Governo do Estado, cabendo-lhe o enorme mister de sentinela indormida da Constituição. Nesse desiderato, impende ao Judiciário assegurar e garantir o Estado de Direito, o que vale dizer, dar concretude ao real cumprimento dos princípios norteadores do Estado Democrático de Direito; em síntese, tornar efetivos os direitos assegurados constitucionalmente aos cidadãos e a manutenção da Democracia.

Dos três Poderes do Estado é o Judiciário o mais vulnerável à crítica popular, crítica muitas vezes equivocada e injusta, assacada pela mídia ou por meio das conversas ao pé de ouvido, em razão de conflitos não solucionados e de causas, por vezes, originárias dos outros poderes, notadamente do Executivo.

Tal fato termina por expor o Judiciário ao desgaste perante a sociedade, que busca desesperadamente ver solucionados aqueles conflitos que a angustiam, através de uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

Na verdade, em sua quase totalidade, interessa aos governantes um Judiciário dependente e submisso, que assegure a perpetuação dos privilégios da

classe dominante. Daí a sua pretensão em desacreditá-lo perante a opinião pública, em obstacular o exercício de sua independência e em pretender redimensionar suas atribuições e competências, reduzindo-as ao mínimo possível.

Não se nega que a função essencial do Judiciário é a jurisdição, ou seja, dizer o Direito. Mas, como bem afirma o professor da Universidade de Buenos Aires, EUGÊNIO ZAFFARONI, "em que pese ser inquestionável que dirimir conflitos entre pessoas é uma função judicial e que é necessário que os cidadãos gozem de um eficaz serviço Judiciário e de um amplo acesso a ele, ao poder cumpre outra função, qual seja, a chamada justiça constitucional, compreendendo ações e recursos que tutelam os direitos fundamentais. Assim, são três as funções assinaladas ao Judiciário: decisão de conflitos, controle de constitucionalidade e autogoverno".

Pois bem, trago à reflexão dos que me ouvem as dificuldades e os obstáculos que enfrenta o Judiciário brasileiro para se desincumbir dessa tríplice função: dirimir conflitos, garantir os direitos fundamentais assegurados na Constituição e autogovernar-se.

A Constituição brasileira de 1988 é, sem sombra de dúvidas, inobstante seu detalhismo, a melhor das Cartas nacionais e uma das melhores do mundo contemporâneo.

De fato, nenhuma das Constituições brasileiras anteriores declarou tão determinantemente a primazia do homem e a subordinação do poder público à ordem democrática constitucional. Do processo de sua elaboração, pode-se afirmar não se conhecer outro que tenha mobilizado tanto entusiasmo e participação no processo constituinte. De igual modo, não existe no mundo outra Constituição que apresente um conjunto de liberdades e direitos fundamentais com semelhante perfeição e diferenciação.

A propósito, vale aqui lembrar o que disse o saudoso ULISSES GUIMARÃES, em seu memorável discurso, pronunciado quando da promulgação da nossa Carta: "O homem é o problema da sociedade brasileira: sem salário, sem saúde, sem casa, portanto, sem cidadania... Diferentemente das sete Constituições anteriores esta começa com o homem. Graficamente testemunha a primazia do homem, que foi escrita para o homem, que o homem é o seu fim e sua esperança..."

Dito isto, começo por analisar o autogoverno do Judiciário. Diz a Constituição que os Poderes do Estado são três: Legislativo, Executivo e Judiciário e que esses poderes são independentes e harmônicos entre si. Não se nega que harmonia com independência, na prática, não é fácil de se conseguir. Ocorre que, o princípio da Separação dos Poderes é dogma constitucional e em sendo, como o é, não há o que discutir, mas obedecer.

O Brasil, no entanto, é um país cuja história republicana é assinalada por ciclos que se alternam entre ditaduras e democracia. Em decorrência dos regimes totalitários, e até mesmo da tradição monárquica, que perdurou por séculos entre nós, restou-nos, como conseqüência, a hipertrofia do Poder Executivo, em detrimento dos demais poderes estatais. Daí as suas indevidas interferências no Legislativo e no Judiciário, com prejuízos para a cidadania e para que aquel'outros poderes possam, com independência, concretizar seus objetivos constitucionais.

Assim é que, embora com independência funcional e administrativa, o Judiciário ainda não dispõe dos meios de que carece para bem funcionar. Faltam-lhe recursos materiais e humanos. Não dispõe de recursos financeiros e orçamentários capazes de assegurar-lhe o seu normal funcionamento.

No que diz respeito à prestação jurisdicional, como direito fundamental do cidadão, há de se dizer que no desempenho da importante função de decidir conflitos, sejam de natureza interpessoal, sejam de matriz transindividual, ou sejam, de ordem constitucional, o Judiciário sofre contundentes críticas da opinião pública, que o tem como poder ineficiente, burocratizado, moroso e de difícil acesso.

Aqui, ataca-se a conseqüência como causa. Esquecem os seus críticos que, como poder garantidor da Constituição, o Judiciário não pode, para atender à celeridade, olvidar ou fazer *tábula rasa* dos princípios norteadores das garantias constitucionais asseguradas ao cidadão.

Assim ditando a Constituição que o Judiciário, na solução do conflito, deverá observar o princípio da presunção de inocência, o princípio do devido processo legal, o princípio do contraditório e da ampla defesa, não pode o Judiciário, na apreciação e na decisão do conflito, descurar-se desses direitos fundamentais do cidadão.

Ademais, o número excessivo de recursos e de procedimentos a que tem de observar, sob pena de nulidade processual, dificulta, sobremaneira, a prestação jurisdicional definitiva. Nesse ponto, diga-se que o juiz não faz leis, cumpre-as.

Recentemente, o Ministro VELOSO, atual Presidente do Supremo Tribunal Federal, afirmou: "As leis processuais precisam ser simplificadas e o sistema de recursos racionalizado. É preciso, por exemplo, impor ônus na sucumbência recursal. Recursos podem ser suprimidos e recursos interpostos de decisões não terminativas devem ser apreciados quando do julgamento do recurso da decisão final. A sentença deve ter caráter mandamental. É dizer, precisamos acabar com a Ação de Execução. Tudo deve ser feito numa só fase de conhecimento. Não é possível que, terminada a ação, após uma série de percalços, comece tudo de novo".

E mais adiante: "É preciso conferir ao Juiz de 1.° grau o seu verdadeiro valor. É ele, o Juiz, que vive os fatos da causa. Cerca de 30% a 40% das demandas podem ser decididas, em definitivo, quanto à matéria de fato, no 1.° grau. O recurso, nessas causas, a partir daí seria, então, puramente jurídico: ofensa à lei".

Mas repito, o Judiciário não faz as leis, cumpre-as. Cabe, então, ao Legislativo reformar as leis do Processo.

Desse modo, a morosidade da Justiça na solução dos conflitos, na maioria das vezes, não é de responsabilidade dos juízes.

Acresce a tudo isso o fato de que a demanda agigantou-se assustadoramente nesses últimos anos, principalmente após o despertar da cidadania que, cada dia, bate às portas da Justiça para ver atendidos os seus direitos postergados pelo poder público. O número de ações cresce em progressão geométrica na razão do não atendimento das necessidades vitais da cidadania e o Judiciário não dispõe de aparelhamento capaz de atendê-las com a presteza que reclamam os demandantes.

Nesse ponto, é elucidativa a observação do juiz gaúcho DYRCEU AGUIAR DIAS CINTRA JÚNIOR, segundo a qual "o Judiciário passou a ser muito requisitado por dois motivos: a identificação dos interesses difusos e coletivos e a possibilidade do ingresso de ações civis públicas para cobrar atividade administrativa

tendente à consecução daqueles interesses proclamados na Constituição. Os interesses difusos e coletivos nada mais são do que interesses que decorrem dos direitos e garantias constitucionais. A democratização do país fez ver à sociedade que as pessoas têm direitos contra o Estado e podem ir à Justiça. Tal fato causou o congestionamento dos órgãos judiciários, sobretudo da Justiça Federal".

Dotar, então, o Poder Judiciário dos recursos de que carece; reformular as leis processuais; simplificar o sistema de recursos; racionalizar os procedimentos judiciais; valorizar o juiz de 1 ° grau. Esses os pontos basilares para que se dê maior efetividade à prestação jurisdicional.

Estes, Senhores, os óbices que o Judiciário tem que arrostar para que possa exercer suas competências constitucionais. É preciso que a cidadania se conscientize que é necessário prestigiar o Judiciário como poder imprescindível à garantia dos seus direitos.

Não será de outro modo, portanto, que se há de transformar o Judiciário em poder estatal assegurador do Estado Democrático de Direito.

Fala-se muito, ultimamente, da existência de uma crise neste poder. Em verdade, estamos diante de uma crise tríplice a merecer estudos e reformas profundas, como afirma DIOGO FIGUEIREDO MOREIRA NETO: "uma crise estrutural, uma crise funcional e uma crise individual".

Diz o ilustre jurista:

"A crise estrutural ocorre pela falta de meios, falta de Juízes, falta de Promotores, falta de Defensores Públicos, agravada pela pluralidade de instâncias.

A crise funcional ocorre pela própria inadequação das leis e pelo complexo aparato de recursos que move o nosso ordenamento jurídico, onde é cabível até recurso especial em agravo de instrumento. Não se encontra no direito comparado outro exemplo, no mundo contemporâneo, de sistema recursal mais complexo que o nosso".

E concluindo:

"A crise individual, que pode ser chamada de crise do imaginário, é a crise que está enraizada no modelo de Direito praticado no Brasil e reproduzido em nossos Cursos Jurídicos, que continuam privilegiando, em seus currículos, as relações interindividuais da sociedade. O Direito Civil ainda domina os currículos, chegando a ter o tríplice de carga horária destinada ao Direito Constitucional".

Assim, numa época em que os direitos transindividuais dominam as relações sociais, o estudo do direito público é postergado pelo direito privado, com reflexos negativos nas decisões judiciais, porque, como adverte LÊNIO LUIZ STRECT, "os nossos juristas, *lato sensu*, continuam trabalhando com um modelo civilista, privativístico e liberal individualista, já ultrapassado, enquanto temos uma Constituição que estabelece um novo modelo de direito, onde os direitos transindividuais são a tônica".

Esta, a grande verdade e que infelizmente não integra o discurso reformista. A Reforma, que o Congresso Nacional está votando, terminará por frustrar a opinião pública, porque não atenderá às expectativas populares.

III - O Judiciário Sergipano

Aqui, em Sergipe, o Poder Judiciário, ao desincumbir-se da tríplice função que lhe comete a Constituição, ou seja: autogovernar-se, decidir conflitos e exercer a jurisdição constitucional, sofre dos mesmos males vivenciados pelo poder ao nível nacional e enfrenta as mesmas dificuldades.

O seu autogoverno se mostra engessado pela falta de recursos de ordem orçamentária e de ordem financeira.

Enquanto o Poder Legislativo dispõe de 6,8% da renda líquida do Estado, para manter o funcionamento do poder e do Tribunal de Contas, com sedes apenas

na capital, o Judiciário, funcionando em todo o Estado, com 36 Comarcas e 94 Juízes de Direito, dispõe de 7% da renda líquida. Não se discute aqui que estes limites têm matriz constitucional. Discute-se, isso sim, que a distribuição da renda é sobremodo injusta e se constitui no obstáculo maior ao bom e eficiente funcionamento do poder, diante de suas enormes atribuições e competências. É, então, dessa desarrazoada distribuição de recursos que decorre a maior dificuldade de se conseguir a harmonia com independência entre os poderes estatais, embora, a todo custo, buscou-se manter essa harmonia em nosso Estado. Desse modo, com as minguadas dotações orçamentárias, o autogoverno do Judiciário se torna quase uma ficção, do ponto de vista financeiro, porque não dispõe de recursos para se equipar e até para a manutenção dos seus serviços, em prejuízo da jurisdição.

Assim e inobstantes todos os percalços vivenciados pelo poder, em um Estado pequeno e pobre, como é Sergipe, muito se tem feito para dotá-lo dos meios necessários à consecução dos seus objetivos.

A sua Administração Superior, em sucessivas gestões, tudo tem feito para modernizá-lo e se mais não realizou tal fato se deve às limitações de ordem financeira que impedem maiores avanços.

O Estado está constituído de duas Entrâncias, que compreendem 36 Comarcas, sendo as de Aracaju, Boquim, Estância, Itabaiana, Lagarto, N. Sra. do Socorro, Propriá e São Cristóvão, de 2.ª Entrância. As demais são de 1.ª Entrância.

Na Comarca da Capital, existem 19 Varas Cíveis, das quais três são Varas de Família, quatro da Fazenda Pública e duas de Menores; nove Varas Criminais, sendo 1 Privativa de Acidentes de Trânsito e 1 Vara das Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios; três Varas de Assistência Judiciária e oito Juizados Especiais, dos quais dois são Criminais, um destinado à chamada Justiça Volante e os demais Cíveis.

Nas Comarcas de Estância, Itabaiana, Lagarto, N. Sra. do Socorro e São Cristóvão existem 1 Vara Cível e 1 Criminal, sendo que nesta última Comarca existe 1 Vara de Assistência Judiciária.

Como se constata , tramitaram pelas diversas Varas e Comarcas do Estado, no ano de 1999, 129.540 processos distribuídos entre 94 juízes, o que dá uma média de mais de 1.378 processos por juiz.

Observa-se que entre 1988 e 1999, o número de processos cresceu de 39.363 em 1988, distribuídos entre 44 juízes, para 129.540 entre 94 juízes, o que importa dizer: enquanto o número de feitos cresceu em mais de 328%, o número de juízes aumentou em pouco mais de 100%.

Atentando-se para os índices de julgamento, haverá de concluir-se que é sobremodo satisfatório, especialmente se abstrairmos o resíduo, isto é, o número de feitos vindos do exercício anterior, e levarmos em conta apenas o número de processos iniciados e julgados.

Verifica-se, que, no ano de 1999, nas Varas da Capital, 38.086 ações foram ajuizadas, sendo julgadas 30.549, atingindo-se o percentual de 78,76% e, nas Comarcas do interior, foram iniciados 32.319 feitos e julgados 27.658, ou seja 89,03%.

No que se refere aos Juizados Especiais, uma experiência de prestação jurisdicional moderna, balizada em rito processual sumário e desburocratizado, pode-se constatar, que dos 83.578 procedimentos ajuizados nos últimos 7 anos, 77.660 foram julgados, num percentual de mais de 92,92%.

Por último, uma palavra sobre as Varas de Assistência Judiciária, uma vitoriosa e bem sucedida iniciativa. Nessas Varas, o Judiciário disponibiliza serviços judiciais gratuitos à população carente do Estado. Ali, muito antes da gratuidade dos Registros de Nascimentos e Óbitos, prevista em lei federal recente, os sergipanos já dispunham desses serviços desde 1990, através daquelas Varas, que ainda fazem casamentos gratuitos e apreciam e decidem questões cíveis relacionadas às pessoas pobres na forma da lei.

Através da leitura dos dados constantes das páginas do TJ na *internet*, pode-se constatar a importância dessas Varas para o usuário carente. Em

quatro anos de seu funcionamento, 1996/99, foram iniciados 18.560 processos e julgados 15.313, o que vale dizer mais de 82,50%, além de serem ali realizados, gratuitamente, 5.026 casamentos, 23.728 registros de nascimento e 4.731 óbitos.

Destarte, apesar das dificuldades que o Poder Judiciário sergipano enfrenta, não há como se dizer, sem que se incorra em grande equívoco, que o cidadão não dispõe, em Sergipe, de acesso fácil à Justiça, posto que tem a seu dispor, além de 4 Varas de Assistência Judiciária, 11 Juizados Especiais, onde, afora a gratuidade dos serviços judiciais, tem obtido uma prestação jurisdicional célere e pronta.

De igual modo, à vista dos dados disponibilizados, não se pode acusar o Judiciário sergipano de lento e caro. Bem assim, não se pode dizer que o Poder em Sergipe não dispõe de instalações condignas, pois que, na grande maioria de suas Comarcas, conta a cidadania com espaçosos Fóruns, embora careçam os juízes, que ali labutam, de modernos equipamentos que possam agilizar ainda mais os serviços judiciais prestados e de material humano capacitado ao bom desenvolvimento de suas atividades.

É importante se dizer que é grande a carência do Judiciário no que se refere a equipamentos para informatização de seus serviços, ainda não adquiridos por completa falta de recursos financeiros.

Num grande esforço de sua atual Administração, o Poder Judiciário disponibilizou para a cidadania, com a inauguração ocorrida no dia 5 de outubro de 1999, a Central de Registros de Nascimentos e Óbitos de Aracaju, funcionando na Av. Barão de Maruim, n.° 638, e as Centrais de Registro de Estância e Lagarto, estando previstas para esses dias as de N. Sra. do Socorro e S. Cristóvão. Nos primeiros meses de funcionamento das três centrais, foram feitos gratuitamente 8.751 registros de nascimento e 1.829 registros de óbitos.

No mês de janeiro pretérito foi instalada a Central de Mandados, com a qual se pretende racionalizar o trabalho dos Oficiais de Justiça no cumprimento dos mandados judiciais, visando dar mais presteza à composição das lides.

Com esse objetivo, dividiu-se a chamada Grande Aracaju, que compreende além do município da capital, o de Barra dos Coqueiros, o de Nossa

Senhora do Socorro e o de São Cristóvão, em regiões nas quais são lotados os oficiais. Os mandados, desse modo, são cumpridos de forma mais célere. Assim é que, de janeiro a março foram expedidos 19.297 mandados, dos quais 16.147 foram devolvidos, o que mostra o sucesso da iniciativa.

É desejo do Tribunal de Justiça completar o trabalho de informatização dos seus serviços, disponibilizando recentemente o serviço Movimentação On-Line, que beneficiará os advogados e a comunidade em geral, oportunizando a que, via *internet*, o usuário cadastrado receba em seu *e-mail*, diariamente, as novas movimentações ocorridas nos processos de seu interesse.

Por último, dispõe o Judiciário sergipano de Cadastros de Rol dos Culpados e de Mandados de Prisão, expedidos contra foragidos e está ultimando o de Penas Alternativas aplicadas pelos nossos juízes. Todos esses dados estão à disposição dos nossos magistrados, interligados em rede.

IV – Conclusões

À guisa de conclusões, afirmo:

1. Não será solapando a autoridade do Judiciário que se melhorará a jurisdição, mas ao contrário, é fortalecendo-o e dotando-o dos meios e das condições imprescindíveis ao seu eficiente funcionamento. À cidadania importa: seja facilitado o acesso do povo aos serviços judiciais, bem assim, que se promova mudanças nos procedimentos processuais que tornem a prestação jurisdicional célere e efetiva, sem a existência de recursos processuais eternizadores das demandas; a adoção, por parte dos órgãos estatais, da denominada coisa julgada administrativa, como forma de impedir a procrastinação das lides em que o ente público é parte. Com isso, se evitará o número exorbitante de feitos que sobem à apreciação dos Tribunais Superiores;

2. Não será com a redução do tamanho e da influência do Poder Judiciário que se servirá ao País. Antes, pelo contrário, será levando os órgãos judiciais a todos os recantos do Brasil e disponibilizando aos usuários os seus serviços, que se há de permitir ao poder cumprir o seu desiderato constitucional;

3. É através da conscientização dos cidadãos, quanto aos seus direitos e deveres, através de campanhas cívicas, que se há de formar a verdadeira cidadania;

4. É necessário que os Poderes Executivo e Legislativo promovam urgentemente os meios para organizar um Quadro de Defensores Públicos capaz de atender ao povo, sem o que a jurisdição se torna obstaculada;

5. O número crescente de demandas que chegam ao Judiciário decorre do mal funcionamento dos outros dois poderes do Estado, principalmente do Executivo, no trato e no encaminhamento das soluções dos problemas que angustiam o povo e, sobretudo, do processo de politização dos cidadãos, que se conscientizam diuturnamente dos seus direitos. O Judiciário tem sido a caixa de ressonância das angústias e privações da cidadania. Quando os serviços públicos, a cargo do Estado, forem prestados de modo a atender à cidadania, ao Judiciário caberá, apenas, dirimir os conflitos com mais eficiência e presteza;

6. Por derradeiro, é necessário e imprescindível que as nossas Faculdades de Direito reformulem os seus currículos, objetivando privilegiar o estudo do direito público, com o que se há de preparar melhor os nossos bacharéis para atender mais eficientemente à cidadania e contribuir para o fortalecimento da Democracia e do Estado Democrático de Direito.

Destarte, das soluções desses entraves depende a maior eficiência da prestação jurisdicional.

De mais nada.

Senhoras e Senhores:

Concluo estas minhas despretensiosas palavras, nesta noite, com uma mensagem de otimismo. Creio que o Judiciário, como Poder Estatal, contará com o apoio da cidadania, posto que sem cidadania livre e consciente dos seus direitos e deveres não há democracia e sem a existência de um Judiciário forte e eficiente, que dê concretude aos direitos fundamentais do homem, previstos na Constituição e nas leis, não haverá nem liberdade, nem direito, nem democracia. Para tanto, devemos lutar e sonhar.

É preciso sonhar, atento a que muito do que o homem realizou é resultado do gênio empreendedor de muitos sonhadores. Sonhar é preciso. Aliás, já disseram: Quem não sonha acorda pequeno.

O Judiciário brasileiro há de ser um poder capaz de assegurar a liberdade e a democracia, garantindo o Estado Democrático de Direito, ao servir à cidadania com presteza, eficácia e independência.

Este deverá ser o nosso sonho e a razão de nossa luta.

Obrigado.

Palestra Proferida no Sindicato dos Jornalistas e Radialistas de Sergipe, em 30 de janeiro de 2001.

O Judiciário e a Imprensa

Quero, inicialmente, agradecer, em nome do Judiciário sergipano, a oportunidade que o Sindicato dos Jornalistas enseja, a que, neste Fórum especializado, se possa discutir as relações entre o Poder Judiciário e a Imprensa.

Devo dizer, de logo, que não é tranqüilo o relacionamento Imprensa-Judiciário, antecipando que o fato deve merecer acurado estudo e discussão franca, honesta, leal e democrática.

Antes porém, de analisar os porquês desse desencontro, adianto aqui que as suas causas repousam no funcionamento de um e de outro, e a culpa está nas estruturas de poder, tradicionalmente alicerçadas no Judiciário e na Imprensa.

Divido, para efeito didático, esta minha palestra em três tópicos. No primeiro, pretendo analisar A Conduta da Imprensa e Seu Relacionamento com o Judiciário. No segundo, analiso A Conduta e o Funcionamento do Judiciário, como

Poder Estatal e, no terceiro, limitar-me-ei a demonstrar como é Feita a prestação jurisdicional em nosso Estado.

HUMBERTO ECO, sociólogo e professor da Universidade de Bolonha, na Itália, em exposição feita no Senado italiano, para senadores e jornalistas, afirmou que "os jornais são instrumentos de poder, administrados por partidos ou grupos econômicos que usam uma linguagem voluntariamente crítica, pois sua verdadeira função não é dar notícias aos cidadãos, mas enviar mensagens cifradas a um outro grupo de poder, passando por cima da cabeça dos leitores".

Ora, não preciso dizer a esse respeito nada mais, porque todos nós sabemos que os jornais, rádios e televisões brasileiros pertencem a partidos ou grupos econômicos, ciosos todos em cifrar suas mensagens aos outros grupos econômicos. Esta é uma verdade incontestável, a linha editorial do veículo de imprensa tem como função principal enviar mensagens cifradas ao concorrente, sem a preocupação com seus leitores, ouvintes e telespectadores.

E, prosseguindo na sua fala, disse aquele sociólogo: "Nos últimos decênios, afirmou-se, na imprensa, o estilo da chamada 'tematização': a mesma página do jornal abriga notícias ligadas de alguma maneira".

Para entendermos a afirmação do professor italiano, observe-se nos jornais nacionais, como exemplo, as notícias repetidas de prefeitos, governadores, ministros envolvidos em práticas ilícitas. A "tematização", neste caso, é o combate à corrupção.

Em sendo, como são propriedades de grupos econômicos ou de partidos políticos, os nossos veículos de comunicação tendem a lhes servir, o que fazem divulgando o que lhes interessa e silenciando no que lhes convém. Deixam de ser formadores de opinião, como de seu dever patriótico, para forjarem a opinião publicada, a sua opinião, a opinião do seu partido, ou do seu grupo econômico.

Vale aqui lembrar o que disse, a respeito, o sociólogo português BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS: "quem tem poder para difundir notícias,

tem poder para manter segredos e difundir silêncios; tem sobretudo o poder para decidir se o seu interesse é mais bem servido por notícias ou por silêncios".

Em sendo assim, preocupados também com os resultados financeiros de suas empresas, é fácil se perceber que a chamada Grande Imprensa esteja mais voltada para noticiar assuntos que importem na venda do jornal, na audiência de seus rádios e televisões.

Não é, então, por acaso, que determinados assuntos dominem as pautas de nossos veículos de comunicação. O que não importar lucro, nem alcançar seus objetivos específicos, de natureza as mais diversas, não lhes diz respeito, nem lhes interessa.

Daí, a notícia em nosso país deixar de ser informação para se tornar um espetáculo. O impacto, o escândalo, o trágico dominam as redações dos nossos jornais, rádios e empresas de televisão, todos preocupados com o IBOPE que, como se sabe, "somente funciona quando provocado financeiramente".

E o que dizer da Imprensa no seu relacionamento com o Poder Judiciário?

Começo por lembrar que todo veículo de comunicação tem seus *experts* em determinados assuntos: editores econômicos, sociais, políticos, esportivos, policiais, etc. São profissionais especializados em economia, política, esportes, sociedade, polícias, nenhum contudo, especializado para "cobrir" o Judiciário.

Na verdade, nenhum veículo de comunicação cuidou de contratar ao menos um advogado, com prática forense, para divulgar notícias do Fórum. Desse desinteresse resulta que as reportagens e notícias colhidas no Fórum chegam aos leitores e ouvintes completamente equivocadas, quando não contraditórias.

A Grande Imprensa, por total desconhecimento do funcionamento do Poder Judiciário, dos ritos e procedimentos judiciais, veiculam um noticiário equivocado, quando não editado de má-fé, de modo a desacreditar o Poder,

esquecendo-se de que, sem um Judiciário forte, não há como se lhe assegurar o direito à liberdade de expressão, estabelecido na Constituição Federal.

A propósito, evoco aqui o que disse BETCH CLEINMAN, jornalista jurídica: "Além da ignorância do funcionamento do mundo jurídico, há outros fatores que poderiam explicar tão gritante diferença de procedimento entre a mídia e o Judiciário. Um deles é a lógica comercial que comanda o funcionamento das empresas de comunicação, impondo-lhes a obrigação de agradar ao público e prender a atenção dos leitores/ouvintes/telespectadores. O preço dessa tarefa é a exacerbação da emoção e a simplificação das tramas e dramas da vida para que caibam nas edições diárias dos 'shows de informação'. Enquanto a Justiça parte da presunção para chegar a certezas relativas, a mídia quer imediatamente fatos consistentes e espetaculares de preferência...".

E, com razão, afirma: "Enquanto o direito trabalha com as nuanças do cinza buscando localizar e identificar diferenças de conceituação que afastem a possibilidade de injustiças e aumentar o espaço da serenidade e da razão, o jornalismo-justiceiro atua no registro do preto ou branco. Não há tempo para entender nem para explicar. A obrigação comercial de tornar públicos assuntos que envolvam temas e personagens que aumentem vendagens e índices de audiências faz com que o jornalismo espetáculo acabe por abolir as três distâncias constitutivas do Judiciário: a delimitação do seu espaço, o tempo posterior do processo e a condição oficial dos atores oficiais".

O tempo para fechar a edição é o grande dilema do jornalismo moderno. Daí, por exemplo, a imprensa dar prioridade, em seus noticiários, aos fatos policiais, em detrimento dos fatos forenses. Noticiar o crime, fotografar a vítima e o criminoso, em reportagem nas Delegacias de Polícia, é mais importante que noticiar o andamento do processo, através de ritos e procedimentos, previstos em lei, que implicam no perpassar de meses e anos, tudo levando em consideração princípios consagrados na Constituição Federal, como a presunção da inocência, o devido processo legal, o contraditório, enfim, mesmo que todo o tempo se deveu à busca da verdade, ao fazer justiça.

Ao agir assim, a imprensa desserve à democracia e despreza os direitos fundamentais do homem, seja ele até mesmo um infrator. E deixando de

acompanhar o processo e de noticiar a condenação do criminoso deixa a imprensa de motivar a sociedade no sentido de que é dever da comunidade, não só do Estado, combater a criminalidade e punir aqueles que ofendem a paz pública.

Dito isso, volto-me para analisar o Judiciário como poder estatal.

Por séculos, o Judiciário era a *longa manus* do Poder Executivo. Coube a Montesquieu, filósofo e político francês, criar a teoria da divisão dos Poderes do Estado e o sistema de freios e contrapesos, que balizam o funcionamento dos três poderes estatais: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

O Judiciário, como afirmou o desembargador CARLOS ALBERTO BENCKE, do Rio Grande do Sul, durante séculos: "Mercê da peculiaridade de permanecer enraizado aos dogmas que cercam a profissão não se abriu ao diálogo com os demais poderes e com a população. Manteve-se isolado, fiel aos seus princípios e apegado à idéia que 'o juiz só fala nos autos'. Se isso criou um gênero de isolamento próprio e até exigível para o distanciamento do julgamento desapaixonado também contribui sobremaneira para fazer nascer uma espécie de predileção pelas coisas antigas, uma aversão ao progresso, enfim, um imobilismo insuportável aos olhos das massas".

Tal conduta levou o Judiciário a se constituir num poder desconhecido do grande público. A população não sabe para que serve, quem são os juízes, como atuam, quem deve propor a demanda. Nem mesmo sabe a população que o acesso à jurisdição é direito fundamental do indivíduo consagrado na Constituição.

Hodiernamente uma nova mentalidade prevalece entre os integrantes do Poder Judiciário, que desejam democratizar o poder, conscientes de que o jurisdizer é serviço público e que a prestação jurisdicional é direito de todos; que brigam pela sua autonomia, que o desejam independente e forte, capaz de assegurar o Estado Democrático de Direito.

A Constituição de 1988, a melhor entre todas as que tivemos, despertou no cidadão a consciência de seus direitos e que deve lutar por eles. Daí, o crescimento vertiginoso das demandas judiciais nesses últimos dez anos. Já se percebe

que a cidadania procura o Judiciário, na busca de soluções para os seus conflitos, por acreditar que nele repousam suas únicas esperanças.

É preciso que cada dia mais o Poder Judiciário seja conhecido do povo. Não fazê-lo conhecido adverte JORGE MARANHÃO, publicitário e mestre em filosofia, em seu livro "Mídia e Cidadania": "Não se desserve apenas o poder, mas a todo corpo social. Já não mais convence a explicação do sociologismo barato de que na raiz da violência está a desigualdade econômica. A violência maior é a omissão da justiça, mãe de todas as violências, porque esta é a perda da própria esperança".

É preciso que haja, portanto, em nosso país, maior sensibilização da imprensa no sentido de apoiar o Poder Judiciário, como ocorreu na Itália, quando a magistratura buscou na mídia o apoio para combater a máfia, ou como ocorreu nos Estados Unidos, onde o Judiciário sensibilizou Hollywood, conseguindo transformar o tribunal num gênero cinematográfico, que passa a mensagem de que o crime não compensa. A corte, para os americanos, é algo tão concreto quanto a delegacia é para os brasileiros, pois aqui só filmamos a delegacia, como diz o citado JORGE MARANHÃO.

É preciso, portanto, um melhor relacionamento entre a Imprensa e o Poder Judiciário, até mesmo como garantia do regime democrático. Para tanto, é necessário, de um lado, que o Judiciário se faça mais transparente em seu funcionamento e, de outro lado, que a imprensa valorize o poder, procure se municiar de jornalistas especializados, que conheçam o funcionamento do Judiciário, seus ritos e procedimentos, levando aos leitores e ouvintes o dia-a-dia do Fórum, o espaço onde a cidadania luta cotidianamente pela afirmação dos seus direitos.

É necessário que a mídia se conscientize que o fortalecimento do Poder Judiciário é a garantia do Estado Democrático de Direito.

Por derradeiro, devo abordar, em poucas palavras, como se processa a prestação jurisdicional em nosso Estado.

Das estatísticas dos feitos do 1.° grau, isto é, em tramitação entre os juízes de direito, referentes aos anos de 1999/2000, constata-se que foram ajuizadas,

nesses dois anos, em todo o Estado, compreendendo todas as Comarcas, 143.623 ações que, somadas as que vieram de anos anteriores, perfazem 272.316 feitos, dos quais foram julgados em 1999/2000 - 122.338, estando em andamento, portanto, 149.978 processos.

Desses 272.316 feitos distribuídos entre os 94 juízes sergipanos dá uma média de quase 2.900 processos para cada juiz, o que importa dizer que o número de juízes ainda é pequeno para o grande volume de trabalho. No que se refere à produção por juiz, estatísticas comprovam que o índice de julgamento é um dos melhores em todo o país.

No que diz respeito ao acesso à Justiça em nosso Estado, podemos afirmar que os sergipanos dispõem de 4 Varas de Assistência Judiciária e 11 Juizados Especiais, nos quais a prestação jurisdicional é inteiramente gratuita.

Em seus cinco anos de funcionamento, os Juizados Especiais receberam 92.035 ações, das quais 85.420 foram julgadas, num índice de 92,81%.

Nas Varas de Assistência Judiciária, em seus quatro anos de funcionamento, foram ajuizados 24.221 feitos, dos quais 20.502 foram julgados, num índice de 84,64%.

Ora, os números comprovam que, em Sergipe, não é justo acusar o Judiciário de moroso e que o povo não tem acesso à jurisdição.

Por outro lado, preocupado em melhorar os seus serviços, o Tribunal de Justiça, inobstante seus parcos recursos, tudo tem feito para informatizar os seus serviços e agilizar ainda mais a prestação jurisdicional.

Objetivando otimizar o atendimento da população carente de N. Sra. do Socorro, São Cristóvão, Itabaiana e Estância, ainda este ano serão instaladas, naquelas Comarcas, Varas de Assistência Judiciária.

Para solucionar o problema da gratuidade de registros de nascimentos e óbitos, o Tribunal instalou Centrais de Registros, nas cidades de Aracaju, Estância, Lagarto, São Cristóvão, N. Sra. do Socorro, Boquim e Tobias Barreto, devendo instalar em Itabaiana, Capela, Aquidabã e Riachuelo no próximo mês.

Visando a racionalizar os serviços no cumprimento dos mandados judiciais, o Tribunal instalou e está em funcionamento a Central de Mandados, na Grande Aracaju, compreendendo os Municípios de Aracaju, São Cristóvão, N. Sra. do Socorro e Barra dos Coqueiros. No período de funcionamento, a Central recebeu 100.836 mandados, cumprindo 98.943.

Ontem foi instalada a Central de Execução de Penas Alternativas, cujo objetivo é acompanhar o cumprimento da pena e a ressocialização do infrator.

Por fim, diga-se que todos os atos do Poder Judiciário são públicos, salvo os casos de Segredo de Justiça, por imposição legal, e as suas decisões, além de publicadas no Diário da Justiça, que passou a funcionar três vezes por semana, estão à disposição de qualquer pessoa por intermédio da *internet*.

Com estas considerações, dou por finda a minha exposição, agradecendo a paciência dos que me ouviram.

A todos obrigado.

Palestra Pronunciada na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Sergipe, às Vésperas do Processo Eleitoral de 2002.

Senhoras e Senhores:

I. Introdução

Na expressão de ORTEGA Y GASSET, o homem é ele e suas circunstâncias. Pois bem, sou hoje Juiz, como ontem fui Promotor. Em verdade, e jamais neguei, sou mesmo advogado, por vocação e vontade.

Assim, quebrando o costume, segundo o qual o Juiz fala sentado, venho a esta tribuna numa homenagem à valorosa classe dos advogados sergipanos, em cujo seio permaneci por mais de 20 anos e ao qual espero em Deus um dia retornar, mesmo que seja no último quartel de minha vida pública.

Ao ocupar esta tribuna, o faço para recordar que a tribuna é o espaço próprio do advogado; sua trincheira de luta; campo de seus embates; lugar reservado à exposição de suas idéias; sentinela atenta na defesa das suas razões, as razões de seus constituintes.

Destarte, volto à tribuna, nesta noite, sobremodo honrado com o convite que a Seccional da OAB, em nosso Estado, fez-me, para falar-lhes sobre ELEIÇÕES EM SERGIPE – JUSTIÇA ELEITORAL E SUAS FINALIDADES.

Traduzo o convite que me foi dirigido, para proferir hoje, aqui e agora, esta palestra, não apenas como mero preenchimento de uma pauta formal compatível com o período eleitoral e com a minha condição de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Vejo de vários ângulos, portanto, sob diversas perspectivas, o conteúdo material das vontades homogeneizadas, colimando a realização deste colóquio (utilizemos esta expressão, para conferir maior densidade a este exercício dialógico que pretendo empreender nestes instantes), de pronto, substituindo o vocábulo palestra. Com isto, já ganharemos em proximidade na interlocução, assumindo todos nós a condição de partícipes e, conseqüentemente, sujeitos deste processo de análise e compreensão do fenômeno político-jurídico desenvolvido no âmbito da República, representado por uma eleição.

II. O Processo Eleitoral em Sergipe

O processo eleitoral em Sergipe não tem despertado o interesse da grande parte dos nossos ensaístas, escritores e intelectuais. Poucos estudiosos se dedicaram ao tema.

Tal fato decorre talvez da aparente aridez da temática, assinalada por eleições que, quase sempre, e no passado especialmente, não passaram de referendos da vontade da classe dominante, sem qualquer vestígio da presença de uma cidadania capaz de alterar o *status quo*, mas de meros processos, nos quais grande parte do eleitorado, desprovido de consciência política, vota por votar, vota sob pressão, vota por cooptação, vota para atender a uma obrigação e, mais que isso, vota sem saber porque vota, em quem vota e para que vota.

Acresce, ainda, o fato de que grande parte do processo eleitoral entre nós esteve sempre eivado de fraudes. Na História das Eleições em Sergipe, não têm faltado episódios lamentáveis, como o uso da máquina pública, da força policial, do mapismo, responsável, em tempo não muito remoto, por derrotas e vitórias eleitorais antes impensadas, sem falar nos sufrágios a bico de pena, das listas de eleitores, do voto a descoberto, das cédulas individuais, enfim, do voto de cabresto e dos currais eleitorais, que manipulavam o processo eleitoral no passado.

É verdade, contudo, que graças à instituição do título eleitoral seriado, da cédula única, da participação da imprensa e da cidadania, cada dia mais conscientes, da vigência de uma legislação eleitoral mais democrática, da ação eficiente da Justiça Eleitoral, enfim, do fortalecimento da democracia, o processo eleitoral tem sido saneado. E agora, com o voto eletrônico, grandes e alvissareiras perspectivas se abrem para escoimá-lo de seus antigos vícios.

Segundo LUIZ ANTONIO BARRETO, "são poucos os ensaios na historiografia sergipana que têm como objeto a relação política dos partidos com a sociedade, das eleições com suas tendências. Muitas informações conhecidas decorrem de querelas jurídicas, contestações de resultados eleitorais, libelos, do que da pesquisa sistematizada dos dados estatísticos disponíveis nos arquivos da Justiça Eleitoral".

Dois autores, mais que outros, deram contribuição de excelência no exame da História Eleitoral de Sergipe. O padre AURÉLIO VASCONCELOS, autor do "Esboço biográfico de Inácio Barbosa", que revisita a trajetória dos políticos e dos partidos por décadas e décadas no Império, e o Comendador ANTONIO JOSÉ DA SILVA TRAVASSOS, nos "Apontamentos históricos e topográficos sobre a Província de Sergipe".

As eleições continuam acontecendo – diz o citado jornalista e escritor – sem que desperte interesse e produza a ensaística histórica necessária à compreensão da própria evolução política no Estado e no contexto do País. Foram poucos os intérpretes sergipanos que tomaram os resultados eleitorais para suas análises, destacando entre esses, JOSÉ AMADO NASCIMENTO, autor de "Fenômeno

eleitoral"; BONIFÁCIO FORTES, com "Democracia de poucos"; aquele analisando as eleições de 1958 e este o processo eleitoral de 1962; JOSÉ LOPES BRAGANÇA, com "Sergipe por um óculo", tratando da campanha presidencial de 1960, da renúncia do presidente Jânio Quadros e suas implicações em Sergipe, e IBARÊ DANTAS, com os seus já clássicos "Os partidos políticos em Sergipe", "A tutela militar em Sergipe" e "Eleições em Sergipe".

III. As Eleições e os Partidos Políticos

Cabe aos partidos políticos, organizados como entidades nacionais, exercerem o *munus* da representatividade popular.

Ocorre que, muito embora estruturados de forma orgânica, os partidos políticos nacionais contrastam suas *práxis* com as linhas programáticas. Assim é que, em muitas ocasiões, os fins têm justificado os meios, ensejando alianças eleitorais incoerentes que, em tudo, contrariam a ideologia partidária e têm servido para descaracterizar os Partidos, desacreditando-os ante a opinião pública. Em verdade, os Partidos Políticos brasileiros, em sua quase totalidade, não passam de frentes que abrangem várias tendências e interesses. Daí, o impacto que lhes causou, neste pleito, a implementação da verticalização, obrigando-os a respeitar, nos Estados, as decisões partidárias nacionais no que concerne às coligações.

É nossa esperança, contudo, que a verticalização e, posteriormente, a adoção da fidelidade partidária, esta, aliás, imperativo constitucional consolidado no § 1.º, do artigo 17, da nossa Carta Política, terminem por contribuir para a formação de partidos que realmente representem, nacionalmente, as diversas tendências da sociedade, com suas diversas faces, dando concretude ao princípio do pluralismo político como um dos fundamentos da República, inscrito como tal no inciso V, do artigo 1.º, da Lei Fundamental.

IV. A Justiça Eleitoral e suas Finalidades

O Texto Magno, em seu art. 22, I, atribuiu ao poder constituído competência legislativa para disciplinar, supletivamente, o detalhamento da forma de manifestação dos direitos políticos ativos e dos direitos políticos passivos. Isto é: direitos dos mandantes (o povo qualificado pela condição de outorgante de mandatos políticos) e direitos dos mandatários (detentores de mandatos políticos).

Para prover essa disciplina supletiva dos direitos políticos na sua dimensão formal, no sentido de fazer cumprir o ordenamento constitucional e subconstitucional, a Constituição Brasileira instituiu a Justiça Eleitoral como órgão do Poder Judiciário (art. 92, V), elegendo como seus órgãos o Tribunal Superior Eleitoral, os Tribunais Regionais Eleitorais, os Juízes Eleitorais e as Juntas Eleitorais (art. 118). Pela força obrigatória e validez superior do comando constitucional, ficou estabelecido o absoluto monopólio da União para a tratativa do Direito Eleitoral, consoante se extrai da competência privativa desse ente político, definido no artigo 22, inciso I, da Lei Fundamental.

O Direito Eleitoral dispõe de fontes próprias e fontes subsidiárias.

Como fontes próprias do Direito, temos o Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15.7.1965), a legislação esparsa que o modifica ou lhe acresce, a Lei n.º 9.504/1997 (Lei das Eleições), a Lei Complementar n.º 64/1990 (Lei das Inelegibilidades) e a Lei dos Partidos Políticos (Lei n.º 9.096, de 19.9.1995). Como fonte própria, porém secundária, do Direito Eleitoral, manifestam-se as Resoluções emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Fonte secundária, porque essa produção normativa atribuída àquela Corte pelo inciso IX, do artigo 23, do Código Eleitoral, há de ser cumprida *secundum legem*.

Reveste-se, pois, o Direito Eleitoral, de suma importância, na medida da sua perspectivação como instrumentário do governo da sociedade e, conseqüentemente,

como veículo regulador dos meios otimizadores da efetividade da vontade nacional.

Nesse sentido, não será demasia proclamá-lo como consectário do princípio da democracia representativa consagrado no parágrafo único do artigo 10 e no *caput* do artigo 14, ambos da *Lex Legun*.

Coube ao Poder Judiciário o controle do processo eleitoral, com o objetivo de inspirar maior segurança e imparcialidade, uma vez que, na competitividade de funções políticas de rivais em busca do poder, é comum a exaltação dos ânimos na polarização de conceitos e práticas, comprometendo, por vezes, os objetivos da República, guindados ao nível de princípios constitucionais expressamente definidos no artigo 3.° da nossa Constituição e se desdobrando, explícita e implicitamente, em tantos outros que se espraiam no sistema constitucional.

A Justiça Eleitoral está e estará sempre a serviço da política que, aliás, nunca deverá ser expungida das cogitações do homem; não da política que vilipendia, ofende e amesquinha os mais elevados ideais humanos, conduzindo-os pelos caminhos tortuosos de insídias e violências, mas da política encarada como ciência e como arte, como organização dirigida à paz social e ao bem comum.

A Justiça Eleitoral, Senhoras e Senhores, existe, em última análise, para assegurar a manifestação livre da vontade nacional, imunizada das influências perniciosas de grupos políticos ou econômicos, que podem macular o exercício da soberania manifesta no sufrágio universal. Presente, agora e sempre, a advertência do extraordinário TOCQUEVILLE, em sua obra "A Democracia na América", ao afirmar: "A vontade nacional é uma dessas expressões de que os intrigantes de todos os tempos e os déspotas de todas as eras mais largamente têm abusado. Uns viram a expressão dela nos sufrágios comprados de alguns agentes do poder. Outros, nos votos de uma minoria interessada ou temerosa; existem até aqueles que a encontraram já formulada no silêncio dos povos e que pensaram que do fato da obediência nascia para eles o direito de mandar".

É, exatamente, para permitir clareza solar na percepção e colheita da vontade nacional, afirmada como opção de liberdade traduzida em participação democrática na escolha dos governantes pelos governados, que existe a Justiça Eleitoral.

E é desse ideal que devemos, todos nós, nos alimentar, colimando a realização de um pleito eleitoral à altura da dignidade do nosso povo e das nossas instituições.

A Justiça Eleitoral é, pois, nesse sentido, atributo da democracia. Mas, é preciso, no entanto, que se diga: a Justiça Eleitoral há de ser tida como agência organizadora de eleições, até porque sua função judicial é meramente residual, reservada ao registro de candidaturas, ao julgamento de impugnações e recursos e investigações judiciais eleitorais. Sua finalidade maior, repita-se, é organizar o processo eleitoral, desde a inscrição do eleitor à distribuição de atribuições das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, da segurança do pleito, da apreciação da prestação de contas de partidos e candidatos, da instalação das Sessões Eleitorais, apuração do pleito, concluindo com a diplomação dos eleitos. Enfim, assegurar ao cidadão as condições materiais para o livre exercício do voto, evitando as práticas delitivas que podem viciar o sufrágio e embotar a vontade popular.

V. Conclusão

É hora de concluir. Estamos às vésperas das eleições de 2002, as maiores eleições informatizadas do Planeta.

Resta-me, como presidente do TRE, responsável pela condução do processo de organização do pleito, da sua segurança, da coleta dos sufrágios e divulgação dos resultados eleitorais, deixar aqui patenteado que a Justiça Eleitoral está atenta e preparada para garantir a realização de um pleito imune a fraudes, em clima de tranqüilidade, assegurando ao eleitorado sergipano a possibilidade de decidir, sem pressões ou coações, seu próprio destino.

Nosso objetivo é buscar a verdade eleitoral. É fazer respeitar a vontade popular. Assim faremos. Este é o nosso compromisso.

Rogando a Deus que a todos ilumine, trago à reflexão a Carta de uma estudante de uma Escola Pública maranhense, escolhida em primeiro lugar, em um

Concurso patrocinado, este ano, pelo TRE do Maranhão.

Ei-la, sob o título: "Meu voto não tem preço":

"Mais uma eleição se aproxima e, como era de se esperar, novamente aparecem as mesmas pessoas, às vezes caras novas, mas com os mesmos discursos, tentando ludibriar os eleitores e fazer com que vendam seus votos por calçados, camisas, promessas de empregos e tantos outros absurdos que acontecem Brasil afora.

Desta vez, espero que seja diferente. Não que os candidatos acabem com essas práticas, aliás já começaram, mas que os eleitores, e aí eu me incluo, conscientizem-se de que o voto é valioso demais para ser trocado por bugigangas e falsas promessas.

O voto representa a igualdade plena entre as pessoas. O seu peso é o mesmo para os pobres e para os ricos, para os negros e para os brancos, homens e mulheres. Deriva de uma luta histórica pela democracia e contra todo tipo de autoritarismo. Quanto sangue foi derramado, gritos foram abafados e traz enraizada a cidadania do povo, a vontade de participar do destino da Nação e de mudá-lo.

Portanto, não se deve reduzi-lo a uma estampa de camisa nem a calçado da moda.

Assim, por ser tão valioso, devo admitir que meu voto tem preço. Portanto, candidatos, apresentem suas ofertas.

Troco o meu voto não por um quilo de feijão, mas por uma política séria que dê ao homem do campo condições de plantar, colher e vender seus produtos; negocio meu voto não por um emprego, mas por um plano de geração de emprego a todos; comercializo meu voto não por um lápis ou por um remédio, mas por um governo que priorize efetivamente a educação e a saúde, principalmente para as classes menos favorecidas.

Por fim, troco o meu primeiro voto por um país melhor".

Esta a mensagem que lhes deixo à meditação.

Muito obrigado.

Depoimentos Sobre o Autor

"Pascoal é um dos melhores homens públicos de Sergipe"

João Alves Filho, Governador do Estado de Sergipe

"Pascoal Nabuco é um dos melhores homens públicos de Sergipe. São muitos os traços que marcam a sua trajetória: a fidalguia, o equilíbrio, a erudição, o senso de humor refinado... Mas a sua grande virtude é, sem dúvida, a seriedade no trato com a coisa pública. Político, jurista, magistrado, ele construiu por mérito uma imagem de eficiência, coragem e ação que o coloca na galeria dos sergipanos a quem Sergipe muito deve. Sua vida é repleta de gestos edificantes em momentos que exigiam profunda reflexão e visão de futuro.

Um exemplo de sua correção e capacidade está na forma iluminada como conduz o Poder Judiciário do Estado.

Nessa missão, soube não apenas manter a tradição sergipana de autonomia e harmonia entre os poderes constituídos como também imprimiu no Judiciário uma dinâmica de cujos resultados positivos toda a sociedade é hoje beneficiária. Tenho-o na conta dos amigos sinceros e conselheiros argutos.

Tive o privilégio de tê-lo como chefe da Casa Civil no meu primeiro governo. Testemunho que foi um dos melhores executivos do setor público. Leal com amigos sobretudo quando estão por baixo. Dou novo testemunho pessoal. Ele me trata ainda melhor quando estou fora de cargos, na alternância do ostracismo, quando não são muitos os que estão no poder que têm tempo de se lembrar dos que não ocupam cargo público".

pessoal, concurso público que ensejou a inevitável exoneração de centenas de servidores comissionados e a confortadora contrapartida da admissão de igual número de funcionários efetivos, tecnicamente habilitados à prestação do serviço público. Com igual disposição, investiu no aprimoramento da prestação jurisdicional, propiciando, sobretudo aos mais necessitados, o franco acesso à Justiça, através da centralização dos serviços, rigorosamente gratuitos, nos fóruns integrados, estrategicamente instalados nas proximidades dos terminais de transportes coletivos, dentre os seus inumeráveis feitos, o mais emblemático, por seu conteúdo social.

Que Deus o preserve para continuar servindo ao povo sergipano."

"Pascoal Nabuco não é apenas um nome"

Eduardo de Cabral Menezes, Procurador de Justiça

Pascoal Nabuco não é apenas um nome. Pela grandeza do seu espírito, pela firmeza do seu caráter, pela retidão de sua conduta, é ele muito mais do que isso. Político, advogado, promotor, juiz, onde quer que se posicionasse em sua profícua existência soube fazê-lo com competência, honradez e dignidade. Mas não somente: soube com sua proverbial lhaneza ombrear-se com os seus coevos, conferindo-lhes assim uma dimensão talvez maior do que aquela que estes verdadeiramente possuíam. A ele se aplicam as palavras de Chesterton: "Há grandes homens que fazem com que todos se sintam pequenos, mas o verdadeiro grande homem é aquele que faz com que todos se sintam grandes". Pascoal Nabuco é, pois, mais do que um nome, uma legenda.

"PASCOAL NABUCO, Um homem de honra".

*José Artêmio Barreto, **Desembargador***

Conheci PASCOAL NABUCO (não sei se ele lembra) nos idos de 1970, quando recém-formado em Direito, ensaiava o exercício da advocacia no interior do Estado, enfrentando-o no Fórum de Boquim, sob direção do Doutor Rosalvo Vieira de Melo. Eu, como disse, iniciante e desconhecido, enquanto ele experiente e com o nome projetado além das nossas fronteiras físicas.

No início dos anos 80, na mesma Comarca de Boquim, lá estávamos juntos, eu, na condição de Juiz de Direito e ele no exercício da Promotoria Pública, atualmente de Justiça. Logo depois e já promovidos, atuamos na Comarca de Estância, quando maior tornou-se o estreitamento de nossa já longa amizade, aí envolvendo,

também os nossos familiares, os dele principalmente, pela proximidade, pois residentes na bela e querida terra estanciana.

O tempo passou e em sua esteira nossa separação profissional por quase duas décadas, embora conservados permanecessem os laços fraternos de sempre.

A partir de setembro de 2000 voltamos à velha e prazerosa relação cotidiana no Tribunal de Justiça onde temos assento quase vitalício (e digo quase por que se vitalício fôssemos o tempo não seria hábil para interromper carreiras, prematuramente, algumas brilhantes como a do Desembargador Artur Deda e do Ministro Fontes de Alencar, para citar apenas estes), onde cultivamos algumas divergências e muitas convergências no trato diário do nosso delicado e espinhoso oficio de julgar.

A eleição desse pequeno prólogo é para dizer que essa convivência trintenária fez-me conhecedor da alma pascoalina; sei de suas angústias, e vibro com suas realizações profissionais e pessoais. E por conhecê-lo, ouso esboçar seu perfil, com isenção e sem qualquer adorno gracioso, até porque, como disse Shakespeare, "o bom vinho não necessita de rótulo".

PASCOAL NABUCO é um político em recesso obsequioso. Está hibernando na magistratura, enquanto acumula forças para o enfrentamento de futuras possíveis batalhas. Quem, como eu acompanha seus julgamentos percebe quão permeados de sensibilidade. Sua visão do direito é pragmática e dele faz instrumento de paz social, exercitando para tal objetivo sua conhecida habilidade pessoal. De igual modo, as interpretações da "norma agendi" imprimem seu posicionamento ideológico, aplicando-as em consonância com a máxima de "a existência do Estado em função da sociedade e não do cidadão em subordinação ao rigor estatal".

É virtude do julgador reconhecer o direito de quem é merecedor e legítimo possuidor; aplicar a Lei com Justiça, o que significa dizer com equilíbrio, comedimento e sabedoria. Não comete erro quem despreza o tecnicismo. Não constrói boa prática jurídica quem se acanha diante do emaranhado legiferante ineficaz que teima em conduzir o magistrado pela estreita via da subjetividade.

O Desembargador PASCOAL NABUCO, homem do seu tempo, sabe exercitar o direito na busca do bem comum, com o objetivo maior de quem exerce parcela (mesmo pequena) de responsabilidade no âmbito social e, por conseguinte não se deixa seduzir pela formalidade improdutiva.

Vocacionado para o bem, o Desembargador PASCOAL NABUCO, que iniciou sua vida pública como chefe do Executivo Municipal de Estância, exercendo posteriormente os cargos de Secretário de Estado, Procurador-Geral de Justiça e Procurador-Geral do Estado, trasladou para o Judiciário a dinâmica elastéria do Executivo. Tem uma história política reconhecida e escreve, atualmente, sua trajetória jurídica, ambas com a mesma dignidade e determinação.

Tenho-o como um magistrado digno e competente; um homem correto, sincero e cordial; um ser humano dotado de virtudes; um amigo para se conversar pela vida afora.

"Pascoal Nabuco:
uma administração vitoriosa"

Netônio B. Machado, Juiz de Direito, Professor de Direito,
Presidente do ISEC e membro do IBDC

"A míngua de espaço maior, filtro desses dois anos da gestão Pascoal Nabuco no Tribunal de Justiça de Sergipe alguns flashes do que chamarei angústias e realizações de um homem, ou a dimensão contingencial de um administrador utópico.

Esclareço, de logo, que o conceito de utopia deve ser assimilado aqui não no sentido de uma quimera, de mero sonho irrealizável, mas com o significado atribuído por Victor Hugo de que "A utopia é a verdade de amanhã" ou, como intuído por Lamartine, para quem "Muitas vezes as utopias nada mais são do que verdades prematuras".

Assim entendido, Pascoal Nabuco mantém-se fiel ao que sempre foi: um utopista, com direito à radicalização dos que sonham e a esses sonhos se devotam acreditando na sua conversão em realidade, expondo-se, comprometendo-se, porque enfeitiçados pela sedução do anelo perseguido.

Foi assim em sua juventude quando, ao arroubo do idealismo faltava o tempero do amadurecimento humano para estabelecer a razoável dosimetria entre a ação realizadora e a conduta inconseqüente comprometedora dos efeitos desejados.

Esse agir impulsivo rendeu-lhe uma cassação de mandato e o amargor de quase um ano de prisão.

Com o mesmo ardor, porém com o temperamento da racionalidade assimilada a duras penas, liberto do cárcere, abraçou a advocacia e nela foi bem sucedido, sob todos os aspectos.

Anos mais tarde ingressa no Ministério Público, após aprovação em concurso público de provas de títulos.

Mais uma vez agita-se o espírito irrequieto, ousado e utopista de Pascoal.

Convive com a classe política e priva do relacionamento das suas lideranças no Estado de Sergipe.

Vai abrindo caminho para ocupar funções políticas que lhe permitiriam, mais tarde, atuar com mais intensidade na formação da vontade do Estado.

Afinal, como bem pondera Norberto Bobbio em seu livro "Os Intelectuais e o Poder," não se deve adotar o extremismo do dilema no qual o intelectual não deve ser político para não trair sua cultura e, por outro lado, na medida em que se recusa a ser político torna inútil essa mesma cultura.

O jurista e filósofo italiano vai buscar em Croce o equacionamento dessa questão, dizendo com ele que "Cada um de nós pode contribuir, cotidianamente, dos mais variados modos para restaurar, para robustecer, para tornar mais operativo e combativo o amor à liberdade e sem pretender ou esperar o absurdo, ou seja, que a

política modifique a sua natureza, contrapor a ela uma força não política, uma força que a política jamais pode suprimir radicalmente porque renasce sempre nova no peito de um homem e com o qual haverá sempre de ajustar as contas".

Pois bem: Pascoal Nabuco internalizou bem essa lição de Croce.

O professor (que também o foi), o político, o promotor de Justiça, o magistrado, foram uma moldura na qual não se bastou Pascoal. Mas não prescindiu dos elementos nela contidos.

Simbiotizaram-se nesse homem tais atributos de sua personalidade da qual, exorbitando do sincretismo dessas qualidades, eclode a sua característica revolucionária de empreendedor que afeta as estruturas tanto físicas quanto funcionais das instituições que dirigiu.

Assim, tomado pela consciência de que, para a instituição, essa ou aquela deve ser a direção a seguir, faz disso uma meta alimentada de obstinação e coragem.

Se acerta sempre ou não, soa irrelevante para o propósito deste – superficialíssimo depoimento concluir pela afirmativa ou pela negativa.

Até porque o tempo se encarrega de desanuviar essas percepções e também porque a vida não é uma fórmula matemática e a grandeza humana também tem a ousadia de tomar posições, de expor-se a críticas, de deixar-se agredir.

Afinal, como bem lembrado por Dostoievski em suas Notas do Subterrâneo, "a razão só sabe o que aprendeu, enquanto que a natureza humana age com todo o seu peso, por assim dizer, com tudo o que traz em si, consciente e inconscientemente; e mesmo errando vive".

A vida é um processo permanente de lapidação, é uma depuração constante numa dinâmica evolucionista em busca do bem.

Mas os que se deixam arrebatar por esses estímulos construtivos e dão rédeas longas às suas utopias sujeitam-se ao cortejo das paixões com toda sua explosiva carga de graças e desgraças, colhendo pelo caminho os aplausos e os apupos, já que a vida não é uma mansão de perenais delícias e nem deve acomodar-se aos

gostos de uma turba nem sempre consciente dos efeitos de fenômenos sociais que não sabe interpretar.

A visão macro do universo trabalhado e a vontade de acertar hão de ser o farol que ilumina também o caminho perfilhado pelo administrador público, no Judiciário ou fora dele, sem o que não ocorrerá avanço político ou social.

E foi inspirado nessa filosofia que o administrador Pascoal Nabuco expôs-se à incompreensão natural de tantos quantos, já por longos anos ocupando cargos em comissão, defrontaram-se com a exigência da prestação de concurso público para legitimar, fundamental e democraticamente, sua permanência no serviço público.

Os aprovados e classificados foram nomeados.

Sobraram ressentimentos que a condição humana até justifica.

Mas venceu a democracia. Afirmou-se a justiça social. Proclamou-se o mérito intelectual. Cumpriu-se a Constituição.

Infelizmente nos deparamos, ao longo da vida, e quantas vezes, com situações de conflito interior, em que a opção desejada é antinômica ao imperativo de justiça, que deve prevalecer.

Paga, então, o homem público, com a moeda do padecimento interior, o preço de ser justo.

No plano das realizações físicas, surpreendeu pela criatividade dos meios de geração de recursos financeiros: sem teorização, deu efetividade à parceria público-privada tão alardeada pelo Governo Federal e Pascoal, sem estardalhaço, materializou essa faustosa novidade de dificílima implementação em nossa cultura, sobretudo para o Judiciário.

A utopia vai confirmando seu conceito de verdade prematura ou verdade de amanhã, como disseram Lamartine e Victor Hugo, referidos no início deste escrito.

Com essa nova fórmula de angariar recursos financeiros sem abdicar da fonte estatal já meio esgotada, compra e reforma prédios, adquire imóveis e utensílios

e implanta fóruns integrados, instala novas varas judiciais (inclusive uma inovadora, voltada para aplicação de penas alternativas); cria o Memorial do Judiciário e constrói o Arquivo do Judiciário, este numa área de dez mil metros quadrados com toda estrutura laboratorial necessária à preservação da integridade expressionista dos documentos que devem permanecer à disposição de tantos quantos a eles necessitem ter acesso.

E parecia, no plano das instalações físicas, que nada mais se tinha a fazer, tanto já tinha realizado o saudoso Desembargador José Antônio de Andrade Góis.

No plano institucional logrou aprovar no Parlamento sergipano o novo Código de Organização Judiciária do Estado e no Pleno do nosso Tribunal de Justiça o novo Regimento Interno da Casa.

Realizou, também, concurso para juízes que já estão, na medida das disponibilidades de vagas, exercendo suas funções na atividade judicante.

Está o Desembargador Pascoal encerrando sua gestão embalado por duas certezas, sem dúvida: uma, a de que cumpriu bem sua missão; outra, a de que, por melhor que a tenha cumprido, sempre se lhe cobrará mais.

A vida é assim.

Talvez seja essa a forma para que sejamos induzidos a dar sempre o melhor dos nossos esforços.

Mas é preciso estarmos atentos para a advertência de Carlos Castafleda, segundo a qual, "ninguém pode ser senão o máximo de si mesmo", sob pena de sermos injustos conosco.

Parabéns, Presidente Pascoal.

Sua administração foi vitoriosa.

Os loiros, em sua plenitude, só a história e sua consciência poderão conferir-lhe.

Homenagem

A Grande Companheira

O homem retratado neste esboço muito deve a uma mulher que, corajosamente, com infinito amor e admirável despreendimento, contribuiu com a sua presença constante, para o êxito de sua caminhada.

Dizem que por trás de um homem vitorioso, há a presença de uma grande mulher. Neste caso, a mulher esteve ao meu lado em todos os momentos da minha vida, seja nos dias de glória, seja nas horas mais difíceis, mais tormentosas quando, então, agigantou-se destinando-me grande amor e infinita compreensão necessários a persistir na caminhada e na realização dos meus ideais.

Foi moça criada com dedicação e esmero pelos seus pais, que não regatearam sacrifícios para lhe assegurar uma vida tranqüila, dotando-a dos recursos

necessários à sua formação. Pois bem, essa moça, que até então desconhecera sofrimentos ou privações, ao se casar vai se transformar na esposa corajosa, destemida e forte companheira do seu marido em meio a grande adversidade.

Enfrentou com fortaleza espiritual a prisão do seu companheiro, trabalhando e assistindo-o todos os dias, incentivando-o. Dela, disse o Dr. Pedral Sampaio, diretor da Casa de Detenção, em Salvador, que houvera cumprido pena ao lado do esposo, ali detido pelas forças do arbítrio, cumprindo uma pena sem razões e sem motivos.

E, após a minha libertação, muito me auxiliou em recuperar a banca de advocacia como eficiente e dedicada secretária. Mais que isso, não fosse sua coragem, sua determinação, seu incentivo, eu não teria alcançado novos triunfos.

Com seus próprios méritos, caminhando com suas próprias pernas, ela mesma alça vôos e termina como uma mulher vitoriosa em Sergipe, ocupando cargos importantes, nos quais demonstrou competência e espírito de liderança.

Foi Presidenta da FUNDESE, Secretária de Governo interina e Secretária de Estado da Administração por cinco anos, em cujo período transformou aquela Secretaria, merecendo o reconhecimento público, inclusive da ministra Cláudia Costin, que considerou a Secretaria da Administração de Sergipe como modelo nacional.

Em sua gestão à frente daquela pasta, informatizou os seus serviços, recuperou o arquivo funcional, parametrizou a folha de pagamento do pessoal do Estado e manteve com o funcionalismo estadual respeitoso convívio, não se registrando naquela fase qualquer greve dos servidores.

Consagrou-se, por fim, como servidora pública estadual, ao ver seu nome aprovado, por unanimidade, pela Assembléia Legislativa, para ocupar o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado, como a primeira mulher a compor aquela Corte.

A Isabel devo muito do que consegui realizar, vindo a tornar-me um homem vencedor em Sergipe, galgando cargos e exercendo funções as mais destacadas.

Numa homenagem que desejo lhe prestar, transcrevo a seguir crônica do professor Manoel Cabral Machado, membro da Academia Sergipana de Letras, que bem espelha a importância desta grande mulher na vida de seu esposo:

"Maria do Sol – A Mãe Coragem

Há esposas heróicas que, sem fragilidade, suportam, combatem e vencem todas as vicissitudes da vida. Passam, às vezes, ao nosso lado e não lhes distinguimos as grandezas, parecendo-nos mulheres como as outras. Quantas amargam nos lares empobrecidos ou desfeitos e assumem a batalha da sobrevivência! Outras não se abatem ante às desgraças ou derrotas do marido, numa resistência extraordinária, apoiando-o com presença, trabalho e, sobretudo, palavras de coragem e de esperança.

Esta crônica é sobre uma dessas mulheres admiráveis. Uma Maria (não é Cheia de Graças). Nascera em lar feliz, os pais proporcionando-lhe carinho, conforto e educação. Cresceu, tornou-se moça, gostando de bem trajar-se, dos estudos e das artes, especialmente da música, chegando a estudar e formar-se em Conservatório. O piano – um instrumento difícil – deixava-se acariciar pelas suas mãos macias de mulher, gorjeando harmonias por todas as teclas.

Um dia, casa com um jovem bacharel e fazem um lar harmonioso. Em começo de vida, ele advoga e ensina e ela ensina piano, e assim os recursos crescem. Porque inteligente e idealista, aspirando a mudanças nas condições sociais e nos costumes políticos, instado por amigos e parentes, o moço advogado aceita participar da vida pública, candidatando-se à Prefeitura de sua cidade. A esposa, solidária com as posições do companheiro, ajuda-o incansável, até a vitória eleitoral. Depois, são as dificuldades da Administração. As reações dos interesses contrariados, os descontentamentos de amigos e a hostilidade dos adversários.

Na época, o tempo é de transformações, de inconformismos e, sobretudo, de choques ideológicos, numa confusão de rumos e de aspirações, ameaçando a ordem existente. Rompe, afinal, a Revolução anti-esquerdizante, restaurando a normalidade do "establishment". Todos, agora, ou quase todos, aceitam a nova ordem, e o sistema autoritário. Mas vem o lado negativo das revoluções: a caça às bruxas. E assim, as delações, dedurando adversário ou mesmo amigos de ontem, estimulam prisões, processos e cassações, cometendo, naturalmente, injustiças.

Como diz um velho político sergipano: "A política se faz com o bolso aberto e os pés ligeiros", e os ligeiros acusam o jovem prefeito como subversivo. E, sumariamente, cassam-lhe o mandato, enquanto é processado. Por não ter culpa, o ex-prefeito não se defende. Desleixa-se do processo, confiando na justiça da sentença. Meses depois, é surpreendido por intimação urgente da Justiça Militar para o julgamento da ação penal. Preocupado, viaja para o vizinho Estado. A esposa, também aflita, o acompanha, porquanto retornaram os tempos pesados. O acusado, agora, contrata advogado, contesta a ação penal, defendendo-se. Na audiência de julgamento, apesar do brilho de seu advogado, o ex-prefeito sente a causa perdida, indignado com a sentença iníqua.

Abatido também pelo golpe não previsto, a jovem esposa, porém, quase sem recursos, decide permanecer junto à prisão do companheiro. Volta à terra natal (não quer incomodar parentes e amigos, até porque nessas horas, quase todos fogem), vendem móveis, jóias de família, os dois pianos da escolinha e outros bens e com a filhinha de meses – como outra mãe coragem – passa a residir em Salvador, alugando um pequeno apartamento de quarto e sala, contanto que ficasse próxima ao marido, a fim de lutar pela sua liberdade, como o fizera a esposa de Alfred Dreyfus.

Com o preço do melhor piano paga os honorários do advogado do Sul para acompanhar o recurso junto ao Tribunal Superior. Quando lhe é permitido, vê e conforta o companheiro preso, mas, diariamente leva-lhe o alimento sadio e saboroso que suas mãos preparam. E como o dinheiro está a acabar, a Mãe Corajosa procura trabalho, passando a vender livros. Deixa a filhinha numa escola e corre as ruas da velha cidade, oferecendo pelas residências as suas publicações com amostras na sacola pesada. Escreve sempre aos advogados: pedindo informações do processo. Poucas notícias chegam. Um mês, dois meses... e o marido preso. Às noites, exausta dos dias trabalhosos, os pés moídos do cansaço, perde o sono reparador, e ela pensa no marido preso, injustiçado, humilhado, enquanto a filhinha sem o pai dorme ao seu lado. Às vezes chora, por toda a noite, mas não se abate, recomeçando, cada manhã, a mesma lida.

Na capital federal, o processo não anda, mudando de relator por férias ou aposentação. Agora é o Tribunal que está em recesso e assim outros meses

passam longos, lentos, sofridos para o casal separado. A jovem esposa não perde, todavia, a coragem e a esperança, orando, pedindo a Deus forças para resistir até a vitória. Pela manhã, asseia o pequenino lar, faz a alimentação do marido, cuida da criança e, depois de tudo, percorre as ruas no labor difícil e árduo de vender livros.

Como nas parturições, após nove meses, a sentença chega. Nenhuma culpa o Tribunal Superior descobriu no ex-prefeito. O sol da liberdade, afinal, brilha, arrebatando o casal na alegria do encontro. Então, retornam à cidade natal e recomeçam a vida. São, agora, outras batalhas. Instalam um escritório de advocacia. Enquanto, a esposa datilografava as petições, o advogado corre as comarcas à procura de clientes e tudo passa a melhorar, com os recursos que chegam suficientes ou fartos. A esposa, idealista e tenaz, sente a necessidade de um diploma superior e, diariamente, vem à capital, de carro, por dois anos, fazer uma Faculdade e até formar-se.

Os anos voam. Muda a rosa dos ventos. Chegam os dias bonançosos. O jovem prefeito de ontem é, hoje, homem amadurecido e experimentado. Também a esposa, agora radiosa, parece ter esquecido as dores do passado.

Certa feita, o bacharel fez-me confidências. E narra-me a sua história de vida para destacar a dedicação, a coragem e os sofrimentos da esposa, naqueles dias amargos, quando ela abandonara tudo para permanecer junto ao cárcere do marido, não resistindo, os olhos do homem forte se umedecem, tremulando a voz. E fala-me da jovem esposa, nascida e criada no luxo e na fortuna, e que vai então morar num pequeno apartamento, contanto que estivesse ao seu lado, sendo presença, conforto e fé, alimentando-o no corpo e no espírito, tendo, ainda, nos braços, a filhinha pequena, Jacqueline, de apenas um ano e seis meses. Ressalta-lhe a coragem no enfrentar a adversidade e a pobreza, trabalhando no sofrido comércio de livros. Recorda, comovido, o belo piano e as jóias de família, vendidos e que foram o preço de sua liberdade.

A comoção chega-me também aos olhos. E passo, agora, a ouvir o belo piano, onde quer que esteja, a tocar um hino ao sol da liberdade e ao heroísmo da esposa fiel e forte, capaz de todas as resistências, sacrifícios e trabalheiras para sustentar

e libertar o esposo que Deus lhe deu e que, derrotado, esmagado e preso, será um dia solto e salvo, porque ela, a Mãe Coragem, está viva e livre, clamando justiça e esperando o Sol da Liberdade. Para mim, esta esposa, esta Maria, brilha, realmente, como um sol. Poderia chamá-la de Maria do Sol, a mãe coragem".

Essa, a Maria que, como o sol, tem iluminado os caminhos por onde andei. "A mãe coragem" que concebeu dois maravilhosos filhos – Jacqueline e Pascoal Júnior. A ela credito os sucessos que alcancei nos embates da vida, pela presença constante, pelo incentivo permanente e pelo entusiasmo que soube transmitir para tornar-me um homem vitorioso.

Posse como Secretária de Estado da Administração

Condecorada pela Assembléia Legislativa com Medalha do Mérito Parlamentar

Assume o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas/SE

Conselheira Isabel Nabuco

Familiares

O contato com o autor poderá

ser feito através do telefone:

(79) 3226 3472

TRIBUTO À CIDADANIA

Pascoal Nabuco

"Pascoal Nabuco é um dos melhores homens públicos de Sergipe. São muitos os traços que marcam a sua trajetória. A fidalguia, o equilíbrio, a erudição, o senso de humor refinado..."

João Alves Filho,
Governador do Estado de Sergipe.

"Sergipe, ao longo de sua história, vem revelando grandes nomes em diversas áreas de atuação. O Desembargador Pascoal Nabuco, indubitavelmente, figura entre os maiores."

Antônio Carlos Valadares,
Ex-Governador do Estado de Sergipe e Senador da República.

"Pascoal Nabuco é um homem do seu tempo: intelectual de formação universal e cidadão extremamente hábil. Discreto, mas, efetivo, possui uma imensa capacidade de articulação e uma liderança incontestável".

Albano do Prado Pimentel Franco,
Ex-Governador do Estado de Sergipe.

" Pragmático, afeito a iniciativas singelas, prosaicas na concepção, porém eficazes no resultado, colocou em prática um novo modelo de administração".

Luiz Valter Ribeiro,
Procurador-Geral de Justiça.

"Político, advogado, promotor, juiz, onde quer que se posicionasse em sua profícua existência soube fazê-lo com competência, honradez e dignidade".

Eduardo de Cabral Menezes,
Procurador de Justiça.

"Quem, como eu acompanha seus julgamentos percebe quão permeados de sensibilidade. Sua visão do direito é pragmática e dele faz instrumento de paz social, exercitando para tal objetivo sua conhecida habilidade pessoal".

José Artêmio Barreto,
Desembargador,

Apoio cultural
Fundação Augusto Franco

perdurara por vinte anos. Dá seu depoimento sobre os Partidos Políticos nacionais e sobre os Acordos Políticos firmados por suas elites, no exercício da *práxis* da conciliação e analisa as eleições e a conduta dos candidatos; o troca-troca de Partidos por parte dos eleitos; a constituição do "caixa-dois" pelos Partidos; a pseudo-incoerência como prática política e a relação promíscua da imprensa com o Poder.

Faz um retrospecto de sua passagem pelo comando do Ministério Público sergipano, a cuja instituição dedicou mais de dez anos de sua vida, realçando o trabalho que foi feito para colocá-la a serviço da cidadania.

De igual modo, faz um balanço de suas ações quando na chefia do Poder Judiciário do Estado, destacando a realização de suas metas administrativas: aproximar o Judiciário do povo, facilitar o seu acesso aos serviços judiciais e dotar o Poder de um quadro próprio de servidores.

Finalmente, relembra algumas histórias, que se contam de geração a geração, sobre os nossos homens públicos e que hoje integram o folclore político sergipano.

Na parte de Discursos e Palestras, o autor expõe seu ideário e emite conceitos sobre as instituições que dirigiu, sempre expondo suas opiniões sobre temas que abordam os objetivos institucionais. Na seleção que fez, o leitor terá uma amostragem do pensamento e das ações encetadas pelo autor no desempenho dos mandatos que lhe foram confiados.

Este, por conseguinte, o objetivo do livrinho, sem outras pretensões a não ser, repita-se, contribuir para avivar na memória estadual os fatos, ainda recentes, da nossa história política, um singelo contributo para um melhor e aprofundado estudo.

Aracaju, junho de 2006.

O autor